



## Poder Executivo

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 89.214, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O ADIAMENTO DA REALIZAÇÃO DA X CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo Administrativo n° E:2000.0000000527/2023.

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde/CNS n° 664, de 5 de outubro de 2021, publicada, na Edição 26, página 430, do Diário Oficial da União, em 7 de fevereiro de 2022, que convoca a 17ª Conferência Nacional de Saúde (17ª CNS), e tem como objetivo propor diretrizes para a Formulação da Política Nacional de Saúde e o fortalecimento do SUS; Considerando a Resolução n° 017 do Conselho Estadual de Saúde, de 14 de setembro de 2022, publicada, na página 52, do Diário Oficial do Estado, em 21 de setembro de 2022, que convoca a X Conferência Estadual de Saúde - X COESA, a ser realizada nos dias 22, 23 e 24 de maio de 2023, em Maceió/AL;

Considerando a Resolução do Conselho Estadual de Saúde-CES/AL n° 019, de 9 de novembro de 2022, que aprova nova data da X Conferência Estadual de Saúde para os dias 5, 6 e 7 de junho de 2023.

DECRETA:

Art. 1° O Art. 1° do Decreto 85.348, de 21 de outubro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1° Fica convocada a X Conferência Estadual de Saúde, a ser realizada no período de 5 a 7 de junho de 2023, em Maceió/Alagoas, que seguirá o tema da 17ª Conferência Nacional de Saúde proposto pelo Conselho Nacional de Saúde: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia-Amanhã Vai Ser Outro Dia”. (NR)

Art. 2° A X Conferência Estadual de Saúde (X COESA) será denominada “X Conferência Estadual de Saúde Benedito Alexandre de Lisboa”

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207ª da Emancipação Política e 135ª da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.215, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS – CPL/AL, VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO – SETRAND, NO MOLDES DO ART. 29 DA LEI DELEGADA N° 48, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:35032.0000000105/2023, Considerando a necessidade de se dotar a Administração Pública Estadual centralizada e descentralizada de mecanismos mais eficientes e menos onerosos para a condução dos procedimentos licitatórios de seu interesse, assegurando-se a observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa e da vinculação ao instrumento convocatório dos certames;

Considerando o que estabelece a alínea a, do art. 6°, da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

Considerando o art. 29 da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, que institui o modelo de gestão na Administração Pública Estadual do Poder Executivo, e dá outras providências, racionalizando a atuação dos órgãos e entes da Administração Pública Estadual, o que permitirá eficaz controle dos gastos com obras e serviços de engenharia;

Considerando o interesse público, o princípio da transparência e da preservação do erário, a fim de que todos os contratos assinados pelo ente público sejam submetidos à análise de verificação de preço de mercado por um órgão competente; e

Considerando a necessidade de existir um melhor controle na realização de obras e serviços de engenharia efetivados pela Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1° Fica instituída a Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas – CPL/AL, vinculada à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, por meio da Coordenação Geral de Licitações e Contratos Administrativos, conforme determinado no art. 29 da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, com competência para processar e julgar todos os procedimentos licitatórios promovidos no Estado de Alagoas que tenham por objeto a seleção da melhor proposta com vistas à contratação de obras e serviços, comuns ou especiais de engenharia.

Parágrafo único. As contratações de serviços comuns de engenharia, assim definidos pelas áreas de engenharia dos órgãos solicitantes da licitação, conforme estabelecido no inciso XLI, do art. 6°, da Lei Federal n° 14.133, de 2021, serão procedidas na modalidade Pregão, através de Pregoeiro designado pela autoridade competente, devendo ser este, preferencialmente, servidor efetivo da Administração Pública.

Art. 2° À CPL/AL compete:

I – julgar e classificar as propostas dos concorrentes;

II – julgar os documentos de habilitação dos interessados em cada licitação;

III – apreciar e julgar, em primeira instância, os recursos e as impugnações que lhe forem dirigidos;

IV – representar contra o partícipe de licitação que infringir norma relativa ao evento, sugerindo a aplicação de penalidades na forma da lei e do ato convocatório; e

V – outras atribuições correlatas e afins a serem definidas em Regimento Interno.

Art. 3° A CPL/AL será constituída pelo Coordenador Geral de Licitações e Contratos Administrativos e por mais 12 (doze) membros titulares e 6 (seis) suplentes, todos designados pelo Governador do Estado de Alagoas, com investidura pelo prazo de 1 (um) ano.

§ 1º O ato que designar os membros da CPL/AL indicará aquele que a presidirá, respondendo também como Agente de Contratação, nos termos do inciso LX, do art. 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 c/c art. 10 do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

§ 2º Os membros do Colegiado, salvo o Coordenador Geral de Licitações e Contratos Administrativos, serão distribuídos em 4 (quatro) Comissões de Contratação, cada qual contendo 3 (três) componentes.

§ 3º A coordenação e direção das atividades de cada Comissão de Contratação incumbirá a um de seus membros, por indicação do Coordenador Geral de Licitações e Contratos Administrativos.

§ 4º O número de membros da CPL/AL vinculada à SETRAND poderá ser ampliado, bem como o número de Comissões de Contratação, sempre que a necessidade do serviço o impuser e a critério do Chefe do Poder Executivo Estadual, mediante proposta do Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano.

§ 5º Os membros titulares ou seus suplentes, integrantes das Comissões de Contratação que comporão a Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia – CPL/AL, vinculada à SETRAND, perceberão jeton pela participação nas sessões de abertura de propostas e de análise de habilitação, em valor fixo mensal, independente da quantidade de sessões, a ser estipulado por Decreto Governamental, conforme previsto no § 2º, do art. 29, da Lei Delegada nº 48, de 2022.

Art. 4º É vedada a recondução ao fim do período de investidura da totalidade dos membros do Colegiado.

Art. 5º As deliberações do Colegiado e de cada uma de suas Comissões de Contratação serão sempre adotadas por maioria de votos, presentes todos os seus respectivos membros.

Art. 6º Ao Coordenador de cada Comissão de Contratação compete orientar e dirigir os trabalhos relativos às licitações conduzidas pelo correspondente órgão fracionário, no que concerne ao recebimento de propostas e documentos, exame e julgamento de documentos de habilitação de concorrentes, abertura, análise e julgamento das propostas e confecção das atas das sessões porventura realizadas.

Art. 7º Concluída a fase interna da licitação, anexadas as minutas do ato convocatório e do contrato pela CPL/AL, irão os autos à Procuradoria Geral do Estado – PGE, para exame prévio e aprovação das referidas minutas, em caso de aprovação das minutas, os autos serão devolvidos à SETRAND, para prosseguimento do feito através da CPL/AL.

Art. 8º Fica delegada competência aos Secretários de Estado para autorizar a abertura de procedimento licitatório sob as modalidades Pregão, Concorrência, Concurso, Leilão e Diálogo Competitivo, por meio da CPL/AL, assim como, para homologar seu resultado e adjudicar o objeto ao vencedor, e ainda, revogar e anular o procedimento, em conformidade com a legislação vigente, observadas as diretrizes dispostas no Decreto Estadual nº 68.118, de 31 de outubro de 2019, com as alterações disciplinadas no Decreto Estadual nº 86.450, de 4 de janeiro de 2023.

Art. 9º As despesas necessárias à execução deste Decreto correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.216, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 3º da Lei Estadual nº 6.897, de 18 de dezembro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:2900.0000000179/2023, RESOLVE designar FABRÍCIO AMORIM PEDRI para, na qualidade de Titular, compor o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Alagoas – CONEDES,

como representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.217, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/ DER/AL, aprovado pelo Decreto nº 21.145, de 12 de julho 2012, alterado pelo Decreto nº 35.929 de 26 de setembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:5501.0000000273/2023, RESOLVE designar o servidor DANIEL ALMEIDA UCHÔA SOUZA, CPF nº 026.492.784-20, para compor a referida Junta Administrativa de Recursos de Infrações, como representante do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/AL, em substituição ao senhor Darnis Fireman de Araújo Júnior.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.218, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIII do art. 2º da Lei Delegada nº 42, de 14 de maio de 2007, RESOLVE nomear LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS NETO, para compor o Conselho Estadual de Segurança Pública, como representante da Secretaria de Estado da Ressocialização e Inclusão Social, em substituição a Gustavo Lima Silva Maia.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.219, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XII do art. 2º da Lei Delegada nº 42, de 14 de maio de 2007, RESOLVE nomear NEWTON VASCONCELOS DE SOUZA NETO, para compor o Conselho Estadual de Segurança Pública, como representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.220, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 4º da Lei nº 7.400, de 6 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:2000.00000003284/2023, RESOLVE designar PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS, para compor, na qualidade de Suplente, o Conselho



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE CIVIL

**MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO**

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

**SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO

**ADRIANA ANDRADE ARAÚJO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

**ALINE MELO DA SILVA - respondendo interinamente.**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**KÁTIA BORN RIBEIRO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

**SÍLVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

**JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E DA ECONOMIA CRIATIVA

**MELLINA TORRES FREITAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

**ANGELA MARIA STEMLER REIS**

SECRETÁRIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA

**PAULA CINTRA DANTAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

**GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

**VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

**CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

**RUI SOARES PALMEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

**GINO CÉSAR MENESES PAIVA**

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

**MARIA JOSÉ DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**ALINE RODRIGUES DOS SANTOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

**RENATA DOS SANTOS**

SECRETARIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**FLÁVIO SARAIVA DA SILVA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

**ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

**MOSART DA SILVA AMARAL**

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

**BÁRBARA FAUSTINO BRAGA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

**IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA**

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS

**MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO - Perito Geral**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

**GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral**

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

**PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM**

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

**JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM - Cel BM**

## ÍNDICE

### PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete do Vice Governador.....	05
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	05
Controladoria Geral do Estado (CGE).....	12
Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM).....	12
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	12
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	13
Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA).....	21
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	22
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	31
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....	35
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	36
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	40
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	40
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS).....	41
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	41
Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego (SETE).....	43
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	44
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	46
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	46
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	62
Eventos Funcionais .....	70
Prefeituras do Interior .....	141
Editais e Avisos .....	142



**IMPRESA  
OFICIAL**  
GRACILIANO RAMOS

**Maurício Cavalcante Bugarim**  
Diretor-presidente

**Sidney Bueno dos Santos**  
Diretor Administrativo Financeiro

**José Otílio Damas dos Santos**  
Diretor comercial e Industrial

[www.imprensaoficialal.com.br](http://www.imprensaoficialal.com.br)

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000  
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

### Preço

Pagamento à vista por cm<sup>2</sup> R\$ 10,68  
Para faturamento por cm<sup>2</sup> R\$ 11,76

### Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail [materias@imprensaoficial-al.com.br](mailto:materias@imprensaoficial-al.com.br).

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

Estadual de Saúde, para cumprir mandato de 2(dois) anos, como representante do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Alagoas – CONSEMS/AL, em substituição a Aline Augusta Tenório Toledo

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.221, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 4º da Lei nº 7.400, de 6 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:2000.0000003285/2023, RESOLVE designar CLARICE DA CRUZ ARRUDA, para compor, na qualidade de Suplente, o Conselho Estadual de Saúde, para cumprir mandato de 2(dois) anos, como representante da Federação das Federações das Associações Pestalozzi de Alagoas – FESPESTALOZZI, em substituição a Clarice da Cruz Arruda.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.222, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 4º da lei nº 7.400, de 6 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:2000.00000032813/2022, RESOLVE designar VERA LÚCIA VASCONCELOS DA SILVA, para compor, na qualidade de Suplente, o Conselho Estadual de Saúde, como representante da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados e Assalariadas do Estado de Alagoas – FETAR/AL, para cumprir mandato de 2(dois) anos, em substituição a José Nilo de Melo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.223, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 4º da lei nº 7.400, de 6 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:2000.00000032813/2022, RESOLVE designar JULIANA VANESSA CAVALCANTE SOUZA, para compor, na qualidade de Suplente, o Conselho Estadual de Saúde, como representante da Universidade de ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, para cumprir mandato de 2(dois) anos, em substituição a Nemer Barros Souza Ibraim.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.224, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 4º da lei nº 7.400, de 6 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:2000.00000032813/2022, RESOLVE designar JÚLIO CÉSAR RIBEIRO DA SILVA, para compor, na qualidade de Suplente, o Conselho Estadual de Saúde, como representante da Associação dos Renais Crônicos de Alagoas – ARCAL, para cumprir mandato de 2(dois) anos, em substituição a Wellington Diniz Machado.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.225, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no § 4º do art. 1º do Regimento Geral do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas – DER/AL, aprovado pelo Decreto nº 2.055, de 7 de julho de 1972, com a nova redação introduzida pelo Decreto n.º 31.606, de 21 de outubro de 1986, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:5501.0000000669/2023, RESOLVE designar ALEXANDRE LIMA MARQUES DA SILVA para, na qualidade de membro temporário, compor o Conselho Administrativo da mencionada Autarquia, como representante Universidade Federal de Alagoas - UFAL.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.226, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no § 4º do art. 1º do Regimento Geral do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas – DER/AL, aprovado pelo Decreto nº 2.055, de 7 de julho de 1972, com a nova redação introduzida pelo Decreto n.º 31.606, de 21 de outubro de 1986, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:5501.0000000669/2023, RESOLVE designar DISNEYS PINTO DA SILVA para, na qualidade de membro temporário, compor o Conselho Administrativo da mencionada Autarquia, como representante do Sindicato dos Engenheiros no Estado de Alagoas – SENGE/AL.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.227, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 4º da Lei nº 6.558, de 30 de dezembro de 2004, que instituiu o Fundo Estadual de Combate a Erradicação da Pobreza – FECEOEP, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:03300.0000000133/2023, RESOLVE designar GUSTAVO ALBERTO



ACIOLI DE PAIVA TORRES para, na qualidade de Suplente, compor o Conselho Integrado de Políticas de Inclusão Social, como representante da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207ª da Emancipação Política e 135ª da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:2000-527/23, do CES = Como propõe. Lavre-se o Decreto. Em seguida, retornem os autos ao Conselho Estadual de Saúde de Alagoas – CES/AL, para as demais providências, arquivando-se em seguida.

PROC.E:5501-273/23, do DER/AL = Como propõe. Lavre-se o Decreto. Em seguida, retornem os autos ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER/AL para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:35032-105/23, da SETRAND = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND para as providências a seu cargo.

PROC.E:1206-8418/23, da PM/AL = De acordo. Lavrem-se os Decretos. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo.

PROCS.E:20105-22697/22, de ANTÔNIO EDSON S. OLIVEIRA; e E:20105-9789/22, de FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Polícia Civil de Alagoas – PC/AL para as providências a seu cargo.

PROC.E:20105-22159/21, de VALTER DO NASCIMENTO ROCHA = Conforme o disposto no Despacho PCAL CONSUPOC 14479041, autorizo a retificação Decreto Estadual nº 84.834, de 1º de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 2 de setembro de 2022. Em seguida, remetam-se os autos à Polícia Civil de Alagoas para as providências a seu cargo.

PROC.E:1206-10816/22, de JOSÉ BENEDITO DA SILVA = De acordo com o Despacho PGE PJ 16365061 e o Despacho PGE COOPJ 16375567, aprovado pelo Despacho PGE GPG 16384720, todos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto tornando sem efeito o Decreto Estadual nº 85.262, de 14 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de outubro de 2022. Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado – PGE para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Ato contínuo, que o processo seja encaminhado à Polícia Militar de Alagoas – PM/AL para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.E:2000-915/23, da SESAU = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para as demais providências a seu cargo.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

## Gabinete do Vice Governador

PORTARIA/VICEGOV N° 006/2023/2023

O VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARQUIEL SANTOS NASCIMENTO Cargo: Assessor Especial CPF: 043.066.924-00 RG: 2002001003342, Matrícula: 154-6 N° DE DIÁRIAS: 7 diárias (sete) VALOR TOTAL: R\$ 2.660,00 (Dois mil seiscentos e sessenta reais). PERÍODO: de 28/02/2023 a 07/03/2023. DESTINO: Salvador e São Paulo. OBJETIVO: Acompanhamento de agenda do Vice-Governador no VIII Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas em Salvador e no Lançamento da Publicação Cresce Brasil + Engenharia + Desenvolvimento em São Paulo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, GABINETE DO VICE-GOVERNADOR - Fonte 500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR.  
Maceió/AL, 24 de fevereiro.

Ronaldo Augusto Lessa Santos  
Vice-Governador

Protocolo 691244

## Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01500.0000015176/2022 INTERESSADO Pedro Neto Soares Gaia ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/ GAB. N° 16961678 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-SUB-CD N° 16917544, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Parecer PGE/PA/SUBPREV 140/2023 (SEI 16870993), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Pedro Neto Soares Gaia, matrícula nº 24313-2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, visto preenchidos os requisitos constitucionais necessários à aposentação, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005., conforme entendimento no Despacho PGE/GAB N° 2.795/2021 (Doc.7995534). 2. Registre-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores e, em seguida, à Alagoas Previdência, para as providências de sua competência. Após adoção das providências, encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE-AL, para efeito de apreciação e homologação.

PROCESSO E:01800.0000010934/2020 INTERESSADO JOSÉ FRANCISCANO AMARO SANTOS (368.263.594-72) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/ GAB. N° 16961416 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-SUB-CD N° 16961416, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Parecer PGE/PA/SUBPREV 137/2023 (SEI 16869533), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual José Franciscano Amaro Santos, matrícula nº 40597-3, ocupante do cargo de Vigia, visto preenchidos os requisitos constitucionais necessários à aposentação, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, conforme entendimento no Despacho PGE/GAB N° 2.795/2021 (Doc. 7995534). 2. Registre-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores e, em seguida, à Alagoas Previdência, para as providências de sua competência. Após adoção das providências, encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE-AL, para efeito de apreciação e homologação

PROCESSO E:04799.0000007600/2022 INTERESSADO Marineide Tavares dos Santos (086.257.494-37) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 16826712 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 16759344), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE 86/2023 (doc. 16726369), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão por morte, ao cônjuge, na constância do casamento, do(a) servidor(a) público(a) militar estadual Ivanildo Gomes dos Santos, matrícula 9390-4, falecido em atividade na graduação de 2º Sargento, da Polícia Militar do Estado de Alagoas, em 04/12/2022, nos termos do artigo 7º, I, “a” da Lei Estadual nº 8.671/2022, c/c artigo 50, I-A, §2º, I da Lei Federal 6.880/1980 e legislação correlata. 2. No que concerne à aplicabilidade do instituto da paridade, deve a Alagoas Previdência aguardar a conclusão de mérito a ser proferida no processo E:04799.0000003777/2022. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências pertinentes, com posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para apreciação e homologação.

PROCESSO E:02000.0000014404/2020 INTERESSADO ZULEIDE EUFRÁSIO SATURNINO ( 177.684.464-53 ) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/ GAB. Nº 16952401 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-SUB-CD Nº 16913323, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Parecer PGE/PA/SUBPREV 150/2023 (SEI 16894658), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Zuleide Eufrazio Saturnino, matrícula nº 47725-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, visto preenchidos os requisitos constitucionais necessários à aposentação, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005. 2. Registre-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores e, em seguida, à Alagoas Previdência, para as providências de sua competência. Após adoção das providências, encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE-AL, para efeito de apreciação e homologação

PROCESSO 01800.00004458/2019 INTERESSADO MARIA LÚCIA BEZERRA DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/ GAB. Nº 16952106 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-SUB-CD Nº 16910654, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Parecer PGE/PA/SUBPREV 127/2023 (SEI 16809384), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Maria Lucia Bezerra da Silva, matrícula nº 83421-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, visto preenchidos os requisitos constitucionais necessários à aposentação, nos termos do art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 2003. 2. Registre-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores e, em seguida, à Alagoas Previdência, para as providências de sua competência. Após adoção das providências, encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE-AL, para efeito de apreciação e homologação

PROCESSO E:02000.0000022678/2021 INTERESSADO LOURINETE FREIRE FRANÇA(021.103.934-91) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/ GAB. Nº 16951747 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-SUB-CD Nº 16918279, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Parecer PGE/PA/SUBPREV 147/2023 (SEI 16889614), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Lourinete Freire França, matrícula nº 33951-2, ocupante do cargo de Assistente Social, visto preenchidos os requisitos constitucionais necessários à aposentação, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005. 2. Registre-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores e, em seguida, à Alagoas Previdência, para as providências de sua competência. Após adoção das providências, encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE-AL, para efeito de apreciação e homologação

PROCESSO E:02000.0000016998/2021 INTERESSADO LIDIAN NAVARRO DE ARAÚJO AGUIAR (348.320.334-68) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/ GAB. Nº 16951241 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-SUB-CD Nº 16918776, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Parecer PGE/PA/SUBPREV 99/2023 (SEI 16883564), por suas

razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Lidian Navarro de Araujo Aguiar, matrícula nº 14685-4, ocupante do cargo de Médico, visto preenchidos os requisitos constitucionais necessários à aposentação, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005. 2. Registre-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores e, em seguida, à Alagoas Previdência, para as providências de sua competência. Após adoção das providências, encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE-AL, para efeito de apreciação e homologação

PROCESSO E:01206.0000043922/2022 INTERESSADO POLICIA MILITAR DE ALAGOAS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB Nº 16949986 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 16867158), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE nº 122/2023 (doc. 16846673), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à transferência para a reserva remunerada ex-officio, do(a) servidor(a) público(a) militar estadual Hermes Celestino da Silva, matrícula nº 9306-8, posto/grad. 2º Tenente PM, visto preenchidos os requisitos necessários à passagem para a situação de inatividade, nos termos dos arts. 49, II da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, combinados com os arts. 17, §3º, §4º da Lei Estadual nº 6.514, de 2004, e 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014, em consonância com o Despacho PGE GPG (doc. 14744494), proferido no processo SEI E:01206.0000017907/2022. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil para as providências pertinentes. 3. Por fim, após adoção das providências supracitadas, encaminhem-se os autos à Alagoas Previdência e ao Tribunal de Contas do Estado.

PROCESSO E:01206.0000025980/2022 INTERESSADO POLICIA MILITAR DE ALAGOAS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB Nº 16949764 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 16904258), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE nº 121/2023 (doc. 16844038), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à transferência para a reserva remunerada ex-officio, do(a) servidor(a) público(a) militar estadual Naildo Pedro da Silva, matrícula nº 9176-6, posto/grad. 2º Tenente PM, visto preenchidos os requisitos necessários à passagem para a situação de inatividade, nos termos dos arts. 49, II da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, combinados com os arts. 17, §3º, §4º da Lei Estadual nº 6.514, de 2004, e 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014, em consonância com o Despacho PGE GPG (doc. 14744494), proferido no processo SEI E:01206.0000017907/2022. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil para as providências pertinentes. 3. Por fim, após adoção das providências supracitadas, encaminhem-se os autos à Alagoas Previdência e ao Tribunal de Contas do Estado.

PROCESSO E:01206.0000037146/2022 INTERESSADO POLICIA MILITAR DE ALAGOAS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB Nº 16949632 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 16889325), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE nº 125/2023 (doc. 16848055), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à transferência para a reserva remunerada a pedido, do(a) servidor(a) público(a) militar estadual Cledimilson Medeiros de Almeida, matrícula nº 8756-4, nº de ordem 79429, posto/grad. 2º Tenente PM, visto preenchidos os requisitos necessários à passagem para a situação de inatividade, nos termos dos arts. 49, II da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, combinados com os arts. 17, §3º da Lei Estadual nº 6.514, de 2004, e 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014, em consonância com o Despacho PGE GPG (doc. 14744494), proferido no processo SEI E:01206.0000017907/2022. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil para as providências pertinentes. 3. Por fim, após adoção das providências supracitadas, encaminhem-se os autos à Alagoas Previdência e ao Tribunal de Contas do Estado.

PROCESSO E:01206.0000025978/2022 INTERESSADO POLICIA MILITAR DE ALAGOAS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB Nº 16948238 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 16908751), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE nº 139/2023 (doc. 16870460), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à transferência para a reserva remunerada ex-officio, do(a) servidor(a) público(a) militar estadual Hermes Celestino da Silva, matrícula nº 9306-8, posto/grad. 2º Tenente PM, visto preenchidos os requisitos necessários à passagem para a situação de inatividade, nos termos dos arts. 49, II da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, combinados com os arts. 17, §3º, §4º da Lei Estadual nº 6.514, de 2004, e 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014, em consonância com o Despacho PGE GPG (doc. 14744494), proferido no processo SEI E:01206.0000017907/2022. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete

Civil para as providências pertinentes. 3. Por fim, após adoção das providências supracitadas, encaminhem-se os autos à Alagoas Previdência e ao Tribunal de Contas do Estado.

PROCESSO E:01206.0000025972/2022 INTERESSADO POLICIA MILITAR DE ALAGOAS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB Nº 16947961 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 16908158), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE nº 136/2023 (doc. 16869141), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à transferência para a reserva remunerada ex-offício, do(a) servidor(a) público(a) militar estadual Valber Oliveira Barros, matrícula nº 9107-3, posto/grad. 2º Tenente PM, visto preenchidos os requisitos necessários à passagem para a situação de inatividade, nos termos dos arts. 49, II da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, combinados com os arts. 17, §3º, §4º da Lei Estadual nº 6.514, de 2004, e 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014., em consonância com o Despacho PGE GPG (doc. 14744494), proferido no processo SEI E:01206.0000017907/2022. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil para as providências pertinentes. 3. Por fim, após adoção das providências supracitadas, encaminhem-se os autos à Alagoas Previdência e ao Tribunal de Contas do Estado.

PROCESSO E:41010.0000022428/2022 INTERESSADO Luzineide Maria Dos Santos Silva De Oliveira ASSUNTO Pessoas: Horário de Expediente - Escala de Plantão DESPACHO PGE/ GAB. Nº 16947144 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-CD Nº 16904613, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Parecer PGE PA nº 16780569, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo deferimento condicionado do pleito, com a seguinte ementa: EMENTA: ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. HORÁRIO ESPECIAL AO SERVIDOR ESTUDANTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 100, DA LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991 E DECRETO Nº 36.635, DE 11 DE AGOSTO DE 1995.DEFERIMENTO CONDICIONADO. 2. Registre-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa 3. Destarte, remetam os autos a Uncisal, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:41010.000000640/2022 INTERESSADO Maria Do Rosario De Moura Santos ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/ GAB. Nº 16944874 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-SUB-CD Nº 16868431, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Parecer PGE/PA/SUBPREV 124/2023 (SEI 16847255), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Maria do Rosario de Moura Santos, matrícula nº 6657-5, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe "C", Nível I, Parte Suplementar, da Carreira de Assistente de Administração, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005. 2. Registre-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores e, em seguida, à Alagoas Previdência, para as providências de sua competência. Após adoção das providências, encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE-AL, para efeito de apreciação e homologação.

PROCESSO E:02000.0000023438/2022 INTERESSADO Supervisão do Hemocentro de Arapiraca ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/ GAB Nº 16910759 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 16877106, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLICBENS Nº 16826197, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, desde que efetivamente cumpridas as requisições consignadas no corpo da referenciada manifestação. 2. Ressalvo, entretanto, quanto ao item 19 do Despacho PGE PLICBENS nº 16826197, que tratando de aquisição, e não de registro de preços, deve ser observado o Decreto Estadual nº 68.118/2019, e não o Decreto nº 68.120/2019. 3. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Desta forma, remetam os autos à Secretaria de Governo - SEGOV, nos moldes do Decreto Nº 86.450, de 4 de janeiro de 2023, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01500.0000039449/2022 INTERESSADO Maria de Fatima Gonçalves Omena ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/ GAB. Nº 16944021 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-SUB-CD Nº 16933204, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Parecer

PGE/PA/SUBPREV 148/2023 (SEI 16883590), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Maria de Fátima Gonçalves Omena, matrícula 0015417-2, ativo(a), cargo Assistente Fazendário-ASF, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005. 2. Registre-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores e, em seguida, à Alagoas Previdência, para as providências de sua competência. Após adoção das providências, encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE-AL, para efeito de apreciação e homologação

PROCESSO E:04799.000000863/2023 INTERESSADO Amara de Fatima Costa Pereira (494.949.534-87) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/ GAB. Nº 16943323 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-SUB-CD Nº 16908515, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria, o qual acolheu o Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE 138/2023 (doc. 16868752), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, ao cônjuge, na constância do vínculo, do(a) servidor(a) público(a) militar estadual Cicero Pereira da Silva matrícula 0058035-0, inativo(a), com proventos do(a) posto/grad. Segundo Tenente, falecido(a) em 24/01/2023, nos termos do art. 7º, I, a, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, combinado com o art. 50, I-A e § 2º, I, da Lei Federal nº 6.880, de 1980, e legislação correlata. 2. No que concerne à aplicabilidade do instituto da paridade, deve a Alagoas Previdência aguardar a conclusão de mérito a ser proferida no processo E:04799.0000003777/2022. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências pertinentes, com posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para apreciação e homologação.

PROCESSO E:01500.0000031675/2022 INTERESSADO Maria Jose Silva do Rego ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 16851185/2023, conclusivo pela impossibilidade jurídica da redução dos anuênios concedidos à servidora interessada em face da incidência de decadência, e conforme os seguintes fundamentos: "7. Todavia, na presente situação inexistiu vício no ato administrativo de averbação do tempo de serviço, apenas uma posterior interpretação errada, ou um erro operacional, quanto aos efeitos deste, ao serem considerados para fins de anuênios, tendo gerado efeitos patrimoniais favoráveis à interessada que já foram atingidos pela decadência, não sendo o caso de se decretar a invalidade de nenhum ato. 8. Em face do exposto, tendo havido decadência, opina-se pela impossibilidade jurídica de redução dos anuênios já concedidos à interessada." Trata-se de processo administrativo, no qual a interessada solicita a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade. Após os trâmites necessários à instrução processual, os autos foram encaminhados a esta Procuradoria para pronunciamento acerca da redução, ou não, do quantitativo de anuênios da servidora em face do dispositivo legal que amparou a averbação de tempo de serviço. Na oportunidade, foi proferido DESPACHO JURÍDICO PGE/PA nº 16848655/2023, entendendo pela manutenção dos anuênios já deferidos à interessada, em razão da incidência da decadência. Insta ressaltar, que ocorre a decadência administrativa, em suma, quando a administração pública perde seu direito de rever seus próprios atos pelo decurso do tempo, nos moldes estabelecidos pelo caput do artigo 54 da Lei Estadual nº 6.161 de 26 de junho de 2000. No caso em tela, inexistindo má-fé da interessada, como também ausente qualquer vício que macule o ato administrativo de averbação do tempo de serviço, aplica-se o referido dispositivo, devendo ser mantidos os anuênios já concedidos, cujos efeitos patrimoniais afiguram-se mais benéficos à interessada, impossibilitando, pois, sua invalidação, haja vista que as consequências legais da decadência recaíram sobre a situação posta. Neste sentido, encaminhem os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, para ciência evoluindo à Secretaria de Estado da Fazenda para adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais. À SEPLAG e em seguida à SEFAZ.

PROCESSO E:41010.0000002159/2022 INTERESSADO Sandra Machado Da Silva ASSUNTO Pessoas: Horário de Expediente - Escala de Plantão Retornam os presentes autos com cumprimento do Despacho PGE ASSESP (13818098), especificamente no que diz respeito acerca do atestado médico acostado (16843861). Trata-se de Processo Administrativo que versa sobre requerimento de redução de carga horária, sem perdas remuneratórias, por motivo de saúde de filho menor, portador de patologia codificada de acordo com a CID 10 F70.1 e CID 10 F90.0. Sobre o mérito, esta Procuradoria Geral do se manifestado pelo indeferimento do pleito. Neste sentido, irretocável a manifestação desta PGE (13818098), no sentido de não acolhimento do pleito por ausência de previsão legal para redução de carga horária para os casos de servidores que cumprem jornada de trabalho em regime de plantão/escala. Ocorre que a situação dos autos não se subsume aos dispositivos constantes da Lei Estadual nº 4.597/1984, conforme precedentes administrativos,



notadamente precedente fixado no DESPACHO PGE/GAB nº 14413327, de 9 de setembro de 2022 e proferido no bojo do Processo Administrativo nº E:41010.0000003467/2022. Com relação ao atestado médico acostado aos autos (16843861), ressalto que cabe a chefia responsável pela elaboração das escalas a sua análise, de modo a possibilitar que os plantões sejam realizados em horários diversos daqueles programados para as terapias/tratamentos dispensados ao filho da interessada. Portanto, nada restando a acrescentar. Nestes termos, sigam os autos à UNCISAL, para ciência e adoção de providências no seu âmbito de competência.

PROCESSO E:01500.0000019399/2022 INTERESSADO SEFAZ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 16959977 Atendida a solicitação da Secretária Especial da SEFAZ, constante do Ofício nº E:465/2023/SEFAZ (16922427), com a elaboração do Parecer Jurídico, de acordo com o modelo anexado (16922464), assinado por esta Procuradora-Geral do Estado e disponibilização para assinatura do Exmo. Sr. Governador do Estado, bem como com a juntada da certidão do TCE/AL (16959244), retornem os autos à SEFAZ para providências.

PROCESSO E:01500.0000043671/2022 INTERESSADO MUNICIPIO DE PILAR ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais DESPACHO PGE/GAB Nº 16954894 Conheço e aprovo o Despacho PGE CPRAC nº 16951623, da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, pelas razões e fundamentos ali constantes, conclusivo pelo arquivamento do procedimento de autocomposição, nos termos do art. 18, do Decreto Estadual 64050/2019, sem embargo de sua posterior reabertura, caso surjam fatos novos que justifiquem. 2. Destarte, remetam-se os autos à ASSTEC para que a parte interessada seja devidamente cientificada acerca do inteiro teor deste despacho. 3. Destarte, remetam-se os autos à CPRAC para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01800.0000015317/2022 INTERESSADO Superintendência da Rede Estadual de Ensino ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB Nº 16957525 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 16943533), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica do encaminhamento do anteprojeto de lei à Assembleia Legislativa Estadual, a juízo discricionário do Exmo. Sr. Governador do Estado. Segue a ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL PEDRO NEPOMUCENO DOS SANTOS PARA ACOLHIMENTO DE ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO INTEGRAL”. MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. RESERVA LEGAL. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE ENCAMINHAMENTO DO ANTEPROJETO DE LEI À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, A JUÍZO DICRIONÁRIO DO GOVERNADOR DO ESTADO. 2. Ao Gabinete Civil, para providências necessárias.

PROCESSO E:04799.0000007528/2022 INTERESSADO Michely Correia de Oliveira Brito (041.176.224-98) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 16942653 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 16874608), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE (doc. 16874608), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, ao cônjuge, comprovada a constância da união estável, do servidor público civil estadual Edson Menezes de Albuquerque Filho, matrícula 87803, ativo, com proventos do cargo Analista Judiciário - Área Oficial de Justiça Avaliador, falecido em 03/12/2022, nos termos do art. 42, II, a, e 68, § 1º, II, d, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências pertinentes, com posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para apreciação e homologação.

PROCESSO E:04799.0000001010/2023 INTERESSADO Mariana Emery Accioly de Aguiar -107.720.154-06 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 16941329 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 16909354), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE (doc. 16886224), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, ao filho menor de 21 (vinte e um) anos, da servidora pública civil estadual Maria Elizabeth Emery Accioly de Aguiar, matrícula 0824933-4, ativa, cargo Agente Administrativo, falecida em 29/12/2022, nos termos do art. 42 da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências pertinentes, com posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para apreciação e homologação.

PROCESSO E:04799.0000004136/2022 INTERESSADO Maria Camerina dos Santos Silva (894.176.154-91) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 16940742 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 16887418), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE (doc. 16836003), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão por morte, ao cônjuge, na constância do casamento, do servidor público civil estadual Raimilson Basilio da Silva, matrícula nº 24472-4, inativado no Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, do Quadro da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, falecido em 07/05/2020, nos termos do artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências pertinentes, com posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para apreciação e homologação.

PROCESSO E:04799.0000001104/2022 INTERESSADO Maria Izabel dos Santos da Silva (356.737.105-34) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 16939285 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 16879656), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho AL PREVIDENCIA SUBPGE (doc. 16818136), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela impossibilidade jurídica da concessão do benefício previdenciário de pensão militar por morte, diante da não comprovação na qualidade de dependente. 2. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000025960/2022 INTERESSADO BETRONIO JOSÉ DA SILVA REGÔ ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB Nº 16935769 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 16865370), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE (doc. 16837511), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à transferência para a reserva remunerada a pedido, do servidor público militar Betronio José da Silva Régô, matrícula nº 11708-0, nº de ordem 82086, posto/grad. 2º Tenente PM, visto preenchidos os requisitos necessários à passagem para a situação de inatividade, nos termos dos arts. 49, II da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, combinados com os arts. 17, §3º da Lei Estadual nº 6.514, de 2004, e 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014, em consonância com o Despacho PGE GPG (doc. 14744494), proferido no processo SEI E:01206.0000017907/2022. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil para as providências pertinentes. 3. Por fim, após adoção das providências supracitadas, encaminhem-se os autos à Alagoas Previdência e ao Tribunal de Contas do Estado.

PROCESSO E:04799.0000001091/2023 INTERESSADO LUIS FABIANO DE AGUIAR CPF: 008.008.984-43 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 16931439 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 16910527), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o



qual acolheu o Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE (doc. 16885284), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, ao cônjuge, na constância do casamento, da servidora pública civil estadual Maria Elizabeth Emery Accioly de Aguiar, matrícula 0824933-4, ativa, cargo Agente Administrativo, falecida em 29/12/2022, nos termos do art. 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências pertinentes, com posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para apreciação e homologação.

PROCESSO E:04799.0000000879/2023 INTERESSADO Francisco Xavier Rodrigues 827.882.514-91 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 16930515 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 16911680), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE (doc. 16888198), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, ao cônjuge, na constância do casamento, da servidora pública civil estadual Maria das Neves de Souza Rodrigues, matrícula 0027812-2, inativa, com proventos do cargo Professor, falecida em 24/01/2023, nos termos do art. 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências pertinentes, com posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para apreciação e homologação.

PROCESSO E:01206.0000030569/2022 INTERESSADO POLICIA MILITAR DE ALAGOAS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB Nº 16929794 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 16893962), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE (doc. 16820421), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à transferência para a reserva remunerada, ex-offício, do servidor público militar estadual José Ailton Alves da Silva, matrícula 0008246-5, ativo, posto/grad. Segundo Tenente, visto preenchidos os requisitos necessários à passagem para a situação de inatividade, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, combinado com os arts. 17 da Lei Estadual nº 6.514, de 2004, e 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014, em consonância com o Despacho PGE GPG (doc. 14744494), proferido no processo SEI E:01206.0000017907/2022. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil para as providências pertinentes. 3. Por fim, após adoção das providências supracitadas, encaminhem-se os autos à Alagoas Previdência e ao Tribunal de Contas do Estado.

PROCESSO E:01800.0000010476/2020 INTERESSADO CLARA LUCIA DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB Nº 16943470 Conheço e aprovo, em parte, o Despacho PGE COOPA (doc. 16879943), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE (doc. 16819814), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual Clara Lucia da Silva, matrícula nº 59312-5, ocupante do cargo de Professor, visto preenchidos os requisitos constitucionais necessários à aposentação, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos e observações em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao Gabinete Civil, para adoção das providências.

PROCESSO E:01800.0000007252/2020 INTERESSADO WILZA LOPES PINHEIRO ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB Nº 16943276 Conheço e aprovo, em parte, o Despacho PGE COOPA (doc. 16875172), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE (doc. 16817154), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual Wilza Lopes Pinheiro, matrícula nº 17744-0, ocupante do cargo de Agente Administrativo, visto preenchidos os requisitos constitucionais necessários à aposentação, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos e observações em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao Gabinete Civil, para adoção das providências.

PROCESSO 01800.00010444/2018 INTERESSADO MANOEL MESSIAS DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB Nº 16942374 Conheço e aprovo, em parte, o Despacho PGE COOPA (doc. 16874580), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE (doc. 16773086), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual Manoel Messias da Silva, matrícula nº 28257-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, visto preenchidos os requisitos constitucionais necessários à aposentação, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005. 2. Todavia, deve ser desconsiderado o trecho do Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE (doc. 16773086), item 17, que discorre sobre a paridade, especificamente quanto a sua aplicação ser, “inclusive, às pensões”, uma vez que os autos não tratam de concessão do benefício de pensão por morte. 3. Ademais, a Súmula 340 do STJ dispõe que deve ser observada a lei da data do óbito - nos casos do benefício de pensão por morte - o que, repita-se, não é objeto dos presentes autos. Considerando isto, deixo de me manifestar tendo em vista a inexistência da referida demanda no caso em deslinde. 4. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos e observações em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 5. Ao Gabinete Civil, para adoção das providências.

PROCESSO E:02000.0000019027/2020 INTERESSADO Maria do Socorro Costa ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB Nº 16941822 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 16889570), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE (doc. 16867715), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual Maria do Socorro Costa, matrícula 0036333-2, ativa, cargo Auxiliar de Serviços Diversos, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005. 2. Necessário se faz retificar o erro material verificado nos itens 2 e 4, docs. 16889570e 16867715, respectivamente, que a interessada foi admitida no serviço público em 19 de junho 1985, por meio de Contrato de Trabalho (CLT), no cargo de Lavador-Passador, na então Secretaria de Saúde e Serviço Social, conforme ficha funcional (doc. 4878956). 3. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos e observações em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Ao Gabinete Civil, para adoção das providências.

PROCESSO 02000.00020010/2013 INTERESSADO VERA DENIZE APOLINARIO MENDES ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB Nº 16941020 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 16869313), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE (doc. 16817234), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual Vera Denize Apolinário Mendes, matrícula nº 1071-5, ocupante do cargo de Médico, Classe “B”, Nível I, da Carreira de Médico, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos e observações em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao Gabinete Civil, para adoção das providências.

PROCESSO E:01500.0000025971/2022 INTERESSADO ABELARDO PINHEIRO MACHADO ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB Nº 16930137 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 16875524), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE (doc. 16795977), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual Abelardo Pinheiro Machado, matrícula 0023659-4, ativo, cargo Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos e observações em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao Gabinete Civil, para adoção das providências.

PROCESSO E:02000.0000028617/2022 INTERESSADO Gabinete do Secretário ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 16955122 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 16953278), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com a seguinte ementa: MINUTA DE DECRETO ESTADUAL QUE INSTITUI A REDE DE ATENÇÃO ÀS VIOLÊNCIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGULARIDADE FORMAL E MATERIAL. NECESSIDADE DE AJUSTES FORMAIS NO TEXTO, ESPECIALMENTE EM RELAÇÃO AO ARTIGO DE REVOGAÇÃO. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO ESTADUAL. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências de sua alçada.

PROCESSO E:01700.0000000817/2023 INTERESSADO SEPLAG ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB Nº 16939515 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 16895956), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com a seguinte ementa: CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE ALTERA O DECRETO Nº 73.175, DE 18 DE MARÇO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ALTERAÇÕES NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR, REGULADO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE ALAGOAS. ADEQUAÇÃO FORMAL E MATERIAL. NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA DAS CONDICIONANTES. POSSIBILIDADE CONDICIONADA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências de sua alçada.

PROCESSO E:54057.0000000202/2019 INTERESSADO INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS - PROCON-AL ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 16935174 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 16882002), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO ESTADUAL QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DO PROCON/AL. PRÉVIA ANÁLISE DA PGE. CONDICIONANTES ANTERIORES ATENDIDAS. REGULARIDADE FORMAL E MATERIAL. RECOMENDAÇÕES DE ORDEM FORMAL E SUBSTANCIAL. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO EM DECRETO CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DOS AJUSTES REDACIONAIS E DE FORMATAÇÃO. 2. Destarte, remetam-se ao Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, para providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.0000000470/2023 INTERESSADO JC3 ENGENHARIA EPP ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 16948417 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 16944432, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC Nº 16925837, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de prorrogação do Contrato SEINFRA nº 32/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Ainda, requisita-se, após a anexação da Dotação Orçamentária nos

autos, que a despesa seja submetida ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeiro - CPOF, com fulcro no art. 42, inciso IV, do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, para as providências devidas. 4. Destarte, sigam os autos ao Gabinete Civil - GC/AL, para as providências cabíveis.

PROCESSO E:02000.0000000304/2023 INTERESSADO SESAU ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 16939944 Aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 16934300, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que aprovou o Despacho PLICBENS Nº 16850367, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela aprovação da fase interna, ensejando a realização dos atos de convocação e julgamento das propostas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos a SESAU para providências.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS  
Responsável pela Resenha

**Protocolo 691391**

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EVANDRO PIRES DE LEMOS JÚNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:01204.0000001228/2023 INTERESSADO: CARAJAS MATERIAL DE CONST LTDA ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB nº 031/2023, de 24 de fevereiro de 2023, Documento SEI nº 16962161 do processo PGE nº. 1204-0000001228/2023 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa CARAJÁS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 03.656.804/0001-31, neste ato denominado subcedente, representada por seu Procurador Abílio Alves da Silva Netto, CPF nº 941.083.154-72, para a empresa CARAJÁS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 03.656.804/0007-27, estabelecida na Rua Santa Maria, Nº 194, Mata do Rolo, Rio Largo/AL, no valor de R\$ 1.679.515,21 (um milhão seiscentos e setenta e nove mil quinhentos e quinze reais e vinte e um centavos). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

FILIPE CALHEIROS DE ALBUQUERQUE  
Superintendente de Publicações Oficiais

**Protocolo 691412**

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL EMMANUELLE DE ARAÚJO PACHECO MARROQUIM, DESPACHOU EM DATA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROC:1500-024882/2010 ( Anexo: 1500-024999/2010) INTERESSADO: BENEDITA CORREIA DOS SANTOS ASS:EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO( LIQUIDAÇÃO/ DEPÓSITO JUDICIAL))DESPACHO PGE/PFE-CD nº 0190/2023 - Trata-se de Processo Administrativo referente ao Débito nº 985123. Considerando a liquidação do débito por depósito judicial e a transferência em favor da Fazenda Estadual, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ para efetivar a liquidação e conseqüente homologação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió (AL), 24 de fevereiro de 2023.

Flávia Aurora Rodrigues de Lima Silva  
Responsável pela Resenha

**Protocolo 691295**

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 24.02.2023, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:41010.0000018034/2022 - INTERESSADO: Luciana Paula Da Silva Ferreira - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 16819427/2023 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PA 16738425, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da progressão funcional para a Classe "B", com a seguinte ementa: "EMENTA: UNCISAL. SERVIDOR AUTÁRQUICO. PROGRESSÃO. ART. 19 DA LEI 8.638/22. REQUISITOS CUMPRIDOS. PELO DEFERIMENTO. " 2. Ressalte-se que os efeitos financeiros devem ser contados a partir de 11.11.2022, data da publicação da portaria de avaliação de desempenho. 3. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000009264/2022 - INTERESSADO: Josefa Alves Feitosa - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 16823671/2023 -

Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PA 16738372, com as razões nele contidas, com a seguinte ementa:

"EMENTA: UNCISAL. SERVIDOR AUTÁRQUICO. PROGRESSÃO. ART. 19 DA LEI 8.638/22. REQUISITOS CUMPRIDOS. PELO DEFERIMENTO. " 2. Os efeitos financeiros devem se contados a partir de 17/11/2022, data da publicação da avaliação de desempenho. 3. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000007146/2022 - INTERESSADO: Thays De Fatima Elias Rodrigues Silva - ASSUNTO: Pessoas: Progressão: DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 16826694/2023 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PA 16761162, com as razões nele contidas, com a seguinte ementa: "EMENTA: UNCISAL. SERVIDOR AUTÁRQUICO. PROGRESSÃO. ART. 19 DA LEI 8.638/22. REQUISITOS CUMPRIDOS. PELO DEFERIMENTO. "

2. Os efeitos financeiros devem ser contados a partir de 16/08/2022, data da publicação da avaliação de desempenho. 3. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000018408/2022 - INTERESSADO: Wanessa Tenorio Beltrao Coelho Da Paz - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD 16823958/2023. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA nº (16761168)/2023, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteada pelo(a) servidor(a) Wanessa Tenorio Beltrao Coelho Da Paz, matrícula: 5012821, Técnico de Laboratório, lotado(a) no(a) Maternidade Escola Santa Mônica, visto cumpridos os requisitos do artigo 19, I, II e III, da Lei nº 8.368/2022, com a seguinte ementa: EMENTA: UNCISAL. SERVIDOR AUTÁRQUICO. PROGRESSÃO. ART. 19 DA LEI 8.638/22. REQUISITOS CUMPRIDOS. PELO DEFERIMENTO. 2. Efeitos financeiros computados a partir do dia 11/11/2022, data da publicação da avaliação de desempenho. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:41010.0000007294/2022 - INTERESSADO: Ilana Ferreira Franco - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD 16827739/2023 -

Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA nº (16714362)/2023, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteada pelo(a) servidor(a) Ilana Ferreira Franco, matrícula: 3084-8, Assistente de Administração, lotado(a) no(a) Hospital Escola Dr. Hólvio Auto, visto cumpridos os requisitos do artigo 19, I, II e III, da Lei nº 8.368/2022, com a seguinte ementa: EMENTA: UNCISAL. SERVIDOR AUTÁRQUICO. PROGRESSÃO. ART. 19 DA LEI 8.638/22. REQUISITOS CUMPRIDOS. PELO DEFERIMENTO. 2. Efeitos financeiros computados a partir do dia 16/08/2022, data da publicação da avaliação de desempenho. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

Ana Cecília Almeida Marques  
Responsável pela Resenha

**Protocolo 691402**

Súmula Administrativa nº 46/2022, de 22 de dezembro de 2022

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 4º, inciso X, 7º, inciso XIII, e 11, incisos I, XII e XV, todos da Lei Complementar nº 07, de 18 de julho de 1991, combinado com o art. 50 do Decreto Estadual nº 4.804, de 24 de fevereiro de 2010, edita a presente Súmula Administrativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Alagoas, a ser publicada no órgão oficial de imprensa do Estado, por duas vezes sucessivas:

#### APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO

É juridicamente possível a concessão de aposentadoria especial, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e § 5º da Constituição Federal, aos professores da rede pública estadual de ensino que comprovem tempo de efetivo exercício nas funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, reconhecendo-se que a função de magistério não se circunscreve apenas ao trabalho em sala de aula, abrangendo também a preparação de aulas, a correção de provas, o atendimento aos pais e alunos, a direção de unidade escolar, e as atividades de coordenação e o assessoramento pedagógico, ainda que exercidas em espaços distintos da escola pública, mas em prédios da SEDUC/AL, sedes de órgãos internos da referida Secretaria de Estado que desenvolvam atividades-fim de assessoramento ou coordenação pedagógica à rede pública estadual de ensino.

Referência: Processo administrativo nº E:01800.0000019543/2022. Despacho PGE COOPA (14436958), Despacho PGE COOPA (14715425), Parecer PGE CONSUP (16184902) e ATA CSPGE Nº 13/2022 (16205520).

Fica cancelada a Súmula Administrativa PGE nº 35, de 17 de janeiro de 2012.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Procurador-Geral, em Maceió, 22 de dezembro de 2022.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

Procuradora-Geral do Estado

**Protocolo 691284**

INFORME CSPGE N.º 02/2023

#### CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Conselheira Presidente, SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO, nos termos do Art. 2º, incisos I e II, da Resolução nº 27/2000, convoca os Senhores Conselheiros e todos os eventuais interessados para a Reunião ordinária que se realizará no dia 28 de Fevereiro de 2023 (Terça-Feira), às 14h: 30 min. na Sala de Reuniões do Gabinete da Procuradora Geral de Estado, localizada no edifício sede da Procuradoria Geral do Estado. Na ocasião, estarão em pauta os seguintes feitos: (1) E:01204.0000008981/2022 - Interessado: Walter Campos de Oliveira. Assunto: Remoção - Conselheiro Relator: Maurício De Carvalho Rêgo: (2) E:01204.0000008564/2022 - Interessado: Maria das Graças Patriota Casado - Assunto: Prestação de Informações Institucionais - Conselheiro Relator: Maurício De Carvalho Rêgo: (3) E:01204.0000001371/2019 - Interessado: Romualdo Patriota Cota - Assunto: Prestação de Informações Institucionais - Conselheira Relatora: Camille Maia Normande Braga. Convocado todos os suplentes, condicionado a eventual ausência previamente informada por seus titulares. Ainda, poderão ser apreciados outros assuntos de interesse institucional da Procuradoria Geral do Estado. Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2023.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

Procuradora Geral de Estado

Conselheira Presidente do CSPGE

NEWTON VIEIRA DA SILVA

Procurador do Estado

Conselheiro Secretário do CSPGE

**Protocolo 691399**



**Controladoria Geral do Estado (CGE)**

PORTARIA CGE N° 024, de 24.02.2023.

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno da CGE, Decreto n° 50.817, de 31 de outubro de 2016, RESOLVE designar a servidora IÁCONES MOURA DE FRANÇA, Superintendente de Controle Financeiro, matrícula n° 141-4, para, sem prejuízo de suas funções e sem qualquer remuneração adicional, substituir a Controladora Geral do Estado, Adriana Andrade Araújo, matrícula n° 159-7, em suas ausências e impedimentos.

ADRIANA ANDRADE ARAÚJO  
Controladora Geral do Estado

Protocolo 691297

**Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO-SECOM/AL, vem por meio da Gerência Executiva Administrativa, no que consta no Processo de n° 02200.000000144/2023, comunicar as empresas no ramo da atividade do objeto, que a partir do dia 27 de fevereiro, estará fazendo cotação de preços para serviços de central telefônica, e que a partir desta data, serão contados 03 (três) dias corridos para apresentação das propostas.

O Termo de Referência encontra-se a disposição no Setor Administrativo da Secretaria de Estado de Comunicação, através do e-mail: adm.secom.al@gmail.com. As propostas de preços deverão ser entregues no mesmo endereço eletrônico supracitado.

Gerência Executiva Administrativa  
Maceió/AL, em 24 de fevereiro de 2023.  
Responsável pela resenha: Andréa Bitthian Martins

Protocolo 691271

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO-SECOM/AL, vem por meio da Gerência Executiva Administrativa, no que consta no Processo de n° 2200.000142/2023, comunicar as EMPRESAS NO RAMO DE GENERO ALIMENTÍCIO, que a partir do dia 27 DE FEVEREIRO DE 2023, estará fazendo cotação de preços a partir desta data, serão contados cinco dias úteis para apresentação das propostas.

O Termo de Referência encontra-se a disposição no Setor Administrativo. Mais informações por e-mail fabriciooliveira.secom.al@gmail.com ou pelo número (82) 3315-3619.

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO  
FABRÍCIO OLIVEIRA  
ASSESSOR TÉCNICO

Protocolo 691380

**Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)**

PORTARIA/SEDUC N° 5.020/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 48, de 30 de dezembro 2022, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de n° 1800-0000026421/2022.

RESOLVE:

1. Na forma do Art. 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciado o servidor inscrito na matrícula n° 28.596-0 e no CPF sob o n.º 653.335.604-63, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 17 de fevereiro de 2023.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 691062

PORTARIA/SEDUC N° 6.028/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 48, de 30 de dezembro 2022, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de n° 1800-0000026288/2022.

RESOLVE:

1. Na forma do Art. 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciado o servidor inscrito na matrícula n° 9867199-5 e CPF sob o n.º 021.457.684-16, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 23 de fevereiro de 2023.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 691065

PORTARIA/SEDUC N° 6.033/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 48, de 30 de dezembro 2022, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de n° 1800-0000034388/2022.

RESOLVE:

1. Na forma do Art. 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciado o servidor inscrito na matrícula n° 9.866.500-6 e CPF sob o n.º 032.705.254-60, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 23 de fevereiro de 2023.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 691086

PORTARIA/SEDUC N° 6.031/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 48, de 30 de dezembro 2022, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de n° 1800-0000030298/2022.

RESOLVE:

1. Na forma do Art. 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciado o servidor inscrito na matrícula n° 83.114-0 inscrito no CPF sob o n.º 441.289.074-53, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 23 de fevereiro de 2023.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 691092

PORTARIA/SEDUC N° 5.019/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 48, de 30 de dezembro 2022, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de n° 1800-0000033638/2022.

RESOLVE:

1. Na forma do Art. 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciado o servidor inscrito na matrícula n° 0020207 e no CPF sob o n.º 028.457.064-80, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 17 de fevereiro de 2023.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 691094

EXTRATO TERMO ADITIVO

Processo nº E:01800.0000012768/2021

Unidade Gestora: Superintendência de Políticas Educacionais - SUPED

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS - SEDUC/AL E A FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS - FAPEAL.

CONCEDENTE: O Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CPNJ/MF sob o n. 12.200.167/0001-76, com sede no Palácio da República dos Palmares, Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro, Maceió/AL, neste ato representado pelo Governador do Estado, PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, inscrito no RG nº 98.001.469.011 SSP/AL e no CPF nº 007.550.784-62, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o n. 12.200.218/0001-79, com sede na Av. Fernandes Lima, s/n - Centro de Pesquisas Aplicadas - CEPA, Farol, Maceió/AL, CEP n. 57.055-055, representada pelo Secretário de Estado da Educação, SR. MÁRCIUS BELTRÃO SIQUEIRA, nomeado por meio Decreto nº 86.101, de 1º de janeiro de 2023, portador do registro geral nº 840.511 SSP/AL e CPF nº 536.534.324-72;

CONVENIENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas - FAPEAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.562.321/0001-64, com sede na Rua Melo Moraes, nº 354, Centro, CEP 5702-330, Maceió/AL, neste ato representada por seu Diretor-presidente, Sr FÁBIO GUEDES GOMES, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 4364507-0 - SSP/AL e do CPF nº 789.989.054-3.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do convênio por mais 12 meses, conforme publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PROCEDIMENTO

Após o procedimento de prorrogação, a comissão, conforme a Portaria SEDUC nº 12.893/2021, deverá elaborar o Plano de Trabalho 2023 para o desenvolvimento do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONCEDENTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023

Protocolo 691413

Nº Processo: E:1800.000003310/2023

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Assunto: Finanças: Reembolso/Ressarcimento

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto aos beneficiários do Programa Escola 10 - Vem Que Dá Tempo, SEI 16879332, e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, bem como informe que a despesa tem caráter eventual.

Maceió(AL), 24 de fevereiro de 2023

ADAELSON CORREIA BRAGA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 691423

**Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)**

EDITAL PLENO - CTE nº 063/2023

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica abaixo identificada, a decisão do Pleno de Julgamento do Conselho Tributário Estadual que, por unanimidade dos votos, não conheceu do Reexame Necessário, mantendo na íntegra o Acórdão CTE-1C Nº 275/2014, que ratificou a decisão singular, no sentido de declarar a nulidade formal do lançamento, conforme o Acórdão CTE-PLENO nº 178/2022, publicado no D.O.E., de 07 de dezembro de 2022.

O processo será encaminhado para Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário - GERAC - para promover a baixa do débito no sistema, na forma do art. 178 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013 c/c o art. 1º da Portaria nº 280, de 12 de julho de 2007.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sívlio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone: 3216-9826.

ARTMODULO COMERCIO LTDA

CACEAL: 24071955

PROCESSO SF Nº 1500-011691/2008

AUTO DE INFRAÇÃO: 9977135002

Maceió, 24 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA  
Presidente do Pleno - CTE

Protocolo 691277

PORTARIA/SEFAZ GEOT Nº - 11/2023

O Gerente de Fiscalização e Operações de Trânsito, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.000006481/2023,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria SEFAZ GEOT nº 08/2023, publicada no DOEAL no dia 24 de Fevereiro de 2023, que tem por objetivo, tornar pública as escalas de **PLANTÕES FISCAIS POR EQUIPE**, dos postos fiscais, da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, do mês de **MARÇO de 2023**.

Onde se lê:

CENTRAL TRANSPORTADORAS			
Matricula	Nome	Equipe	Dias de Plantão
82034	BLANDINA PEIXOTO GERBASE	88	6,7,15,16,24,25,26
81862	FRANCISCO CARLOS DE ALEXANDRIA	88	6,7,15,16,24,25,26
81853	JANAINA FREITAS DE SOUZA BOMFIM	88	6,7,15,16,24,25,26
82141	AUDALIO MARINHO NEVES	89	8,9,17,18,19,27,28
82130	JOAO MARQUES ANTUNES JUNIOR	89	8,9,17,18,19,27,28
82014	ANDRE LUIS SALGADO GANDOLFO	89	8,9,17,18,19,27,28
82140	AGNALDO MONTEIRO DE LIMA	90	3,4,5,13,14,22,23,31
16415	AILSON SANTIAGO DE MELO	90	3,4,5,13,14,22,23,31
82128	ALDA CELINE ALVES FERNANDES	90	3,4,5,13,14,22,23,31
211	FERNANDA DINIZ MENDONCA DE SOUZA	90	3,4,5,13,14,22,23,31
82093	HELVECIO FRACASSO	91	1,2,10,11,12,20,21,29,30
82036	PAULO ROBERTO M. DO SANTOS	91	1,2,10,11,12,20,21,29,30
82167	ROSA ANGELICA CAVALCANTE ACIOLI	91	1,2,10,11,12,20,21,29,30

Leia-se

CENTRAL TRANSPORTADORAS			
Matricula	Nome	Equipe	Dias de Plantão
82034	BLANDINA PEIXOTO GERBASE	88	6,7,15,16,24,25,26
81862	FRANCISCO CARLOS DE ALEXANDRIA	88	6,7,15,16,24,25,26
81853	JANAINA FREITAS DE SOUZA BOMFIM	88	6,7,15,16,24,25,26
82141	AUDALIO MARINHO NEVES	89	8,9,17,18,19,27,28
82130	JOAO MARQUES ANTUNES JUNIOR	89	8,9,17,18,19,27,28
82014	ANDRE LUIS SALGADO GANDOLFO	89	8,9,17,18,19,27,28
82140	AGNALDO MONTEIRO DE LIMA	90	3,4,5,13,14,22,23,31
16415	AILSON SANTIAGO DE MELO	90	3,4,5,13,14,22,23,31
211	FERNANDA DINIZ MENDONCA DE SOUZA	90	3,4,5,13,14,22,23,31
82093	HELVECIO FRACASSO	91	1,2,10,11,12,20,21,29,30
82036	PAULO ROBERTO M. DO SANTOS	91	1,2,10,11,12,20,21,29,30
82167	ROSA ANGELICA CAVALCANTE ACIOLI	91	1,2,10,11,12,20,21,29,30

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Roberto da Costa Freire

GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

## PORTARIA/SEFAZ GEOT Nº – 10/2023

O Gerente de Fiscalização e Operações de Trânsito, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.000006481/2023,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria SEFAZ GEOT nº 07/2023, publicada no DOEAL no dia 24 de Fevereiro de 2023, que tem por objetivo, tornar pública as escalas de **CHEFIA DOS POSTOS FISCAIS**, da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, do mês de **MARÇO de 2023**.

Onde se lê:

## POSTO FISCAL CENTRAL TRANSPORTADORAS

Nome	Matrícula	Equipe
FRANCISCO CARLOS DE ALEXANDRIA	81862	088
JOÃO MARQUES ANTUNES JUNIOR	82130	089
ALDA CELINE FERNANDES RAMOS	82128	090
HELVECIO FRACASSO	82093	091

Leia-se

## POSTO FISCAL CENTRAL TRANSPORTADORAS

Nome	Matrícula	Equipe
FRANCISCO CARLOS DE ALEXANDRIA	81862	088
JOÃO MARQUES ANTUNES JUNIOR	82130	089
FERNANDA DINIZ MENDONCA DE SOUZA	211	090
HELVECIO FRACASSO	82093	091

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

**Roberto da Costa Freire**

**GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO**

## PORTARIA/SEFAZ GEOT Nº – 12/2023

O Gerente de Fiscalização e Operações de Trânsito, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.000006481/2023,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria SEFAZ GEOT nº 09/2023, publicada no DOEAL no dia 24 de Fevereiro de 2023, que tem por objetivo, tornar pública as escalas de **PLANTÕES AFCA/APOIO POR EQUIPE**, dos postos fiscais, da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, do mês de **MARÇO de 2023**.

Onde se lê:

POSTO FISCAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO			
Matrícula	Nome	Equipe	Dias de Plantão
38238	EDEILDES TEIXEIRA DE CASTRO	37	3,4,5,13,14,22,23,31
54105	JOSÉ CARNEIRO CAVALCANTE	37	3,4,5,13,14,22,23,31
38216	MARIA CICERA AMORIM SANTOS	37	3,4,5,13,14,22,23,31
24572	ADELMO ANDRE FONTES	38	6,7,15,16,24,25,26
23437	MARCELINO ROCHA DOS ANJOS	38	6,7,15,16,24,25,26
38641	JAILDO ANTONIO BARBOSA	39	8,9,17,18,19,27,28
23372	MANOEL ANTONIO FILHO	39	8,9,17,18,19,27,28
38556	RITA DE CASSIA FERREIRA	39	1,2,10,11,12,20,21,29,30
5189	CARLOS ELISIARIO RODRIGUES	40	1,2,10,11,12,20,21,29,30
24701	ROBERTO SILVA VASCONCELOS	40	1,2,10,11,12,20,21,29,30

Leia-se

POSTO FISCAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO			
Matrícula	Nome	Equipe	Dias de Plantão
38238	EDEILDES TEIXEIRA DE CASTRO	37	3,4,5,13,14,22,23,31
38216	MARIA CICERA AMORIM SANTOS	37	3,4,5,13,14,22,23,31
24572	ADELMO ANDRE FONTES	38	6,7,15,16,24,25,26
23437	MARCELINO ROCHA DOS ANJOS	38	6,7,15,16,24,25,26
54105	JOSÉ CARNEIRO CAVALCANTE	38	6,7,15,16,24,25,26
38641	JAILDO ANTONIO BARBOSA	39	8,9,17,18,19,27,28
23372	MANOEL ANTONIO FILHO	39	8,9,17,18,19,27,28
38556	RITA DE CASSIA FERREIRA	39	1,2,10,11,12,20,21,29,30
5189	CARLOS ELISIARIO RODRIGUES	40	1,2,10,11,12,20,21,29,30
24701	ROBERTO SILVA VASCONCELOS	40	1,2,10,11,12,20,21,29,30

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

**Roberto da Costa Freire**

**GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO**

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO  
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO  
CRÉDITO

## EDITAL GERAC Nº 0013/2023

A Chefia de Acompanhamento e Controle do Auto de Infração da GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 11, inciso III e 23, inciso II da Lei nº. 6.771/2006 notifica as Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas que o Auto de Infração especificado sofreu revisão (aditamento), ficando concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, para **IMPUGNAÇÃO** ou **RECOLHIMENTO** aos cofres do Erário Estadual dos valores dos tributos e demais gravames constantes do Auto de Infração informado, nos termos do art. 7º, § 2º da Lei nº 6.771/2006. Os autos estão disponíveis para vistas no 4º andar do prédio sede desta Secretaria de Estado da Fazenda, situado na Rua General Hermes, 80, Cambona, Maceió-AL.

AUTO POSTO CANAA LTDA  
CACEAL: 241.06939-4 A.I. Nº: 70.66098-002  
PROCESSO SF-1500- 038716/2017  
CPF E NOME DO TITULAR:  
05630667416/MARCIO CORREIA GARROTE

AROS OTICAS LTDA - ME  
CACEAL: 246.01438-5 A.I. Nº: 70.08169-001  
PROCESSO SF-1500- 026892/2012  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
10180737104/ JULIO CESAR MEDEIROS TEIXEIRA  
69697078149/ MARCELA PIRES TEIXEIRA

Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023.

Christiana Santa Ritta Voss

Chefe de Acompanhamento e Controle do Auto de Infração.

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERENCIA DE CADASTROATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA  
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 037/2023

O GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

I) A partir de 01/01/2023:  
NOME EMPRESARIAL: JAKELINE DA SILVA OLIVEIRA  
CACEAL: 243044615  
PROCESSO E:01500.000006763/2023

II) A partir de 01/02/2023:  
NOME EMPRESARIAL: V DE O S DAMASO PET SHOP  
CACEAL: 24359495-0  
PROCESSO E:01500.000006494/2023

NOME EMPRESARIAL: J M F DE LIMA VIDRACARIA  
CACEAL: 24267558-1  
PROCESSO E:01500.000006490/2023

NOME EMPRESARIAL: R J COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CACEAL: 24225538-8  
PROCESSO E:01500.000006612/2023

NOME EMPRESARIAL: L C FERNANDES FARMACIA - ME  
CACEAL: 24272508-2  
PROCESSO E:01500.000006756/2023

III) A partir de 08/02/2023:  
NOME EMPRESARIAL: ARAUJO E CASIMIRO COMERCIO DE SEMI JOIAS LTDA  
CACEAL: 24051622-2  
PROCESSO E:01500.000006758/2023

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das datas estabelecidas nos incisos do Artigo 1º.

Maceió, 24 de Fevereiro de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
GERENTE DE CADASTRO



EDITAL PLENO - CTE nº 064/2023

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica e seu sócio-administrador abaixo identificados, a decisão do PLENO do CTE que, por unanimidade de votos, não reconheceu ao Recurso Especial, lançamento procedente em parte, conforme Acórdão CTE-PLENO nº 171/2022, publicado no D.O.E., de 7 de dezembro de 2022.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, fica concedido o prazo em até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao recebimento desta, para o pagamento do crédito tributário. Em não havendo pagamento, os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do parágrafo único do Art. 50 e art. 89, da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone: 3216-9826.

COTREL COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME  
CACEAL: 24083364-3  
PROCESSO SF Nº 1500-005756/1996  
AUTO DE INFRAÇÃO: 066079  
SÓCIOS-ADMINISTRADORES:  
EDUARDO JORGE SALDANHA JAMBO  
CPF: 17761093415  
EULER FERREIRA JAMBO  
CPF: 00725862491

Maceió, 24 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA  
Presidente do Pleno - CTE

Protocolo 691317

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. 02, realizada em 20/01/2023.

PROCESSO Nº: 1500-014406/2013; ANEXOS: 1500-020730/2013  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 7015632-002  
AUTUADA: CELSO SILVA PORFIRIO - ME  
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO  
RELATOR: AFRÂNIO MENEZES DE OLIVEIRA JÚNIOR  
PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA  
SESSÃO ORDINÁRIA Nº: 02 - REALIZADA EM: 20/01/2023

ACORDÃO DA 2ª CÂMARA DO CTE Nº 03/2023

EMENTA: ICMS. FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS REFERENTES A ENTRADAS DE MERCADORIAS NÃO TRIBUTADAS. NOTAS FISCAIS JUNTADAS AOS AUTOS SE REFEREM A MERCADORIAS TRIBUTADAS. CONDUTA NARRADA NA INICIAL NÃO COMPROVADA. LANÇAMENTO NULO POR FALTA DE MOTIVO. INTELIGÊNCIA DO ART. 7º, I e IV, "A", DA LEI Nº 6.77/06, E DO ART. 24, IV, "A", DO DECRETO Nº 25.370/2013. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade de votos, em conhecer do Reexame Necessário, para negar-lhe provimento, modificando a decisão de primeira instância, para declarar a nulidade do lançamento por vício material. Dessa forma, fica o crédito tributário extinto.

Publique-se. Intime-se.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA  
Presidente da Câmara  
AFRÂNIO MENEZES DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Relator  
LARISSA AMARAL DE ANDRADE  
Julgadora

MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA  
Julgador  
VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO  
Julgador

Secretaria do CTE, Maceió, em 24 de Fevereiro de 2023  
Deusiene de B. Mendes  
Auditora de Finanças e Controle de Arrecadação  
Matrícula 81897-6

Protocolo 691410

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEFAZ Nº 024/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E RENATA PARANHOS NETTO BERNARDES, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Processo nº E:01500.0000040929/2022

LOCATÁRIO (CONTRATANTE): O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, Maceió, Alagoas, CEP 57.017-904, representada pelo Secretário de Estado da Fazenda, Sr. George André Palermo Santoro, CPF nº 964.415.347-20; nomeado pelo Decreto 86.104, de 01 de Janeiro de 2023.

LOCADOR (CONTRATADA): RENATA PARANHOS NETTO BERNARDES, CPF nº 301.729.501-04, residente e domiciliado na Rua Noel Nutels, 426, Ponta Verde, Maceió-AL, CEP: 57.035-450.

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SEFAZ nº 024/2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

VALOR: O valor mensal do contrato será é de R\$ 13.790,45 (treze mil, setecentos e noventa mil reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410018 -SEFAZ; Fonte: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023.

Protocolo 691140

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEFAZ Nº 025/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E DANIEL RAYMUNDO DE MENDONÇA BERNARDES, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Processo nº E:01500.0000040938/2022

LOCATÁRIO (CONTRATANTE): O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, Maceió, Alagoas, CEP 57.017-904, representada pelo Secretário de Estado da Fazenda, Sr. George André Palermo Santoro, inscrito no CPF nº 964.415.347-20; nomeado pelo Decreto 86.104, de 01 de Janeiro de 2023.

LOCADOR (CONTRATADA): DANIEL RAYMUNDO DE MENDONÇA BERNARDES, CPF nº 133.766.244-53, residente e domiciliado na Rua Noel Nutels, 426, Ponta Verde, Maceió-AL, CEP: 57.035-450.

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SEFAZ nº 025/2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

VALOR: O valor mensal do contrato será é de R\$ 10.916,97 (dez mil, novecentos e dezesseis mil reais e noventa e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410018 -SEFAZ; Fonte: 0500  
- Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001  
- Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 339039 - Outros  
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023.

Protocolo 691141

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 196/2023

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando que a empresa é MEI desde 01/01/2020:

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso II do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD Nº 1324/2022, o estabelecimento identificado, por ser indevida a inclusão da inscrição na situação cadastral de inapta no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24431083-1

RAZÃO SOCIAL: ADINEIDE EVANGELISTA DA SILVA EQUIPAMENTOS  
- ME

Maceió, 23 de Fevereiro de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Cadastro

Protocolo 690886

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERENCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 197/2023

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

Considerando que no endereço abaixo constam funcionando duas empresas com a mesma atividade, sendo vedado pelo art. 13, inciso I da Instrução Normativa SEF nº 17/2007

RESOLVE:

Intimar os contribuintes abaixo relacionados, para alterar/atualizar seu endereço na REDESIM, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tonar "INAPTA" suas inscrições no Cadastro de Contribuintes, com base no § 1º do art. 4º do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006 e art. 13, inciso I e Art. 49, inciso XIV da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL: 24052379-2

RAZÃO SOCIAL: BB CANDIDO LTDA  
ENDEREÇO: R ESTELITA DE MACEDO, 344 SANTA ESMERALDA -  
ARAPIRACA/AL

CACEAL: 24760486-0

RAZÃO SOCIAL: BB CANDIDO LTDA  
ENDEREÇO: R ESTELITA DE MACEDO, 344 SANTA ESMERALDA -  
ARAPIRACA/AL

Maceió, 24 de Fevereiro 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Informações Cadastrais

Protocolo 690888

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO  
ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção XI, artigo 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e no Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:01500.0000043365/2022,

RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, em favor da empresa WJK SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 30.946.078/0001-64, relativa ao ano de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 23 de fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO  
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 690985

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO  
ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção XI, artigo 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e no Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:01500.000001841/2022, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, em favor da empresa EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o n.12.272.084/0001-00, relativa ao ano de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 23 de fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO  
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 690986

EDITAL GJ Nº 013/2023

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão GJ nº 22.294/23, referente à empresa SIMONE MENDES SARAIVA DE OLIVEIRA - ME, CACEAL Nº 24832962-6  
PROCESSO:1500-029079/2014; ANEXO(S) 1500-005383/2015; C.J. Nº 26.146/18

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 70.32866-003, PROTOCOLIZADO EM 09/09/2014  
AUTUADO(A): SIMONE MENDES SARAIVA DE OLIVEIRA - ME  
MUNICÍPIO:MESSIAS/AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24832962-6

INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 00.807.173/0001-16

AUTUANTE:PAULO SÉRGIO FERNANDES VIANA

JULGADOR FISCAL: JOSÉ EDSON LIMA E SILVA

GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO GJ Nº 22.294/23

EMENTA - ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS DE MERCADORIAS NÃO TRIBUTADAS. 1) O "Batimento de Entradas" confeccionado a partir das informações do Sistema Integrado de Informações Sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços - SINTEGRA constitui mero indicio de irregularidade, não dispensando o exame do livro fiscal, tampouco a juntada de demonstrativo detalhado do débito. 2) Apesar de instada, a fiscalização não promoveu os ajustes necessários. 3) Ausência de provas capazes de demonstrar a materialidade da infração. 4) LANÇAMENTO IMPROCEDENTE. 5) Dispensa legal do reexame necessário, ex vi dos arts. 43, II e 48, § 2º, II, todos da Lei Estadual nº 6.771/06.

Face ao exposto, e conforme os arts. 28 e 29 da Lei Estadual 6.771/06, decide este Juízo Fazendário julgar IMPROCEDENTE, por falta de provas, o lançamento constante do Auto de Infração nº 70.32866-003, protocolizado em 09/09/2014.

Devido ao valor do crédito tributário excluído, deixa-se de submeter o presente processo ao reexame necessário pelo egrégio Conselho Tributário Estadual, nos termos dos arts. 43, II e 48, § 2º, II, todos da Lei Estadual nº 6.771/06.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se o sujeito passivo e sua titular nos termos do 11, § 2º, II, "a", da Lei Estadual nº 6.771/06.

Gerência de Julgamento, Maceió, 24 de fevereiro de 2023

Gustavo Melo Pinto Botelho  
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 691028

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 13/2023

EMENTA: ICMS. ATACADISTA. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto nº 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 26/06/2012, e nas Instruções Normativas GSEF nºs 5, de 2009, 42, de 2012, e SEF nº 37, de 2015.

PROCESSO SEI nº: 01500.0000037171/2022

INTERESSADO: ARAUJO DISTRIBUIDOR ALIMENTICIO LTDA

CNPJ: 39.913.774/0001-49

CACEAL: 24375982-7

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral - CNAE: 4639701

ENDEREÇO: Rua Projeto E (Lot. Cargo Center), S/N, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP: 57081-585.

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:

Concessão Inicial  Prorrogação  Alteração  Cancelamento

CREDENCIAMENTO SOLICITADO:

art. 3º do Decreto nº 20.747/2012 (normal)

§ 12º do Decreto nº 20.747/2012 (substituto tributário)

CREDENCIAMENTO PRECÁRIO:

Possui  Não possui

CONTRIBUINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE:

Sim.

Não. Data de início da atividade constante no CACEAL em 25/11/2020.

Cláusula primeira. Fica a empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar o regime de tributação favorecida previsto no Decreto nº 20.747, de 26 de junho de 2012.

§1º. Aplica-se, para a Interessada as disposições da Seção III do Capítulo IV (arts. 11 a 16) do Decreto nº 20.747, de 2012, que dispõe sobre a condição de contribuinte substituto;

Cláusula segunda. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 2012, e das cláusulas constantes do presente instrumento.

§ 1º A Interessada fica obrigada a:

I - utilizar nota fiscal eletrônica e escrituração fiscal digital;

II - verificar, mensalmente, a existência de pendências relativas à omissão de registro de entradas e saídas de mercadorias, caso em que, espontaneamente, deverá comprovar a regularidade de suas operações perante a Secretaria de Estado da Fazenda;

III - declarar o imposto devido mensalmente;

IV - entregar a relação de estoque das mercadorias existentes ao final do dia anterior àquele em que iniciar a fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto nº 20.747, de 2012, na Gerência Regional de Administração Fazendária - GRAF de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência, sem prejuízo de mantê-la arquivada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para apresentação ao fisco, quando solicitada;

V - apresentar declaração, se for o caso, informando que não existe mercadoria em estoque no dia anterior ao início da fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto nº 20.747, de 2012, na Gerência Regional de Administração Fazendária - GRAF de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência;

VI - atender disciplina da Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 2º Na hipótese de contribuinte em início de atividade, apresentar à Chefia Gerência Regional de Administração Fazendária - GRAF de seu domicílio tributário, comprovação da existência de, no mínimo, 12 empregados registrados em até 30 (trinta) dias a contar do credenciamento.

§ 3º Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas no sistema informatizado da Secretaria de Estado da Fazenda.

Cláusula terceira. O presente Ato de Credenciamento:

I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.

II - será disponibilizado, mediante cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado.

III - ficará automaticamente revogado:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

IV - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada;

V - sujeita a Interessada:

a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, as exigências contidas neste instrumento; e

b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20/03/2013.

VI - terá vigência até 28 de Fevereiro de 2026;

VII - entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência da Receita Estadual;

b) Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 27 de Fevereiro de 2023.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL

ARAÚJO DISTRIBUIDOR ALIMENTÍCIO LTDA



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 193/2023

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando GSN Nº19/2023, da Gerência do Simples Nacional.

Considerando que a empresa não atualizou/incluiu os dados do contabilista responsável.

RESOLVE:

Nos termos do art.º 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD Nº 192/2020, o contribuinte identificado a seguir, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

Intimar no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, para atualizar os dados do contabilista responsável. Findo o prazo determinado, se assim não proceder terá sua inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007

Edital: GECAD 192/2020

CACEAL: 24272961-4

RAZÃO SOCIAL: CESAR DA SILVA GOMES 05122169403

Nº PROCESSO: E:01500.000000696/2023

Maceió, 23 de Fevereiro de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
Gerente de Cadastro - GECAD

\*Republicado por incorreção

Protocolo 691051

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 198/2023

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que consta no Processo nº E:01500.0000036401/2022

Considerando que o endereço do contribuinte informado no cadastro não está atualizado, encontra-se em outra numeração e que foi intimado pelo Edital GECAD nº 90/2023, publicado no D.O.E. do dia 24 de Janeiro de 2023, e que não regularizou suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com os art. 24, XIV e seus §§ 3º e 4º, do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006 e Art. 49, inciso XIV da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, , fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24044188-5

RAZÃO SOCIAL: M2 OPERADOR LOGISTICO LTDA

ENDEREÇO: AV DEPUTADA CECI CUNHA, SN, BAIRRO: BRASILIA, ARAPIRACA/AL

Processo nº E:01500.0000036401/2022

Maceió, 24 de Fevereiro de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 691052

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 199/2023

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Despacho 16944397/Chefia de Atendimento ao Contribuinte, no Processo nº E:01500.0000006229/2023;

Considerando que o titular declarou que não realizou inscrição da empresa na Junta Comercial, nem constituiu firma individual e, portanto, não assinou documento referente a esta, pede a nulidade de seu Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

RESOLVE:

Com base no que preceitua o Art. 31, Inciso II, alínea “d”; e § 3º do Decreto 3481/2006 e o Art. 67, Inciso II, alínea “d”, e § 3º, da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, tornar a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “NULA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	DATA EFEITO
24012115-5	CICERO FRANCISCO DOS SANTOS 39021580420	16/07/2021

Maceió, 24 de Fevereiro de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 691081

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL - GERAC Nº 0014/2023

A Chefia de Parcelamento da GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto no artigo 127-L do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº. 35.245/1991 e alterações posteriores convoca a empresa abaixo relacionada, para proceder ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de ter o débito inscrito em Dívida Ativa.

CACEAL	INTERESSADO	PROCESSO	DÉBITO	PARCELAMENTO
24002289	IVANIA FALCAO W A N D E R L E Y 85966690430	01500.00005666/2021	1093589	116452

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO em Maceió, 24 de Fevereiro de 2023.

Lucas Vasques Camêlo  
Chefe de Parcelamento

Protocolo 691137

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2023.

EMENTA: DISTRIBUIÇÃO. Utilização da sistemática diferenciada de tributação, prevista para o contribuinte distribuidor, conforme Decreto nº 38.631, de 22/11/2000, com supedâneo no art. 51, § 1º, Lei 5.900, de 27/12/1996; art. 84, Lei 6.771, de 16/11/2006; e na Instrução Normativa nº 05, de 18/02/2009.

PROCESSO SEI Nº: 01500.0000037419/2022

INTERESSADO: ALIMENTOS WILSON LTDA

CNPJ: 55.323.216/0010-70

CACEAL: 24044884-7

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio Atacado de Produtos Alimentícios em Geral. CNAE: 4639701.

ENDEREÇO: Rua em Projeto G, Nº 728, Letra A, B, C e D, Sala B, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP nº 57081-036.

PEDIDO: (X) Concessão Inicial ( ) Prorrogação ( ) Alteração ( ) Cancelamento

Cláusula primeira. Fica concedido ao estabelecimento acima qualificado, doravante denominado de INTERESSADO, autorizado a utilizar a sistemática diferenciada de tributação prevista no Decreto nº 38.631, de 22/11/00, por enquadrar-se no disposto em seu art. 1º-A, inciso II.

Cláusula segunda. A autorização, prevista na cláusula primeira, aplica-se em relação às operações de saída, realizadas pela Interessada, com os produtos de fabricação própria, recebidos na modalidade transferência de estabelecimento do mesmo titular.

Cláusula terceira. Fica atribuída à Interessada a condição de substituto tributário em relação às saídas internas subsequentes que promover com produtos sujeitos à substituição tributária.

§ 1º Nas aquisições interestaduais dos produtos previstos no caput não deverá ser feita a retenção do imposto, caso em que na nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá constar a expressão: "Dispensa de retenção do ICMS-Ato de Credenciamento nº 10/2023 concedido ao destinatário".

§ 2º O incentivo a que se refere à sistemática prevista na cláusula primeira não se aplica em relação ao imposto devido por substituição tributária.

§ 3º. Para fins de cálculo do imposto, nas operações sujeitas à substituição tributária interna, será observado o disposto na legislação pertinente à matéria.

Cláusula quarta. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento ao disposto no Decreto nº 38.631/00, e das cláusulas constantes do presente instrumento.

§ 1º Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas no sistema informatizado da Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 2º O interessado fica obrigado à utilização da nota fiscal eletrônica e da escrituração fiscal digital.

Cláusula quinta. O presente Ato de Credenciamento:

I- deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.

II- excluirá o Interessado do regime de pagamento antecipado do ICMS, previsto na [Lei nº 6.474, de 24 de maio de 2004](#), nos termos estabelecidos pela alínea "b" do inciso V do art. 591-C do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245/1991, enquanto adimplente com o ICMS de suas operações.

III- será disponibilizado através de cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado.

IV- ficará automaticamente revogado:

- quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;
- no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou
- na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações do Interessado, independente da aplicação das penalidades cabíveis.

V- poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita ao Interessado.

VI- sujeita o Interessado:

- ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento; e
- ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20/03/2013.

VII - terá vigência até 28 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 160/2017 e do Convênio ICMS nº 190/2017.

VIII - entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

- Superintendência da Receita Estadual;
- Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 27 de Fevereiro de 2023.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ALIMENTOS WILSON LTDA

Protocolo 691199

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2023.

EMENTA:ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL COM ATIVIDADE PRINCIPAL DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS OU CONFECÇÃO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, conforme inciso VIII do art. 591-C do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 26/12/1991, com supedâneo no art. 51, § 1º, Lei 5.900, de 27/12/1996; art. 84, Lei 6.771, de 16/11/2006; e nas Instruções Normativas SEF nº 05, de 18/02/2009 e nº 28, de 30/05/2018.

PROCESSO SEI Nº: 01500.0000036786/2022

INTERESSADO: VIP SPORTS EIRELI - ME

CNPJ: 18.205.634/0003-08

CACEAL: 24040908-6

ATIVIDADE ECONÔMICA: Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida. CNAE: 1412601.

ENDEREÇO: Rua Artur de Oliveira Vasconcelos, Nº 33, Campo Grande, Murici/AL, CEP: 57820-000.

PEDIDO: (X) Concessão Inicial ( ) Prorrogação ( ) Alteração ( ) Cancelamento

Cláusula primeira. Fica concedido o Ato de Credenciamento Nº 11/2023, concedido à empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar a sistemática diferenciada de tributação prevista no inciso XXVI do art. 12 e inciso VIII do art. 591-C, ambos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 26/12/1991.

Cláusula segunda. A sistemática diferenciada de que trata a cláusula primeira consiste:

I - no diferimento relativo ao diferencial de alíquotas, na entrada interestadual de bem destinado à utilização na atividade industrial do respectivo estabelecimento, para o momento de sua desintegração do patrimônio do estabelecimento adquirente; e

II - na exclusão da antecipação tributária, enquanto adimplente quanto ao pagamento do ICMS, na entrada interestadual de matéria-prima, de material secundário e de material de embalagem destinados à industrialização no estabelecimento.

Cláusula terceira. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento ao disposto na legislação tributária e das cláusulas constantes do presente instrumento.

Cláusula quarta. O presente Ato de Credenciamento:

I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências;

II - será disponibilizado através de cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado;

III - ficará automaticamente revogado:

- quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;
- no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou
- na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

IV- poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada;

V- sujeita a Interessada:

- ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento; e
- ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos arts. 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20/03/2013;

VI - Terá vigência até 28 de Fevereiro de 2026;

VII - entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

- Superintendência da Receita Estadual;
- Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 27 de Fevereiro de 2023.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

VIP SPORTS EIRELI - ME

Protocolo 691205

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 12/2023.

EMENTA: DISTRIBUIÇÃO. Utilização da sistemática diferenciada de tributação, prevista para o contribuinte distribuidor, conforme Decreto nº 38.631, de 22/11/2000, com supedâneo no art. 51, § 1º, Lei 5.900, de 27/12/1996; art. 84, Lei 6.771, de 16/11/2006; e na Instrução Normativa nº 05, de 18/02/2009.

PROCESSO SEI Nº: 01500.000003124/2023  
INTERESSADO: FUGINI ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 00.588.458/0009-60  
CACEAL: 24046273-4  
ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral. CNAE: 4639701.  
ENDEREÇO: Rua em Projeto G, Nº 136, BL A, B, C e D, Sala D, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP: 57081-036.  
PEDIDO: (X) Concessão Inicial ( ) Prorrogação ( ) Alteração ( ) Cancelamento

Cláusula primeira. Fica concedido ao estabelecimento acima qualificado, doravante denominado de INTERESSADO, autorizado a utilizar a sistemática diferenciada de tributação prevista no art. 2º, além dos benefícios do art. 2º-B e 2º-C do Decreto nº 38.631, de 22/11/00, por enquadrar-se no disposto em seu art. 1º-A, inciso II.

Cláusula segunda. A sistemática diferenciada de que trata a cláusula primeira consiste:

I - no diferimento relativo ao diferencial de alíquotas, na entrada interestadual de bem destinado à utilização na atividade industrial do respectivo estabelecimento, para o momento de sua desintegração do patrimônio do estabelecimento adquirente; e  
II - na exclusão da antecipação tributária, enquanto adimplente quanto ao pagamento do ICMS, na entrada interestadual de matéria-prima, de material secundário e de material de embalagem destinados à industrialização no estabelecimento.

Cláusula terceira. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento ao disposto na legislação tributária e das cláusulas constantes do presente instrumento.

Cláusula quarta. O presente Ato de Credenciamento:

I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências;

II - será disponibilizado através de cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado;

III - ficará automaticamente revogado:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

IV - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada;

V - sujeita a Interessada:

a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento; e

b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos arts. 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20/03/2013;

VI - Terá vigência até 28 de Fevereiro de 2026;

VII - entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência da Receita Estadual;

b) Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 27 de Fevereiro de 2023.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

FUGINI ALIMENTOS LTDA

Protocolo 691207

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERENCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 200/2023

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta Notificação nº E:25/2023/Gerência de Cadastro do Processo E:01500.0000019247/2022

Considerando que:

a) o art. 33, § 1º, inciso I, alínea “a” da Instrução Normativa nº 17/2007, prevê a realização de vistorias para confrontar os dados informados no pedido de inscrição ou de alteração cadastral, inclusive verificar a documentação relativa à inscrição.

b) o art. 33, § 2º da Instrução Normativa nº 17/2007, o contribuinte deverá manter no estabelecimento, para apresentação ao fisco no momento da vistoria, cópia dos documentos comprobatórios relativos ao pedido de inscrição ou alteração cadastral.

c) o art. 20, art. 22 e art. 24 da Instrução Normativa nº 17/2007, estabelecem os documentos para apresentação ao fisco no ato de vistoria a que se refere o art. 33:

d) não foi apresentada no ato da vistoria a documentação exigida, e no processo protocolado a Declaração do Imposto de Renda do sócio, com os respectivos recibos de entrega, referente aos 3 (três) últimos exercícios

RESOLVE:

Intimar o contribuinte abaixo relacionado para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, anexar ao processo SEI nº E:01500.0000019247/2022 os seguintes documentos:

- Declaração do Imposto de Renda do sócio, com os respectivos recibos de entrega, referente aos 3 (três) últimos exercícios;

Findo o prazo determinado, e assim não procedendo, terá sua inscrição estadual colocada na situação “INAPTA” através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o Inciso XIV e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, incisos XIV da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

CACEAL: 24033899-5

RAZÃO SOCIAL: REALIZA RECICLAGEM EIRELI  
PROCESSO Nº E:01500.0000019247/2022

Maceió, 24 de Fevereiro de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 691420

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 201/2023

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que consta no Memorando nº E:2/2023/Chefia de Atendimento ao Contribuinte 1 - Maceió no Processo nº E:01500.000002181/2023

Considerando que os contribuintes não exerce a atividade nos endereços indicados no cadastro, conforme diligências efetuadas pela Chefia de Atendimento ao Contribuinte 1 - Maceió

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação “SUSPENSA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL, e

Intimar os contribuintes abaixo relacionados, para atualizarem seu endereço no cadastro sincronizado, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar “INAPTA” sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com



base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea “b”, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL: 24040392-4  
CNPJ: 47.430.588/0001-87  
NOME EMPRESARIAL: ALAGOAS TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA JULIO CORREIA DOS SANTOS Nº 59 - CENTRO - COQUEIRO SECO

CACEAL: 24040918-3  
CNPJ: 47.537.965/0001-81  
NOME EMPRESARIAL: ANGELO R DE L FIQUEIROA  
ENDEREÇO: LOT. MANGUABA - S/N - CHA DO PILAR - PILAR - AL

CACEAL: 24041107-2  
CNPJ: 47.564.917/0001-82  
NOME EMPRESARIAL: F W D M SERVIÇOS E COMERCIO LTDA  
ENDEREÇO: VL ADMINISTRATIVA S/N - URBANO - UNIÃO DOS PALMARES - AL

CACEAL: 24040520-0  
CNPJ: 47.455.200/0001-52  
NOME EMPRESARIAL: J G SAMPAIO DA SILVA  
ENDEREÇO: ROD BR 316 - KM 260 - S/N - CHA DO PILAR - PILAR - AL.

CACEAL: 24042160-4  
CNPJ: 17.449.184/0001-74  
NOME EMPRESARIAL: MOBILLE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CURSOS E CAPACITAÇÕES LTDA  
ENDEREÇO: LOT BUZIOS DO FRANCES - S/N - QD F-LOTE 01 - PORTO GRANDE - MARECHAL DEODORO - AL

CACEAL: 24041870-0  
CNPJ: 31.697.932/0001-69  
NOME EMPRESARIAL: R T ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
ENDEREÇO: RUA VEREADOR LAMENHA COUTO - S/N - CENTRO - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES - AL

CACEAL: 24393651-6  
CNPJ: 41.136.165/0001-72  
NOME EMPRESARIAL: SUELLEN FRANCISCA BIUK  
ENDEREÇO: SIT FAZENDA CAMPOS - S/N - SÃO JOSÉ DA LAJE - AL

CACEAL: 24040457-2  
CNPJ: 47.439.949/0001-56  
NOME EMPRESARIAL: FAZENDA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO APARECIDA LTDA  
ENDEREÇO: FAZ CAPRICHOS - ZONA RURAL - FLEXEIRAS - AL

Maceió, 24 de Fevereiro de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 691421

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 202/2023

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Documento 2ª Alteração do Instrumento de inscrição da empresária individual

Considerando que foi constatado que o local do estabelecimento é incompatível com o ramo de atividades exercidas, por tratar-se da residência da titular

RESOLVE:

Convocar o contribuinte abaixo relacionado para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, adequar suas instalações às atividades exercidas ou realizar a mudança de endereço para local compatível com suas atividades ou, caso efetivamente não as exercer, alterar seu objeto social.

Findo o prazo determinado, e assim não procedendo, terá sua inscrição estadual colocada na situação “INAPTA” através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art. 4º, § 1º e art. 12, inciso II, “b”, e o Inciso XIV e § 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 13, Inciso I e art. 49, incisos XIV e XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

CACEAL : 24770048-7  
RAZÃO SOCIAL: M A R CAVALCANTE CONSTRUCOES  
ENDEREÇO: R HERMES DA FONSECA MATA, S/N - LOTE 05/06 CASA C - COSTA BRAVA - PARIPUEIRA/AL

Maceió, 24 de Fevereiro de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
GERENTE DE CADASTRO

Protocolo 691422

## Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA SEINFRA Nº 040/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com a instrução do Processo E:03300-0000000282/2023, RESOLVE designar o Engenheiro SEBASTIÃO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA, inscrito no CPF nº 274.450.704-00, matrícula 765-0, para Fiscalizar a Execução das Obras e Serviços de Reforma e Ampliação do Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso, em Maceió/AL, objeto do Contrato nº 64/2017 - CPL/AL.

Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Maceió, 23 de fevereiro de 2023.

RUI SOARES PALMEIRA  
Secretário de Estado  
SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 691004

PORTARIA SEINFRA Nº 041/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com a instrução do Processo E:03300-0000000283/2023, RESOLVE designar Engenheiro SEBASTIÃO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA, inscrito no CPF nº 274.450.704-00, matrícula 765-0, para Fiscalizar a Elaboração dos Projetos e Execução da Construção de 01 (um) Edifício, Sede da Escola de Contas José Alfredo Mendonça, anexo ao Edifício do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL, objeto do Contrato RDC nº 010/2021 - CPL/AL.

Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Maceió, 23 de fevereiro de 2023.

RUI SOARES PALMEIRA  
Secretário de Estado  
SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 691006

PORTARIA SEINFRA Nº 042/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com a instrução do Processo E:03300-0000000283/2023, RESOLVE designar Engenheiro LUIZ FELIPE GOUVEIA ARAGÃO, inscrito no CPF nº 077.147.924-77, matrícula 861-3, para Fiscalizar a Execução das Obras e Serviços da Construção da Praça da Primeira Infância, no município de Pilar/AL, objeto do Contrato nº 14/2020 - CPL/AL.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Publique-se e  
Cumpra-se.  
Maceió, 23 de fevereiro de 2023.

RUI SOARES PALMEIRA  
Secretário de Estado  
SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne M<sup>a</sup>. Vasconcelos Gama

Protocolo 691009

## Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 019/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA PROATIVA HOSPITALAR EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000018753/2022.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10378/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa PROATIVA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 27.656.480/0001-08 e estabelecida na Rua São Paulo 69 - Vila Nossa Sr<sup>a</sup> Aparecida, Águas Da Prata - SP, Cep: 13890-000, Telefone (19) 3649-6552, e seu endereço eletrônico: proativahospitalar@gmail.com, representada por seu sócio, Sr. Diego Ferreira da Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 075.269.826-55.

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, para o ressurgimento anual destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde sob gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. YURI AMARAL ALMEIDA, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL e CPF Nº 075.716.344-07

Data de Assinatura de contrato: 06 de fevereiro de 2023.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.

Valor Global do Contrato: R\$ 19.960,60 (dezenove mil, novecentos e sessenta reais e sessenta centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio)

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2023 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes

Programa De Trabalho: 10.302. 0205. 4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pré-Hospitalar / Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços Da Assistência Hematológica E Hemoterápica /

Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde / Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica /

Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares / Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo /

Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio)

Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio)

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 690894

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 094/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA MR LICITAÇÕES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000014306/2022.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.333/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa MR LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 41.687.100/0001-15 e estabelecida na Rua Charqueada nº 178, Paraíso, Cajamar/SP, CEP: 07.794.110, Telefones: (11) 4448-9220; (37) 98803-0800 e seu endereço eletrônico: mrllicitacaoolda@gmail.com, representada por seu procurador, Sra. Sandra Mara Gomes Peixoto, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrita no CPF sob o nº 653.213.246-20.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Correlatos Hospitalares - Álcool Etílico, necessários ao abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 2218-7, CPF nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura do contrato: 17 de fevereiro de 2023.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.

Valor Global do Contrato: R\$ 171.482,08 (cento e setenta e um mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e oito centavos).

Origem dos Recursos: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - Custeio.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2023/ Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da

Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano

Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 -

Material De Consumo; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - Custeio.

Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - Custeio.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 691109

EXTRATO DO CONTRATO Nº.065/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA SANDERS DO BRASIL LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000017086/2020.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-12.078/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa SANDERS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 05.756.359/0001-07 e estabelecida na: Av. Sebastião Reginaldo da Cunha, 500 loteamento Vianna, Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP: 37.540-000 Telefone:(34) 34737550 e seu endereço eletrônico: licitacoes@sandersbrasil.com.br, representada por seu sócio, o Sr. Alexandre Coelho, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 984.579.696-68.

Objeto do contrato: Aquisição de Instrumentais para Endoscopia do Hospital

Metropolitano de Alagoas, sob gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, Gerente de Suprimentos da SESAU/AL e CPF Nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura de contrato: 24 de fevereiro de 2023.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.

Valor Global do Contrato: R\$ 13.395,00 (treze mil trezentos e noventa e cinco reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos / Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2023 - Gestão/Unidade: Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual da Saúde - Fes / Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde. Plano Orçamentário: 0669 - Modernizar O Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde

Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento E Material Permanente. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

**GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 691116

EXTRATO DO CONTRATO Nº.066/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTO, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000017086/2020.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-12.078/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.258.209/0001-15 e estabelecida na: Rua Alberto Laureano Henrich 50 Passa Vinte - Palhoça/SC - CEP: 48.3342-0121 Telefone:(48) 99119-2617 ou 3342-0121 e seu endereço eletrônico: adm@cirurgiaceron.com.br, representada por sua sócia, o Srª Josie Marina dos Santos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 036.997.159-06.

Objeto do contrato: Aquisição de Instrumentais para Endoscopia do Hospital Metropolitano de Alagoas, sob gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, Gerente de Suprimentos da SESAU/AL e CPF Nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura de contrato: 24 de fevereiro de 2023.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.

Valor Global do Contrato: R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos / Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2023 - Gestão/Unidade: Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual da Saúde - Fes / Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde. Plano Orçamentário: 0669 - Modernizar O Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde

Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento E Material Permanente. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

**GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 691120

EXTRATO DO CONTRATO Nº.152/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000018751/2022.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.484/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.232.743/0001-03 e estabelecida na: Rua José Zaguetti, 401 - Parque Conceição II - Piracicaba/SP - CEP: 13412-401. Telefone: (19) 3288-0081 ou 3288-0074 e seu endereço eletrônico: roberto@rmpregoes.com.br, representada por seu representante legal, Sr. Luiz Roberto Manacero, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrita no CPF sob o nº 044.686.218-50.

Objeto do contrato: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Hemorrede - HEMOAL, sob gestão desta SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sra. Verônica de Lima Guedes, Gerente da Hemorrede de Alagoas-SESAU/AL e CPF Nº 786.605.564-53.

Data de Assinatura de contrato: 16 de fevereiro de 2023.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.

Valor Global do Contrato: R\$ 42.999,99 (quarenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus - Capital/Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2023 - Gestão/Unidade: Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual da Saúde - Fes / Fonte: 0601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus - Capital Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 -Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde Plano Orçamentário: 0669 - Modernizar O Parque Tecnológico das Unidades de Saude. Elemento de Despesa: 449052 - Equipamento E Material Permanente. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 16 de fevereiro de 2023.

**GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 691133

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 155/2023-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000013901/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.383/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.527.362/0001-29 e estabelecida na Estrada Dr. Cícero Borges de Moraes, nº 1630, Vila Universal, Barueri/SP, CEP: 06.407-000, Telefone: (11) 4303-5688 e 4303-5692 e 4303-5693 e seu endereço eletrônico: licitacao1@esferamaster.com.br, licitacao2@esferamaster.com.br e diretoria@esferamaster.com.br, representada por sua sócia, Srª. Vanessa de Mello Infantini Fonseca, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 272.793.228-67.

Objeto do contrato: Aquisição de materiais para estruturar o serviço de Eletroencefalograma, destinados ao Hospital Metropolitano de Alagoas

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 2218-7, CPF nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura do contrato: 24 de fevereiro de 2023.



Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.

Valor Global do Contrato: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Origem dos Recursos: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2023/ Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual De Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual De Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302. 0205. 4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos  
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 691265

EXTRATO DO CONTRATO Nº.092/2023-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA ÂNCORA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000019426/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11.780/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa ÂNCORA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 96.317.508/0001-97 e estabelecida na Rua Waldemar Freire Veras, nº 409, Bairro Jardim Aliança, CEP: 07.060-111, Guarulhos/SP, Telefone (21) 98610-4870 e 98318-2611, e seu endereço eletrônico: licitacao@lipromed.com.br, representada por seu procurador, Sr. Gustavo Guimarães de Albuquerque, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração, inscrito no CPF sob o nº 107.047.857-14.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de materiais assistenciais e de apoio, destinados ao Serviço de Internação Domiciliar - Home Care, do Programa Saúde em Casa - SESAU/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 2218-7, CPF nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura do contrato: 24 de fevereiro de 2023.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.

Valor Global do Contrato: R\$ 9.473,00 (nove mil e quatrocentos e setenta e três reais).

Origem dos Recursos: Fonte de Recursos 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2023/ Gestão/Unidade: 510524 - fundo estadual de saúde - FES / 27524 - fundo estadual de saúde - FES; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4348 - Implementação da Rede de Atenção à Saúde no Estado; Plano Orçamentário: 0215 - Qualificação dos Serviços de Assistência Ambulatorial e Hospitalar; Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.  
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 691361

EXTRATO DO CONTRATO Nº.154/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA PREGWEB LTDA - ME, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000018751/2022.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.484/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa: PREGWEB LTDA - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.114.845/0001-64 e estabelecida na: Rua Alameda Bela Aliança nº 477 - Sala 01, anexo a Academia - Jardim América Rio do Sul/SC - CEP 89.160-172 e seu endereço eletrônico: pregweb.licitacao@gmail.com e pregweb@gmail.com, representada por sua sócia, o Sra. Barbara Newmann, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 067.419.739-90.

Objeto do contrato: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Hemorrede - HEMOAL, sob gestão desta SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sra. Verônica de Lima Guedes, Gerente da Hemorrede de Alagoas-SESAU/AL e CPF Nº 786.605.564-53.

Data de Assinatura de contrato: 24 de fevereiro de 2023.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.

Valor Global do Contrato: R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais)..

Origem dos Recursos: Fonte: 0601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus - Capital/Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2023 - Gestão/Unidade: Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual da Saúde - Fes / Fonte: 0601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus - Capital Programa de Trabalho: 10.302. 0205. 4448 -Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde Plano Orçamentário: 0669 - Modernizar O Parque Tecnológico das Unidades de Saude. Elemento de Despesa: 449052 - Equipamento E Material Permanente. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 691383

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 954/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000023185/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 690928

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 955/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000027963/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 690930

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000007748/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700929-12.2021.8.02.0038, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.705.404/0001-05, no valor de R\$19.230,48 (dezenove

mil duzentos e trinta reais e quarenta e oito centavos) referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado de KETOCAL em favor do paciente MIGUEL DEODATO OLIVEIRA LIMA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 690932

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.000008187/2022, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de n° 0700384-36.2021.8.02.0039, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 01.722.296/0001-17, no valor de R\$ 15.444,00 (QUINZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado ABIRATERONA-250mg em favor do paciente JOSÉ LUCENA DOS SANTOS, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 690935

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000014214/2022, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de n° 0700417-16.2021.8.02.0204, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 08.958.628/0002-97, no valor de R\$24.126,36 (vinte e quatro mil cento e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), referente à aquisição do medicamento denominado de OMALIZUMABE 150MG em favor do paciente MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO GOMES, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 690938

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000017863/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de n°. 0724273-70.2020.8.02.0001 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 11.278.315/0001-11, no valor de R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), referente à aquisição do equipamento/material cirúrgico denominado de TRANSOPERATÓRIO DE NEUROESTIMULAÇÃO DO NERVO LARINGEO INFERIOR: KIT CANULA C2 SELECT 360° PARA ESTIMULAÇÃO RECORRENTE COM 4 CANAIS (REF.: ENDT-750-M / MARCA INOMED), em favor do paciente LUCIA MARIA LIMA DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 690941

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000029421/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de n° 0723276-19.2022.8.02.0000, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 08.958.628/0002-97, no valor de R\$36.189,54 (trinta e seis mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado de OMALIZUMABE 150 MG (XOLAIR®) em favor do paciente JOSUÉ MENDONÇA DO NASCIMENTO, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 690944

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000032641/2021, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de n° 0700392-18.2021.8.02.0005, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja TÉCNICA DISTRIBUIÇÃO HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 11.928.476/0001-03, no valor de R\$7.397,22 (sete mil trezentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado TROPHIC EP, NA QUANTIDADE 31 LITROS/MÊS em favor do paciente LAELSON DE ALMEIDA DOS SANTOS, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 690945

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI [E:02000.000002623/2023](#), resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU n°. 2016, de 31 de Janeiro de 2023, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo n°. [E:02000.0000036325/2022](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de Fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 690947

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI [E:02000.0000013164/2021](#) resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU n°. 4162, de 07 de Junho de 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo n°. [E:02000.0000009545/2021](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de Fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 690950

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI [E:02000.0000015547/2019](#) resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU n°. 10117, de 28 de Novembro de 2022, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo n°. [E:02000.0000006118/2019](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de Fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 690952

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento no Despacho da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas PGE-PLIC N° [13733692](#), aprovado por sua Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios através do Despacho PGE COOPLIC n° (Doc. [13766598](#)), acolhido pela Procuradoria Geral do Estado no Despacho PGE/GAB (doc.[13774805](#)), exarados nos autos do Processo Administrativo n° [E:02000.0000018355/2021](#), bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 10º, § 2º, inciso I, do Decreto Estadual n° 68.118, de 31 de outubro de 2019, alterado pelo Decreto Estadual n° 85.697, de 24 de novembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 10.172/2022, ao doc.[13429680](#), objetivando a contratação de empresa especializada em serviços contínuos, sem dedicação de mão de obra exclusiva, para equipamentos que são utilizados no processo de esterilização das unidades de saúde do interior do Estado de Alagoas, vinculadas a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, tendo como vencedor do certame licitatório a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização

da Gestão de Processos- AMGESP, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 15 de julho de 2022, no Doc. 13429680:

a) IGEAH - INSTITUTO DE GESTAO E APOIO HUMANO, inscrita sob o CNPJ de nº : 18.559.574/0001-60, valor total de R\$ 564.739,75 (quinhentos e sessenta e quatro mil setecentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16;

Valor total adjudicado de: R\$ 564.739,75 (quinhentos e sessenta e quatro mil setecentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos) conforme disposto no Doc. 13429680.

Publique-se.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 690953

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000018383/2021 resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº.5623, de 27 de Julho de 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000015465/2021, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de Fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 690954

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000020622/2022, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 7092, de 02 de Agosto de 2022, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000015440/2022, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de Fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 690957

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1.029/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.000000540/2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 690958

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1.030/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000002101/2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 690959

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 985/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000027449/2022

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 690961

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 986/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000042059/2022

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 690963

#### PORTARIA/SESAU Nº 2637/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000023803/2022, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 690966

#### (\*)TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, conforme docs. 16530577 e 16579912, exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000018082/2022, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 10º, § 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 68.118, de 31 de outubro de 2019, alterado pelo Decreto Estadual nº 85.697, de 24 de novembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP nº 11.345/2022, ao doc. 16468812, objetivando a contratação de empresas para aquisição de aquisição de Medicamentos - colírios e soluções oftálmicas (Atropina sulfato; Ciclopentolato; Ciprofloxacino cloridrato; Dextrana; Moxifloxacino; Polimixina b; Tetracainacloridrato; Tobramicina e Tropicamida), para o ressuprimento anual destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde sob gestão desta Secretaria de Estadoda Saúde., tendo como vencedoras do certame licitatório as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos- AMGESP, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 23 de janeiro de 2023:

MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº : 11.195.977/0001-28, valor total de R\$ 32.207,04 (trinta e dois mil e duzentos e sete reais e quatro centavos), para os itens 04, 05 e 08;

Valor total adjudicado de: R\$ 32.207,04 (trinta e dois mil e duzentos e sete reais e quatro centavos), conforme disposto no Doc. 16468812.

(\*) republicado por incorreção.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 690968

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/8784/2022 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE COBERTAS PARA VIATURAS DO SAMU BASE CENTRAL MACEIÓ. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 98867-6249, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2023.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 690975



PORTARIA SESAU Nº.2638 , DE DE DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000030364/2022](#) ,  
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 691076

PORTARIA/SESAU Nº 2639/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.000001570/2023](#),

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 691080

PORTARIA/SESAU Nº 2640/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000034716/2022](#),

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 691082

PORTARIA/SESAU Nº 2641/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000033540/2022](#),

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 691083

PORTARIA/SESAU Nº 2642/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000032982/2022](#),

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 691106

PORTARIA/SESAU Nº 2643/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000032171/2022](#),

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 691108

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas PGE/PLIC Nº 15998689 (Doc. [15998689](#)), aprovado por sua Subordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios através do Despacho PGE-SUBCOOPLIC Nº 16008723 (Doc. [16008723](#)), exarados nos autos do Processo Administrativo nº [E:02000.0000012367/2019](#), bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 10º, § 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 68.118, de 31 de outubro de 2019, alterado pelo Decreto Estadual nº 85.697, de 24 de novembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 10.493/2022 (Ata nos doc. [15573672](#)), objetivando a contratação de empresas para aquisição de material de laboratório utilizado no preparo de insumos para identificação de patógenos do Laboratório Central de Saúde Pública de Alagoas - Lacen/AL, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde, tendo como vencedoras do certame licitatório as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos- AMGESP, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 02 de dezembro de 2022, no Doc. [15791541](#):

- a) LABTEK COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.185.891/0001-47, para os seguintes itens adjudicados: ITEM 01 no valor unitário de R\$ 0,72 (setenta e dois centavos) e no valor global de R\$ 7.776,00 (sete mil e setecentos e setenta e seis reais); e ITEM 04 no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e no valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalizando R\$ 47.776,00 (quarenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais);
- b) OBAH PRODUTOS E SERVICOS ANALITICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.134.068/0001-38, condizente com a adjudicação do ITEM 18, no valor unitário de R\$ 1.345,83 (um mil e trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos) e no valor global de R\$ 16.149,96 (dezesesseis mil e cento e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos);
- c) NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.930.162/0001-21, para os seguintes itens adjudicados: ITEM 11 no valor unitário de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais) e no valor global de R\$ 2.580,00 (dois mil e quinhentos e oitenta reais); ITEM 13 no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e no valor global de R\$ 900,00 (novecentos reais); ITEM 14 no valor unitário de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais) e no valor global de R\$ 774,00 (setecentos e setenta e quatro reais); ITEM 06 no valor unitário de R\$ 0,5263 (cinco mil, duzentos e sessenta e três décimos de milésimos) e no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando R\$ 7.254,00 (sete mil, duzentos e quarenta e cinco);
- d) ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604, inscrita no CNPJ sob o nº 19.026.964/0001-37, para os seguintes itens adjudicados: ITEM 23 no valor unitário de R\$ 2,61 (dois reais e sessenta e um centavos) e no valor global de R\$ 1.566,00 (um mil, quinhentos e sessenta e seis reais); e ITEM 27 no valor unitário de R\$ 0,19 (dezenove centavos) e no valor global de R\$ 912,00 (novecentos e doze reais), totalizando R\$ 2.478,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais); e
- e) GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.352.354/0001-02, para os seguintes itens adjudicados: ITEM 03 no valor unitário de R\$ 3,79 (três e setenta e nove) e no valor global de R\$ 26.530,00 (vinte e seis mil, quinhentos e trinta reais); ITEM 09 no valor unitário de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos) e no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais); ITEM 10 no valor unitário de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos) e no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais); ITEM 12 no valor unitário de R\$ 161,31 (cento e sessenta e um reais e trinta e um centavos) e no valor global de R\$ 967,86 (novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos); ITEM 15 no valor unitário de R\$ 57,60 (cinquenta e sete reais e sessenta centavos) e no valor global de R\$ 345,60 (trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos); ITEM 16 no valor unitário de R\$ 390,10 (trezentos e noventa reais e dez centavos) e no valor global de R\$ 1.950,50 (um mil e novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos); ITEM 17 no valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); ITEM 19 no valor unitário de R\$ 0,11 (onze centavos) e no valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); ITEM 21 no valor unitário

de R\$ 0,52 (cinquenta e dois centavos) e no valor global de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); ITEM 22 no valor unitário de R\$ 1,79 (um real e setenta e nove centavos) e no valor global de R\$ 1.052,52 (um mil e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos); ITEM 24 no valor unitário de R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos) e no valor global de R\$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais); ITEM 26 no valor unitário de R\$ 16,2140 (dezesseis reais e dois mil e quarenta décimos de milésimos) e no valor global de R\$ 810,70 (oitocentos e dez reais e setenta centavos); e ITEM 28 no valor unitário de R\$ 0,2182 (dois mil e oitenta e dois décimos de milésimos) e no valor global de R\$ 873,00 (oitocentos e setenta e três reais), totalizando R\$ 74.310,18 (setenta e quatro mil, trezentos e dez reais e dezoito centavos).

Valor total adjudicado: R\$ 147.968,14 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos), conforme disposto no Termo de Adjudicação no Doc. [15573683](#) e na Publicação do Resultado no Doc. [15791541](#).

PUBLIQUE-SE.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 691112

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas PGE-PLIC Nº 16093742 (Doc. [16093742](#)), aprovado por sua Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios através do Despacho PGE COOP LIC nº 16115239 (Doc. [16115239](#)), acolhido pela Procuradora Geral do Estado no Despacho PGE/GAB Nº 14124173 (doc. [14124173](#)), exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000020714/2022, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 10º, § 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 68.118, de 31 de outubro de 2019, alterado pelo Decreto Estadual nº 85.697, de 24 de novembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.497/2022 (Ata no doc. [15889892](#)), objetivando a contratação de empresas para aquisição de materiais para o Projeto de Programa Resistência Microbiana da ANVISA, utilizados nas análises dos programas de Monitoramento e Vigilância da Qualidade de Alimentos do Laboratório Central de Saúde Pública, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde, tendo como vencedoras do certame licitatório as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos- AMGESP, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 01 de dezembro de 2022, no Doc. [15890031](#):

- a) UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.808.192/0001-20, condizente com a adjudicação do ITEM 09, no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) e no valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);
- b) REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 04.345.762/0001-80, para os seguintes itens adjudicados: ITEM 03 no valor unitário de R\$ 38,00 (trinta e oito reais) e no valor global de R\$ 114,00 (cento e quatorze reais); e ITEM 05 no valor unitário de R\$ 31,37 (trinta e um reais e trinta e sete centavos) e no valor global de R\$ 94,11 (noventa e quatro reais e onze centavos), totalizando R\$ 208,11 (duzentos e oito reais e onze centavos);
- c) LABTEK COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.185.891/0001-47, para os seguintes itens adjudicados: ITEM 07 no valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais) e no valor global de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais); e ITEM 08 no valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais) e no valor global de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), totalizando R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais);
- d) LB DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.632.970/0001-78, condizente com a adjudicação do ITEM 12 no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) e no valor global de R\$ 900,00 (novecentos reais).
- Valor total adjudicado: R\$ 31.708,11 (trinta e um mil, setecentos e oito reais e onze centavos), conforme disposto no Termo de Adjudicação no Doc. [15889907](#) e na Publicação do Resultado no Doc. [15890031](#).

PUBLIQUE-SE.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 691113

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000010628/2022, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº.2686, de 19 de Abril de 2022, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000032505/2021, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de Fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 691118

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas PGE-PLIC Nº (Doc. [15890600](#)), aprovado por sua Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios através do Despacho PGE COOP LIC nº (Doc. [15958915](#)), acolhido pela Procuradora Geral do Estado no Despacho PGE/GAB Nº (doc. [15958915](#)), exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.000000926/2022, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 10º, § 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 68.118, de 31 de outubro de 2019, alterado pelo Decreto Estadual nº 85.697, de 24 de novembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP nº 11.116/2022 (Ata nos doc. [15598919](#)), referente a aquisição de medicamentos injetáveis para as Unidades Hospitalares sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde, tendo como vencedoras do certame licitatório as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos- AMGESP, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 21 de novembro de 2022, no Doc. [15598919](#):

- a) CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 05.106.015/0001-52, valor total de R\$ 63.308,00 (sessenta e três mil trezentos e oito reais), para o item 02;
- b) CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 40.788.766/0001-05, Valor total: R\$ 32.373,10 (trinta e dois mil trezentos e setenta e três reais e dez centavos) para o item 03;
- c) PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 05.487.170/0004-09, Valor total: R\$ 94.743,00 (noventa e quatro mil setecentos e quarenta e três reais), para o item 06;
- d) ABM HOSPITALAR EIRELI, inscrita sob o CNPJ de nº 22.554.493/0001-44, Valor total: R\$ 31.853,25 (trinta e um mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), para o item 07;
- e) DROGAFONTE LTDA, para o item CNPJ: 08.778.201/0001-26, R\$ 80.447,40 (oitenta mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), para o item 08,
- f) APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 36.099.392/0001-35, para o item 09, Valor total: R\$ 23.954,70 (vinte e três mil novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos);
- g) MS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ: 36.191.620/0001-00, para o item 12, Valor total: R\$ 20.264,0130 (vinte mil duzentos e sessenta e quatro reais cento e trinta centésimos de real);
- Valor total adjudicado de: R\$ 346.943,4630 (trezentos e quarenta e seis mil novecentos e quarenta e três reais quatro mil seiscentos e trinta milésimos de real), conforme disposto no Doc. [15598919](#).
- Publique-se.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 691124

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 962/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nºE:02000.0000040790/2022

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 691127

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 957/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000002022/2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 691142

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1.031/2023**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000041071/2022.

**GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 691143

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1.032/2023**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000041072/2022.

**GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 691144

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 963/2023**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000038437/2022

**GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 691149

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 962/2023**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000040790/2022

**GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 691151

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000004104/2020, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0700228-46.2020.8.02.0051 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta CASA ORTOPÉDICA PHILADELFA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.638.588/0001-76, no valor de R\$49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais), referente à aquisição dos equipamentos/materiais cirúrgicos denominados PRÓTESE MODULAR TRANSFEMURAL PARA MEMBRO INFERIOR DIREITO, COM ENCAIXE DE CONTENÇÃO ISQUIÁTICA EM FIBRA DE CARBONO EM FIBRA DE CARBONO E TERMOPLÁSTICO, LINER SEAL-INX5 T/F, UNIDADE DE VÁCUO ATIVO UNITY, JOELHO COM MONOEIXO MECÂNICO E PISTÃO HIDRÁULICO QUE POSSA DESCER DEGRAUS COM PASSOS ALTERNADOS, PÉ DE RESPOSTA DINÂMICA EM FIBRA DE CARBONO E CAPA COSMÉTICA, em favor do paciente MARIA DO CARMO CONCEIÇÃO MONTEIRO, conforme Termo de Referência, em anexo. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023.

**GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 691170

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000010799/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0701618-32.2021.8.02.0046, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja TECNOVIDA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.884.446/0001-

99, no valor de R\$12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais) referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado de PKU MED C em favor do paciente JHONATAN GABRIEL TORRES DUARTE, conforme Termo de Referência, em anexo. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023.

**GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 691172

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000011981/2022, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0709958-66.2022.8.02.0001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.958.628/0002-97, no valor de R\$24.126,24 (vinte e quatro mil, cento e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado OMALIZUMABE (XOLAIR) 150 MG, NA QUANTIDADE DE 2 FRASCOS/AMPOLAS em favor do paciente CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023.

**GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 691174

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000014507/2019, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0703578-97.2019.8.02.0044 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta CASA ORTOPÉDICA PHILADELFA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.638.588/0001-76, no valor de R\$49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais), referente à aquisição dos equipamentos/materiais cirúrgicos denominados PRÓTESE TRANSFEMURAL PARA M.I.D. MODULAR COM ENCAIXE DE CONTENÇÃO ISQUIÁTICA EM TERMOPLÁSTICO E RESINA ACRÍLICA, LINER DE SILICONE SEAL-IN T/F COM CINCO ANÉIS DE VEDAÇÃO DE AR, SISTEMA VÁCUO ATIVO HIPOBÁRICO UNITY, JOELHO COM PISTÃO HIDRÁULICO COM MONOEIXO MECÂNICO QUE POSSIBILITE DESCER DEGRAUS COM PASSOS ALTERNADOS, PÉ DE RESPOSTA DINÂMICA COM LÂMINAS BIPARTIDAS EM FIBRA DE CARBONO E CAPA DOMÉSTICA, em favor do paciente DJALMA ALFREDO DOS SANTOS, conforme Termo de Referência, em anexo. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023.

**GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 691176

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000014512/2022, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700077-90.2022.8.02.0025, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.958.628/0002-97, no valor de R\$24.126,36 (vinte e quatro mil cento e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), referente à aquisição do medicamento denominado de OMALIZUMABE 150MG (XOLAIR) em favor do paciente MARIA LUIZA DE SOUZA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023.

**GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 691177

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000014992/2019, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0701595-57.2019.8.02.0046 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta CASA ORTOPÉDICA PHILADELFA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.638.588/0001-76, no valor de R\$40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos reais), referente à aquisição



do equipamento/material cirúrgico denominado de PRÓTESE MODULAR TRANSTIBIAL PARA MEMBRO INFERIOR DIREITO, COM ENCAIXE T.S.W.B EM TERMOPLÁSTICO E FIBRA DE CARBONO, UNIDADE DE VÁCUO ATIVO; DOIS LINERES DE URETANO ; DUAS JOELHEIRAS DE VEDAÇÃO DE AR SLEEV; PÉ DE ALTA PERFORMANCE COM LAMINA EM "S" DE FIBRA DE CARBONO E CAPA COSMÉTICA", em favor do paciente MARIA QUITÉRIA ALVES DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 691180

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.000015387/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700082-48.2022.8.02.0014, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.958.628/0002-97, no valor de R\$24.126,36 (vinte e quatro mil cento e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), referente à aquisição do o medicamento denominado de OMALIZUMABE (XOLAIR) DE 150MG, COM 12 AMPOLAS em favor do paciente ELENIRA JORGE DA SILVA SANTOS, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 691183

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000020517/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0706068-22.2022.8.02.0001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.759.813/0002-92, no valor de R\$11.340,00 (onze mil trezentos e quarenta reais) referente à aquisição do o medicamento/suplemento/correlato denominado de ACETATO DE ABIRATERONA 250 mg (ZYTIGA®) em favor do paciente GERALDO FELINTO DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 691185

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000021667/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0702139-44.2021.8.02.0056, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.958.628/0002-97, no valor de R\$24.126,36 (vinte e quatro mil cento e vinte e seis reais e trinta e seis centavos) referente à aquisição do o medicamento/suplemento/correlato denominado de OMALIZUMABE 150 MG (XOLAIR) em favor do paciente VALTER PIMENTEL DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 691186

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000022237/2020, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0701750-64.2020.8.02.0001 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta CASA ORTOPÉDICA PHILADÉLFIA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.638.588/0001-76, no valor de R\$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à aquisição do equipamento/material cirúrgico PRÓTESE TRANSTIBIAL PARA MEMBRO INFERIOR ESQUERDO COM ENCAIXE T.S.W.B. EM

TERMOPLÁSTICO E FIBRA DE CARBONO, 1 LINER EM SILICONE SEAL-IN X5/T PARA MELHOR HIGIENIZAÇÃO E MAIOR DURABILIDADE, UNIDADE DE VÁCUO UNITY, PÉ DE RESPOSTA DINÂMICA COM LÂMINAS BIPARTIDAS EM FIBRA DE CARBONO E CAPA COSMÉTICA, em favor do paciente WILLIAM DA SILVA OLIVEIRA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 691189

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000023211/2020, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0719788-71.2013.8.02.0001/00001 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta CASA ORTOPÉDICA PHILADÉLFIA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.638.588/0001-76, no valor de R\$274.880,00 (duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais), referente à aquisição do equipamento/material cirúrgico denominado de PRÓTESE TRANSRADIAL PARA MEMBRO SUPERIOR ESQUERDO, em favor do paciente DÁRIO VIEIRA SALES, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 691190

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000031312/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700380-32.2022.8.02.0049 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta CASA ORTOPÉDICA PHILADÉLFIA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.638.588/0001-76, no valor de R\$42.180,00 (Quarenta e dois mil cento e oitenta reais), referente à aquisição do equipamento/material cirúrgico denominado de PRÓTESE TRANSTIBIAL PARA MEMBRO INFERIOR DIREITO COM ENCAIXE TSWB EM TERMOPLÁSTICO E FIBRA DE CARBONO, LINER DE SILICONE SEAL-IN X5, UNIDADE HIPOBÁRICA DE VÁCUO ATIVO UNITY, PÉ DE RESPOSTA DINÂMICA EM FIBRA DE CARBONO COM LÂMINA BIPARTIDA, CÉLULA ROTACIONAL E CAPA COSMÉTICA, em favor do paciente REGINA MARIA DA CONCEIÇÃO, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 691192

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000032726/2021, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700353-32.2021.8.02.0066, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja TECNICA DISTRIBUIÇÃO HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.928.476/0001-03, no valor de R\$5.833,80 (cinco mil oitocentos e trinta e três reais e oitenta centavos), referente à aquisição do o medicamento/suplemento/correlato denominado de NUTRI ENTERAL 1.5 OU ISOSOURCE 1.5 OU TROPIC 1.5, NA QUANTIDADE 30 LITROS/MÊS em favor do paciente BARTOLOMEU SANTOS PEREIRA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 691193

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.000003954/2021 - aquisição de peças para monitores multiparâmetros e eletrocardiógrafos - Para solicitar o Termo de Referência

contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 27 de Fevereiro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU  
Protocolo 691253

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 1.024/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° E:02000.0000039657/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde  
Protocolo 691259

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 1034/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° E:02000.0000042562/2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde  
Protocolo 691362

## Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP N° 0437/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo Único, Inciso IX do Regimento Interno da SEDS, aprovado pelo Decreto 5.483, de 24 de março de 2012 e considerando o que consta no Processo n° E:02100.0000001185/2023, RESOLVE:

1. Tornar pública a devolução do material bélico, em conformidade com o item 2 do Memorando SSP CHEA doc. SEI n° 16892437, no âmbito do Processo n° E:02100.0000001185/2023, com base no Termo de Cessão de Uso n° 001/2022, doc. SEI 12084978, celebrado entre a Polícia Militar de Alagoas e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Alagoas;

2. Em consequência, a Chefia Executiva Administrativa/CHEA-SSP tome conhecimento e adote as providências de sua competência.

3. Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 23/02/2023, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 691096

PORTARIA/SSP N° 0440/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo Único, Inciso IX do Regimento Interno da SEDS, aprovado pelo Decreto 5.483, de 24 de março de 2012 e considerando o que consta no Processo n° E:02100.0000001213/2023, RESOLVE:

1. Autorizar a acatamento de material bélico, em conformidade com o item 02 do Memorando SEI n° 16916953, no âmbito do Processo n° E:02100.0000001213/2023, em virtude do Termo de Cessão de Uso n° 003/2020, doc. SEI 4832771, celebrado entre a Polícia Militar de Alagoas e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Alagoas;

2. Em consequência, a Chefia Executiva Administrativa/CHEA-SSP tome conhecimento e adote as providências de sua competência.

3. Cumpra-se.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 23/02/2023, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 691097

PORTARIA/SSP N° 167/GSEP/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto n° 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto n° 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei n° 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei n° 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de n° 01206-06096/2023.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BOPE, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 30/01/2023, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal n° 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal n° 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JOSÉ ANTONIO GRACILIANO DE FARIAS	3º SGT	06830588430	R\$ 250,0000
RONYCLEIDE DA SILVA SOUZA	SD	06387685435	R\$ 250,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .36	RASPADA	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesas: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 15 de fevereiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 15/02/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP N° 168/GSEP/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto n° 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto n° 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei n° 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei n° 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de n° 01206-05832/2023.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPA, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 29/01/2023, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal n° 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal n° 9.847, de 25 de julho de

2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ERICA VALESCA DA SILVA GUEDES	SD	11180175441	R\$ 125,0000
RONALDO JOSÉ PEREIRA SILVA DA ROCHA	SD	07686160424	R\$ 125,0000
JOÃO LUIZ SANTOS DE ARAÚJO	CB	07465877407	R\$ 125,0000
ROSIVAL CICERO DOS SANTOS	3º SGT	02751130437	R\$ 125,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .32	317123	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesas: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 15 de fevereiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 15/02/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 166/2023

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-04495/2023.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 800,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 17/01/2023, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ANDERSON MARQUES DA SILVA	CB	04512868470	R\$ 100,0000
JAMERSON GOMES DOS SANTOS	SD	11430463406	R\$ 100,0000

THIAGO RODRIGUES COSTA	SD	00848826469	R\$ 100,0000
ANDERSON DA SILVA SANTOS	CB	04593686482	R\$ 100,0000
JOSÉ LAUDIANO DO NASCIMENTO	SD	10209969431	R\$ 100,0000
PAULO MANOEL DA SILVA JUNIOR	CB	36457541801	R\$ 100,0000
JIAN CALLIL SOUZA SILVA	SD	09570716479	R\$ 100,0000
CAIO ROOSEVELT CARVALHO LISBOA	SD	10998155411	R\$ 100,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 400,00
REVOLVER .32	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesas: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 15 de fevereiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 15/02/2023, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 171/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-07037/2023.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BOPE, a indenização no valor de R\$ 610,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 07/02/2023, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ROBSON PEREIRA DE SOUZA	3º SGT	77713400591	R\$ 152,5000
FABRÍCIO ALFREDO DA SILVA	CB	02440267422	R\$ 152,5000
MARCIO TELES DE MELO	3º SGT	03438366452	R\$ 152,5000



LUCIANO ROMÁRIO DOS SANTOS SOUZA	SD	10720496438	R\$ 152,5000
----------------------------------	----	-------------	--------------

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
ESPINGARDA	.22 - 41554	R\$ 500,00
Maconha	De 1kg/lt até 4.999kg/lt -	R\$ 100,00
Cocaína	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 23 de fevereiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 23/02/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 170/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-05788/2023.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BOPE, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 30/01/2023, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
RONYCLEIDE DA SILVA SOUZA	CB	06387685435	R\$ 250,0000
JOSÉ ANTONIO GRACILIANO DE FARIAS	3º SGT	06830588430	R\$ 250,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .28	162548	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500,

conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 23 de fevereiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 23/02/2023, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 169/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 20105-03067/2023.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA CIVIL, lotado no(a) TIGRE/DEIC, a indenização no valor de R\$ 420,00, por ter no dia 22/09/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JOSÉ LUCIVAN GOMES DE Omena	AG.POL	77609093491	R\$ 420,0000

Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
Cocaína	De 201gr/ml até 500gr/ml	R\$ 20,00
Maconha	De 10kg/lt até 19.999kg/lt	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 23 de fevereiro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 23/02/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília.

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza os Arts. 57 a 60 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, publicado em 11 de janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº [E:02100.0000000035/2023](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

Maceió-AL, em 16 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 16/02/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 690912

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza os Arts. 57 a 60 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, publicado em 11 de janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº [E:02100.0000000034/2023](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

Maceió-AL, em 16 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 16/02/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 690921

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza os Arts. 57 a 60 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, publicado em 11 de janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº [E:02100.0000000024/2023](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

Maceió-AL, em 16 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 16/02/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 690923

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza os Arts. 57 a 60 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, publicado em 11 de janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº [E:02100.0000007515/2022](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

Maceió-AL, em 16 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 16/02/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 690960

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza os Arts. 57 a 60 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, publicado em 11 de janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº [E:02100.0000000016/2023](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

Maceió-AL, em 16 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 16/02/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 690964

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza os Arts. 57 a 60 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, publicado em 11 de janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº [E:02100.0000000020/2023](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

Maceió-AL, em 16 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 16/02/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 690965

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza os Arts. 57 a 60 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, publicado em 11 de janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº [E:02100.0000000018/2023](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

Maceió-AL, em 16 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 16/02/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 690967

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza os Arts. 57 a 60 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, publicado em 11 de janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº [E:02100.0000000027/2023](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

Maceió-AL, em 16 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 16/02/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 690969

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em atendimento ao que preconiza os Arts. 57 a 60 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, publicado em 11 de janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº [E:02100.0000007787/2022](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

Maceió-AL, em 16 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 16/02/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 690970

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em atendimento ao que preconiza os Arts. 57 a 60 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, publicado em 11 de janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº [E:02100.000000015/2023](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

Maceió-AL, em 16 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 16/02/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 690972

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**  
Em atendimento ao que preconiza os Arts. 57 a 60 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, publicado em 11 de janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº [E:02100.0000000155/2023](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

Maceió-AL, em 16 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 16/02/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 690974

**AVISO DE CONSULTA PÚBLICA SSP Nº 001/2023**

Processo: SEI nº E:02100.0000001234/2023.

Modalidade: CONSULTA PÚBLICA - SSP Nº 001/2023

Objeto: Serviço de locação, manutenção preventiva e corretiva do sistema de videomonitoramento e de leitura automática de placas veiculares através de OCR (Registro Óptico de Caractere) existente na Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas - SSP/AL.

Data de realização: 27 de fevereiro a 03 de março de 2023, dias úteis e horário comercial.

Disponível no site [www.seguranca.al.gov.br](http://www.seguranca.al.gov.br).

E-mail: [chefiadociosp@gmail.com](mailto:chefiadociosp@gmail.com)

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF Informações: Fone/Fax: (82) 3315-2357/3315-2367.

Maceió, 24 de fevereiro de 2023.

Luis Fernando Pimentel de Alencar - Cap QOC PM  
Chefe do CIOSP

Protocolo 691063

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**  
**CONVOCAÇÃO Nº 27/CEA/SSP-2023**

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº: E:02100.0000002847/2022.

Objeto: Aquisição de material para aparelhamento de laboratório de extração avançada de dados em dispositivos móveis.

Informações: Através do e-mail [sspalcompras.chea@gmail.com](mailto:sspalcompras.chea@gmail.com), Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 24 de Fevereiro de 2023.

Shirley Santos de Oliveira

Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 691389

**Secretaria de Estado de Agricultura e**  
**Pecuária (SEAGRI)**

**PORTARIA Nº 87/2023**

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual nº 58.688/2018, que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea "a", inciso III, do artigo 3º, que incumbe a indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL, sem prejuízo de suas funções:

a) ANNE LIRACY CANUTO BESERRA, matrícula nº 357-3, inscrita no CPF sob o nº 073.773.974-62, que coordenará;

b) ALLOYR MACHADO BARBOSA, matrícula nº 444-8, inscrito no CPF sob o nº 032.348.374-73;

c) MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ÁVILA, matrícula nº 28.636-2, inscrita no CPF sob o nº 209.972.054-15;

d) WALESCA MARIA CAVALCANTE PAES, matrícula nº 42.772-1, inscrito no CPF sob o nº 986.356.624-15.

Parágrafo Único. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL 24 de fevereiro de 2023.

CARLA DANTAS LIMA E SILVA

Secretária de Estado

Protocolo 691256

**PORTARIA/SEAGRI Nº 0079/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:01400.0000000274/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Dannilo Varner Maciel dos Santos Brandão, Cargo: Gerente de Pesca e Aquicultura;

RG: 4172073 - SSP/PE;

Matrícula: 289-5;

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (Quatro e meia diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais)

PERÍODO: 02 a 03/02; 09 a 10/02; 15 a 16/2023.

DESTINO: Maceió/ Piranhas/Maceió.

OBJETIVO: atender a demanda do Programa de Distribuição de Alevinos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho Nº 20.122.0004.2001

Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil

Região (210) - Todo o Estado

Fonte de Recursos FR (0100) : Recursos Ordinários

Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023

CARLA DANTAS LIMA E SILVA  
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 691212



## PORTARIA/SEAGRI Nº 084/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA e PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:01400.000000237/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor José Luiz de Souza Torres;

Cargo: Assessor de Administração;

RG: 186180- SSP-AL;

Matrícula: 35648-4;

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 ( Uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (Setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (Setenta reais)

PERÍODO: 02 a 03/02/2023

DESTINO: Maceió/Arapiraca /Maceió.

OBJETIVO: Fiscalização durante a entrega de leite nos pontos de distribuição.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho Nº 20.122.0004.2001

Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil

Região (210) - Todo o Estado

Fonte de Recursos FR (0100) : Recursos Ordinários

Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023

CARLA DANTAS LIMA E SILVA  
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 691214

## PORTARIA/SEAGRI Nº 0086/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:01400.000000209/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Juliane Garlet Viapiana;

Cargo: Gerente de Fortalecimento da Cadeias Produtivas;

RG: 4.391.961 - SSP/SC;

Matrícula: 438-3;

Nº DE DIÁRIAS: 2,0 (Duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais)

PERÍODO: 06 a 08/02/2023.

DESTINO: Maceió/ Piranhas/Batalha/Maceió.

OBJETIVO: Visita técnica para elaboração de projeto relacionado a palma forrageira, no Centro Xingó de Convivência com o Semiárido na cidade de Piranhas-AL e no Parque Mair Amaral em Batalha-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho Nº 20.122.0004.2001

Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil

Região (210) - Todo o Estado

Fonte de Recursos FR (0100) : Recursos Ordinários

Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023

CARLA DANTAS LIMA E SILVA  
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 691215

## PORTARIA/SEAGRI Nº 085/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:01400.000000303/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Luiz Gustavo Santos de Miranda,

Cargo: Gerente de Políticas Agropecuárias;

RG: 1439767 SSP/AL;

Matrícula: 348-4;

Nº DE DIÁRIAS: 9,5 (Nove e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 760,00 (Setecentos e sessenta reais)

PERÍODO: Entre os dias 01 e 02/02; 06 a 10; 05 a 17; e 27 a 28/02/2023.

DESTINO: Maceió/ Batalha/ Tapera/ Piranhas/Maceió.

OBJETIVO: Assistência Técnica e Coordenação do Curso de Inseminação Artificial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho Nº 20.122.0004.2001

Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil

Região (210) - Todo o Estado

Fonte de Recursos FR (0100) : Recursos Ordinários

Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

CARLA DANTAS LIMA E SILVA  
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 691217

## AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77, representada neste ato pela Gerência Executiva Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: E:01400.000000266/2023. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza. O prazo para envio de propostas será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: [compraseagrialagoas@gmail.com](mailto:compraseagrialagoas@gmail.com) ou pessoalmente na Gerência Executiva Administrativa da SEAGRI, situada à Rua Cincinato Pinto, nº 348, Centro, CEP: 57.020-050 - Maceió - AL.

Maceió, 24 de fevereiro de 2023.

CARLA DANTAS LIMA E SILVA  
Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária/SEAGRI

Protocolo 691208

## PORTARIA/SEAGRI Nº 0083/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:01400.000000298/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Ugo Araújo Souza;

Cargo: Assessor Especial;

RG: 2000001165148 - SSP-AL;

Matrícula: 441-3;

Nº DE DIÁRIAS: 2,0 (Duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais)

PERÍODO: 06 a 08/02/2023.

DESTINO: Maceió/ Piranhas/Batalha/Maceió.

OBJETIVO: -Visita técnica ao Centro Xingó - Projeto PROPALMA

-Visita técnica ao Parque de Exposição Mair Amaral.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho Nº 20.122.0004.2001

Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil

Região (210) - Todo o Estado

Fonte de Recursos FR (0100) : Recursos Ordinários

Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023

CARLA DANTAS LIMA E SILVA  
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 691220

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP nº 11.471/2022

A Secretária de Agricultura e Pecuária do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, conforme § 2º do Art. 10 do Decreto Estadual nº 68.118/2019 que delega competência para Homologação do resultado da Licitação e Celebração de Contratos Administrativos, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico AMGESP nº 11.471/2022, Processo SEI nº E:01400.000000057/2022 que tem como objeto a aquisição de suprimentos de informática, pelo Estado de Alagoas através da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI-AL, por meio de Recursos do Tesouro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, no qual a Empresa JABEZ FILIPE BASTOS DE OLIVEIRA 16081268705 - CNPJ: 43.492.160/0001-08, foi declarada vencedora para o Item 03 por oferecer o melhor lance no valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

Maceió, 24 de fevereiro de 2023.

CARLA DANTAS LIMA E SILVA  
Secretária de Estado

Protocolo 691196

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP nº 11.471/2022

A Secretária de Agricultura e Pecuária do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, conforme § 2º do Art. 10 do Decreto Estadual nº 68.118/2019 que delega competência para Homologação do resultado da Licitação e Celebração de Contratos Administrativos, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico AMGESP nº 11.471/2022, Processo SEI nº E:01400.000000057/2022 que tem como objeto a aquisição de suprimentos de informática, pelo Estado de Alagoas através da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI-AL, por meio de Recursos do Tesouro, conforme condições, quantidades e exigências

estabelecidas no Edital, no qual a Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 40.689.972/0001-50, foi declarada vencedora para o Item 01 por oferecer o melhor lance no valor de R\$ 486,80 (quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

Maceió, 24 de fevereiro de 2023.

CARLA DANTAS LIMA E SILVA  
Secretária de Estado

Protocolo 691201

**Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.315/2023

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR AS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com embasamento na Lei Delegada nº 47 de 10 de Agosto de 2015, conforme o disposto no Processo nº E:01700.000001104/2023 e no que foi solicitado na Instrução Normativa nº 05/2022; RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Comitê Avaliação de Desempenho Funcional que terá como finalidade avaliar o desempenho funcional (qualitativa e quantitativamente, os serviços executados pelo servidor no exercício das atribuições, quer seja no cargo de provimento efetivo ou no exercício de cargo em comissão ou função de confiança) dos servidores desta Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Planejamento (SEPLAG) e será instituído pelos seguintes membros;

1ª COMISSÃO

NOME	CPF	MATRÍCULA
DAYANE ARRUDA DOS SANTOS	013.787.564-94	2193-8
MANUELA LISBOA TEIXEIRA	070.989.264-00	2249-7
CAMILA BOCKHORNY MENDES	135.551.177-18	3537-8

SERVIDOR A SER AVALIADO

NOME	CPF	MATRÍCULA
SANDRA MARIA LOPES ATANASOV	411.066.284-20	54.293-8

2ª COMISSÃO

NOME	CPF	MATRÍCULA
MANUELA LISBOA TEIXEIRA	070.989.264-00	2249-7
ALINE DE MELO SILVA	091.273.824-35	2122-9
CAMILA BOCKHORNY MENDES	135.551.177-18	3537-8

SERVIDOR A SER AVALIADO

NOME	CPF	MATRÍCULA
LÍVIA MARIA GUIMARÃES ALMEIDA	025.819.984-90	39779-2

3ª COMISSÃO

NOME	CPF	MATRÍCULA
LÍVIA MARIA GUIMARÃES ALMEIDA	025.819.984-90	39779-2
MANUELA LISBOA TEIXEIRA	070.989.264-00	2249-7
CAMILA BOCKHORNY MENDES	135.551.177-18	3537-8

SERVIDORES A SEREM AVALIADOS

NOME	CPF	MATRÍCULA
ALBANIZE DE FÁTIMA MOREIRA E SILVA	331.151.764-49	1390-0
ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA ANGELO	133.981.484-68	59768-6
ARMANDO RIBEIRO LINO	348.012.354-68	1377-3
DILZA ALAÍDE DA SILVA SANTOS	239.863.104-44	15077-0
ELIANETE DE MELO GOMES	059.911.704-44	25533-5
ELMA FREITAS DE RESENDE	689.561.427-34	26905-0
GASPARINA MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	331.228.654-91	37144-0
GLENIO OLIVEIRA E SILVA	033.299.844-49	26226-9
LONARDO MARQUES CAVALCANTI	123.963.544-34	1280-7
MARIA IRENE ALVES MONTEIRO	505.183.134-68	864239-7
MARIA OLÍMPIA ALVES FEITOSA	209.271.424-49	43363-2
MARILI MARLI SANTOS SILVA	495.739.504-72	28609-5
SILVANA BASTOS NOGUEIRA DE MEDEIROS	740.324.884-87	864956-1
SUELY DE CASTRO SILVA PROTÁSIO	384.694.804-72	1388-9

4ª COMISSÃO

NOME	CPF	MATRÍCULA
JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA	041.258.574-07	3538-6
MANUELA LISBOA TEIXEIRA	070.989.264-00	2249-7
CAMILA BOCKHORNY MENDES	135.551.177-18	3537-8

SERVIDOR A SER AVALIADO

NOME	CPF	MATRÍCULA
DENISE CELINA SANTOS DE ARAÚJO	020.438.684-54	42771-3

5ª COMISSÃO

NOME	CPF	MATRÍCULA
DENISE CELINA SANTOS DE ARAÚJO	020.438.684-54	42771-3
MANUELA LISBOA TEIXEIRA	070.989.264-00	2249-7
CAMILA BOCKHORNY MENDES	135.551.177-18	3537-8

SERVIDOR A SER AVALIADO

NOME	CPF	MATRÍCULA
FLÁVIO MESQUITA DE CERQUEIRA	348.444.494-00	1383-8

6ª COMISSÃO

NOME	CPF	MATRÍCULA
ANDRELLE SANTOS DE MELO	098.068.134-05	2413-9
MANUELA LISBOA TEIXEIRA	070.989.264-00	2249-7
CAMILA BOCKHORNY MENDES	135.551.177-18	3537-8

## SERVIDORES A SEREM AVALIADOS

NOME	CPF	MATRÍCULA
ANA MARIA DE MIRANDA FREITAS MAMEDE	144.324.634-49	1462-1
EDILENE GOMES QUEIROZ SIQUEIRA	348.002.044-53	23322-6
GRINAURIA MARIA FERREIRA ROMEIRO	410.952.434-20	54052-8
JOSÉ ERALDO DOS SANTOS JUNIOR	348.313.554-53	863557-9
MARIA EDINA BARBOSA DE MELO	227.340.584-72	14759-1
ODETE MACHADO BANDEIRA DA SILVA	349.066.064-15	54249-0
SONIA PINTO DA SILVA	229.095.244-34	23168-1

## 7ª COMISSÃO

NOME	CPF	MATRÍCULA
LUCIENE MARIA PESSOA DA GAMA BOTELHO	495.066.094-20	1157-6
MANUELA LISBOA TEIXEIRA	070.989.264-00	2249-7
CAMILA BOCKHORNY MENDES	135.551.177-18	3537-8

## SERVIDORES A SEREM AVALIADOS

NOME	CPF	MATRÍCULA
MARIA EMILIA TOMÉ DOS SANTOS	301.864.394-15	23879-1
VERÔNICA MARIA PAES DE ALBUQUERQUE	995.199.844-53	863549-8

## 8ª COMISSÃO

NOME	CPF	MATRÍCULA
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO	051.620.816-04	3326-0
MANUELA LISBOA TEIXEIRA	070.989.264-00	2249-7
CAMILA BOCKHORNY MENDES	135.551.177-18	3537-8

## SERVIDOR A SER AVALIADO

NOME	CPF	MATRÍCULA
GENILDO JOSE DA SILVA	648.514.864-72	863567-6

## 9ª COMISSÃO

NOME	CPF	MATRÍCULA
GENILDO JOSE DA SILVA	648.514.864-72	863567-6
MANUELA LISBOA TEIXEIRA	070.989.264-00	2249-7
CAMILA BOCKHORNY MENDES	135.551.177-18	3537-8

## SERVIDORES A SEREM AVALIADOS

NOME	CPF	MATRÍCULA
ARLENE LEITE GOMES	281.007.784-34	1384-6
LUCIA FERNANDA NEPOMUCENO GRAÇA FREIRE	815.337.304-82	39811-0

BRÍGIDA RENÉ GOMES DA SILVA	995.186.514-34	2080-0
-----------------------------	----------------	--------

## 10ª COMISSÃO

NOME	CPF	MATRÍCULA
EWERLLINY LEILY SILVA FELISMINO	103.051.564-62	2250-0
MANUELA LISBOA TEIXEIRA	070.989.264-00	2249-7
CAMILA BOCKHORNY MENDES	135.551.177-18	3537-8

## SERVIDORES A SEREM AVALIADOS

NOME	CPF	MATRÍCULA
MILTON VIEIRA DE FARIAS	215.981.004-59	33044-2
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA	349.236.914-68	34629-2

## 11ª COMISSÃO

NOME	CPF	MATRÍCULA
KELMA VANISSE PAZ MONTEIRO	029.715.944-59	29407-1
MANUELA LISBOA TEIXEIRA	070.989.264-00	2249-7
CAMILA BOCKHORNY MENDES	135.551.177-18	3537-8

## SERVIDORES A SEREM AVALIADOS

NOME	CPF	MATRÍCULA
ANA PAULA DE BRITO CAMELO	843.087.884-04	29978-2
FABÍOLA ANDRÉA DELMONI SILVA RIOS	444.942.544-87	54022-6
MARIA INES SILVA	260.235.044-34	10076-5

## 12ª COMISSÃO

NOME	CPF	MATRÍCULA
EMMANUELLE NOGUEIRA DE MEDEIROS TRINDADE	666.850.875-87	2150-4
MANUELA LISBOA TEIXEIRA	070.989.264-00	2249-7
CAMILA BOCKHORNY MENDES	135.551.177-18	3537-8

## SERVIDORES A SEREM AVALIADOS

NOME	CPF	MATRÍCULA
HELDER ALVES DE SOUZA	357.331.104-06	1092-8
MARTA TEREZA NUNES BEZERRA	240.592.004-25	14799-0
SANDRA MARIA LUCENA DE ALMEIDA	164.747.914-20	63002-0

## 13ª COMISSÃO



NOME	CPF	MATRÍCULA
MANUELA LISBOA TEIXEIRA	070.989.264-00	2249-7
ALINE DE MELO SILVA	091.273.824-35	2122-9
CAMILA BOCKHORNY MENDES	135.551.177-18	3537-8

SERVIDORES A SEREM AVALIADOS

NOME	CPF	MATRÍCULA
KELMA VANISSE PAZ MONTEIRO	029.715.944-59	29407-1
MARIA DE FÁTIMA COSTA BARROS COUTINHO	124.002.464-91	1303-0

14ª COMISSÃO

NOME	CPF	MATRÍCULA
JEFERSON PEREIRA DA SILVA	926.792.004-97	2908-4
MANUELA LISBOA TEIXEIRA	070.989.264-00	2249-7
CAMILA BOCKHORNY MENDES	135.551.177-18	3537-8

SERVIDORES A SEREM AVALIADOS

NOME	CPF	MATRÍCULA
ANA MARIA RODAS MENDONÇA	309.543.204-68	15026-6
GUTTEMBERGUE MOURA CAVALCANTE	939.110.174-72	863561-7
VERÔNICA MARIA SILVA SANTOS	495.378.654-87	1394-3

15ª COMISSÃO

NOME	CPF	MATRÍCULA
JOSEANE CORREIA NASCIMENTO	060.601.694-57	2124-5
MANUELA LISBOA TEIXEIRA	070.989.264-00	2249-7
CAMILA BOCKHORNY MENDES	135.551.177-18	3537-8

SERVIDORES A SEREM AVALIADOS

NOME	CPF	MATRÍCULA
CÍCERO PHILLIPE ALVES BARACHO	777.736.244-53	863552-8
JOSÉ MATIAS DE ALBUQUERQUE	087.626.604-97	67994-1
JOVANKA ALMEIDA SURUAGY DA SILVA	348.094.224-53	22596-7
LIÉGE DA CONCEIÇÃO SANTANA	348.303.594-04	1372-2
MARIA DO SOCORRO SANTOS	383.053.644-53	1382-0

16ª COMISSÃO

NOME	CPF	MATRÍCULA
ROBSON JOSE ALVES BRANDÃO	052.171.294-76	3424-0
MANUELA LISBOA TEIXEIRA	070.989.264-00	2249-7
CAMILA BOCKHORNY MENDES	135.551.177-18	3537-8

SERVIDORES A SEREM AVALIADOS

NOME	CPF	MATRÍCULA
MÁRCIA NÚBIA BARBOSA LOPES	469.101.904-91	863555-2
MÁRCIO DE MENDONÇA MELÂNIA	332.004.244-00	863556-0
ROBERSON LEITE SILVA JUNIOR	022.105.164-39	863562-5
SIMONE CRAVEIRO BARROS PESSOA	007.574.634-44	863568-4

17ª COMISSÃO

NOME	CPF	MATRÍCULA
TATIANE VAZ DE MELO LAVARINI	105.289.606-52	3550-5
MANUELA LISBOA TEIXEIRA	070.989.264-00	2249-7
CAMILA BOCKHORNY MENDES	135.551.177-18	3537-8

SERVIDORES A SEREM AVALIADOS

NOME	CPF	MATRÍCULA
KARLA MARIA MACEDO ADERNE MARTINS	348.102.264-68	23184-3
ELIANE MARIA GOMES DA COSTA	163.753.354-34	13155-5
IRENE CANDIDO PEDROSA	346.983.024-04	14907-1
SORAYA PAUFERRO SILVA COIMBRA	940.882.414-87	39782-2
ZENILDA MARIA DA CONCEIÇÃO	239.890.844-53	54330-6

Art. 2º Não serão acrescidas vantagens aos integrantes das comissões.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023

RENATA DOS SANTOS  
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto Estadual de nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado no DOE/AL no dia subsequente, em que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, tomo com base as informações contidas no processo administrativo de número E:01700.0000000992/2023, ao tempo em que RECONHEÇO A DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. inscrita no CNPJ sob o nº 12.272.084/0001-00.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2023

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 690973

**Secretaria de Estado de Prevenção  
à Violência (SEPREV)**

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SEPREV Nº 41.2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A EMPRESA NOGUEIRA & CIA CONTABILIDADE E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (LOCAÇÃO DE IMÓVEL).

PROCESSO E: 30004.0000000350/2023

ASSUNTO: Alteração do Locador e dotação orçamentária, tendo em vista a publicação da nova Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no dia 23 de fevereiro de 2023, onde o Chefe do Poder Executivo Estadual transferiu a Política da Criança e do Adolescente, antes inserida na Superintendência da Criança e do Adolescente desta SEPREV para a Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência – SECDEF.

ONDE SE LÊ:

LOCATÁRIO: A SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 – Farol – Maceió-Alagoas, Maceió (AL), representada pelo Secretário de Estado Prevenção à Violência, Sr. Kelmann Vieira de Oliveira, nomeado pelo Decreto nº 74.114, de 03 de maio de 2021, publicado no DOE/AL de 04 de maio de 2021, portador do CPF nº 025.819.234-82.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

Fonte: 500

Programa de Trabalho: 14.243.0006.4376 - (Implantação do Programa de Prevenção À Violência Com Enfoque na Criança e Adolescente)

Elemento de Despesa: 33.90.36.05

LEIA-SE:

LOCATÁRIO: LOCATÁRIO: A SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.117.605/0001- 56 e com sede na Rua Cincinato Pinto n 348 - andar térreo, Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-050, representada pela Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, Sra. Aline Rodrigues dos Santos, nomeada pelo DECRETO Nº 86.093, de 1º de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador do CPF nº 036.347.914-70.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Fonte: 500

Programa de Trabalho: 14.122.0004.2001

Elemento de Despesa: 33.90.39

Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato Seprev nº 41/2021, inicialmente celebrado.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Prevenção à Violência

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência

NOGUEIRA & CIA CONTABILIDADE E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA

José Gabriel Cabús Batista Filho

CNPJ: 20.127.152/0001-67

**Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão  
Social (SERIS)**

PORTARIA/SERIS Nº 409/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 48, publicada no Diário Oficial em 31 de dezembro de 2022, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de setembro de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e constituir comissão com a finalidade de apurar o termo de declaração da Policial Penal Aristhea Virgilio de Araújo, em desfavor do Policial Penal Alexandre Brito, conforme exposto no Despacho SERIS CORREGEDORIA (16911178), contido no processo Nº [E:34000.0000005414/2023](#).

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art.162, da lei 5.247/91, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Weider Muritiba Nunes Pereira, matrícula nº 29.620-1, Valmira Ferreira Santos -, Matrícula nº 51.076-9, Douglas Albuquerque Santos, Matrícula: 53.054-9., respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Documento assinado eletronicamente por Diogo Zeferino do Carmo Teixeira, Secretário de Estado em 24/02/2023, às 06:48, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 691056

**JULGAMENTO**

Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar N.º 34000.000001493/2014

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Vistos e examinados os autos do procedimento em epígrafe, instaurado para apurar irregularidade administrativa imputada ao Policial Penal LUIZ HENRIQUE DE QUEIROZ, matrícula n.º 29.988-0, por sua conduta infringir os ditames dos artigos 140 e 141, ambos da Lei 5.247/91.

Em face dos fundamentos jurídicos e do conjunto de prova colacionado aos autos, este Secretário RESOLVE:

I- ACATAR o relatório colacionado ao processo em tela;

II- DECIDIR pelo ARQUIVAMENTO do referido processo disciplinar, em analogia ao disposto no art.144 da Lei 5.247/91 de 26 de julho de 1991, na esfera desta Corregedoria;

III- ARQUIVAR os autos em tela, na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA.

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Secretário Executivo de Gestão Interna - SERIS.

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 23/02/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 691049

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento,  
Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO SEDETUR Nº 02/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEDICS, SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR E A EMPRESA CONSÓRCIO LÍDER LRM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:02900.000000164/2022

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO SEDETUR Nº 02/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS / Endereço: Avenida da Paz, nº 1108 - Jaraguá, Maceió/AL, CEP.: 57.022-050 / CNPJ: 49.142.678/0001-06 / Representante: Caroline Laurentino de Almeida Balbino / CPF: 039.152.404-60.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR / Endereço: Rua Celso Piatti, S/N - Jaraguá, Maceió/AL, CEP.: 57.022-210 / CNPJ: 49.111.687/0001-21 / Representante: Bárbara Faustino Braga / CPF: 110.942.524-41.

CONTRATADA: CONSÓRCIO LIDER LRM / Endereço: Rua Emandes Bastos, nº 28, Loteamento Barra Mar, Centro, Barra de São Miguel/AL / CNPJ: 44.640.627/0001-82 / Representante Legal: João Manoel Siegfried Barros Calheiros / CPF: 453.522.644-20.

OBJETO: Alteração do nome, CNPJ, dotação orçamentária e do valor do Termo de Contrato SEDETUR nº 02/2022 para a classificação abaixo:

1) SETUR

Programa de Trabalho: 23.122.0004.2001

Ação: 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão.

Região de Planejamento: Todo Estado.

Natureza: 3.3.90.39 - Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos.

Programa de Trabalho: 23.122.0004.2200

Ação: 2200 - Reforma e Padronização das Estruturas Físicas.

Região de Planejamento: Todo Estado.

Natureza: 3.3.90.39 - Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos.

Programa de Trabalho: 23.122.0004.2700

Ação: 2700 - Modernização do Órgão

Região de Planejamento: Todo Estado.

Natureza: 3.3.90.39 - Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos.

2) SEDICS

Programa de Trabalho: 23.122.0004.2700

Ação: 2700 - Modernização das atividades do Órgão

Região de Planejamento: Todo Estado.

Natureza: 3.3.90.39 - Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos.

Programa de Trabalho: 23.122.0004.2700

Ação: 2700 - Modernização das atividades do Órgão

Região de Planejamento: Todo Estado.

Natureza: 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos.

Programa de Trabalho: 23.122.0004.2200

Ação: 2200 - Reforma e padronização das estruturas físicas.

Região de Planejamento: Todo Estado.

Natureza: 3.3.90.39 - Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos.

Programa de Trabalho: 23.122.0004.2200

Ação: 2200 - Reforma e padronização das estruturas físicas.

Região de Planejamento: Todo Estado.

Natureza: 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos.

3) Os fiscais e gestores do Contrato passam a ser:

3.1) SETUR: Fica designado como gestor do contrato o servidor Melquisedec Correia Lopes, Gerente de Projetos Turísticos, matrícula funcional nº 469-3, e como fiscal do contrato o servidor Allan Fabiano da Silva Machado, Supervisão Técnica de Eventos, matrícula funcional nº 734-0.

3.2) SEDICS: Fica designada como gestora do contrato a servidora Janaína Galeno, Gerente Executiva Administrativa, matrícula funcional nº 61-2, e como fiscal do contrato o servidor Matheus Cavalcante Laurentino, Supervisor Administrativo, matrícula funcional nº 90-1.

4) O valor estipulado do contrato passa a ser:

4.1) SETUR: R\$ 5.101.198,52 (cinco milhões cento e um mil cento e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos);

4.2) SEDICS: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato.

DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Bruno Nogueira Leahy Moura, Bárbara Faustino Braga e João Manoel Siegfried Barros Calheiros.

Gabinete da Secretária, Maceió/AL, em 24 de fevereiro de 2023.

BÁRBARA FAUSTINO BRAGA  
Secretária de Estado do Turismo  
SETUR

BRUNO NOGUEIRA LEAHY MOURA  
Secretário Executivo de Gestão Interna  
SEDICS

Protocolo 691067

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos  
Recursos Hídricos (SEMARH)**

REGIMENTO ELEITORAL

Regulamento para o Processo Eleitoral de renovação dos membros e Diretoria do Comitê da Região Hidrográfica dos Rios Jacuípe-Una

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 1º - A comissão eleitoral (CE), responsável pelo Processo Eleitoral de renovação dos membros e Diretoria do Comitê da Região Hidrográfica do Litoral Norte fica composta pelos seguintes membros: Renata Lelis Cardoso Araújo, CPF: 028.830.376-80(SEMARH), José de Siqueira Paes Neto, CPF: 056.287.424-06(AESAL) e José Vieira Silva CPF: 330.598.373-68 (UFAL).

Art. 2º - Esta CE fica responsável, a partir da publicação do extrato deste regulamento no Diário Oficial do Estado de Alagoas (DOE) a proceder aos expedientes necessários e cumprir o presente Regimento Eleitoral, bem como seus anexos, nos termos a seguir transcritos:

DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL E DO NÚMERO DE VAGAS

Art. 3º - Na eleição do CRH-JACUÍPE/UNA serão escolhidas 07 (sete) instituições representantes do Poder Público e 07 (sete) instituições representantes da Sociedade Civil e/ou dos Usuários de Água, totalizando 14 (quatorze) membros.

§ 1º - Poderão ser escolhidos, ainda, membros suplentes, a depender o número de entidades que se candidatarem à composição do Comitê.

§ 2º - Na composição do Poder Público, serão considerados os Poderes Executivos e Legislativos, Municipal, Estadual e, havendo interesse, o Poder Executivo Federal.

§ 3º - Nas vagas destinadas ao Poder Público, duas serão cativas para o Governo de Alagoas, sendo a primeira para o órgão gestor de recursos hídricos (SEMARH) e a segunda para o órgão estadual de meio ambiente (IMA).

Art. 4º - É facultada a participação, no processo eleitoral, dos componentes do Comitê e de sua Diretoria anteriores, não podendo os componentes da Comissão Eleitoral concorrerem aos cargos de Diretoria.



## DOS PRAZOS E LOCAIS

Art. 5º - As inscrições para o processo eleitoral poderão ser realizadas até a data das Eleições do Comitê da Região Hidrográfica dos Rios Jacuípe-Una, que ocorrerá no dia 28 de março de 2023, às 09h00, exclusivamente no formato on-line, por meio da plataforma Google Meet, pelo link: <https://meet.google.com/fbm-gnen-cuk>

§ 1º - O período entre a publicação deste Regimento no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOEAL e a realização das Eleições não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

Art. 6º - As inscrições poderão ser realizadas por e-mail: [procomites.al@gmail.com](mailto:procomites.al@gmail.com), e serão consideradas as inscrições recebidas ATÉ às 09h do dia 28/03/2023.

## DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 7º - As entidades interessadas deverão se inscrever mediante preenchimento de cadastro, com formulário próprio, em anexo, devidamente assinado pelo representante legal da entidade.

Art. 8º - As entidades interessadas poderão se inscrever nos segmentos representativos do Poder Público, da Sociedade Civil e dos Usuários de Água.

§ 1º - As representações da Sociedade Civil deverão estar legalmente constituídas, ter interesse na área de recursos hídricos e atuação comprovada na bacia hidrográfica, devendo anexar ao formulário de cadastro cópia do estatuto devidamente registrado, cópia da ata de eleição da diretoria atual e comprovação de sua atuação da região hidrográfica.

§ 2º - Os representantes dos Usuários de Água deverão estar legalmente constituídos e devem anexar ao formulário de cadastro cópia do CNPJ e do Contrato Social ou documento equivalente.

## DAS ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 9º - O Processo Eleitoral obedecerá às seguintes etapas:

- I. Publicação, assinada pela Comissão Eleitoral, de Edital Público convocando a sociedade em geral para cadastramento das entidades interessadas em participar do Processo Eleitoral no Diário Oficial do Estado de Alagoas informando prazos e datas do Processo Eleitoral.
- II. Recepção, pela Comissão Eleitoral, das inscrições das entidades interessadas.
- III. Análise, pela Comissão Eleitoral, da documentação das entidades inscritas.
- IV. Divulgação, pela Comissão Eleitoral, das entidades habilitadas a participarem do Processo Eleitoral.
- V. Realização da eleição dos membros e da Diretoria do Comitê em Audiência Pública.

## DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS E DA DIRETORIA DO COMITÊ

Art. 10º - A eleição dos membros que irão compor o Comitê será realizada em Audiência Pública, presidida pela Presidente da Comissão Eleitoral, a ser realizada no dia 28 de março de 2023, às 09h00, por meio da plataforma Google Meet, pelo link: <https://meet.google.com/fbm-gnen-cuk>

Art. 11º - Somente serão eleitas instituições representativas devidamente habilitadas e que estiverem presentes à reunião e credenciadas até a abertura dos trabalhos eleitorais.

Art. 12º - Somente as entidades habilitadas e credenciadas poderão votar nos membros que irão compor o Comitê.

Art. 13º - Havendo o impedimento do comparecimento do representante legal da instituição, este poderá indicar um preposto devidamente munido de uma declaração que deverá ser entregue à Comissão Eleitoral no ato do credenciamento.

Art. 14º - Cada segmento presente durante a Audiência Pública (Poder Público, Sociedade Civil e Usuários de Água) realizará uma reunião específica e em separado para escolha de suas entidades.

Art. 15º - No caso de não haver número suficiente de candidatos para o preenchimento de todas as vagas previstas para o Comitê, a Diretoria eleita poderá efetuar uma segunda chamada para a(s) categoria(s) com representação incompleta, obedecendo os mesmos critérios e trâmites da primeira convocação.

Art. 16º - A escolha de cada entidade por setor será referendada pelo plenário presidido pelo Presidente da Comissão Eleitoral.

Art. 17º - Após eleição dos membros do Comitê, será realizada a eleição da Diretoria, dentre os membros recém-eleitos para o Comitê, obedecendo ao critério de formação de chapa e voto aberto em plenário.

Art. 18º - A Diretoria do Comitê será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário.

Art. 19º - Após a eleição será dada posse aos novos membros e à nova Diretoria e a ata do Processo Eleitoral será publicada.

Art. 20º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2023.

Renata Lelis Cardoso Araújo

Presidente da Comissão Eleitoral

José de Siqueira Paes Neto

Comissão Eleitoral

José Vieira Silva

Comissão Eleitoral

## ANEXO I - CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL

- a) Publicação do Edital Público: 27/02/2023, Diário Oficial do Estado de Alagoas;
- b) Inscrições: 27/02/2023 a 28/03/2023 às 09h00, por e-mail;
- c) Análise da documentação: 27/02/2023 a 28/03/2023;
- d) Divulgação dos habilitados: 28/03/2023 às 09h30 no Google Meet;
- e) Realização das eleições: 28/03/2023 às 09h45, no Google Meet.

## ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Da Instituição

Nome da Instituição:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Área de Atuação (especificar municípios e/ou regiões):

Nome do Dirigente da Instituição:

Cargo:

Dos Setores de Atuação (assinale com um "X" a opção desejada):

Opção 01 - Poder Público: ( ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal

Opção 02 - Usuário de Água:

( ) Abastecimento Humano

( ) Turismo e Lazer

( ) Industrial / Mineração

( ) Irrigação e Agropecuária

( ) Hidroelétrico

( ) Piscicultura / Pesca

( ) Outros. Qual? \_\_\_\_\_

Opção 03 - Sociedade Civil:

( ) Sindicato

( ) Técnico / Científica

( ) ONG

( ) Ensino / Pesquisa

( ) Associação Comunitária

( ) Cooperativa

( ) Outros. Qual? \_\_\_\_\_

Da documentação: (Dispensada para as instituições do Poder Público)

Registro em cartório:

( ) Sim ( ) Não Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Estatuto/Contrato Social: (obrigatório anexar cópia do mesmo)

( ) Sim ( ) Não

Ata da última eleição de diretoria: (obrigatório anexar cópia da mesma)

( ) Sim ( ) Não

Da indicação do representante oficial da instituição junto ao comitê:

Nome

Endereço:

Local

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do dirigente da instituição

Protocolo 691010

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo n°: E: [23010.0000000706/2023](#)

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Locação de espaço em Hotel com Coffee Break e almoço para um público de 60 pessoas, para palestras com os temas Mulher, Sustentabilidade e Meio Ambiente. Para atender as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, e-mail: [astaq@semarh.al.gov.br](mailto:astaq@semarh.al.gov.br) tel: (82) 98882-9777-

Maceió, 24 de Fevereiro de 2023.

Rosivaldo Thomaz de Souza  
Gerente - Mat. 258-5

Protocolo 691131

**Secretaria de Estado do Trabalho  
e Emprego (SETE)**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Processo n° 13010.0000000110/2023

À vista dos elementos contidos no presente processo, devidamente justificado no Memo. n° 66/2023, e considerando à contratação EMERGENCIAL de empresa especializada na prestação de serviços contínuos, com cessão de mão de obra, para preenchimentos de postos de serviços necessários ao desenvolvimento das atividades de vigilância e segurança armada, atendendo a necessidade desta Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego de Alagoas - SETE e suas agências de SINE na capital, temos que se trata a hipótese de serviços por dispensa de licitação, em conformidade ao disposto no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal n° 14.133/2021 e IN AMGESP n° 001/2022, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, Reconheço e Ratifico a situação de Dispensa de Licitação do procedimento referente ao Processo n° 13010.0000000110/2023;

Autorizo em consequência, à publicação no Diário Oficial do Estado do Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação para a contratação da empresa em questão.

Favorecido GUARNECE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 14.634.867/0001-03.

Valor total: R\$ 641.005,92 (seiscentos e quarenta e um mil e cinco reais e noventa e dois centavos).

Fundamento Legal: Artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal 14.133/2021 e IN AMGESP n° 001/2022.

Este termo de dispensa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2023.

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado do Trabalho e Emprego

Protocolo 691415

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Processo n° 13010.0000000111/2023

À vista dos elementos contidos no presente processo, devidamente justificado no Memo. n° 67/2023, e considerando à contratação de empresa especializada em prestação de serviços não continuado de sanitização, e com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, a serem executados nas instalações das Unidades da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego de Alagoas - SETE e suas agências de SINES na capital e interior, temos que se trata a hipótese de serviços por dispensa de licitação, em conformidade ao disposto no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal n° 14.133/2021 e IN AMGESP n° 001/2022, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, Reconheço e Ratifico a situação de Dispensa de Licitação do procedimento referente ao Processo n° 13010.0000000111/2023;

Autorizo em consequência, à publicação no Diário Oficial do Estado do Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação para a contratação da empresa em questão.

Favorecido ONIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ: 40.934.903/0001-64.

Valor total: R\$ 53.899,20 (cinquenta e três mil e oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Fundamento Legal: Artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal 14.133/2021 e IN AMGESP n° 001/2022.

Este termo de dispensa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2023.

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado do Trabalho e Emprego

Protocolo 691416

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Processo n° 13010.0000000108/2023

À vista dos elementos contidos no presente processo, devidamente justificado no Memo. n° 64/2023, e considerando à contratação de empresa especializada em prestação de serviços não continuado de dedetização, e com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, a serem executados nas instalações das Unidades da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego de Alagoas - SETE e suas agências de SINES na capital e interior, temos que se trata a hipótese de serviços por dispensa de licitação, em conformidade ao disposto no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal n° 14.133 e IN AMGESP n° 001/2022, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, Reconheço e Ratifico a situação de Dispensa de Licitação do procedimento referente ao Processo n° 13010.0000000108/2023.

Autorizo em consequência, à publicação no Diário Oficial do Estado do Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação para a contratação da empresa em questão.

Favorecido: ONIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ: 40.934.903/0001-64.

Valor total: no valor de R\$ 55.022,10 (cinquenta e cinco mil e vinte e dois reais e dez centavos).

Fundamento Legal: Artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal 14.133/2021 e IN AMGESP n° 001/2022.

Este termo de dispensa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2023.

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado do Trabalho e Emprego

Protocolo 691417

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Processo n° 13010.0000000112/2023

À vista dos elementos contidos no presente processo, devidamente justificado no Memo. n° 83/2023, e considerando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PRELIMINARES, CONTENDO OS PROJETOS PRELIMINARES NAS MODALIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA e com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, a serem executados nas instalações das Unidades da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego de Alagoas - SETE e sua agência SINE no bairro Jaraguá da capital, temos que se trata a hipótese de serviços por dispensa de licitação, em conformidade ao disposto no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal n° 14.133/2021 e IN AMGESP n° 001/2022, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, Reconheço e Ratifico a situação de Dispensa de Licitação do procedimento referente ao Processo n° 13010.0000000112/2023;

Autorizo em consequência, à publicação no Diário Oficial do Estado do Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação para a contratação da empresa em questão.

Favorecido: CP CONSTRUÇÕES inscrita no CNPJ: 24.122.702/0001-06.

Valor total: no valor de R\$ 100.424,60 (cem mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

Fundamento Legal: Artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal 14.133/2021 e IN AMGESP n° 001/2022.

Este termo de dispensa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2023.

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado do Trabalho e Emprego

Protocolo 691418

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Processo nº 13010.0000000122/2023

À vista dos elementos contidos no presente processo, devidamente justificado no Memo. nº 84/2023, e considerando à contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de buffet e coffee break, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego de Alagoas- SETE/AL, temos que se trata de hipótese de serviços por dispensa de licitação, em conformidade ao disposto no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 14.133/2021 e IN AMGESP nº 001/2022, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, Reconheço e Ratifico a situação de Dispensa de Licitação do procedimento referente ao Processo nº 13010.0000000122/2023;

Autorizo em consequência, à publicação no Diário Oficial do Estado do Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação para a contratação da empresa em questão.

Favorecido: KDS PRODUTOS E SERVIÇOS inscrita no CNPJ: 33.806.300/0001-1.

Valor total: no valor de R\$ 48.888,00 (Quarenta e oito mil oitocentos e oito e oito reais).

Fundamento Legal: Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 14.133/2021 e IN AMGESP nº 001/2022.

Este termo de dispensa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2023.

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado do Trabalho e Emprego

Protocolo 691419

**Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)**

## PORTARIA/SETUR Nº 28, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Memorando nº E:01/2023/Assessoria Especial, nos termos do Processo Administrativo E:29032.0000000096/2023 com a necessidade de apuração dos fatos.

## RESOLVE:

Designar os servidores Durval Farias, Assistente de Administração, Matrícula 1904-6, Luana Salgueiro Mastrianni Lima, Assessora Especial, Matrícula 3231-0, e Camila Silva e Lima, Chefe de Gabinete, Matrícula 29557-0, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

1. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, em 24 de fevereiro de 2023.

MARÍLIA LIMA HERRMANN  
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 691316

## PORTARIA/SETUR Nº 29/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE:

1- Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Termos de Fomento, Convênios e Contratos, na qual farão parte os seguintes servidores: Paulo Roberto Kugelmas, Superintendente de Promoção e Marketing de Produtos e Destinos, Matrícula 160; Sandra Lopes Villanova Mendonça, Superintendente de Infraestrutura Logística para o Turismo, Matrícula 314; Durval Farias, Assistente de Administração, Matrícula 1904-6; Katarina Mendes Batista, Assessora Executiva de Transparência e Governança, Matrícula 16-7 e Luana Salgueiro Mastrianni Lima, Assessora Especial, Matrícula 3231-0, sob a presidência do primeiro, e na qualidade de membros titulares comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE TERMOS DE FOMENTO, CONVÊNIOS E CONTRATOS desta Pasta.

2- Nas faltas e impedimentos do Presidente, o substituto eventual será a servidora Sandra Lopes Villanova Mendonça.

3- A presente Comissão, até ulterior deliberação, tem validade por 1 (um) ano.

4- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, em 24 de fevereiro de 2023.

BÁRBARA FAUSTINO BRAGA  
Secretária de Estado do Turismo

Protocolo 691319

## PORTARIA/SETUR Nº 30/2023

A SECRETARIA DE ESTADO TURISMO,, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo nº E:29032.0000000177/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARÍLIA LIMA HERRMANN

Cargo: Secretária Executiva de Gestão Interna

CPF: 039.052.614-21

RG: 98001017617 SSP AL

Matrícula: 367-0

Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 3.025,00 (três mil e vinte e cinco reais)

PERÍODO: de 12/03/2023 até 17/03/2023

DESTINO: Córdoba e Buenos Aires, na Argentina.

OBJETIVO: Participação no evento "Partiu Brasil Infinitas 2023", nas cidades de Buenos Aires e Córdoba, na Argentina.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 23.122.0004.2001, Ação: 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, dotação essa alocada na Natureza 3.3.90.14 - Diárias Civil, Fonte 500 - Recurso Ordinário

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

MARÍLIA LIMA HERRMANN  
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 691337

## PORTARIA/SETUR Nº 31/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo nº E:29032.0000000165/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARGARITA MERCEDES TAMBUCHO ARIETA

Cargo: Gerente de Promoção e Marketing do Mercado Internacional

CPF: 469.509.664-15

RG: 1650604 SSP AL

Matrícula: 376-0

Nº DE DIÁRIAS: 13,5 (treze e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 3.025,00 (três mil e vinte e cinco reais)

PERÍODO: de 12/03/2023 até 17/03/2023

DESTINO: Buenos Aires e Córdoba

OBJETIVO: Participação no evento "Partiu Brasil Infinitas 2023", nas cidades de Buenos Aires e Córdoba, na Argentina.

Programa de Trabalho: 23.122.0004.2061. Ação: 2061 - Ampliação e Consolidação do Destino Alagoas nos Mercados Nacional e Internacional. Natureza 3.3.90.14 - Diárias Civil. Fonte 500 / 501 - Recursos não vinculados de Impostos.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

MARÍLIA LIMA HERRMANN  
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 691339



**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR, por meio da Gerência Executiva Administrativa - GEREAL, informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo descrito:

Processo nº E:29032.000000018/2023

**OBJETO:** Contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços contínuos para execução das atividades: Serviço de Manutenção de Equipamentos de Teatro, Serviço de Manutenção de Equipamentos Elétricos, Serviço de Técnico de Informática, Serviços Gerais e Serviço de Agente Operacional, que serão prestados no Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso – CCERC.

Prazo para envio de proposta: 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação.

Outras informações no endereço: Rua Celso Piatti, 280-372 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-210, segunda à sexta, das 8h às 17h.

As propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência Executiva Administrativa ou para o e-mail: [aquisicao@setur.al.gov.br](mailto:aquisicao@setur.al.gov.br)

Isis Gerbase

Gerente Executiva Administrativa Mat. 871-0

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO SEDETUR Nº 005/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR E O MUNICÍPIO DE JAPARATINGA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:29032.0000000178/2023

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO SEDETUR Nº 005/2021**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR/AL / Endereço: Avenida da Paz, nº 1108 - Jaraguá, Maceió/AL, CEP.: 57.022-050 / CNPJ: 69.977.734/0001-21 / Representante: Marcicus Beltrão Siqueira / CPF: 536.534.324-72.

**CONTRATADA:** MUNICÍPIO DE JAPARATINGA / Endereço: Praça N. Sr.ª das Candeias, nº 106, Centro, Japaratinga - AL, 57950-000 / CNPJ: 12.247.946/0001-36 / Representante Legal: José Severino da Silva, inscrita no CPF sob o nº 412.689.974-04.

**OBJETO:** 1. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a atualização da qualificação do Concedente do Convênio Sedetur nº 005/2021.

1.1. A qualificação do Concedente passa a ser: “O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DE ALAGOAS - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 49.111.687/0001-21 e com sede na Rua Celso Piatti, s/n, CEP nº 57.022-210, Bairro Jaraguá, Município de Maceió, Estado de Alagoas, representada pela Secretária de Estado, a Sra. BÁRBARA FAUSTINO BRAGA, inscrita no CPF sob o nº 110.942.524-41, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de janeiro de 2023.”

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato

DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Bárbara Faustino Braga e José Severino da Silva.

Gabinete da Secretária de Estado, Maceió/AL, em 23 de fevereiro de 2023.

BÁRBARA FAUSTINO BRAGA  
Secretária de Estado do Turismo

**Protocolo 690887**

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO AMGESP Nº 051/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR E A EMPRESA LOG ESTRATÉGIA, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO LTDA..**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:02900.0000000231/2022

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO AMGESP Nº 051/2022**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR/AL / Endereço: Avenida da Paz, nº 1108 - Jaraguá, Maceió/AL, CEP.: 57.022-050 / CNPJ: 69.977.734/0001-21 / Representante: CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO / CPF: 039.152.404-60.

**CONTRATADA:** LOG ESTRATÉGIA, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO LTDA / Endereço: Rua Prof. Guedes de Miranda, nº 127, Farol, Maceió - AL, - Cep 57055-220 / CNPJ: 35.561.463/0001-07 / Representante Legal: Sr. MÔNICA MARIA GOMES E SILVA / CPF: 453.611.504-87.

**OBJETO:** 1. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a atualização da qualificação da Contratante e da dotação orçamentária do Contrato AMGESP nº 051/2022.

1.1. A qualificação da Contratante passa a ser: “O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DE ALAGOAS - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 49.111.687/0001-21 e com sede na Rua Celso Piatti, s/n, CEP nº 57.022-210, Bairro Jaraguá, Município de Maceió, Estado de Alagoas, representada pela Secretária de Estado, a Sra. BÁRBARA FAUSTINO BRAGA, inscrita no CPF sob o nº 110.942.524-41, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de janeiro de 2023.”

1.2. A dotação orçamentária passa a ter a seguinte classificação:

Programa de Trabalho: 15.451.0009.2058

Ação: 2058 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Turística de Alagoas.

Região de Planejamento: Todo Estado.

Natureza: 3.3.90.39 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos ou 501- Outros recursos não vinculados

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Bárbara Faustino Braga e Mônica Maria Gomes e Silva

Gabinete da Secretária de Estado, Maceió/AL, em 24 de fevereiro de 2023.

BÁRBARA FAUSTINO BRAGA  
Secretária de Estado do Turismo

**Protocolo 691163**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2021 - CPL/AL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, COM A EMPRESA PIMENTEL ENGENHARIA LTDA, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ORLA FLUVIAL DE PÃO DE AÇÚCAR - “PROJETO VIVA ORLA”**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:29032.0000000058/2023

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2021**

**CONTRATANTE:** ESTADO DE ALAGOAS, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DE ALAGOAS - SETUR/AL / Endereço: Rua Celso Piatti, s/n, CEP: 57.022-210 / CNPJ: 49.111.687/0001-21 / Representante: Bárbara Faustino Braga / CPF: 110.942.524-41.

**CONTRATADA:** PIMENTEL ENGENHARIA LTDA / Rua Elaine Lima, nº 149, Gruta de Lourdes, Maceió/AL / CNPJ: 01.551.622/0001-70 / Representante Legal: Paulo Roberto Nunes Pimentel / CPF: 039.953.434-91

**OBJETO:** Ficam, por força deste Apostilamento e motivada pela Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022, modificadas a titularidade e a dotação orçamentária do Contrato nº 13/2021 - CPL/AL que, conseqüentemente, passam a ter as seguintes redações: **CONTRATANTE:** ESTADO DE ALAGOAS, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DE ALAGOAS - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 49.111.687/0001-21 e com sede na Rua Celso Piatti, s/n, CEP nº 57.022-210, Bairro Jaraguá, Município de Maceió, Estado de Alagoas, representada pela Secretária de Estado, Sra. BÁRBARA FAUSTINO BRAGA, inscrita no CPF sob o nº 110.942.524-41, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de janeiro de 2023”

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria da Secretaria de Estado do Turismo, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 15.451.0009.2058

Ação: 2058 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Turística de Alagoas.

Região de Planejamento: Todo Estado.

Natureza: 4.4.9.0.5.1 - Obras e Instalações.

Fonte de Recursos: 500 - Recurso Ordinário.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Bárbara Faustino Braga e Paulo Roberto Nunes Pimentel.

Gabinete da Secretária de Estado, Maceió/AL, em 24 de fevereiro de 2023.

BÁRBARA FAUSTINO BRAGA  
Secretária de Estado do Turismo

**Protocolo 691291**

## Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, E A SRA. CRIZALHA MELO LIMA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20105-9163/2023  
PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ano representada representado pelo Delegado Geral, Gustavo Xavier do Nascimento, brasileiro, Delegado de Polícia, CPF nº 059.118.944-59, Informamos ainda que atualmente exerce o cargo de provimento em comissão nível DG de Delegado Geral de Polícia Civil, nomeado através do Decreto Governamental nº 82.613, publicado no DOE/AL de 15/05/22.

CONTRATADO: A Sra. Crizalha Melo Lima, portador do CPF nº 024.574.424-00, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, s/n Monumento, Santana do Ipanema, Alagoas.

GESTORA DO CONTRATO: Sra. Liliane Atanasio de Andrade, Agente de Polícia, mat. 300.578-0, designada Gestora.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Presidente Kennedy, nº 05, Monumento, Santana do Ipanema/AL, matriculado no Cartório de Imóveis da Comarca de Santana do Ipanema/AL nº 2619, livro 2-L, Folhas 107.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses ou até a entrega da Central Integrada de Segurança Pública - CISP, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

VALOR MENSAL: O preço mensal do Contrato de Locação de Imóvel nº 034/2021 é de R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da Delegacia Geral da Polícia Civil para o exercício financeiro de 2023: Programa de Trabalho 06 122 0004 2001; PI 1829; Elemento de Despesa 3390.36; Fonte de Recursos 0500  
BASE LEGAL: ditames da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, Do Termo de Dispensa de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de janeiro de 2023, com base no art.24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993; Nota técnica da Procuradoria do Estado - PGE, publicada no DOE dia 06 de maio de 2019 e ainda autorização do Delegado Geral documento 16915084.

**Protocolo 690632**

## Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

EDITAL Nº 023/2023 - APM - CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NA APMSAM - CHOAE 2023, Turma B

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.399/03, considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. Convocar instrutor constante do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria no Curso de Habilitação de Oficiais Administração e Especialistas - CHOAE, edição 2023, Turma B, nos termos da Lei Estadual nº 6.469 de 19/04/2014, tudo consubstanciado nos processos administrativos SEI E:01206.000000395/2023:

2. Instrutor listado por grau hierárquico, nome, disciplina e carga horária:

CAP PM GRAYSON SAMUEL DA SILVA, Instrução Militar, 45 h/a.

3. Divulgar que o convocado deverá comparecer à Academia de Polícia Militar, sediada na Av. Assis Chateaubriand, s/n, Trapiche, Maceió, Alagoas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munidos da documentação necessária à formalização contratual e/ou prestação do serviço, conforme sejam militares ou civis:

4. Anunciar que o não comparecimento do convocado, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

Maceió, AL, 24 de fevereiro de 2023.

NEYVALDO JOSE AMORIM DA SILVA - Cel QOC PM  
Comandante da APMSAM

**Protocolo 690976**

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Nº 265/2022

Em atendimento ao que preconiza o art.57 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: E:01206.0000037362/2022, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de DYNALMO FERREIRA CAVALCANTE, inscrito sob CPF/CNPJ nº: 065.178.754-84.

Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM  
Comandante Geral da PMAL

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Nº 266/2022

Em atendimento ao que preconiza o art.57 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: E:01206.0000042010/2022, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de JÚLIO DIEGO FERREIRA DE OLIVEIRA, inscrito sob CPF/CNPJ nº: 008.933.599-63.

Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM  
Comandante Geral da PMAL

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Nº 267/2022

Em atendimento ao que preconiza o art.57 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: E:01206.0000027599/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de Locadora de Veículos São Sebastião, inscrito sob CPF/CNPJ nº: 05.132.492/0001-92.

Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM  
Comandante Geral da PMAL

**POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS**  
**DIRETORIA DE ENSINO**  
**ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR SENADOR ARNON DE MELLO**

NP nº 0021/2023 RELATÓRIO DEFINITIVO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO REGULADO PELO EDITAL Nº 027/2015 E ADITAMENTO 001/2023 – DIRETORIA DE ENSINO/PMAL APÓS RECURSO.

CREDENCIAMENTO PARA INSTRUTORES E MONITORES MILITARES E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE DOCÊNCIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA/INSTRUTORIA E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA AO DESENVOLVIMENTO DOS CURSOS DO SISTEMA DE ENSINO MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

**I. DA PUBLICIDADE**

A POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS-PMAL, CNPJ nº 12.442.570/0001-10, com sede na Praça da Independência, 67, Centro, Maceió, Alagoas, torna público o resultado do credenciamento regulado pelo Edital Nº027/2015-DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, cujo objeto passa a credenciar prestadores de serviços de instrutores/monitores/facilitadores para o desenvolvimento dos cursos e estágios integrantes do sistema de Ensino Militar regidos pela Lei nº 6.568, de 06 de Janeiro de 2005 (INSTITUI NA POLÍCIA MILITAR E NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS O SISTEMA DE ENSINO MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS) na forma estabelecida no Edital Nº027/2015-DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (REGULAMENTA O ART. 37, INCISO XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

**II. DO CREDENCIAMENTO**

1. O presente procedimento objetivou a formação do cadastro de instrutores militares e docentes civis para a prestação de eventuais serviços de instrutoria/docência para as disciplinas/áreas dos cursos e estágios abrangidos no Sistema de Ensino Militar e desenvolvidos nas Instituições de Ensino Militar da Polícia Militar de Alagoas. Os cursos do Sistema de Ensino Militar são de caráter sazonal, não são cursos regulares, daí o objeto ser a prestação de serviço de docência.

2. As inscrições foram efetuadas na Academia de Polícia Militar de Alagoas para os cursos na APMSAM, a contar da publicação do Edital 027/2015 e Aditamento 001/2023 - DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, publicado no DOE nº 233 de 15/12/2015 e DOE nº 1990 de 16/01/2023, sendo recepcionadas pela Academia de Polícia Militar até às 13h00min do dia 31/01/2023.

3. A comissão realizou os trabalhos relativos ao credenciamento no período de 01/02/2023 a 02/02/2023, analisando as inscrições entregues pelos candidatos.

4. Para efeitos do presente relatório e fins de não homologação, foram criadas abreviaturas inerentes ao motivo da não homologação da inscrição do candidato (a) na disciplina pretendida, conforme a seguir:

C1: O candidato (a) não apresentou comprovação de no mínimo um ano de exercício de docência na área da disciplina pretendida;

D2: O candidato (a) não apresentou declaração de Entidade de Ensino Pública e/ou Privada emitindo parecer de bom desempenho na atividade de docência nos últimos 02 anos para Instituições Privadas e para a PMAL durante a vigência do último Edital de credenciamento;

DT: O candidato (a) não apresentou a habilitação exigida no Edital referente ao curso na área de atuação da disciplina técnica-profissional;

CG: O candidato (a) não apresentou título de graduação na área da disciplina comum pretendida;

CP: O candidato (a) não apresentou título de pós-graduação na área da disciplina comum pretendida.

RELAÇÃO DOS INSCRITOS NAS DISCIPLINAS DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO EM OBEDIÊNCIA AO EDITAL Nº 027/2015 E ADITAMENTO 001/2023

**INSCRITOS NO CFO 1**

FUN	MAT	CPF	NOME	OR D
Ten PM	11240	05887040408	José Vitor De Araújo Santos	01
Cap PM	98653296	07368862492	Diogo Buarque Pereira	02
Maj BM	80658-7	039.754.454-59	Aline Janaina Agra de França	03
Ten PM	1423916	07728087401	Gilvano Silva Santos Junior	04

Cap PM	1207091	4160699405	Alisson César da Silva Gama	05
Cap PM	98653121	07393917475	Diego Pereira de Oliveira	06
Ten PM	18864	5338229471	Paulo Victor De Lima Rodrigues	07
Ten PM	5916	6895110437	Valdemar Francisco Pereira Filho	08
Cap BM	27654-5	060.573.504-21	Diego Lima Ferreira	09
Cap PM	98653202	4584005486	Lauricio Gustavo Santos da Silva	10
Ten PM	98667904	1407563459	Ismael da Guia Silva	11
TC PM	1200577	3421682402	Cynara Maximiana De Araújo Silva	12
Cap PM	1207288	5821419409	Mario Jorge Ferreira da Silva Junior	13
Cap PM	1207172	4669734466	Geison Franca Da Silva	14
Ten PM	1520171	5890855492	Leandro Barros dos Santos	15
Ten PM	1643	7790626477	Eduardo Henrique Salustiano Santos	16
Ten PM	12840	09903052448	Everaldo Bezerra da Silva Junior	17
Cap PM	1206826	5054743448	Samuel Sidney Oliveira Silva	18
Maj PM	1200496	4721738471	Diogo Torres Perdigão	19
Cap PM	120979	3125237424	Edson Carlos Barros Cabral de Mello	20
Cap PM	1207563	6044642402	Thiago Cardoso Souza	21
Cap PM	1202260	3087199486	Fabio Silva Calheiros Da Rosa	22
Cap PM	1200690	3540192441	Maykel Anderson Gomes de Araujo	23
TC PM	113522	73968200497	Carlos Jose Azevedo Santos	24
Cap PM	1203495	3616734428	Francisco Lutiane De Britto	25
Cap PM	1207202	5359116455	Pedro Barbosa de Oliveira Junior	26
TC PM	120839	3171344424	Roberto Santos Junior	27
Ten PM	1554	07711381484	Igor Sarmento Firmino	28
Cap PM	1200739	2734822466	Cletiano Antonio Navarro Ferro	29
Cap PM	98667882	1009045482	Jackeline Carnaúba de Lima Martins	30
Ten PM	332151	3843643490	Jefferson Caruzo Ferreira	31
Ten PM	1392	6381877456	Diego Bruno Barbosa Santos	32
Cap PM	1207474	5134002495	Emanoel Pedro Santos Silva	33
Cap BM	27641-3	7390127465	Débora Cristina de Oliveira Ferreira	34
Maj PM	102669	4748901470	Fernando José Ferreira Soares Junior	35
Cap PM	499056	5726413466	Diego Cardoso Ramos	36
Ten PM	1424653	4769372485	Clebervan Azevedo de Albuquerque	37
Cap PM	1207520	4738753495	Diego Sarmento Firmino	38
Ten PM	1457	7736556466	Heytor Anizio Pereira da Silva	39
Cap PM	121096	89488032472	Mizael Leite Pessoa Júnior	40
Ten PM	98667858	5191377443	Crislane Maria Aparecida dos Santos Canuto	41
Ten PM	6181	7706683486	Moisés Gomes dos Santos Júnior	42



Cap PM	1207261	5086575478	Bráulio Rodrigo Silva de Souza	43
Ten PM	336912	5107003494	Alex Acioli Xavier	44
TC PM	117773	91218551453	José Daniel de Lima Neto	45
Maj PM	1206923	3249006432	Jorge Leandro dos Santos Neto	46
Cap PM	1201999	4449987489	Jullyane Lavine Monteiro Silva	47
Ten PM	98667793	6060818447	Arlley Guizelini Nicácio	48
Cap PM	98667831	5693963446	Joacy Galdino da Silva Júnior	49
Maj PM	120863	3063545430	Djane Menezes dos Santos Milhomes	50
Cap PM	1207555	5397012467	Bruno Acioly Coutinho	51
Cap PM	498840	5632494470	Carlos José de Farias Romeiro	52
Cap PM	1206893	4182312490	Daniel Souza dos Santos	53
Cap PM	114677	80326692487	James Tenório do Nascimento	54
Ten PM	1686	5251275420	Raquel Moraes da Silva Viegas	55
Cap PM	1206842	5688661429	David Deleon Lopes da Silva	56
Maj PM	120928	3344166476	Josileide Romeiro Melo de Castro	57
Ten PM	16969	11148458417	Paulo Fernando de Melo Brasil	58
Ten PM	20346	5222840433	Saullo Dantas da Rocha	59
Ten PM	98667734	7729185466	Dennis Lins Farias	60
Cap PM	98653156	3931231461	Grayson Samuel da Silva	61
Cap PM	98667840	7699340485	Tales Tomé de Souza Santos	62
Cap PM	1207571	5233884461	Dálila Marinho Simões Galdino da Silva	63
Maj PM	1200607	2508903485	Silvio César da Silva Nunes	64
Cap PM	1206869	5513489414	Carlos Alberto Muniz de Albuquerque	65
Ten PM	1205439	889542422	Jackeline Leandro da Silva	66
Ten PM	98667890	5965430426	Victor Santos Lopes Sampaio	67
Cap PM	1207547	4649693446	José Anderson Bomfim Barros	68
TC PM	117579	78754119472	Helson de Azevedo Souza Neto	69
Maj PM	87163	2542953473	Josiene Lima dos Santos	70
Maj PM	1206524	4596783454	Joyce de Oliveira Bezerra	71
Ten PM	1988	1325613444	João Felipe de Albuquerque Araújo	72
Ten PM	22705	6410004486	Fabício Leite Sales	73
Ten PM	1422	7967248490	Bárbara Lobo Gomes Vitorino	74
Ten PM	44385	94117802453	Gerbeson Romão da Costa	75
Ten PM	1425587	4069912436	Almir Eduardo Correia Pereira	76
Ten PM	337293	6517932461	André Luís Souza de Figuerôa	77
Ten PM	1317	6553730474	Adolfo Bruno Moura Cavalcante	78
Cel PM	75213	49513303420	Paulo Amorim Feitosa Filho	79
TC PM	12046-4	06343954406	Jobasine Almeida Barbosa	80

Cap PM	49857-2	05356895437	Bruno Cavalcante Pereira	81
Cap PM	120656-7	03847867407	Rodrigo Vital Veloso Soares Botelho	82
Cap PM	120743-1	06710442497	Thiago Almeida Ferreira da Silva	83
Ten PM	2277-2	07724827486	Luiz Fernando França de Araújo	84
Ten PM	2268-3	06504855480	Jefferson Murilo Gonçalves Silva	85
Ten PM	156-2	08487993486	Sebastião Grangeiro Bisneto	86
Cap PM	9865297-4	05841407465	Antônio Augusto Moreira Corrêa	87
Ten PM	1686-1	08406362456	Igo Ivisson de oliveira Passos	88
Maj PM	120714-8	04232058460	André Luís Anibal Calvano	89

## INSCRITOS NO CFO 2

FUN	MAT	CPF	NOME	ORD
Cap PM	98653296	07368862492	Diogo Buarque Pereira	01
Maj BM	80658-12	039.754.45464	Aline Janaina Agra de França	02
Ten PM	1423916	07728087401	Gilvano Silva Santos Junior	03
Ten PM	14672	8745672466	Victor Hugo Torres Barros	04
Cap PM	98653121	07393917475	Diego Pereira de Oliveira	05
Ten PM	5916	6895110437	Valdemar Francisco Pereira Filho	06
Cap PM	98653202	4584005486	Lauricio Gustavo Santos da Silva	07
Cap PM	1207172	4669734466	Geison Franca Da Silva	08
TC PM	257052	3941083457	Vanessa Lobo De Carvalho	09
Ten PM	12840	09903052448	Everaldo Bezerra da Silva Junior	10
Cap PM	1206826	5054743448	Samuel Sidney Oliveira Silva	11
Cap PM	1202260	3087199486	Fabio Silva Calheiros Da Rosa	12
Cap PM	1203495	3616734428	Francisco Lutiane De Britto	13
Cap PM	1207202	5359116455	Pedro Barbosa de Oliveira Junior	14
TC PM	120839	3171344424	Roberto Santos Junior	15
Ten PM	1554	07711381484	Igor Sarmiento Firmino	16
Cap PM	1200739	2734822466	Cletiano Antonio Navarro Ferro	17
Cap PM	98667882	1009045482	Jackeline Camaúba de Lima Martins	18
Ten PM	1392	6381877456	Diego Bruno Barbosa Santos	19
Maj PM	102669	4748901470	Fernando José Ferreira Soares Junior	20
Cap PM	499056	5726413466	Diego Cardoso Ramos	21
Cap PM	1207520	4738753495	Diego Sarmiento Firmino	22
Ten PM	1457	7736556466	Heytor Anízio Pereira da Silva	23
Cap PM	121096	89488032472	Mizael Leite Pessoa Júnior	24
Ten PM	6181	7706683486	Moisés Gomes dos Santos Júnior	25
Cap PM	1207261	5086575478	Bráulio Rodrigo Silva de Souza	26
Ten PM	336912	5107003494	Alex Acioli Xavier	27

PM				
Cap PM	257044	3943157407	Deivson Cavalcante Gomes de Oliveira	28
Maj PM	1206923	3249006432	Jorge Leandro dos Santos Neto	29
Cap PM	1201999	4449987489	Jullyane Lavine Monteiro Silva	30
Ten PM	98667793	6060818447	Arlley Guizelini Nicácio	31
Cap PM	98667831	5693963446	Joacy Galdino da Silva Júnior	32
Maj PM	120863	3063545430	Djane Menezes dos Santos Milhomes	33
Cap PM	1207555	5397012467	Bruno Acioly Coutinho	34
Cap PM	498840	5632494470	Carlos José de Farias Romeiro	35
Cap PM	1206893	4182312490	Daniel Souza dos Santos	36
Cap PM	114677	80326692487	James Tenório do Nascimento	37
Ten PM	1686	5251275420	Raquel Moraes da Silva Viegas	38
Cap PM	1206842	5688661429	David Deleon Lopes da Silva	39
Ten PM	16969	11148458417	Paulo Fernando de Melo Brasil	40
Cap PM	98654160	5791336492	Pedro Henrique Basílio Honorato	41
Ten PM	20346	5222840433	Saullo Dantas da Rocha	42
Ten PM	98667734	7729185466	Dennis Lins Farias	43
Cap PM	98653-156	3931231461	Grayson Samuel da Silva	44
Cap PM	98667840	7699340485	Tales Tomé de Souza Santos	45
Ten PM	20915	9110373497	Iago Antônio dos Santos Omena	46
Ten PM	6572	7711903448	Luciano Lucas Araújo da Silva	47
Ten PM	10219	8543659400	Ítalo Almeida Brandão	48
Ten PM	5525	7928828499	Vagner Martiliano de Oliveira	49
Ten PM	44253	5181946470	Edvaldo Henrique dos Santos Basílio	50
Maj PM	120707	87191938404	Henrique Jatobá Correia	51
Maj PM	1200607	2508903485	Sílvio César da Silva Nunes	52
Cap PM	1206869	5513489414	Carlos Alberto Muniz de Albuquerque	53
Cap PM	1206869	5513489414	Carlos Alberto Muniz de Albuquerque	54
Ten PM	1205439	889542422	Jackeline Leandro da Silva	55
Ten PM	98667890	5965430426	Victor Santos Lopes Sampaio	56
Cap PM	1207547	4649693446	José Anderson Bomfim Barros	57
Cap PM	1207547	4649693446	José Anderson Bomfim Barros	58
Ten PM	14605	7568621405	Rodolfo Silva de Lima	59
TC PM	117579	78754119472	Helson de Azevedo Souza Neto	60
Maj PM	87163	2542953473	Josiene Lima dos Santos	61
Maj PM	1206524	4596783454	Joyce de Oliveira Bezerra	62
Ten PM	1988	1325613444	João Felipe de Albuquerque Araújo	63
Ten PM	22705	6410004486	Fabrcio Leite Sales	64
Ten PM	1422	7967248490	Bárbara Lobo Gomes Vitorino	65

Ten PM	44385	94117802453	Gerbeson Romão da Costa	66
Ten PM	1425587	4069912436	Almir Eduardo Correia Pereira	67
Ten PM	1449	6343134441	Fillipe Almeida de Araújo	68
Ten PM	337293	6517932461	André Luís Souza de Figuerôa	69
Cap PM	98667777	6723758420	Fernando Almeida de Araújo	70
TC PM	12046-4	06343954406	Jobasine Almeida Barbosa	71
Cap PM	49857-2	05356895437	Bruno Cavalcante Pereira	72
Cap PM	120743-1	06710442497	Thiago Almeida Ferreira da Silva	73
Ten PM	2277-2	07724827486	Luiz Fernando França de Araújo	74
Ten PM	2268-3	06504855480	Jefferson Murilo Gonçalves Silva	75
Ten PM	156-2	08487993486	Sebastião Grangeiro Bisneto	76
Ten PM	1686-1	08406362456	Igo Ivisson de oliveira Passos	77
Cap BM	80666-8	01052319408	Themisson dos Santos Vasconcelos	78

INSCRITOS NO CFO 3

FUN	MAT	CPF	NOME	ORD
Ten PM	11240	5887040408	José Vitor De Araújo Santos	01
Cap PM	98653296	07368862492	Diogo Buarque Pereira	02
Maj BM	80658-13	039.754.454-65	Aline Janaina Agra de França	03
Ten PM	1423916	07728087401	Gilvano Silva Santos Junior	04
Ten PM	14672	8745672466	Victor Hugo Torres Barros	05
Cap PM	1207091	4160699405	Alisson César da Silva Gama	06
Cap PM	98653121	07393917475	Diego Pereira de Oliveira	07
Ten PM	5916	6895110437	Valdemar Francisco Pereira Filho	08
Cap BM	27654-8	060.573.504-24	Diego Lima Ferreira	09
Cap PM	98653202	4584005486	Lauricio Gustavo Santos da Silva	10
Ten PM	98667904	1407563459	Ismael da Guia Silva	11
TC PM	1200577	3421682402	Cynara Maximiana De Araújo Silva	12
Cap PM	1207288	5821419409	Mario Jorge Ferreira da Silva Junior	13
Cap PM	1207172	4669734466	Geison Franca Da Silva	14
Ten PM	1520171	5890855492	Leandro Barros dos Santos	15
TC PM	257052	3941083457	Vanessa Lobo De Carvalho	16
Ten PM	1643	7790626477	Eduardo Henrique Salustiano Santos	17
Ten PM	12840	09903052448	Everaldo Bezerra da Silva Junior	18
Ten PM	14486	01341295478	Ana Karolyne Montezuma Lins Lima	19
Cap PM	1206826	5054743448	Samuel Sidney Oliveira Silva	20
Maj PM	1200496	4721738471	Diogo Torres Perdigão	21
Cap PM	120979	3125237424	Edson Carlos Barros Cabral de Mello	22
Cap	1207563	6044642402	Thiago Cardoso Souza	23

PM				
Cap PM	1202260	3087199486	Fabio Silva Calheiros Da Rosa	24
Cap PM	1200690	3540192441	Maykel Anderson Gomes de Araujo	25
TC PM	113522	73968200497	Carlos Jose Azevedo Santos	26
Cap PM	1203495	3616734428	Francisco Lutiane De Britto	27
Cap PM	1207202	5359116455	Pedro Barbosa de Oliveira Junior	28
TC PM	120839	3171344424	Roberto Santos Junior	29
Ten PM	1554	07711381484	Igor Sarmiento Firmino	30
Cap PM	98667882	1009045482	Jackeline Carnaúba de Lima Martins	31
Ten PM	332151	3843643490	Jefferson Caruzo Ferreira	32
Ten PM	1392	6381877456	Diego Bruno Barbosa Santos	33
Cap PM	1207474	5134002495	Emanuel Pedro Santos Silva	34
Maj PM	102669	4748901470	Fernando José Ferreira Soares Junior	35
Cap PM	499056	5726413466	Diego Cardoso Ramos	36
Ten PM	1424653	4769372485	Clebervan Azevedo de Albuquerque	37
Cap PM	1207520	4738753495	Diego Sarmiento Firmino	38
Ten PM	1457	7736556466	Heytor Anízio Pereira da Silva	39
Cap PM	121096	89488032472	Mizael Leite Pessoa Júnior	40
Ten PM	98667858	5191377443	Crislane Maria Aparecida dos Santos Canuto	41
Ten PM	6181	7706683486	Moisés Gomes dos Santos Júnior	42
Cap PM	1207261	5086575478	Bráulio Rodrigo Silva de Souza	43
Ten PM	336912	5107003494	Alex Acioli Xavier	44
TC PM	117773	91218551453	José Daniel de Lima Neto	45
Maj PM	1206923	3249006432	Jorge Leandro dos Santos Neto	46
Cap PM	1201999	4449987489	Jullyane Lavine Monteiro Silva	47
Ten PM	98667793	6060818447	Arlley Guizelini Nicácio	48
Cap PM	98667831	5693963446	Joacy Galdino da Silva Júnior	49
Maj PM	120863	3063545430	Djane Menezes dos Santos Milhomes	50
Cap PM	1207555	5397012467	Bruno Acioly Coutinho	51
Cap PM	498840	5632494470	Carlos José de Farias Romeiro	52
Cap PM	1206893	4182312490	Daniel Souza dos Santos	53
Cap PM	114677	80326692487	James Tenório do Nascimento	54
Ten PM	1686	5251275420	Raquel Moraes da Silva Viegas	55
Cap PM	1206842	5688661429	David Deleon Lopes da Silva	56
Maj PM	120928	3344166476	Josileide Romeiro Melo de Castro	57
Ten PM	16969	11148458417	Paulo Fernando de Melo Brasil	58
Cap PM	98654160	5791336498	Pedro Henrique Basílio Honorato	59
Ten PM	20346	5222840433	Saullo Dantas da Rocha	60
Ten PM	98667734	7729185466	Dennis Lins Farias	61

PM				
Cap PM	98653156	3931231461	Grayson Samuel da Silva	62
Cap PM	98667840	7699340485	Tales Tomé de Souza Santos	63
Ten PM	20915	9110373497	Iago Antônio dos Santos Omena	64
Ten PM	6572	7711903448	Luciano Lucas Araújo da Silva	65
Ten PM	10219	8543659400	Ítalo Almeida Brandão	66
Ten PM	5525	7928828499	Vagner Martiliano de Oliveira	67
Ten PM	44253	5181946470	Edvaldo Henrique dos Santos Basílio	68
Cap PM	1207571	5233884461	Dálila Marinho Simões Galdino da Silva	69
Maj PM	1200607	2508903485	Sílvio César da Silva Nunes	70
Cap PM	1206869	5513489414	Carlos Alberto Muniz de Albuquerque	71
Ten PM	1205439	889542422	Jackeline Leandro da Silva	72
Ten PM	98667890	5965430426	Victor Santos Lopes Sampaio	73
Cap PM	1207547	4649693446	José Anderson Bomfim Barros	74
TC PM	117579	78754119472	Helson de Azevedo Souza Neto	75
Maj PM	87163	2542953473	Josiene Lima dos Santos	76
Maj PM	1206524	4596783454	Joyce de Oliveira Bezerra	77
Ten PM	1988	1325613444	João Felipe de Albuquerque Araújo	78
Ten PM	22705	6410004486	Fabício Leite Sales	79
Ten PM	1422	7967248490	Bárbara Lobo Gomes Vitorino	80
Ten PM	44385	94117802453	Gerbeson Romão da Costa	81
Ten PM	1425587	4069912436	Almir Eduardo Correia Pereira	82
Ten PM	1449	6343134441	Fillipe Almeida de Araújo	83
Ten PM	337293	6517932461	André Luís Souza de Figuerôa	84
Ten PM	1317	6553730474	Adolfo Bruno Moura Cavalcante	85
Cap PM	98667777	6723758420	Fernando Almeida de Araújo	86
Tem PM	4433-4	09128681479	Rubens Andrade de Melo Junior	87
Cap PM	49857-2	05356895437	Bruno Cavalcante Pereira	88
Cap PM	120743-1	06710442497	Thiago Almeida Ferreira da Silva	89
Ten PM	2277-2	07724827486	Luiz Fernando França de Araújo	90
Ten Pm	2268-3	06504855480	Jefferson Murilo Gonçalves Silva	91
Ten PM	156-2	08487993486	Sebastião Grangeiro Bisneto	92
Cap	9865297-4	05841407465	Antônio Augusto Moreira Corrêa	93
Ten PM	1686-1	08406362456	Igo Ivisson de liveira Passos	94
Maj PM	120714-8	04232058460	André Luís Anibal Calvano	89
Cap BM	80666-8	01052319408	Themisson dos Santos Vasconcelos	90

DOS NÃO HOMOLOGADOS



**CFO 1**

**DISCIPLINA: DEFESA PESSOAL 1**

ORD	FUNÇÃO	MAT	NOME	MOT
1	Cap PM	98667777	Fernando Almeida de Araújo	CG

**DISCIPLINA: DEFESA PESSOAL 2**

ORD	FUNÇÃO	MAT	NOME	MOT
1	Cap PM	98667777	Fernando Almeida de Araújo	CG

**DISCIPLINA: TREINAMENTO FÍSICO MILITAR 1**

ORD	FUNÇÃO	MAT	NOME	MOT
1	Ten PM	1423916	Gilvano Silva Santos Junior	CG
2	Cap PM	1207202	Pedro Barbosa de Oliveira Junior	CG

**DISCIPLINA: TREINAMENTO FÍSICO MILITAR 2**

ORD	FUNÇÃO	MAT	NOME	MOT
1	Ten PM	1423916	Gilvano Silva Santos Junior	CG
2	Cap PM	1207202	Pedro Barbosa de Oliveira Junior	CG

**DISCIPLINA: ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR POLICIAL MILITAR**

ORD	FUNÇÃO	MAT	NOME	MOT
1	Ten PM	1423916	Gilvano Silva Santos Junior	CG
2	Ten PM	5916	Valdemar Francisco Pereira Filho	CG
3	Cap PM	1203495	Francisco Lutiane De Britto	CG
4	Cap PM	1207202	Pedro Barbosa de Oliveira Junior	CG
5	Ten PM	1457	Heytor Anízio Pereira da Silva	CG
6	Ten PM	16969	Paulo Fernando de Melo Brasil	CG
7				

**DISCIPLINA: PORTUGUÊS INSTRUMENTAL**

ORD	FUNÇÃO	MAT	NOME	MOT
1	Ten PM	1423916	Gilvano Silva Santos Junior	CG
2	Cap PM	1207202	Pedro Barbosa de Oliveira Junior	CG
3	Ten PM	6181	Moisés Gomes dos Santos Júnior	CG
4	Cap PM	98667831	Joacy Galdino da Silva Júnior	CG
5	Cap PM	98652974	Antônio Augusto Moreira Corrêa	CP
69	Ten PM	16861	Igo Ivisson de liveira Passos	CP

**DISCIPLINA: SENSIBILIZAÇÃO GRUPAL**

ORD	FUNÇÃO	MAT	NOME	MOT
1	Ten PM	1423916	Gilvano Silva Santos Junior	CG
2	Ten PM	98667904	Ismael da Guia Silva	CG
3	Cap PM	1207202	Pedro Barbosa de Oliveira Junior	CG
4	Ten PM	1457	Heytor Anízio Pereira da Silva	CG
5	Cap PM	98667831	Joacy Galdino da Silva Júnior	CG
6	Cap PM	114677	James Tenório do Nascimento	CG
7	Maj PM	120928	Josileide Romeiro Melo de Castro	CG
8	Ten PM	1425587	Almir Eduardo Correia Pereira	CG
9	Cap PM	98667777	Fernando Almeida de Araújo	CG

**DISCIPLINA: ÉTICA E CIDADANIA**

ORD	FUNÇÃO	MAT	NOME	MOT
1	Ten PM	2268-3	Jefferson Murilo Gonçalves Silva	CP
2	Cap PM	9865297-4	Antônio Augusto Moreira Corrêa	CP
3	Ten PM	1423916	Gilvano Silva Santos Junior	CP
4	Cap PM	1206826	Samuel Sidney Oliveira Silva	CP
5	Cap PM	98667831	Joacy Galdino da Silva Júnior	CP
6	Maj PM	120928	Josileide Romeiro Melo de Castro	CP
7	Ten PM	1988	João Felipe de Albuquerque Araújo	CP
8	Ten PM	1425587	Almir Eduardo Correia Pereira	CP
9	Cap PM	98667777	Fernando Almeida de Araújo	CP

**DISCIPLINA: CRIMINOLOGIA APLICADA À SEGURANÇA PÚBLICA**

ORD	FUNÇÃO	MAT	NOME	MOT
1	Ten PM	1423916	Gilvano Silva Santos Junior	CG
2	Cap PM	1206826	Samuel Sidney Oliveira Silva	CG
3	Cap PM	98667831	Joacy Galdino da Silva Júnior	CG
4	Cap PM	114677	James Tenório do Nascimento	CG
5	Maj PM	120928	Josileide Romeiro Melo de Castro	CG
6	Ten PM	20346	Saulo Dantas da Rocha	CG
7	Ten PM	1988	João Felipe de Albuquerque Araújo	CG
7	Ten PM	1425587	Almir Eduardo Correia Pereira	CG
8	Cap PM	98667777	Fernando Almeida de Araújo	CG
9	Cap PM	120743-1	Thiago Almeida Ferreira da Silva	CP
10	Tem PM	2277-2	Luiz Fernando França de Araújo	CP
11	Ten PM	2268-3	Jefferson Murilo Gonçalves Silva	CP
12	Cap PM	9865297-4	Antônio Augusto Moreira Corrêa	CP
13	Ten PM	16861	Igo Ivisson de liveira Passos	CP
14	Maj PM	1207148	André Luís Anibal Calvano	CP

**DISCIPLINA: RESPEITO AO VETERANO**

ORD	FUNÇÃO	MAT	NOME	MOT
1	Ten PM	1423916	Gilvano Silva Santos Junior	DT
2	Ten PM	98667793	Arlley Guizelini Nicácio	DT
3	Ten PM	1422	Bárbara Lobo Gomes Vitorino	DT

**CFO 2**

**DISCIPLINA: RADIOPATRULHAMENTO**

ORD	FUNÇÃO	MAT	NOME	MOT
1	Ten PM	1423916	Gilvano Silva Santos Junior	CG
2	Ten PM	6572	Luciano Lucas Araújo da Silva	CG
3	Ten PM	10219	Ítalo Almeida Brandão	CG
4	Ten PM	44253	Edvaldo Henrique dos Santos Basílio	CG
5	Ten PM	1425587	Almir Eduardo Correia Pereira	CG

**DISCIPLINA: DEFESA PESSOAL 3**

ORD	FUNÇÃO	MAT	NOME	MOT
1	Ten PM	1423916	Gilvano Silva Santos Junior	CG
2	Cap PM	98667777	Fernando Almeida de Araújo	CG
3	Cap PM	98667777	Fernando Almeida de Araújo	CG

**DISCIPLINA: DEFESA PESSOAL 4**

ORD	FUNÇÃO	MAT	NOME	MOT
-----	--------	-----	------	-----

1	Cap PM	98667777	Fernando Almeida de Araújo	CG
---	--------	----------	----------------------------	----

**DISCIPLINA: TREINAMENTO FÍSICO MILITAR 3**

ORD	FUNÇÃO	MAT	NOME	MOT
1	Ten PM	1423916	Gilvano Silva Santos Junior	CG
2	Cap PM	1207202	Pedro Barbosa de Oliveira Junior	CG
3	Ten PM	44385	Gerbeson Romão da Costa	CG

**DISCIPLINA: TREINAMENTO FÍSICO MILITAR 4**

ORD	FUNÇÃO	MAT	NOME	MOT
1	Ten PM	1423916	Gilvano Silva Santos Junior	CG
2	Cap PM	1207202	Pedro Barbosa de Oliveira Junior	CG
3	Ten PM	44385	Gerbeson Romão da Costa	CG

**DISCIPLINA: INGLÊS INSTRUMENTAL**

ORD	FUNÇÃO	MAT	NOME	MOT
1	Ten PM	1423916	Gilvano Silva Santos Junior	CG
2	Cap PM	1207202	Pedro Barbosa de Oliveira Junior	CG

**DISCIPLINA: QUALIDADE DE VIDA E SEGURANÇA NO TRABALHO**

ORD	FUNÇÃO	MAT	NOME	MOT
1	Ten PM	1423916	Gilvano Silva Santos Junior	CG
2	Ten PM	5916	Valdemar Francisco Pereira Filho	CG
3	Cap PM	1203495	Francisco Lutiane De Britto	CG
4	Cap PM	1207202	Pedro Barbosa de Oliveira Junior	CG
5	Cap PM	499056	Diego Cardoso Ramos	CG
6	Cap PM	1207520	Diego Sarmento Firmino	CG
7	Ten PM	6181	Moisés Gomes dos Santos Júnior	CG
8	Ten PM	98667793	Arlley Guizelini Nicácio	CG
9	Cap PM	98667831	Joacy Galdino da Silva Júnior	CG
10	Cap PM	114677	James Tenório do Nascimento	CG
11	Cap PM	1206842	David Deleon Lopes da Silva	CG
12	Ten PM	98667734	Dennis Lins Farias	CG
13	Ten PM	10219	Ítalo Almeida Brandão	CG
14	Ten PM	44253	Edvaldo Henrique dos Santos Basílio	CG
15	Maj PM	1200607	Silvio César da Silva Nunes	CG
16	Cap PM	1206869	Carlos Alberto Muniz de Albuquerque	CG
17	Maj PM	1206524	Joyce de Oliveira Bezerra	CG
18	Ten PM	1422	Bárbara Lobo Gomes Vitorino	CG
19	Ten PM	44385	Gerbeson Romão da Costa	CG
20	Ten PM	1425587	Almir Eduardo Correia Pereira	CG
21	Cap PM	98667777	Fernando Almeida de Araújo	

**CFO 3****DISCIPLINA: DEFESA PESSOAL 5**

ORD	FUNÇÃO	MAT	NOME	MOT
1	Ten PM	1423916	Gilvano Silva Santos Junior	CG
2	Cap PM	98667777	Fernando Almeida de Araújo	CG

**DISCIPLINA: ATUAÇÃO POLICIAL FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS**

ORD	FUNÇÃO	MAT	NOME	MOT
1	Ten PM	1423916	Gilvano Silva Santos Junior	CG
2	Cap PM	98653202	Laurício Gustavo Santos da Silva	CG
3	Cap PM	1207288	Mario Jorge Ferreira da Silva Junior	CG
4	Cap PM	1206826	Samuel Sidney Oliveira Silva	CG

5	Cap PM	1200496	Diogo Torres Perdigo	CG
6	Cap PM	1207202	Pedro Barbosa de Oliveira Junior	CG
7	Ten PM	1424653	Clebervan Azevedo de Albuquerque	CG
8	Cap PM	1207520	Diego Sarmento Firmino	CG
9	Ten PM	6181	Moisés Gomes dos Santos Júnior	CG
10	Ten PM	98667793	Arlley Guizelini Nicácio	CG
11	Cap PM	98667831	Joacy Galdino da Silva Júnior	CG
12	Cap PM	498840	Carlos José de Farias Romeiro	CG
13	Cap PM	1206893	Daniel Souza dos Santos	CG
14	Ten PM	1686	Raquel Moraes da Silva Viegas	CG
15	Maj PM	120928	Josileide Romeiro Melo de Castro	CG
16	Ten PM	16969	Paulo Fernando de Melo Brasil	CG
17	Ten PM	20346	Saullo Dantas da Rocha	CG
18	Ten PM	98667734	Dennis Lins Farias	CG
19	Cap	98653156	Grayson Samuel da Silva	CG
20	Cap	98667840	Tales Tomé de Souza Santos	CG
21	Ten PM	20915	Iago Antônio dos Santos Omena	CG
22	Ten PM	6572	Luciano Lucas Araújo da Silva	CG
23	Ten PM	10219	Ítalo Almeida Brandão	CG
24	Ten PM	5525	Vagner Martiliano de Oliveira	CG
25	Cap PM	1207571	Dálila Marinho Simões Galdino da Silva	CG
26	Cap PM	1207547	José Anderson Bomfim Barros	CG
27	TC PM	117579	Helson de Azevedo Souza Neto	CG
28	Maj PM	1206524	Joyce de Oliveira Bezerra	CG
29	Ten PM	1988	João Felipe de Albuquerque Araújo	CG
30	Ten PM	1422	Bárbara Lobo Gomes Vitorino	CG
31	Cap PM	98667777	Fernando Almeida de Araújo	CG
32	Ten PM	4433-4	Rubens Andrade de Melo Junior	DT
33	Cap PM	9865297-4	Antônio Augusto Moreira Corrêa	DT

**DISCIPLINA: TREINAMENTO FÍSICO MILITAR 5**

ORD	FUNÇÃO	MAT	NOME	MOT
1	Ten PM	1423916	Gilvano Silva Santos Junior	CG
2	Ten PM	44385	Gerbeson Romão da Costa	CG

**DISCIPLINA: TREINAMENTO FÍSICO MILITAR 6**

ORD	FUNÇÃO	MAT	NOME	MOT
1	Cap PM	98653296	Diogo Buarque Pereira	CG
2	Ten PM	1423916	Gilvano Silva Santos Junior	CG
3	Cap PM	1207202	Pedro Barbosa de Oliveira Junior	CG
4	Ten PM	44385	Gerbeson Romão da Costa	CG

**DISCIPLINA: LABORATÓRIO E ELABORAÇÃO DO TCC**

ORD	FUNÇÃO	MAT	NOME	MOT
1	Ten PM	1423916	Gilvano Silva Santos Junior	CG
2	Cap PM	1207202	Pedro Barbosa de Oliveira Junior	CG

**DISCIPLINA: GESTÃO DA INFORMAÇÃO NA SEGURANÇA PÚBLICA**

ORD	FUNÇÃO	MAT	NOME	MOT
1	Cap PM	1206826	Samuel Sidney Oliveira Silva	CG
2	Ten PM	1424653	Clebervan Azevedo de Albuquerque	CG
3	Ten PM	1457	Heytor Anízio Pereira da Silva	CG
4	Ten PM	6181	Moisés Gomes dos Santos Júnior	CG
5	Cap PM	498840	Carlos José de Farias Romeiro	CG
6	Cap PM	1206893	Daniel Souza dos Santos	CG
8	Maj PM	120928	Josileide Romeiro Melo de Castro	CG
9	Ten PM	98667734	Dennis Lins Farias	CG
10	Cap	98653156	Grayson Samuel da Silva	CG

11	Cap	98667840	Tales Tomé de Souza Santos	CG
12	Ten PM	10219	Ítalo Almeida Brandão	CG
13	Ten PM	44253	Edvaldo Henrique dos Santos Basílio	CG
14	TC PM	117579	Helson de Azevedo Souza Neto	CG
15	Maj PM	87163	Josiene Lima dos Santos	CG
16	Ten PM	1422	Bárbara Lobo Gomes Vitorino	CG
18	Cap PM	98667777	Fernando Almeida de Araújo	CG
19	Ten PM	16861	Igo Ivisson de liveira Passos	CP
20	Maj PM	1207148	André Luis Anibal Calvano	CP

**DISCIPLINA: VIOLÊNCIA, CRIMINALIDADE E PREVENÇÃO**

ORD	FUNÇÃO	MAT	NOME	MOT
1	Cap PM	98653296	Diogo Buarque Pereira	CP
2	Cap PM	98653202	Lauricio Gustavo Santos da Silva	CG
3	Cap PM	1203495	Francisco Lutiane De Britto	CG
4	Ten PM	4433-4	Rubens Andrade de Melo Junior	CP
5	Ten PM	2268-3	Jefferson Murilo Gonçalves Silva	CP
6	Cap PM	9865297-4	Antônio Augusto Moreira Corrêa	CP
7	Ten PM	16861	Igo Ivisson de liveira Passos	CP

**DISCIPLINA: MAPEAMENTO CRIMINAL E ANÁLISE DE DADOS EM SEGURANÇA PÚBLICA**

ORD	FUNÇÃO	MAT	NOME	MOT
1	Cap PM	98653296	Diogo Buarque Pereira	DT
2	Cap PM	98653202	Lauricio Gustavo Santos da Silva	CG
3	Ten PM	98667904	Ismael da Guia Silva	CG
4	Ten PM	1424653	Clebervan Azevedo de Albuquerque	CG
5	Cap PM	114677	James Tenório do Nascimento	CG
6	Maj PM	120928	Josileide Romeiro Melo de Castro	CG
7	Cap	98653156	Grayson Samuel da Silva	CG
8	Cap	98667840	Tales Tomé de Souza Santos	CG
9	Ten PM	1449	Fillipe Almeida de Araújo	CG
10	Cap PM	98667777	Fernando Almeida de Araújo	CG
11	Cap PM	9865297-4	Antônio Augusto Moreira Corrêa	DT

**DOS HOMOLOGADOS**

**CFO 1**

**DISCIPLINA: DEFESA PESSOAL 1**

ORD	FUNÇÃO	MAT	CPF	NOME
1	Cap PM	98653121	07393917475	Diego Pereira de Oliveira
2	Cap PM	1207202	5359116455	Pedro Barbosa de Oliveira Junior
3	TC PM	120839	3171344424	Roberto Santos Junior
4	Cap PM	121096	89488032472	Mizael Leite Pessoa Júnior
5	Cap PM	98667831	5693963446	Joacy Galdino da Silva Júnior
6	Cap PM	114677	80326692487	James Tenório do Nascimento
7	Cap PM	1207547	4649693446	José Anderson Bomfim Barros
8	TC PM	12046-4	06343954406	Jobasine Almeida Barbosa

**DISCIPLINA: DEFESA PESSOAL 2**

ORD	FUNÇÃO	MAT	CPF	NOME
1	Cap PM	98653121	07393917475	Diego Pereira de Oliveira
2	Cap PM	1207202	5359116455	Pedro Barbosa de Oliveira Junior
3	TC PM	120839	3171344424	Roberto Santos Junior
4	Cap PM	121096	89488032472	Mizael Leite Pessoa Júnior
5	Cap PM	98667831	5693963446	Joacy Galdino da Silva Júnior
6	Cap PM	114677	80326692487	James Tenório do Nascimento
7	Cap PM	1207547	4649693446	José Anderson Bomfim Barros
8	TC PM	12046-4	06343954406	Jobasine Almeida Barbosa

**DISCIPLINA: TREINAMENTO FÍSICO MILITAR 1**

ORD	FUNÇÃO	MAT	CPF	NOME
1	Cap PM	98653296	07368862492	Diogo Buarque Pereira
2	Maj BM	80658-7	039.754.454-59	Aline Janaina Agra de França
3	Cap PM	98653121	07393917475	Diego Pereira de Oliveira
4	Cap PM	98653202	4584005486	Lauricio Gustavo Santos da Silva
5	Cap PM	1207172	4669734466	Geison Franca Da Silva
6	Cap PM	1206826	5054743448	Samuel Sidney Oliveira Silva
7	Cap PM	1202260	3087199486	Fabio Silva Calheiros Da Rosa
8	Cap PM	98667882	1009045482	Jackeline Carnaúba de Lima Martins
9	Ten PM	1392	6381877456	Diego Bruno Barbosa Santos
10	Maj PM	102669	4748901470	Fernando José Ferreira Soares Junior
11	Ten PM	1457	7736556466	Heytor Anízio Pereira da Silva
12	Ten PM	336912	5107003494	Alex Acioli Xavier
13	Cap PM	1201999	4449987489	Jullyane Lavine Monteiro Silva
14	Cap PM	98667831	5693963446	Joacy Galdino da Silva Júnior
15	Maj PM	120863	3063545430	Djane Menezes dos Santos Milhones
16	Cap PM	498840	5632494470	Carlos José de Farias Romeiro
17	Cap PM	114677	80326692487	James Tenório do Nascimento
18	Cap PM	98654160	5791336489	Pedro Henrique Basílio Honorato
19	Ten PM	20346	5222840433	Saullo Dantas da Rocha
20	Ten PM	98667734	7729185466	Dennis Lins Farias
21	Cap PM	98667840	7699340485	Tales Tomé de Souza Santos
22	Maj PM	1200607	2508903485	Sílvio César da Silva Nunes
23	Cap PM	1206869	5513489414	Carlos Alberto Muniz de Albuquerque
24	Ten PM	1205439	889542422	Jackeline Leandro da Silva
25	Ten PM	98667890	5965430426	Victor Santos Lopes Sampaio
26	Cap PM	1207547	4649693446	José Anderson Bomfim Barros
27	TC PM	117579	78754119472	Helson de Azevedo Souza Neto
28	Maj PM	87163	2542953473	Josiene Lima dos Santos
29	Ten PM	1988	1325613444	João Felipe de Albuquerque Araújo
30	Ten PM	1425587	4069912436	Almir Eduardo Correia Pereira



31	TC PM	12046-4	06343954406	Jobasine Almeida Barbosa
32	Cap PM	120743-1	06710442497	Thiago Almeida Ferreira da Silva
33	Ten PM	2277-2	07724827486	Luiz Fernando França de Araújo
34	Ten PM	2268-3	06504855480	Jefferson Murilo Gonçalves Silva

## DISCIPLINA: TREINAMENTO FÍSICO MILITAR 2

ORD	FUNÇÃO	MAT	CPF	NOME
1	Cap PM	98653296	07368862492	Diogo Buarque Pereira
2	Maj BM	80658-7	039.754.454-59	Aline Janaina Agra de França
3	Cap PM	98653121	07393917475	Diego Pereira de Oliveira
4	Cap PM	98653202	4584005486	Lauricio Gustavo Santos da Silva
5	Cap PM	1207172	4669734466	Geison Franca Da Silva
6	Cap PM	1206826	5054743448	Samuel Sidney Oliveira Silva
7	Cap PM	1202260	3087199486	Fabio Silva Calheiros Da Rosa
8	Cap PM	98667882	1009045482	Jackeline Carnaúba de Lima Martins
9	Ten PM	1392	6381877456	Diego Bruno Barbosa Santos
10	Maj PM	102669	4748901470	Fernando José Ferreira Soares Junior
11	Ten PM	1457	7736556466	Heytor Anízio Pereira da Silva
12	Ten PM	336912	5107003494	Alex Acioli Xavier
13	Cap PM	1201999	4449987489	Jullyane Lavine Monteiro Silva
14	Cap PM	98667831	5693963446	Joacy Galdino da Silva Júnior
15	Maj PM	120863	3063545430	Djane Menezes dos Santos Milhomes
16	Cap PM	498840	5632494470	Carlos José de Farias Romeiro
17	Cap PM	114677	80326692487	James Tenório do Nascimento
18	Cap PM	98654160	5791336490	Pedro Henrique Basilio Honorato
19	Ten PM	20346	5222840433	Saullo Dantas da Rocha
20	Ten PM	98667734	7729185466	Dennis Lins Farias
21	Cap PM	98667840	7699340485	Tales Tomé de Souza Santos
22	Maj PM	1200607	2508903485	Sílvio César da Silva Nunes
23	Cap PM	1206869	5513489414	Carlos Alberto Muniz de Albuquerque
24	Ten PM	1205439	889542422	Jackeline Leandro da Silva
25	Ten PM	98667890	5965430426	Victor Santos Lopes Sampaio
26	Cap PM	1207547	4649693446	José Anderson Bomfim Barros
27	TC PM	117579	78754119472	Helson de Azevedo Souza Neto
28	Maj PM	87163	2542953473	Josiene Lima dos Santos
29	Ten PM	1988	1325613444	João Felipe de Albuquerque Araújo
30	Ten PM	1425587	4069912436	Almir Eduardo Correia Pereira
31	TC PM	12046-4	06343954406	Jobasine Almeida Barbosa
32	Cap PM	120743-1	06710442497	Thiago Almeida Ferreira da Silva
33	Ten PM	2277-2	07724827486	Luiz Fernando França de Araújo
34	Ten PM	2268-3	06504855480	Jefferson Murilo Gonçalves Silva

## DISCIPLINA: ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR POLICIAL MILITAR

ORD	FUNÇÃO	MAT	CPF	NOME
1	Maj BM	80658-7	039.754.454-59	Aline Janaina Agra de França
2	Ten PM	18864	5338229471	Paulo Victor De Lima Rodrigues
3	Cap BM	27654-5	060.573.504-21	Diego Lima Ferreira
4	Ten PM	1520171	5890855492	Leandro Barros dos Santos
5	Cap BM	27641-3	7390127465	Débora Cristina de Oliveira Ferreira
6	Cap PM	98667831	5693963446	Joacy Galdino da Silva Júnior
7	Ten PM	1686	5251275420	Raquel Morais da Silva Viegas
8	Cap PM	1207547	4649693446	José Anderson Bomfim Barros
9	Ten PM	22705	6410004486	Fabricao Leite Sales
10	Cap PM	98667777	6723758420	Fernando Almeida de Araújo
11	Ten PM	2268-3	06504855480	Jefferson Murilo Gonçalves Silva
12	Maj PM	1207148	04232058460	André Luís Anibal Calvano

## DISCIPLINA: PORTUGUÊS INSTRUMENTAL

ORD	FUNÇÃO	MAT	CPF	NOME
1	TC PM	1200577	3421682402	Cynara Maximiana De Araújo Silva
2	Cap PM	1207172	4669734466	Geison Franca Da Silva
3	Ten PM	1520171	5890855492	Leandro Barros dos Santos
4	Cap PM	1207563	6044642402	Thiago Cardoso Souza
5	Cap PM	499056	5726413466	Diego Cardoso Ramos
6	Cap PM	1207520	4738753495	Diego Sarmiento Firmino
7	Ten PM	1457	7736556466	Heytor Anízio Pereira da Silva
8	Cap PM	98667840	7699340485	Tales Tomé de Souza Santos
9	Cap PM	1207571	5233884461	Dálila Marinho Simões Galdino da Silva
10	Maj PM	87163	2542953473	Josiene Lima dos Santos
11	Cap PM	49857-2	05356895437	Bruno Cavalcante Pereira
12	Cap PM	120743-1	06710442497	Thiago Almeida Ferreira da Silva
13	Ten PM	156-2	08487993486	Sebastião Granjeiro Bisneto

## DISCIPLINA: SENSIBILIZAÇÃO GRUPAL

ORD	FUNÇÃO	MAT	CPF	NOME
1	TC PM	1200577	3421682402	Cynara Maximiana De Araújo Silva
2	Cap PM	1207172	4669734466	Geison Franca Da Silva
3	TC PM	120839	3171344424	Roberto Santos Junior
4	Cap PM	499056	5726413466	Diego Cardoso Ramos
5	Cap PM	98667840	7699340485	Tales Tomé de Souza Santos
6	Cap PM	1207571	5233884461	Dálila Marinho Simões Galdino da Silva
7	Maj PM	87163	2542953473	Josiene Lima dos Santos
8	Cap PM	120743-1	06710442497	Thiago Almeida Ferreira da Silva

## DISCIPLINA: ÉTICA E CIDADANIA

ORD	FUNÇÃO	MAT	CPF	NOME
1	Cap PM	120743-1	06710442497	Thiago Almeida Ferreira da Silva
2	Ten PM	2277-2	07724827486	Luiz Fernando França de Araújo
3	Ten PM	156-2	08487993486	Sebastião Granjeiro Bisneto
4	Maj PM	1207148	04232058460	André Luís Anibal Calvano
5	Ten PM	337293	06517932461	André Luís Souza de Figuerôa
6	Cap PM	9866784-0	076.993.40485	Tales Tomé De Sousa Santos
7	Ten PM	11240	5887040408	José Vitor De Araújo Santos
8	Cap PM	1207091	4160699405	Alisson César da Silva Gama
9	Ten PM	5916	6895110437	Valdemar Francisco Pereira Filho
10	Cap BM	27654-6	060.573.504-22	Diego Lima Ferreira
11	Ten PM	98667904	1407563459	Ismael da Guia Silva
12	Cap PM	1207288	5821419409	Mario Jorge Ferreira da Silva Junior
13	Cap PM	1207172	4669734466	Geison Franca Da Silva
14	Ten PM	12840	09903052448	Everaldo Bezerra da Silva Junior
15	Maj PM	1200496	4721738471	Diogo Torres Perdigão
16	Cap PM	120979	3125237424	Edson Carlos Barros Cabral de Mello
17	Cap PM	1207563	6044642402	Thiago Cardoso Souza
18	Cap PM	1202260	3087199486	Fabio Silva Calheiros Da Rosa
19	TC PM	113522	73968200497	Carlos Jose Azevedo Santos
20	Cap PM	1207202	5359116455	Pedro Barbosa de Oliveira Junior
21	Ten PM	1554	07711381484	Igor Sarmiento Firmino
22	Ten PM	332151	3843643490	Jefferson Caruzo Ferreira
23	Ten PM	1392	6381877456	Diego Bruno Barbosa Santos
24	Cap PM	499056	5726413466	Diego Cardoso Ramos
25	Ten PM	1424653	4769372485	Clebervan Azevedo de Albuquerque
26	Ten PM	1457	7736556466	Heytor Anízio Pereira da Silva
27	Ten PM	98667858	5191377443	Crislane Maria Aparecida dos Santos Canuto
28	Ten PM	6181	7706683486	Moisés Gomes dos Santos Júnior
29	Ten PM	336912	5107003494	Alex Acioli Xavier
30	TC PM	117773	91218551453	José Daniel de Lima Neto
31	Cap PM	1201999	4449987489	Jullyane Lavine Monteiro Silva
32	Maj PM	120863	3063545430	Djane Menezes dos Santos Milhomens
33	Cap PM	1206893	4182312490	Daniel Souza dos Santos
34	Cap PM	114677	80326692487	James Tenório do Nascimento
35	Ten PM	1686	5251275420	Raquel Moraes da Silva Viegas
36	Cap PM	1206842	5688661429	David Deleon Lopes da Silva
37	Ten PM	16969	11148458417	Paulo Fernando de Melo Brasil
38	Ten PM	20346	5222840433	Saullo Dantas da Rocha
39	Ten PM	98667734	7729185466	Dennis Lins Farias
40	Cap PM	98667840	7699340485	Tales Tomé de Souza Santos
41	Cap PM	1207571	5233884461	Dálila Marinho Simões Galdino da Silva

42	Maj PM	1200607	2508903485	Silvio César da Silva Nunes
43	Ten PM	1205439	889542422	Jackeline Leandro da Silva
44	Cap PM	1207547	4649693446	José Anderson Bomfim Barros
45	Maj PM	1206524	4596783454	Joyce de Oliveira Bezerra
46	Ten PM	1422	7967248490	Bárbara Lobo Gomes Vitorino
47	Ten PM	337293	6517932461	André Luís Souza de Figuerôa
48	Ten PM	1317	6553730474	Adolfo Bruno Moura Cavalcante

**DISCIPLINA: CRIMINOLOGIA APLICADA À SEGURANÇA PÚBLICA**

ORD	FUNÇÃO	MAT	CPF	NOME
1	Ten PM	11240	5887040408	José Vitor De Araújo Santos
2	Ten PM	1423916	07728087401	Gilvano Silva Santos Junior
3	Cap PM	1207091	4160699405	Alisson César da Silva Gama
4	Ten PM	18864	5338229471	Paulo Victor De Lima Rodrigues
5	Ten PM	5916	6895110437	Valdemar Francisco Pereira Filho
6	Ten PM	98667904	1407563459	Ismael da Guia Silva
7	Cap PM	1207288	5821419409	Mario Jorge Ferreira da Silva Junior
8	Ten PM	1643	7790626477	Eduardo Henrique Salustiano Santos
9	Ten PM	12840	09903052448	Everaldo Bezerra da Silva Junior
10	Cap PM	120979	3125237424	Edson Carlos Barros Cabral de Mello
11	Cap PM	1207563	6044642402	Thiago Cardoso Souza
12	Cap PM	1202260	3087199486	Fabio Silva Calheiros Da Rosa
13	TC PM	113522	73968200497	Carlos Jose Azevedo Santos
14	Cap PM	1207202	5359116455	Pedro Barbosa de Oliveira Junior
15	Ten PM	1554	07711381484	Igor Sarmiento Firmino
16	Ten PM	332151	3843643490	Jefferson Caruzo Ferreira
17	Ten PM	1392	6381877456	Diego Bruno Barbosa Santos
18	Cap PM	499056	5726413466	Diego Cardoso Ramos
19	Ten PM	1424653	4769372485	Clebervan Azevedo de Albuquerque
20	Ten PM	98667858	5191377443	Crislane Maria Aparecida dos Santos Canuto
21	Ten PM	6181	7706683486	Moisés Gomes dos Santos Júnior
22	Ten PM	336912	5107003494	Alex Acioli Xavier
23	Ten PM	1205439	889542422	Jackeline Leandro da Silva
24	Ten PM	1422	7967248490	Bárbara Lobo Gomes Vitorino
25	Ten PM	156-2	08487993486	Sebastião Granjeiro Bisneto
26	Ten PM	337293	06517932461	André Luís Souza de Figuerôa

**DISCIPLINA: RESPEITO AO VETERANO**

ORD	FUNÇÃO	MAT	CPF	NOME
1	Cap PM	98653296	07368862492	Diogo Buarque Pereira
2	Cap PM	1207091	4160699405	Alisson César da Silva Gama

3	Cap PM	98653121	07393917475	Diego Pereira de Oliveira
4	Cap BM	27654-7	060.573.504-23	Diego Lima Ferreira
5	Cap PM	98653202	4584005486	Lauricio Gustavo Santos da Silva
6	TC PM	1200577	3421682402	Cynara Maximiana De Araújo Silva
7	Cap PM	1207288	5821419409	Mario Jorge Ferreira da Silva Junior
8	Cap PM	1207172	4669734466	Geison Franca Da Silva
9	Cap PM	1206826	5054743448	Samuel Sidney Oliveira Silva
10	Maj PM	1200496	4721738471	Diogo Torres Perdigão
11	Cap PM	120979	3125237424	Edson Carlos Barros Cabral de Mello
12	Cap PM	1207563	6044642402	Thiago Cardoso Souza
13	Cap PM	1202260	3087199486	Fabio Silva Calheiros Da Rosa
14	Cap PM	1200690	3540192441	Maykel Anderson Gomes de Araujo
15	TC PM	113522	73968200497	Carlos Jose Azevedo Santos
16	Cap PM	1207202	5359116455	Pedro Barbosa de Oliveira Junior
17	TC PM	120839	3171344424	Roberto Santos Junior
18	Cap PM	1200739	2734822466	Cletiano Antonio Navarro Ferro
19	Cap PM	98667882	1009045482	Jackeline Carnaúba de Lima Martins
20	Ten PM	1207474	5134002495	Emanoel Pedro Santos Silva
21	Cap BM	27641-4	7390127465	Débora Cristina de Oliveira Ferreira
22	Cap PM	499056	5726413466	Diego Cardoso Ramos
23	Cap PM	1207520	4738753495	Diego Sarmiento Firmino
24	Cap PM	121096	89488032472	Mizael Leite Pessoa Júnior
25	Cap PM	1207261	5086575478	Bráulio Rodrigo Silva de Souza
26	Maj PM	1206923	3249006432	Jorge Leandro dos Santos Neto
27	Cap PM	1201999	4449987489	Jullyane Lavine Monteiro Silva
28	Cap PM	98667831	5693963446	Joacy Galdino da Silva Júnior
29	Maj PM	120863	3063545430	Djane Menezes dos Santos Milhomenes
30	Cap PM	1207555	5397012467	Bruno Acioly Coutinho
31	Cap PM	498840	5632494470	Carlos José de Farias Romeiro
32	Cap PM	1206893	4182312490	Daniel Souza dos Santos
33	Cap PM	114677	80326692487	James Tenório do Nascimento
34	Cap PM	1206842	5688661429	David Deleon Lopes da Silva
35	Maj PM	120928	3344166476	Josileide Romeiro Melo de Castro
36	Cap PM	98654160	5791336491	Pedro Henrique Basilio Honorato
37	Cap PM	98653156	3931231461	Grayson Samuel da Silva
38	Cap PM	98667840	7699340485	Tales Tomé de Souza Santos
39	Cap PM	1207571	5233884461	Dálila Marinho Simões Galdino da Silva
40	Maj PM	1200607	2508903485	Sílvio César da Silva Nunes
41	Cap PM	1206869	5513489414	Carlos Alberto Muniz de Albuquerque
42	Cap PM	1207547	4649693446	José Anderson Bomfim Barros

43	TC PM	117579	78754119472	Helson de Azevedo Souza Neto
44	Cap PM	98667777	6723758420	Fernando Almeida de Araújo
45	Cel PM	75213	495.133.034-20	Paulo Amorim Feitosa Filho
46	TC PM	12046-4	06343954406	Jobasine Almeida Barbosa
47	Cap PM	49857-2	05356895437	Bruno Cavalcante Pereira
48	Cap PM	120656-7	03847867407	Rodrigo Vital Veloso Soares Botelho
49	Cap PM	120743-1	06710442497	Thiago Almeida Ferreira da Silva
50	Cap PM	98652974	05841407465	Antônio Augusto Moreira Corrêa
51	Maj PM	1207148	04232058460	André Luís Anibal Calvano

## CFO 2

## DISCIPLINA: RADIOPATRULHAMENTO

ORD	FUNÇÃO	MAT	CPF	NOME
1	Ten PM	14672	8745672466	Victor Hugo Torres Barros
2	Cap PM	98653121	07393917475	Diego Pereira de Oliveira
3	Ten PM	5916	6895110437	Valdemar Francisco Pereira Filho
4	Ten PM	12840	09903052448	Everaldo Bezerra da Silva Junior
5	Cap PM	1206826	5054743448	Samuel Sidney Oliveira Silva
6	Cap PM	1203495	3616734428	Francisco Lutiane De Brito
7	Cap PM	1207202	5359116455	Pedro Barbosa de Oliveira Junior
8	Cap PM	1200739	2734822466	Cletiano Antonio Navarro Ferro
9	Maj PM	102669	4748901470	Fernando José Ferreira Soares Junior
10	Cap PM	1207520	4738753495	Diego Sarmiento Firmino
11	Ten PM	1457	7736556466	Heytor Anízio Pereira da Silva
12	Ten PM	6181	7706683486	Moisés Gomes dos Santos Júnior
13	Cap PM	1207261	5086575478	Bráulio Rodrigo Silva de Souza
14	Maj PM	1206923	3249006432	Jorge Leandro dos Santos Neto
15	Ten PM	98667793	6060818447	Arlley Guizelini Nicácio
16	Cap PM	98667831	5693963446	Joacy Galdino da Silva Júnior
17	Cap PM	1207555	5397012467	Bruno Acioly Coutinho
18	Ten PM	16969	11148458417	Paulo Fernando de Melo Brasil
19	Cap PM	98653156	3931231461	Grayson Samuel da Silva
20	Ten PM	20915	9110373497	Iago Antônio dos Santos Omena
21	Ten PM	5525	7928828499	Vagner Martiliano de Oliveira
22	Maj PM	120707	87191938404	Henrique Jatobá Correia
23	Maj PM	1200607	2508903485	Sílvio César da Silva Nunes
24	Cap PM	1206869	5513489414	Carlos Alberto Muniz de Albuquerque
25	Ten PM	14605	7568621405	Rodolfo Silva de Lima
26	Ten PM	1449	6343134441	Fillipe Almeida de



				Araújo
27	Cap PM	98667777	6723758420	Fernando Almeida de Araújo
28	Ten PM	16861	08406362456	Igo Ivisson de liveira Passos

**DISCIPLINA: DEFESA PESSOAL 3**

ORD	FUNÇÃO	MAT	CPF	NOME
1	Cap PM	98653121	07393917475	Diego Pereira de Oliveira
2	Cap PM	1207202	5359116455	Pedro Barbosa de Oliveira Junior
3	TC PM	120839	3171344424	Roberto Santos Junior
4	Cap PM	121096	89488032472	Mizael Leite Pessoa Júnior
5	Cap PM	98667831	5693963446	Joacy Galdino da Silva Júnior
6	Cap PM	114677	80326692487	James Tenório do Nascimento
7	Cap PM	1207547	4649693446	José Anderson Bomfim Barros

**DISCIPLINA: DEFESA PESSOAL 4**

ORD	FUNÇÃO	MAT	CPF	NOME
1	Cap PM	98653121	07393917475	Diego Pereira de Oliveira
2	Cap PM	1207202	5359116455	Pedro Barbosa de Oliveira Junior
3	TC PM	120839	3171344424	Roberto Santos Junior
4	Cap PM	121096	89488032472	Mizael Leite Pessoa Júnior
5	Cap PM	98667831	5693963446	Joacy Galdino da Silva Júnior
6	Cap PM	114677	80326692487	James Tenório do Nascimento
7	Cap PM	1207547	4649693446	José Anderson Bomfim Barros

**DISCIPLINA: TREINAMENTO FÍSICO MILITAR 3**

ORD	FUNÇÃO	MAT	CPF	NOME
1	Cap PM	98653296	07368862492	Diogo Buarque Pereira
2	Maj BM	80658-7	039.754.454-59	Aline Janaina Agra de França
3	Cap PM	98653121	07393917475	Diego Pereira de Oliveira
4	Cap PM	98653202	4584005486	Lauricio Gustavo Santos da Silva
5	Cap PM	1207172	4669734466	Geison Franca Da Silva
6	Cap PM	1206826	5054743448	Samuel Sidney Oliveira Silva
7	Cap PM	1202260	3087199486	Fabio Silva Calheiros Da Rosa
8	Cap PM	98667882	1009045482	Jackeline Carmaúba de Lima Martins
9	Ten PM	1392	6381877456	Diego Bruno Barbosa Santos
10	Maj PM	102669	4748901470	Fernando José Ferreira Soares Junior
11	Ten PM	1457	7736556466	Heytor Anízio Pereira da Silva
12	Ten PM	336912	5107003494	Alex Acioli Xavier
13	Cap PM	1201999	4449987489	Jullyane Lavine Monteiro Silva
14	Cap PM	98667831	5693963446	Joacy Galdino da Silva Júnior
15	Maj PM	120863	3063545430	Djane Menezes dos Santos Milhomes
16	Cap PM	498840	5632494470	Carlos José de Farias Romeiro
17	Cap PM	114677	80326692487	James Tenório do

				Nascimento
18	Cap PM	98654160	5791336492	Pedro Henrique Basílio Honorato
19	Ten PM	20346	5222840433	Saullo Dantas da Rocha
20	Ten PM	98667734	7729185466	Dennis Lins Farias
21	Cap PM	98667840	7699340485	Tales Tomé de Souza Santos
22	Maj PM	1200607	2508903485	Silvio César da Silva Nunes
23	Cap PM	1206869	5513489414	Carlos Alberto Muniz de Albuquerque
24	Ten PM	1205439	889542422	Jackeline Leandro da Silva
25	Ten PM	98667890	5965430426	Victor Santos Lopes Sampaio
26	Cap PM	1207547	4649693446	José Anderson Bomfim Barros
27	TC PM	117579	78754119472	Helson de Azevedo Souza Neto
28	Maj PM	87163	2542953473	Josiene Lima dos Santos
29	Ten PM	1988	1325613444	João Felipe de Albuquerque Araújo
30	Ten PM	1425587	4069912436	Almir Eduardo Correia Pereira
31	TC PM	12046-4	06343954406	Jobasine Almeida Barbosa
32	Cap PM	120743-1	06710442497	Thiago Almeida Ferreira da Silva
33	Ten PM	2277-2	07724827486	Luiz Fernando França de Araújo
34	Ten PM	2268-3	06504855480	Jefferson Murilo Gonçalves Silva

**DISCIPLINA: TREINAMENTO FÍSICO MILITAR 4**

ORD	FUNÇÃO	MAT	CPF	NOME
1	Cap PM	98653296	07368862492	Diogo Buarque Pereira
2	Maj BM	80658-7	039.754.454-59	Aline Janaina Agra de França
3	Cap PM	98653121	07393917475	Diego Pereira de Oliveira
4	Cap PM	98653202	4584005486	Lauricio Gustavo Santos da Silva
5	Cap PM	1207172	4669734466	Geison Franca Da Silva
6	Cap PM	1206826	5054743448	Samuel Sidney Oliveira Silva
7	Cap PM	1202260	3087199486	Fabio Silva Calheiros Da Rosa
8	Cap PM	98667882	1009045482	Jackeline Carmaúba de Lima Martins
9	Ten PM	1392	6381877456	Diego Bruno Barbosa Santos
10	Maj PM	102669	4748901470	Fernando José Ferreira Soares Junior
11	Ten PM	1457	7736556466	Heytor Anízio Pereira da Silva
12	Ten PM	336912	5107003494	Alex Acioli Xavier
13	Cap PM	1201999	4449987489	Jullyane Lavine Monteiro Silva
14	Cap PM	98667831	5693963446	Joacy Galdino da Silva Júnior
15	Maj PM	120863	3063545430	Djane Menezes dos Santos Milhomes
16	Cap PM	498840	5632494470	Carlos José de Farias Romeiro
17	Cap PM	114677	80326692487	James Tenório do Nascimento
18	Cap PM	98654160	5791336493	Pedro Henrique Basílio Honorato
19	Ten PM	20346	5222840433	Saullo Dantas da Rocha
20	Ten PM	98667734	7729185466	Dennis Lins Farias
21	Cap PM	98667840	7699340485	Tales Tomé de Souza Santos

22	Maj PM	1200607	2508903485	Sílvio César da Silva Nunes
23	Cap PM	1206869	5513489414	Carlos Alberto Muniz de Albuquerque
24	Ten PM	1205439	889542422	Jackeline Leandro da Silva
25	Ten PM	98667890	5965430426	Victor Santos Lopes Sampaio
26	Cap PM	1207547	4649693446	José Anderson Bomfim Barros
27	TC PM	117579	78754119472	Helson de Azevedo Souza Neto
28	Maj PM	87163	2542953473	Josiene Lima dos Santos
29	Ten PM	1988	1325613444	João Felipe de Albuquerque Araújo
30	Ten PM	1425587	4069912436	Almir Eduardo Correia Pereira
31	TC PM	12046-4	06343954406	Jobasine Almeida Barbosa
32	Cap PM	120743-1	06710442497	Thiago Almeida Ferreira da Silva
33	Ten PM	2277-2	07724827486	Luiz Fernando França de Araújo
34	Ten PM	2268-3	06504855480	Jefferson Murilo Gonçalves Silva

**DISCIPLINA: INGLÊS INSTRUMENTAL**

ORD	FUNÇÃO	MAT	CPF	NOME
1	Cap PM	1207563	6044642402	Thiago Cardoso Souza
2	Ten PM	1554	07711381484	Igor Sarmento Firmino
3	Ten PM	1686	5251275420	Raquel Moraes da Silva Viegas
4	Cap PM	98654160	5791336495	Pedro Henrique Basílio Honorato
5	Ten PM	156-2	08487993486	Sebastião Granjeiro Bisneto

**DISCIPLINA: QUALIDADE DE VIDA E SEGURANÇA NO TRABALHO**

ORD	FUNÇÃO	MAT	CPF	NOME
1	Maj BM	80658-7	039.754.454-59	Aline Janaina Agra de França
2	TC PM	257052	3941083457	Vanessa Lobo De Carvalho
3	Cap PM	1202260	3087199486	Fabio Silva Calheiros Da Rosa
4	Ten PM	1457	7736556466	Heytor Anízio Pereira da Silva
5	Ten PM	336912	5107003494	Alex Acioli Xavier
6	Cap PM	257044	3943157407	Deivson Cavalcante Gomes de Oliveira
7	Cap PM	1206893	4182312490	Daniel Souza dos Santos
8	Ten PM	1686	5251275420	Raquel Moraes da Silva Viegas
9	Cap PM	98667840	7699340485	Tales Tomé de Souza Santos
10	Ten PM	1205439	889542422	Jackeline Leandro da Silva
12	Maj PM	87163	2542953473	Josiene Lima dos Santos
13	Ten PM	22705	6410004486	Fabício Leite Sales
14	Ten PM	337293	6517932461	André Luís Souza de Figuerôa
15	Cap PM	49857-2	05356895437	Bruno Cavalcante Pereira
16	Cap BM	80666-8	010.523.19408	Themisson dos Santos Vasconcelos

**CFO 3****DISCIPLINA: DEFESA PESSOAL 5**

ORD	FUNÇÃO	MAT	CPF	NOME
1	Cap PM	98653121	07393917475	Diego Pereira de Oliveira
2	Cap PM	1207202	5359116455	Pedro Barbosa de Oliveira Junior
3	TC PM	120839	3171344424	Roberto Santos Junior
4	Cap PM	121096	89488032472	Mizael Leite Pessoa Júnior
5	Cap PM	98667831	5693963446	Joacy Galdino da Silva Júnior
6	Cap PM	114677	80326692487	James Tenório do Nascimento
7	Cap PM	1207547	4649693446	José Anderson Bomfim Barros

**DISCIPLINA: ATUAÇÃO POLICIAL FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS**

ORD	FUNÇÃO	MAT	CPF	NOME
1	Cap PM	98653296	07368862492	Diogo Buarque Pereira
2	Ten PM	14672	8745672466	Victor Hugo Torres Barros
3	Ten PM	5916	6895110437	Valdemar Francisco Pereira Filho
4	Cap BM	27654-8	060.573.504-24	Diego Lima Ferreira
5	Ten PM	98667904	1407563459	Ismael da Guia Silva
6	TC PM	1200577	3421682402	Cynara Maximiana De Araújo Silva
7	Cap PM	1207172	4669734466	Geison Franca Da Silva
8	Ten PM	1520171	5890855492	Leandro Barros dos Santos
9	Ten PM	1643	7790626477	Eduardo Henrique Salustiano Santos
10	Cap PM	1207563	6044642402	Thiago Cardoso Souza
11	Cap PM	1202260	3087199486	Fabio Silva Calheiros Da Rosa
12	Ten PM	1554	07711381484	Igor Sarmento Firmino
13	Cap PM	98667882	1009045482	Jackeline Carnaúba de Lima Martins
14	Ten PM	332151	3843643490	Jefferson Caruzo Ferreira
15	Ten PM	1392	6381877456	Diego Bruno Barbosa Santos
16	Cap PM	499056	5726413466	Diego Cardoso Ramos
17	Ten PM	1457	7736556466	Heytor Anízio Pereira da Silva
18	Ten PM	98667858	5191377443	Crislane Maria Aparecida dos Santos Canuto
19	Ten PM	336912	5107003494	Alex Acioli Xavier
20	Maj PM	120863	3063545430	Djane Menezes dos Santos Milhomes
21	Cap PM	1206869	5513489414	Carlos Alberto Muniz de Albuquerque
22	Ten PM	1205439	889542422	Jackeline Leandro da Silva
23	Ten PM	22705	6410004486	Fabício Leite Sales
24	Ten PM	337293	6517932461	André Luís Souza de Figuerôa
25	Ten PM	1317	6553730474	Adolfo Bruno Moura Cavalcante
26	Cap PM	120743-1	06710442497	Thiago Almeida Ferreira da Silva
27	Ten PM	2277-2	07724827486	Luiz Fernando França de Araújo
28	Ten PM	2268-3	06504855480	Jefferson Murilo Gonçalves Silva
29	Ten PM	156-2	08487993486	Sebastião Granjeiro Bisneto
30	Ten PM	16861	08406362456	Igo Ivisson de liveira Passos
31	Maj PM	1207148	04232058460	André Luís Anibal Calvano
32	Ten PM	168-6	05251275420	Raquel Moraes da Silva Viegas

**DISCIPLINA: TREINAMENTO FÍSICO MILITAR 5**

ORD	FUNÇÃO	MAT	CPF	NOME
1	Maj BM	80658-7	039.754.454-59	Aline Janaina Agra de França
2	Maj BM	80658-7	039.754.454-59	Aline Janaina Agra de França
3	Cap PM	98653121	07393917475	Diego Pereira de Oliveira
4	Cap PM	98653202	4584005486	Laurício Gustavo Santos da Silva
5	Cap PM	1207172	4669734466	Geison Franca Da Silva
6	Cap PM	1206826	5054743448	Samuel Sidney Oliveira Silva
7	Cap PM	1202260	3087199486	Fabio Silva Calheiros Da Rosa
8	Cap PM	98667882	1009045482	Jackeline Carnaúba de Lima Martins
9	Ten PM	1392	6381877456	Diego Bruno Barbosa Santos
10	Maj PM	102669	4748901470	Fernando José Ferreira Soares Junior
11	Ten PM	1457	7736556466	Heytor Anízio Pereira da Silva
12	Ten PM	336912	5107003494	Alex Acioli Xavier
13	Cap PM	1201999	4449987489	Jullyane Lavine Monteiro Silva
14	Cap PM	98667831	5693963446	Joacy Galdino da Silva Júnior
15	Maj PM	120863	3063545430	Djane Menezes dos Santos Milhomens
16	Cap PM	498840	5632494470	Carlos José de Farias Romeiro
17	Cap PM	114677	80326692487	James Tenório do Nascimento
18	Cap PM	98654160	5791336494	Pedro Henrique Basílio Honorato
19	Ten PM	20346	5222840433	Saulo Dantas da Rocha
20	Ten PM	98667734	7729185466	Dennis Lins Farias
21	Cap PM	98667840	7699340485	Tales Tomé de Souza Santos
22	Maj PM	1200607	2508903485	Sílvio César da Silva Nunes
23	Cap PM	1206869	5513489414	Carlos Alberto Muniz de Albuquerque
24	Ten PM	1205439	889542422	Jackeline Leandro da Silva
25	Ten PM	98667890	5965430426	Victor Santos Lopes Sampaio
26	Cap PM	1207547	4649693446	José Anderson Bomfim Barros
27	TC PM	117579	78754119472	Helson de Azevedo Souza Neto
28	Maj PM	87163	2542953473	Josiene Lima dos Santos
29	Ten PM	1988	1325613444	João Felipe de Albuquerque Araújo
30	Ten PM	1425587	4069912436	Almir Eduardo Correia Pereira
31	Cap PM	120743-1	06710442497	Thiago Almeida Ferreira da Silva
32	Ten PM	2277-2	07724827486	Luiz Fernando França de Araújo
33	Ten PM	2268-3	06504855480	Jefferson Murilo Gonçalves Silva
34	Cap PM	98653296	07368862492	Diogo Buarque Pereira

**DISCIPLINA: TREINAMENTO FÍSICO MILITAR 6**

ORD	FUNÇÃO	MAT	CPF	NOME
1	Maj BM	80658-7	039.754.454-59	Aline Janaina Agra de França
2	Cap PM	98653121	07393917475	Diego Pereira de

ORD	FUNÇÃO	MAT	CPF	NOME
3	Cap PM	98653202	4584005486	Oliveira Laurício Gustavo Santos da Silva
4	Cap PM	1207172	4669734466	Geison Franca Da Silva
5	Cap PM	1206826	5054743448	Samuel Sidney Oliveira Silva
6	Cap PM	1202260	3087199486	Fabio Silva Calheiros Da Rosa
7	Cap PM	98667882	1009045482	Jackeline Carnaúba de Lima Martins
8	Ten PM	1392	6381877456	Diego Bruno Barbosa Santos
9	Maj PM	102669	4748901470	Fernando José Ferreira Soares Junior
10	Ten PM	1457	7736556466	Heytor Anízio Pereira da Silva
11	Ten PM	336912	5107003494	Alex Acioli Xavier
12	Cap PM	1201999	4449987489	Jullyane Lavine Monteiro Silva
13	Cap PM	98667831	5693963446	Joacy Galdino da Silva Júnior
14	Maj PM	120863	3063545430	Djane Menezes dos Santos Milhomens
15	Cap PM	498840	5632494470	Carlos José de Farias Romeiro
16	Cap PM	114677	80326692487	James Tenório do Nascimento
17	Cap PM	98654160	5791336496	Pedro Henrique Basílio Honorato
18	Ten PM	20346	5222840433	Saulo Dantas da Rocha
19	Ten PM	98667734	7729185466	Dennis Lins Farias
20	Cap PM	98667840	7699340485	Tales Tomé de Souza Santos
21	Maj PM	1200607	2508903485	Sílvio César da Silva Nunes
22	Cap PM	1206869	5513489414	Carlos Alberto Muniz de Albuquerque
23	Ten PM	1205439	889542422	Jackeline Leandro da Silva
24	Ten PM	98667890	5965430426	Victor Santos Lopes Sampaio
25	Cap PM	1207547	4649693446	José Anderson Bomfim Barros
26	TC PM	117579	78754119472	Helson de Azevedo Souza Neto
27	Maj PM	87163	2542953473	Josiene Lima dos Santos
28	Ten PM	1988	1325613444	João Felipe de Albuquerque Araújo
29	Ten PM	1425587	4069912436	Almir Eduardo Correia Pereira
30	Cap PM	120743-1	06710442497	Thiago Almeida Ferreira da Silva
31	Ten PM	2277-2	07724827486	Luiz Fernando França de Araújo
32	Ten PM	2268-3	06504855480	Jefferson Murilo Gonçalves Silva
33	Cap PM	98653296	07368862492	Diogo Buarque Pereira

**DISCIPLINA: LABORATÓRIO E ELABORAÇÃO DO TCC**

ORD	FUNÇÃO	MAT	CPF	NOME
1	Ten PM	11240	5887040408	José Vitor De Araújo Santos
2	Cap PM	1207288	5821419409	Mario Jorge Ferreira da Silva Junior
3	TC PM	257052	3941083457	Vanessa Lobo De Carvalho
4	Maj PM	1206524	4596783454	Joyce de Oliveira Bezerra
5	Cap PM	49857-2	05356895437	Bruno Cavalcante Pereira
6	Cap BM	80666-8	01052319408	Themisson dos Santos Vasconcelos

**DISCIPLINA: GESTÃO DA INFORMAÇÃO NA SEGURANÇA PÚBLICA**



ORD	FUNÇÃO	MAT	CPF	NOME
1	Ten PM	11240	5887040408	José Vitor De Araújo Santos
2	Ten PM	1423916	07728087401	Gilvano Silva Santos Junior
3	Cap PM	1207091	4160699405	Alisson César da Silva Gama
4	Ten PM	98667904	1407563459	Ismael da Guia Silva
5	Cap PM	1207563	6044642402	Thiago Cardoso Souza
6	Cap PM	1200690	3540192441	Maykel Anderson Gomes de Araujo
7	Cap PM	1207202	5359116455	Pedro Barbosa de Oliveira Junior
8	Cap PM	1207520	4738753495	Diego Sarmento Firmino
9	Ten PM	336912	5107003494	Alex Acioli Xavier
10	Ten PM	98667793	6060818447	Arley Guizelini Nicácio
11	Cap PM	1206842	5688661429	David Deleon Lopes da Silva
12	Ten PM	337293	6517932461	André Luís Souza de Figuerôa
13	Ten PM	2270-5	06410004486	Fabrcio Leite Sales

## DISCIPLINA: VIOLÊNCIA, CRIMINALIDADE E PREVENÇÃO

ORD	FUNÇÃO	MAT	CPF	NOME
1	Ten PM	11240	5887040408	José Vitor De Araújo Santos
2	Ten PM	1423916	07728087401	Gilvano Silva Santos Junior
3	Ten PM	14672	8745672466	Victor Hugo Torres Barros
4	Cap PM	1207091	4160699405	Alisson César da Silva Gama
5	Ten PM	5916	6895110437	Valdemar Francisco Pereira Filho
6	Cap BM	27654-9	060.573.504-25	Diego Lima Ferreira
7	Ten PM	98667904	1407563459	Ismael da Guia Silva
8	TC PM	1200577	3421682402	Cynara Maximiana De Araújo Silva
9	Cap PM	1207288	5821419409	Mario Jorge Ferreira da Silva Junior
10	Cap PM	1207172	4669734466	Geison Franca Da Silva
11	Ten PM	1520171	5890855492	Leandro Barros dos Santos
12	Ten PM	1643	7790626477	Eduardo Henrique Salustiano Santos
13	Ten PM	12840	09903052448	Everaldo Bezerra da Silva Junior
14	Ten PM	14486	01341295478	Ana Karolyne Montezuma Lins Lima
15	Cap PM	1206826	5054743448	Samuel Sidney Oliveira Silva
16	Cap PM	120979	3125237424	Edson Carlos Barros Cabral de Mello
17	Cap PM	1207563	6044642402	Thiago Cardoso Souza
18	Cap PM	1202260	3087199486	Fabio Silva Calheiros Da Rosa
19	Cap PM	1200690	3540192441	Maykel Anderson Gomes de Araujo
20	TC PM	113522	73968200497	Carlos Jose Azevedo Santos
21	Cap PM	1207202	5359116455	Pedro Barbosa de Oliveira Junior
22	Ten PM	1554	07711381484	Igor Sarmento Firmino
23	Ten PM	332151	3843643490	Jefferson Caruzo Ferreira
24	Ten PM	1392	6381877456	Diego Bruno Barbosa Santos
25	Ten PM	1207474	5134002495	Emanuel Pedro Santos

				Silva
26	Cap PM	499056	5726413466	Diego Cardoso Ramos
27	Ten PM	1424653	4769372485	Clebervan Azevedo de Albuquerque
28	Ten PM	1457	7736556466	Heytor Anizio Pereira da Silva
29	Ten PM	98667858	5191377443	Crislane Maria Aparecida dos Santos Canuto
30	Ten PM	6181	7706683486	Moisés Gomes dos Santos Júnior
31	Cap PM	1207261	5086575478	Bráulio Rodrigo Silva de Souza
32	Ten PM	336912	5107003494	Alex Acioli Xavier
33	Maj PM	1206923	3249006432	Jorge Leandro dos Santos Neto
34	Cap PM	1201999	4449987489	Jullyane Lavine Monteiro Silva
35	Ten PM	98667793	6060818447	Arley Guizelini Nicácio
36	Maj PM	120863	3063545430	Djane Menezes dos Santos Milhomes
37	Cap PM	1207555	5397012467	Bruno Acioly Coutinho
38	Cap PM	498840	5632494470	Carlos José de Farias Romeiro
39	Cap PM	1206893	4182312490	Daniel Souza dos Santos
40	Cap PM	114677	80326692487	James Tenório do Nascimento
41	Ten PM	1686	5251275420	Raquel Morais da Silva Viegas
42	Cap PM	1206842	5688661429	David Deleon Lopes da Silva
43	Maj PM	120928	3344166476	Josileide Romeiro Melo de Castro
44	Ten PM	16969	11148458417	Paulo Fernando de Melo Brasil
45	Cap PM	98654160	5791336497	Pedro Henrique Basílio Honorato
46	Ten PM	20346	5222840433	Saullo Dantas da Rocha
47	Ten PM	98667734	7729185466	Dennis Lins Farias
48	Cap PM	98653156	3931231461	Grayson Samuel da Silva
49	Cap PM	98667840	7699340485	Tales Tomé de Souza Santos
50	Ten PM	20915	9110373497	Iago Antônio dos Santos Omena
51	Ten PM	6572	7711903448	Luciano Lucas Araújo da Silva
52	Ten PM	5525	7928828499	Vagner Martiliano de Oliveira
53	Cap PM	1207571	5233884461	Dálila Marinho Simões Galdino da Silva
54	Maj PM	1200607	2508903485	Sílvio César da Silva Nunes
55	Cap PM	1206869	5513489414	Carlos Alberto Muniz de Albuquerque
56	Ten PM	1205439	889542422	Jackeline Leandro da Silva
57	Cap PM	1207547	4649693446	José Anderson Bomfim Barros
58	TC PM	117579	78754119472	Helson de Azevedo Souza Neto
59	Ten PM	1988	1325613444	João Felipe de Albuquerque Araújo
60	Ten PM	22705	6410004486	Fabrcio Leite Sales
61	Ten PM	1425587	7967248490	Bárbara Lobo Gomes Vitorino
62	Ten PM	1449	4069912436	Almir Eduardo Correia Pereira

63	Ten PM	337293	6343134441	Fillipe Almeida de Araújo
64	Ten PM	337293	6517932461	André Luís Souza de Figuerôa
65	Ten PM	1317	6553730474	Adolfo Bruno Moura Cavalcante
66	Cap PM	98667777	6723758420	Fernando Almeida de Araújo
67	Cap PM	120743-1	06710442497	Thiago Almeida Ferreira da Silva
68	Ten PM	2277-2	07724827486	Luiz Fernando França de Araújo
69	Ten PM	156-2	08487993486	Sebastião Granjeiro Bisneto
70	Maj PM	1207148	04232058460	André Luís Anibal Calvano

**DISCIPLINA: MAPEAMENTO CRIMINAL E ANÁLISE DE DADOS EM SEGURANÇA PÚBLICA**

ORD	FUNÇÃO	MAT	CPF	NOME
1	Ten PM	11240	5887040408	José Vitor De Araújo Santos
2	Ten PM	1423916	07728087401	Gilvano Silva Santos Junior
3	Cap PM	1207091	4160699405	Alisson César da Silva Gama
4	Cap PM	98653121	07393917475	Diego Pereira de Oliveira
5	Ten PM	5916	6895110437	Valdemar Francisco Pereira Filho
6	Ten PM	1520171	5890855492	Leandro Barros dos Santos
7	Cap PM	1207563	6044642402	Thiago Cardoso Souza
8	Cap PM	1200690	3540192441	Maykel Anderson Gomes de Araujo
9	Cap PM	1207202	5359116455	Pedro Barbosa de Oliveira Junior
10	Ten PM	1554	07711381484	Igor Sarmento Firmino
11	Ten PM	1392	6381877456	Diego Bruno Barbosa Santos
12	Maj PM	102669	4748901470	Fernando José Ferreira Soares Junior
13	Cap PM	499056	5726413466	Diego Cardoso Ramos
14	Cap PM	1207520	4738753495	Diego Sarmento Firmino
15	Ten PM	336912	5107003494	Alex Acioli Xavier
16	TC PM	117773	91218551453	José Daniel de Lima Neto
17	Ten PM	98667793	6060818447	Arlley Guizelini Nicácio
18	Cap PM	1206893	4182312490	Daniel Souza dos Santos
19	Cap PM	1206842	5688661429	David Deleon Lopes da Silva
20	Cap PM	98654160	5791336498	Pedro Henrique Basilio Honorato
21	Ten PM	20346	5222840433	Saullo Dantas da Rocha
22	Ten PM	5525	7928828499	Vagner Martiliano de Oliveira
23	TC PM	117579	78754119472	Helson de Azevedo Souza Neto
24	Ten PM	1422	6410004486	Fabricao Leite Sales
25	Ten PM	1317	6517932461	André Luís Souza de Figuerôa
26	Ten PM	98667777	6553730474	Adolfo Bruno Moura Cavalcante
27	Ten PM	4433-4	09128681479	Rubens Andrade de Melo Junior

**IV. DO SORTEIO**

O sorteio referente aos ajustes de disciplinas deste aditamento, a ser desenvolvido na APMSAM, ocorrerá dia 1º de março do corrente ano, no Auditório da APMSAM, localizado na Av. Assis Chateaubriand, s/n - Trapiche

da Barra, Maceió/AL, devendo contar com a presença de um integrante da Diretoria de Ensino, que presidirá a sessão do sorteio, conforme publicação em BGO nº 134 de 22 de julho de 2022.

Quartel em Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023

WALTER DO VALLE DE MELO JUNIOR – Cel QOC PM  
Diretor de Ensino  
Presidente

SIDNEY PONTES VIANA – TC QOC PM  
Subdiretor de Ensino  
Membro

HIRAQUE AGNES DOS SANTOS - Maj QOC PM  
Diretor da Divisão Técnica/APM  
Membro

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Nº 268/2022**

Em atendimento ao que preconiza o art.57 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: E:01206.0000046971/2022, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de Wellington da Silva Feitosa, inscrito sob CPF/CNPJ nº: 072.428.604-74.  
Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM  
Comandante Geral da PMAL

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Nº 269/2022**

Em atendimento ao que preconiza o art.57 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: 1206.0000046798/2022, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de Diego Fabrício Vieira Almeida, inscrito sob CPF/CNPJ nº: 057.121.854-74.  
Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM  
Comandante Geral da PMAL

**Protocolo 691126**

**TODAS AS FACES DE WADO**

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.

Adquirir este e outros produtos na nossa loja virtual [www.imprensaoficial.al.gov.br/loja](http://www.imprensaoficial.al.gov.br/loja)

**Poder Executivo****Administração Indireta**Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO****GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS****VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS  
OTÁVIO TAVARES DA SILVA FILHOALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS  
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS  
AMILTON BARBOSA SILVAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS  
CAMILLA DA SILVA FERRAZDER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS  
HELDER GAZZANEO GOMESDETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS  
MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMANDITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS  
SANDRA DO CARMO MENEZESEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
MOISES LEANDRO DA SILVAFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS  
FÁBIO GUEDES GOMESIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS  
PEDRO VICTOR DE ARAUJO JUNIORIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS  
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS  
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃOIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES  
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROSIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS  
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRAITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇAITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS  
JAIME MESSIAS SILVAUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS  
ODILON MÁXIMO DE MORAISPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS  
DANIEL SAMPAIO TORRES**Agência de Modernização da  
Gestão de Processos (AMGESP)**

PORTARIA AMGESP Nº 024/2023

A responsável pela Diretoria da Presidência da Agência de Modernização da Gestão de Processos, AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Estadual n.º 6.582 de 18 de março de 2005 e Decreto Estadual n.º 2.750 de 26 de agosto de 2005, RESOLVE:

I - Alterar a PORTARIA AMGESP Nº 09/2023, em seu inciso I e IV, com a inclusão da servidora do Estado de Alagoas: Mônica Maurício dos Santos, mat.38615.4, para integrar a Comissão Permanente de Licitação da AMGESP, bem como para exercer a função de pregoeira, até ulterior deliberação.

AMGESP, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos  
Respondendo pela Diretoria da Presidência  
Portaria AMGESP Nº. 023/2023

Protocolo EDSON~1

**AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP****AVISO DE LICITAÇÃO  
AMGESP Nº 042/2023 - DOE e DOU**

Processo: 02000.0000002617/2019;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 18.033/2020;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares;  
Data de realização: 13 de março de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 30004.0000001837/2021;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.816/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de material de higiene;  
Data de realização: 13 de março de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 02000.0000001577/2021;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.622/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis;  
Data de realização: 15 de março de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 02000.0000018363/2021;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 14.743/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de medicamentos eletrólitos - soluções injetáveis;  
Data de realização: 14 de março de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 01101.0000000866/2019;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.045/2023;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de bandeiras;  
Data de realização: 13 de março de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 02000.0000035285/2022;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.046/2023;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de materiais de expediente;  
Data de realização: 13 de março de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 02000.0000027238/2022;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.047/2023;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de materiais de descartáveis e limpeza;  
Data de realização: 13 de março de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.



Processo: 30004.0000002410/2022;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.048/2023;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos;  
Data de realização: 13 de março de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 04105.0000001215/2022;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.049/2023;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos (equipos e extensores) - PLS 149/2022;  
Data de realização: 14 de março de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br);  
Consoante preceitua o art.19, do Decreto Estadual n° 68.118/19, o Edital poderá ser publicado no sítio eletrônico aludido em até 8 (oito) dias úteis anterior a data da abertura da sessão.

UASG: 925998;  
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.  
Informações:  
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 24 de fevereiro de 2023.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti  
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços  
Protocolo EDSON~1

**AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS**  
**AMGESP**

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**AMGESP N° 043/2023 - DOE**

Processo: 02000.0000035244/2022;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.625/2022;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de lençóis descartáveis;  
Data de realização: 24 de fevereiro de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 24 de fevereiro de 2023.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti  
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços  
Protocolo EDSON~1

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° AMGESP - 10.005/2023**  
Processo n° E:04105.0000001046/2022

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS, CÁPSULAS E DRÁGEA) 02 - PLS N° 131/2022, destinados à Administração Pública Estadual.**

**PROPOSTAS VENCEDORAS:**

Item 21:

<b>EMPRESA</b>
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS, CÁPSULAS E DRÁGEA) 02 - PLS N° 131/2022 CNPJ: 08.674.752/0001-40
ITEM 21: Valor unitário: R\$ 0,22 (vinte e dois centavos). Valor global: R\$ 59.294,40 (cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).
Valor total: R\$ 59.294,40 (cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

Itens 01, 08, 10 e 22:

<b>EMPRESA</b>
CIRURGICA SERRA MAR LTDA CNPJ: 31.908.034/0001-02

ITEM 01: Valor unitário: R\$ 0,52 (cinquenta e dois centavos). Valor global: R\$ 2.171,52 (dois mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos).
ITEM 08: Valor unitário: R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos). Valor global: R\$ 1.890,00 (mil, oitocentos e noventa reais).
ITEM 10: Valor unitário: R\$ 0,07 (sete centavos). Valor global: R\$ 3.209,08 (três mil, duzentos e nove reais e oito centavos).
ITEM 22: Valor unitário: R\$ 0,22 (vinte e dois centavos). Valor global: R\$ 19.764,80 (dezenove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).
Valor total: R\$ 27.035,40 (vinte e sete mil, trinta e cinco reais e quarenta centavos).

Item 14:

<b>EMPRESA</b>
MS HOSPITALAR LTDA CNPJ: 36.191.620/0001-0
ITEM 14: Valor unitário: R\$ 0,08 (oito centavos). Valor global: R\$ 4.988,80 (quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).
Valor total: R\$ 4.988,80 (quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

Item 05:

<b>EMPRESA</b>
MS HOSPITALAR LTDA CNPJ: 36.191.620/0001-0
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos). Valor global: R\$57.450,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).
Valor total: R\$57.450,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 148.768,60 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos). - Valor Global da Ata

Maceió, 24 de fevereiro de 2023.

Ruan Klinsman Colácio da Silva  
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo EDSON~1

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° AMGESP - 10.010/2023**  
Processo n° E:04105.0000001041/2022

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS, CÁPSULAS E DRÁGEAS) 01 PLS N° 129/2022, destinados à Administração Pública Estadual.**

**PROPOSTAS VENCEDORAS:**

Itens 17 e 22:

<b>EMPRESA</b>
CIRURGICA SERRA MAR LTDA CNPJ: 31.908.034/0001-02
ITEM 17: Valor unitário: R\$ 0,15 (quinze centavos). Valor global: R\$ 1.380,00 (mil, trezentos e oitenta reais).
ITEM 22: Valor unitário: R\$ 0,31 (trinta e um centavos). Valor global: R\$ 2.046,00 (dois mil, quarenta e seis reais).
Valor total: R\$ 3.426,00 (três mil, quatrocentos e vinte e seis reais).

Item 14:

EMPRESA
MS HOSPITALAR LTDA CNPJ: 36.191.620/0001-00
ITEM 14: Valor unitário: R\$ 1,30 (um real e trinta centavos). Valor global: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).
Valor total: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

Itens 01, 05, 13 e 19:

EMPRESA
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 40.788.766/0001-05
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 0,20 (vinte centavos). Valor global: R\$ 5.168,00 (cinco mil, cento e sessenta e oito reais).
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 0,15 (quinze centavos). Valor global: R\$ 2.410,50 (dois mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos).
ITEM 13: Valor unitário: R\$ 0,27 (vinte e sete centavos). Valor global: R\$ 9.045,00 (nove mil e quarenta e cinco reais).
ITEM 19: Valor unitário: R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos). Valor global: R\$ 3.057,60 (três mil, cinquenta e sete reais e sessenta centavos).
Valor total: R\$ 19.681,10 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e um reais e dez centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 23.497,10 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e dez centavos). - Valor Global da Ata

Maceió, 24 de fevereiro de 2023.

Ruan Klinsman Colácio da Silva  
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo EDSON~1

## RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° AMGESP - 10.450/2022  
Processo n° E:20106.000000044/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MASSOTERAPIA, destinados à Administração Pública Estadual.

## PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01 e 02:

EMPRESA
HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI CNPJ: 07.590.023/0001-42
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 773,60 (setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos). Valor global: R\$ 3.868,00 (três mil, oitocentos e sessenta e oito reais).
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 842,58 (oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). Valor global: R\$ 4.212,90 (quatro mil, duzentos e doze reais e noventa centavos).
Valor total: R\$ 8.080,90 (oito mil, oitenta reais e noventa centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 8.080,90 (oito mil, oitenta reais e noventa centavos). - Valor Global da Ata

Maceió, 24 de fevereiro de 2023.

Ruan Klinsman Colácio da Silva  
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo EDSON~1

## RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.475/2022  
Processo N° :04105.0000000639/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS 02 - PLS N° 078/2022.

## PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 03, 04, 06 e 07:

EMPRESA
MS HOSPITALAR LTDA CNPJ: 36.191.620/0001-00
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 0,17 (dezesseis centavos); Valor global: R\$ 1.558,56 (um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 37,13 (trinta e sete reais e treze centavos) Valor global: R\$ 15.074,78 (quinze mil e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos)
ITEM 06: Valor unitário: R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos); Valor global: R\$ 36.351,00 (trinta e seis mil e trezentos e cinquenta e um reais)
ITEM 07: Valor unitário: R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos); Valor global: R\$ 12.117,00 (doze mil cento e dezesseis reais)
Valor total: R\$ 65.101,34 (sessenta e cinco mil cento e um reais e trinta e quatro centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 65.101,34 (sessenta e cinco mil cento e um reais e trinta e quatro centavos)

Maceió, 24 de fevereiro de 2023.

Thayna Gabryella Alves Moura  
Pregoeira

Protocolo EDSON~1

## AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 20/2023

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n°. E: 4105-0998/2020

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO EM ALTURA/TERRESTRE (14)- PLS N° 148/2020, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 27 de Fevereiro de 2023.

Iana Éricka Bahia de Alencar Silva  
Assessora Técnica de cotação  
Mat. 166-0

Protocolo EDSON~1

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP N° 008/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, E A EMPRESA GUARNECE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

PROCESSO: 2900-743/2021  
CONTRATO AMGESP N° 008/2023  
EXTRATO N° 200-2023

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ sob o nº , inscrita sobre o CNPJ sob o nº 69.977.734/0001-21 e com sede Avenida da Paz, nº 1108, Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.022-050, representada pelo Secretária do Turismo, Sra. BÁRBARA FAUSTINO BRAGA, inscrito no CPF sob o nº. 110.942.524-41, nomeado pelo Decreto nº 86.118, de 1º de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 1º de janeiro de 2023, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 1º de janeiro de 2023;

CONTRATADA: A empresa GUARNECE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.634.867/0001-03, estabelecida na Rua Empresário Valentim dos Santos Diniz Nº 510 - Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas - CEP: 57.052-59 e com o seguinte endereço eletrônico [segurancaguarnece@hotmail.com](mailto:segurancaguarnece@hotmail.com), representada pelo seu representante legal, Sr. Jorge Silva Coutinho, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 386.840.207-15;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a contratação dos serviços contínuos de VIGILÂNCIA 24 HORAS DESARMADA, DESTINADOS AO CENTRO CULTURAL E DE EXPOSIÇÕES RUTH CARDOSO - CCERC, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO NECESSÁRIO, ASSIM COMO DOS EQUIPAMENTOS ADEQUADOS À EXECUÇÃO CONTRATUAL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

	Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Lote Único	01	Prestação de serviço de vigilância e segurança - orgânica -12 horas diurnas - 2ª a domingo	Posto	04	R\$ 4.343,71	R\$ 34.749,69	R\$ 416.996,23
	02	Prestação de serviço de vigilância e segurança - orgânica -12h noturnas - 2ª a domingo	Posto	04	R\$ 4.687,50	R\$ 37.499,98	R\$ 449.999,74
Valor Global Mensal: R\$ 72.249,66 (setenta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos).							
Valor Global Anual: R\$ 866.995,97 (oitocentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos).							

VALOR TOTAL: R\$ 866.995,97 (oitocentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos).

VIGÊNCIA: ESTE TERMO DE CONTRATO TEM PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PARTIR DE QUANDO AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELAS PARTES SERÃO EXIGÍVEIS, SENDO PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 23.122.0004.2001  
Ação: 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão.  
Região de Planejamento: Todo Estado.  
Natureza: 3.3.90.37 - Locação de Mão de Obra.  
Fonte de Recursos: 0500 - Recurso Ordinário.

DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2023;

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:02900.0000000743/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 11.804/2021, mediante as cláusulas e condições enunciadas.

Protocolo EDSON~1

No dia 24 de fevereiro de 2023, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 2000-15522/2022- Aquisição de correlatos - SESAU;  
Proc. Nº 2000-33484/2022- Aquisição de material de limpeza- SESAU;  
Proc. Nº 1206-8048/2023- Solicitação de servidor- PMAL;  
Proc. Nº 41506-074/2018- Contratação de monitoramento- ITEC;  
Proc. Nº 2000-15759/2021- Aquisição de mobiliários- SESAU;  
Proc. Nº 1203-6263/2022 - Requisição de viatura - CBMAL;  
Proc. Nº 20105-2420/2023- Aporte de veículos- PCAL;  
Proc. Nº 5101-768/2023 - Locação de veículo- DETRAN;  
Proc. Nº 1206-374/2023- Solicitação de veículos - PMAL;  
Proc. Nº 4105-126/2023- Aquisição de material- AMGESP;  
Proc. Nº 4105-008/2023- Contratação de empresa- AMGESP;  
Proc. Nº 2000-2611/2019- Aquisição de equipamentos- SESAU;  
Proc. Nº 20105-3219/2023- Locação de veículo- PCAL;  
Proc. Nº 41506-382/2022- Aquisição de solução- ITEC;  
Proc. Nº 2000-20748/2022- Aquisição de detector-SESAU;  
Proc. Nº 4105-724/2022- Aquisição de dietas- AMGESP;  
Proc. Nº 4105-1111/2021- Aquisição de medicamentos- AMGESP;  
Proc. Nº 2000-36120/2022 - Aquisição de material- SESAU;  
Proc. Nº 4105-566/2022- Aquisição de correlatos- AMGESP;  
Proc. Nº 1203-1152/2023 - Desconto de diárias - CBMAL;  
Proc. Nº 2000-30372/2022- Aquisição de insumos - SESAU;  
Proc. Nº 34000-13082/2022- Aquisição de materiais- SERIS.

Maceió, 24 de fevereiro de 2023.

Kellyane de Lima Ferreira  
Assessora Técnica

Protocolo EDSON~1



## TERMO DE ANULAÇÃO DE FASE EXTERNA

Versam os autos acerca de solicitação oriunda da Secretaria de Estado da Saúde -SESAU, objetivando o registro de preços para aquisição de instrumentais para cirurgia de quadril, destinado ao atendimento dos Órgãos da Administração Pública Estadual, a fim de suprir as necessidades destes Órgãos.

Haja vista a recomendação feita pela Douta Procuradoria Geral do Estado por meio do DESPACHO PGE/PLICBENS (doc. Sei nº 16242055), DECLARO A NULIDADE DA FASE EXTERNA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.243/2021, conforme o preceituado no art. 49, §1º da Lei nº 8.666/93 c/c art. 18 do Decreto Estadual nº 1.424/2003.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Após decorrido o prazo supracitado, encaminhem os autos à Assessoria Técnica de Atendimento - ASSTA, para que se possa remarcar uma nova chamada para os itens objeto deste certame.

Gabrielle Tibúrcio Dos Santos

Superintendente de Licitações e Registro de Preços

- Respondendo interinamente pela Presidência - AMGESP

Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

Protocolo EDSON-1

## TERMS DE HOMOLOGAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: HOMOLOGO o resultado referente ao Pregão Eletrônico N.º AMGESP N.º 11.353/2022, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual RP - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE LABORATÓRIO (DIVERSOS) - PLS N.º 044/2022, destinados ao atendimento da Administração Pública Estadual, que teve como vencedora as empresas: INTERJET COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 59.403.410/0001-26, para o item: 05; REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 04.345.762/0001-80, para o item: 06. Maceió, 24/02/2023. Gabrielle Tibúrcio Dos Santos Superintendente de Licitações e Registro de Preços - Respondendo interinamente pela Presidência - AMGESP.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: HOMOLOGO o resultado referente ao Pregão Eletrônico N.º AMGESP N.º 11.246/2022, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS 01 - PLS 012/2022, destinados ao atendimento da Administração Pública Estadual, que teve como vencedora as empresas: AD INSTRUMENTOS CIRURGICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ: 06.276.904/0001-20, para os itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06; e RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 22.654.814/0001-82, para os itens: 07, 08, 09 e 10. Maceió, 24/02/2023. Gabrielle Tibúrcio Dos Santos Superintendente de Licitações e Registro de Preços - Respondendo interinamente pela Presidência - AMGESP.

Protocolo EDSON-1

## Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

### COMUNICADO DE DECISÃO

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, julgou, em primeira instância, o seguinte processo: Processo Administrativo nº 49070-4600/2022; Interessado: Maria Cristina Vieira Leite; CPF: 944.583.594-87; Assunto: Defesa do Auto de Infração: 21.4868; Decisão: Indeferido. Informa-se que o interessado poderá interpor recurso em segunda instância, junto ao colegiado da ARSAL, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação.

23 de fevereiro de 2023.

Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente da Arsal.

## Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023, CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM MÃO DE OBRA.

Processo: E:52530.0000000149/2023

Contratante: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ/MF nº 04.308.836/0001-09, com sede na Av. Fernandes Lima, s/nº, CEPAL, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas - CEP: 57052-000, neste ato representado pelo Diretor-presidente, Sr. Mauricio Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF/MF sob o nº 678.444.644-53 e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Sidney Bueno dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF de nº 046.992.514-04.

CONTRATADA: Danilo Accioly Sociedade Individual De Advocacia., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.024.724/0001-85, situada na Travessa Itaitaia, n.º 107, Sala 103, Farol - CEP 59051-385, neste ato, representada por seu sócio administrador, Danilo Antônio Barretto Accioly Neto, brasileiro, portador da C.I. n.º 2000001264928, SSP/AL, inscrito no CPF sob o n.º 59020-110.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços técnicos especializados para análise da atual estrutura de compliance existente na Companhia com prazo de 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CEPAL, para o exercício de 2022, na classificação: UO: 52530; Grupo Despesas: 3.3.02 - 3.3.02.07; Elemento de despesa: 3.2.01.01.0026; Fonte de Recurso: 4.1 - Recursos próprios. Elaborado em consonância com o plano de contas próprio, regido pela Lei 6.404/76.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2023

GESTOR CONTRATUAL: Fabiana Justina dos Santos Silva, designada Gestor.

Maceió, 24 de fevereiro de 2023.

Maurício Cavalcante Bugarim.  
Diretor-presidente

Protocolo EDSON-1

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUDITORIA INTERNA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS E A CONVICTA - AUDITORES INDEPENDENTES S/S.

Processo SEI: E:52530.0000000011/2023.

Concedente: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.308.836/0001-09, situada na Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7 - Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP 57052-000, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Maurício Cavalcante Bugarim, brasileiro, agente público, inscrito no CPF sob o n.º 678.444.514-04;

Contratado(A): Convicta - Auditores Independentes S/S, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.061.922/0001-05, situada na Rua Dom Vital, 115, sala 15 - Farol - Maceió/AL, neste ato representada por seu (ua) sócio(a) administrador(a), Carlos Henrique do Nascimento, brasileiro(a), empresário(a), inscrito(a) no CPF sob o n.º 259.126.904-15.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem por objetos o reajuste do valor, originalmente, pactuado; e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 01/2022, por mais 12 meses, a partir do dia 16/02/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CEPAL, para o exercício de 2022, na classificação: UO: 52530; Grupo Despesas: 3.3.02 - 3.3.02.07; Elemento de despesa: 3.2.01.01.0026; Fonte de Recurso: 4.1 - Recursos próprios. Elaborado em consonância com o plano de contas próprio, regido pela Lei 6.404/76.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2023

GESTOR CONTRATUAL: Fabiana Justina dos Santos Silva. designado Gestor

Maceió 24 de fevereiro 2023

Maurício Cavalcante Bugarim.  
Diretor-presidente

Protocolo EDSON-1

**Departamento Estadual de  
Trânsito de Alagoas (DETRAN)**

PORTARIA/DETRAN N° 298/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo E: 05101.000002308/2023, RESOLVE retificar a Portaria n° 288/2023 de 16/02/2023, que resolveu conceder diárias em favor do servidor: Larissa Martins Furtado Quintella ONDE SE LÊ:  
“MARIA LUIZA DA SILVA LIMA”  
LEIA-SE:  
“Larissa Martins Furtado Quintella”.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2023

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

**Protocolo EDSON-1**

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do DETRAN-AL, revestida das prerrogativas legais que lhe são conferidas, disposição no art. 17, inciso I, da Lei n° 9.503 de 1997, instituidora do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e, com fulcro no art. 19, § 2º, do Decreto n° 2.317/204 - Regimento Interno; no item 8.3 da Resolução 357/2010 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; como também no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, vem dar conhecimento do(s) julgamento(s) prolatado(s), cabendo ainda ao recorrente, havendo interesse, apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação.  
PROCESSO: 5101.0000015273/2022  
RECORRENTE: Pedro Arthur de Brito Camelo Fontinele  
DECISÃO: DEFERIDO  
PROCESSO: 5101.0000018149/2022  
RECORRENTE: Wander Leandro de Sousa  
DECISÃO: INDEFERIDO  
PROCESSO: 5101.0000012985/2022  
RECORRENTE: Symeão Braz de Assis  
DECISÃO: INDEFERIDO

Maceió, em 23 de Fevereiro de 2023.

João Marcelo de Lima Fernandes  
Presidente da 1ª JARI-DETRAN/AL

**Protocolo EDSON-1**

PORTARIA/DETRAN N° 274/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 2º da Lei n° 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018 e no Processo Administrativo n° E: 05101.000002549/2023, RESOLVE:  
Art. 1º. Lotar o servidor Raí Ramon de Andrade Lima, portador do CPF n° 100.770.724-05, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, na SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, a partir de 10/02/2023.  
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 23 de fevereiro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

**Protocolo EDSON-1**

**Diretoria de Teatros do  
Estado de Alagoas (DITEAL)**

PORTARIA N°006/2023- GP/DITEAL de 24 de fevereiro de 2023.

A Diretora Presidente da Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL, no uso das atribuições regulamentares, consignadas pela Lei Delegada n° 22, de 8 de abril de 2003, em consonância com Lei Delegada 48, de 30 de dezembro de 2022, e Decreto Estadual n° 86.127, de 1º de janeiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Noé Gustavo Chrisóstomo de Carvalho, com cargo de Supervisor de Valorização de Pessoas, nível SUPE, CPF: 725.548.354-20, sem prejuízo de suas funções, para exercer as atribuições de subgestor de água da Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

SANDRA DO CARMO MENEZES  
Diretora Presidente da DITEAL

**Protocolo EDSON-1**

PORTARIA N°007/2023- GP/DITEAL de 24 de fevereiro de 2023.

A Diretora Presidente da Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL, no uso das atribuições regulamentares, consignadas pela Lei Delegada n° 22, de 8 de abril de 2003, em consonância com Lei Delegada 48, de 30 de dezembro de 2022, e Decreto Estadual n° 86.127, de 1º de janeiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Noé Gustavo Chrisóstomo de Carvalho, com cargo de Supervisor de Valorização de Pessoas, nível SUPE, CPF: 725.548.354-20, sem prejuízo de suas funções, para exercer as atribuições de subgestor de serviços terceirizados da Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

SANDRA DO CARMO MENEZES  
Diretora Presidente da DITEAL

**Protocolo EDSON-1**

**Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)**

A Gás de Alagoas S/A - ALGÁS torna público, os extratos de contratos, de atas de registro de preços, autorização de fornecimento de material, autorização de fornecimento de serviço e de aditamentos, conforme abaixo:

Extratos de Contratos e Autorização de Fornecimento de Material.

Carta Contrato: n° 043.2022; Contratado: Serviço Social da Indústria - SESI; CNPJ: 03.798.336/0002/10; Objeto Contratual: Treinamento do SMS na modalidade EaD, semipresencial e/ou presencial; Valor Global: R\$ 7.348,00; Vigência: 12 meses; Processo: E:25529.0000001252/2022; Licitação: Dispensa de licitação em razão do valor.

Autorização de Fornecimento de Material: n° 27668; Contratado: Brasil Minas Uniformes Profissionais LTDA; CNPJ: 71.424.998/0001-08; Objeto Contratual: Aquisição de vestimentas resistentes a chamas; Valor Global: R\$ 7.223,10; Data de Emissão: 10/01/2023; Processo: E:25529.0000001850/2022; Licitação: Dispensa de licitação em razão de valor.

\*publicado por incorreção

Responsável pela resenha: Acácio Bento dos Santos - Analista de Processos Organizacionais - ALGÁS.

**Protocolo EDSON-1**

**Instituto do Meio Ambiente  
do Estado de Alagoas (IMA)**

PORTARIA/IMA Nº 50/2023

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (TRINTA) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ANTÔNIO DA SILVA BARROS matrícula nº 47745-1, portador do CPF nº 25912313468, Ocupante do cargo de NM0006 - ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade 0490301300 - DIRETORIA DE MONITORAMENTO FISCALIZ, do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de FEVEREIRO de 2023.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo EDSON-1

**Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)**

PORTARIA Nº 284/2023 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e conforme orienta a Portaria CAPES Nº 102, de 10 de maio de 2019, e o que consta no processo SEI E nº: 04104.0000000372/2023, RESOLVE: Designar o servidor MARCELO GÓES TAVARES, Matrícula nº 337-9, portador do CPF nº 691.474.181-68, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, para desempenhar a função de COORDENADOR I DO CURSO DE HISTÓRIA, curso à distância da UAB, na UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 23/02/2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023. ODILON MAXIMO DE MORAIS/REITOR

Protocolo EDSON-1

PORTARIA Nº 285/2023 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e conforme orienta a Portaria CAPES Nº 102, de 10 de maio de 2019, e o que consta no processo SEI E nº: 04104.0000000372/2023, RESOLVE: Designar a servidora MARIA DAS GRAÇAS CORREIA GOMES, Matrícula nº 825882- 1, portadora do CPF nº 636.208.124-20, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, para desempenhar a função de COORDENADORA I DO CURSO DE PEDAGOGIA, curso à distância da UAB na UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 23/02/2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023. ODILON MAXIMO DE MORAIS/REITOR

Protocolo EDSON-1

PORTARIA Nº 286/2023 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e conforme orienta a Portaria CAPES Nº 102, de 10 de maio de 2019, e o que consta no processo SEI E nº: 04104.0000000372/2023, RESOLVE: Designar a servidora LUCICLEIDE DA SILVA, Matrícula nº 825838-4, portadora do CPF nº 542.891.904-30, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, para desempenhar função de COORDENADORA II DO CURSO DE HISTÓRIA, curso à distância da UAB, na UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 23/02/2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023. ODILON MAXIMO DE MORAIS/REITOR

Protocolo EDSON-1

PORTARIA Nº 287/2023 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e conforme orienta a Portaria CAPES Nº 102, de 10 de maio de 2019, e o que consta no processo SEI E nº: 04104.0000000372/2023, RESOLVE: Designar o servidor ISRAEL GOMES DE AMORIM SANTOS, Matrícula nº 354-9, portador do CPF nº 061.752.774-14, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, para desempenhar a função de COORDENADOR II DO CURSO DE PEDAGOGIA, curso à distância da UAB, na UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 23/02/2023. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023. ODILON MAXIMO DE MORAIS/REITOR

Protocolo EDSON-1

PORTARIA Nº 288/2023 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e conforme orienta a Portaria CAPES Nº 102, de 10 de maio de 2019, e o que consta no processo SEI E nº: 04104.0000000372/2023, RESOLVE: Designar a servidora KARLA DE OLIVEIRA DUARTE, Matrícula nº 315-8, portadora do CPF nº 044.105.634-24, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, para desempenhar a função de COORDENADORA ADJUNTA, do programa da UAB, na UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 23/02/2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023. ODILON MAXIMO DE MORAIS/REITOR

Protocolo EDSON-1

PORTARIA Nº 289/2023 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e conforme orienta a Portaria CAPES Nº 102, de 10 de maio de 2019, e o que consta no processo SEI E nº: 04104.0000000372/2023, RESOLVE: Designar o servidor NALFRAN MODESTO BENVINDA, Matrícula nº 372-7, portador do CPF nº 019.785.964-05, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, para desempenhar a função de COORDENADOR GERAL, do programa da UAB, na UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 23/02/2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023. ODILON MAXIMO DE MORAIS/REITOR

Protocolo EDSON-1

**Universidade Estadual de Ciências  
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL Nº 1986/2023

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Governamental nº 75.712 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 06 de setembro de 2021, com fulcro na Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e de acordo com o processo nº E:41010.0000003006/2023, RESOLVE:

Tornar público o que preconiza nos termos do art. 12 da Instrução Normativa SEPLAG nº 01 de 25 de abril de 2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nos processos de Avaliação de Desempenho dos servidores, efetivos desta UNCISAL conforme abaixo:

NOME, CPF, MATRÍCULA, SITUAÇÃO

ANA ROSE CARVALHO DE ARAUJO, 032.922.784-06, 3528-9, APTO; CAIO LIMA DOS SANTOS, 108.716.684-59, 2707-3, APTO; VALERIA DE ALMEIDA SOARES, 008.975.974-51, 500991-0, APTO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor, em 13 fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa  
Reitor da UNCISAL

Protocolo EDSON-1

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 46/2023  
Processo nº 41010-379/2023 - ARP 634/2022 - PE 11.253/2022 AMGESP  
CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.889.590/0001-55. Objeto do contrato: Aquisição de Alimentos. Data de Assinatura: 15/02/2023. Valor mensal: R\$ 7.084,69 (sete mil oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). Vigência: até 31/12/2023, após publicação no Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 435; Fonte: 1-500. Base legal: DESPACHO - PGE/PLIC 12395946/2022, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Protocolo EDSON-1

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 018/2023  
Processo nº E:41010.0000003383/2022 - PE 50/2022 . CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08. CONTRATADA: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.118.766/0001-99. Objeto do contrato: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente. Data de Assinatura: 24/02/2023. Valor global: R\$ 7.603,00 (Sete mil seiscentos e três reais). Vigência: até 31/12/2023, após publicação no Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 12.364.0010.3098; Desc.: Modernização das unidades de ensino, pesquisa, extensão e de apoio administrativo Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; PO: --- Fonte: 1.570220046. Base legal: PARECER - PGE/PLIC Nº 14804709/2022, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Protocolo EDSON-1



EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 077/2023. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 87.487/2023, RECONHEÇO a D.E.A. em favor de BLC COMERCIO DE MATERIAS EIRELLI. CNPJ nº. 41.488.836/0001-64. Objeto do Processo: E:41010.0000029317/2022 . Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2023. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL.

**Protocolo EDSON-1**

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 076/2023. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 87.487/2023, RECONHEÇO a D.E.A. em favor de FORTMED COMERCIAL LTDA., CNPJ nº. 35.334.424/0002-58. Objeto do: Processo E:41010.0000029976/2022. Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2023. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL.

**Protocolo EDSON-1**

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 075/2023. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 87.487/2023, RECONHEÇO a D.E.A. em favor de BRAZAS CARNES E ALIMENTOS DISTRIBUIDORA, CNPJ nº. 46.831.893/0001-18. Objeto do Processo: E:41010.0000030271/2022 . Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2023. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL.

**Protocolo EDSON-1**

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 074/2023. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 87.487/2023, RECONHEÇO a D.E.A. em favor de I G DA SILVA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI., CNPJ nº. 26.390.847/0001-13. Objeto do Processo: E:41010.0000030646/2022. Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2023. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL.

**Protocolo EDSON-1**

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 073/2023. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 87.487/2023, RECONHEÇO a D.E.A. em favor de CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ nº. 04.292.445/0002-24. Objeto do Processo: E:41010.0000000059/2023. Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2023. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL.

**Protocolo EDSON-1**

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 078/2023. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 87.487/2023, RECONHEÇO a D.E.A. em favor da Empresa GLOBALMED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ nº. 24.191.943/001-07. Objeto do Processo: E:41010.0000001743/2023. Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 079/2023. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 87.487/2023, RECONHEÇO a D.E.A. em favor da Empresa GÁS DE ALAGOAS S. A. - ALGÁS., CNPJ nº. 69.983.484/0001-32. Objeto do Processo: E:41010.0000000445/2023. Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 080/2023. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 87.487/2023, RECONHEÇO a D.E.A. em favor da Empresa SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ nº. 09.266.128/0001-76. Objeto do Processo: E:41010.0000030901/2022. Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 081/2023. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 87.487/2023, RECONHEÇO a D.E.A. em favor da Empresa MELLO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., CNPJ nº. 46.723.311/0001-80. Objeto do Processo: E:41010.0000028616/2022. Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 082/2023. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 87.487/2023, RECONHEÇO a D.E.A. em favor da Empresa SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ nº. 09.266.128/0001-76. Objeto do Processo: E:41010.0000030899/2022. Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL.

**Protocolo EDSON-1**



Receitas  
das  
Alagoas

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pela sua qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

Cozinha de boteco, de chef,  
de rua e de tradição

Vide Lins



GOVERNO DO ESTADO  
DE ALAGOAS

IMPRESA  
OFICIAL  
GRACIANO RAMOS

Adquira em

[www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)





## Eventos Funcionais

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

\*DECRETO N° 89.164, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN, CPF n° 410.988.204-44, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Diretor Presidente, Nível ALPS-1, do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 53, de 17 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

\*DECRETO N° 89.174, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MISSILENE DOS SANTOS MARTINS, CPF n° 038.011.184-52, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Nível AST-1, do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 53, de 17 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

\*DECRETO N° 89.187, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear SONALY BASTOS ROCHA COSTA, CPF n° 278.360.614-34, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Educação para o Trânsito e Formação de Condutores, Nível SUP-2, do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 53, de 17 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

\*Republicados por incorreção.

DECRETO N° 89.228, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, c/c a Lei Estadual n° 7.751, de 9 de novembro de 2015, RESOLVE nomear ISADORA TEIXEIRA DO NASCIMENTO, CPF n° 057.953.854-09, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Diretoria Governança e Compliance, Nível ALPS-2, da ALAGOAS PREVIDÊNCIA, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.229, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a GEORGE DE SOUZA PAES JUNIOR, CPF n° 035.509.024-41, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, da Secretaria de Estado de Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.230, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a RITA DE CASSIA DOS SANTOS, CPF n° 332.381.704-49, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado de Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.231, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a TERCIO ALEXANDRE DA SILVA, CPF n° 025.976.934-73, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-1, da Secretaria de Estado de Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.232, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear TERCIO ALEXANDRE DA SILVA, CPF n° 025.976.934-73, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Controle Interno e Contratos, Nível SUP-1, da Secretaria de Estado da Educação- SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.233, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear GEORGE DE SOUZA PAES JUNIOR, CPF n° 035.509.024-41, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Frota e Transporte Escolar, Nível SUP-1, da Secretaria de Estado da Educação- SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.234, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RODRIGO HENRIQUES DE ATHAYDE, CPF n° 031.764.764-42, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Especial de Serviços Administrativos, Nível GERE, da Secretaria de Estado da Educação- SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.235, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RITA DE CASSIA DOS SANTOS, CPF n° 332.381.704-49, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Especial do Centro IB Gatto Falcão, Nível GERE, da Secretaria de Estado da Educação- SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.236, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear WALMER GOUVEIA SANTOS SILVA, CPF n°

112.985.344-61, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Especial de Gestão Integrada do Transporte Escolar, Nível GERE, da Secretaria de Estado da Educação- SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.237, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear WILLIAM DA SILVA PEREIRA, CPF n° 994.532.074-20, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Especial de Gestão de Frota e Transporte Escolar, Nível GERE, da Secretaria de Estado da Educação- SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.238, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear PEDRO HERNIQUE DOS SANTOS, CPF n° 100.841.644-41, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Especial de Controle Interno, Nível GERE, da Secretaria de Estado da Educação- SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.239, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DEBORA ARAÚJO CARVALHO CALADO, CPF n° 110.534.484-30, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Especial de Projetos de Arquitetura, Nível GERE, da Secretaria de Estado da Educação- SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.240, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RAFAELLA SOUZA RAMOS, CPF n° 082.325.864-51, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de

Comunicação, Nível ASSC, da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.241, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANA CAROLINA JUVÊNIO BEZERRA, CPF nº 124.105.224-86, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.242, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear BRUNO TEIXEIRA SORIANO GOMES, CPF nº 053.227.914-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-1, da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.243, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARCOS DAVI ALVES DE SOUZA LYRA, CPF nº 072.025.954-19, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.244, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANTONIO MARCO TOLEDO, CPF nº 160.944.414-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, da Secretaria de Estado da Educação- SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.245, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JESSICA ZACARIAS DA SILVA, CPF nº 118.638.524-33, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.246, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ALLANA CAROLINE COSTA DE OLIVEIRA, CPF nº 064.525.994-29, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete, Nível CHGGC, da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.247, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS, CPF nº 635.342.584-87, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Secretário Especial de Gestão da Rede Estadual de Ensino, Nível SEES, da Secretaria de Estado da Educação- SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.248, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ELIAN BATISTA SILVA, CPF nº 067.919.374-08, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial II, Nível ASELL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.249, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ELIAN BATISTA SILVA, CPF nº 067.919.374-08, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial I,



Nível ASELL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.250, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CAMILA GOMES DE MELO, CPF n° 077.002.174-32, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.251, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ALANA OLIVEIRA DE ANDRADE, CPF n° 120.878.614-80, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.252, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOÃO VICTOR BARBOSA COSTA AQUINO, CPF n° 123.073.754-57, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.253, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear GUSTAVO AIRES TIAGO, CPF n° 105.191.606-22, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de

Indicadores, Nível AGC, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.254, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIA VALERIO DE LIMA, CPF n° 411.514.104-20, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial II, Nível ASELL-2, do Quadro de Livre lotação, da Secretaria de Estado de Governo, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.255, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear VALQUÍRIA DE ARAÚJO SOUZA BULHÕES, CPF n° 018.414.514-79, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial II, Nível ASELL-2, do Quadro de Livre lotação, da Secretaria de Estado de Governo, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.256, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CIBELLE BEZERRA DE LIMA BULHÕES, CPF n° 108.773.644-78, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico I, Nível ASTLL-1, do Quadro de Livre lotação, da Secretaria de Estado de Governo, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.257, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar, a pedido, BÁRBARA CUNHA E SILVA, CPF n° 109.432.824-38, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado Extraordinária da Primeira Infância, da Secretaria de Estado de Governo, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.258, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CAIO CÉSAR CARDOSO BRANCO, CPF n° 069.986.939-07, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, da Secretaria de Estado da Saúde, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.259, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear FÁBIO CASADO DE LIMA, CPF n° 069.986.939-07, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Governança, Nível AG, da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.260, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear KELVE CONSTANTINO ROCHA, CPF n° 151.812.044-06, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.261, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear IONARA FEITOZA DE LIMA, CPF n° 101.803.214-20, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Patrimônio, Nível AST-3, da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.262, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DANIEL FERNANDO TEOTONIO CELESTINO,

CPF n° 047.488.134-23, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerência de Controle de Condutores e Veículos, Nível GERE, do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN/AL, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 53, de 17 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.263, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear VINÍCIUS DIAS CUNHA, CPF n° 048.760.434-26, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Agente Especial de SINE de Intermediação de Mão de Obra, Nível AGES, da Secretaria do Trabalho e Emprego, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.264, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANDERSON RAMALHO DE LIMA, CPF n° 073.434.024-98, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de gente Especial de SINE do Trabalhador Autônomo, Nível AGES, da Secretaria do Trabalho e Emprego, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.265, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear KERCIA DA SILVA BRITO, CPF n° 115.324.514-07, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Agente Especial de SINE de Captação de Vagas, Nível AGES, da Secretaria do Trabalho e Emprego, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.266, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear HAZERRAL DE OLIVEIRA SANTOS, CPF n° 985.925.804-04, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de

Assessor Técnico de Biologia Médica, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Saúde, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.267, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIA ISABEL ROCHA CASTRO, CPF n° 046.471.674-88, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Vigilância e Outros Riscos Ambientais, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Saúde, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.268, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear GERLANE JOAQUIM DA SILVA, CPF n° 077.318.554-22, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Vigilância e Qualidade da Água, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Saúde, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.269, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RESOLVE nomear ELIU ALMEIDA DE ARAUJO, CPF n° 956.691.164-53, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Benefícios Socioassistenciais, Nível AST-2, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.270, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a LORENA MARIA DA SILVA, CPF n° 074.235.894-11, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor Executivo de Valorização de Pessoas, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.271, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LARISSA ALVES ALBUQUEQUE MELLO, CPF n° 066.742.414-82, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor Executivo de Valorização de Pessoas, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Lorena Maria da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.272, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARCÉS CAVALCANTE SILVA, CPF n° 076.609.308-50, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, do Instituto de Terra e Reforma Agrária de Alagoas - ITERAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.273, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear FERNANDO VIEIRA REGO, CPF n° 385.118.434-34, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, do Instituto de Terra e Reforma Agrária de Alagoas - ITERAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.274, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DIEGO ROCHA DOS SANTOS, CPF n° 082.226.724-10, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisão do Núcleo Fundiário de Palmeira dos Índios, Nível SUPE, do Instituto de Terra e Reforma Agrária de Alagoas - ITERAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.275, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear FELIPE GOMES ATHAYDE, CPF n° 815.599.764-



20, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerência de Mudanças, Capacidades e Acordos de Nível de Serviço, Nível GERE, do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegado n° 53, de 17 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.276, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CLÁUDIO JORGE DA ROCHA CAVALCANTI, CPF n° 153.995.084-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerência de Liberação, Continuidade e Disponibilidade de Serviços, Nível GERE, do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegado n° 53, de 17 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.277, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LUIZ EUGÊNIO DE CASTRO BARROCA, CPF n° 384.921.134-72, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendência de Prospecção, Relacionamentos e Negócios, Nível SUP-2, do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegado n° 53, de 17 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.278, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LUIS CLÁUDIO BURGOS DE OLIVEIRA FREIRE, CPF n° 042.572.174-48, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Diretoria de Serviços de Desenvolvimento de Sistemas Corporativos, Nível DIRE, do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegado n° 53, de 17 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.279, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ROBINSON TENÓRIO DE MELO, CPF n° 725.001.824-87, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de

Gerência de Incidentes, Problemas e Configurações de Serviços, Nível GERE, do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegado n° 53, de 17 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.280, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovida, pelo critério de MERECIMENTO, a partir de 3 de fevereiro de 2023, a Major QOC PM JOSIENE LIMA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o n° 025.429.534-73, matrícula n° 12088-0, nos termos dos arts. 5°, I, 7°, 9°, I, 19 e 33 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 13, I, 15, 19, §1°, 20 e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Tenente Coronel QOC PM da mesma Corporação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.281, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido, pelo critério de MERECIMENTO, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o Major QOC PM HEATHCLIFF DAMASCENO GAMA, inscrito no CPF/MF sob o n° 872.151.794-00, matrícula n° 11369-7, nos termos dos arts. 5°, I, 7°, 9°, I, 19 e 33 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 13, I, 15, 19, §1°, 20 e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Tenente Coronel QOC PM da mesma Corporação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.282, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de MERECIMENTO, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o Major QOC PM BRUNO DE LIMA LINS, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.443.834-08, matrícula nº 12049-9, nos termos dos arts. 5º, I, 7º, 9º, I, 19 e 33 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 13, I, 15, 19, §1º, 20 e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Tenente Coronel QOC PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.283, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o Major QOC PM NIRLEY BARROS DE OLIVEIRA SALES, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.476.284-11, matrícula nº 12078-2, nos termos dos arts. 5º, III, 6º, 9º, III, 19 e 29 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Tenente Coronel QOC PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.284, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, a Major QOC PM MÔNICA VALÉRIA SAMPAIO VALÕES DE LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.191.964-03, matrícula nº 12072-3, nos termos dos arts. 5º, III, 6º, 9º, III, 19 e 29 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Tenente Coronel QOC PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.285, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de MERECIMENTO, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o Major QOC PM PAULO EDUARDO ACIOLY WANDERLEY, inscrito no CPF/MF sob o nº 777.721.304-06, matrícula nº 11779-0, nos termos dos arts. 5º, I, 7º, 9º, I, 19 e 33 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 13, I, 15, 19, §1º, 20 e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Tenente Coronel QOC PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.286, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido pelo critério de ESCOLHA, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o Major QOC PM ADEMAR SIQUEIRA DA SILVA NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.582.694-23, matrícula nº 120071-2, nos termos dos arts. 5º, II, e 8º da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 13, II, 24 e 25 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Tenente Coronel QOC PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.287, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido pelo critério de ESCOLHA, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o Major QOC PM JULIANO FARIAS DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.497.734-02, matrícula nº 120667-2, nos termos dos arts. 5º, II, e 8º da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 13, II, 24 e 25 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros

do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Tenente Coronel QOC PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.288, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido pelo critério de ESCOLHA, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o Major QOC PM SYDIRLAN HIBSON PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.257.424-40, matrícula nº 120721-0, nos termos dos arts. 5º, II, e 8º da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 13, II, 24 e 25 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Tenente Coronel QOC PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.289, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido pelo critério de ESCOLHA, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o Major QOC PM HENRIQUE JATOBÁ CORREIA, inscrito no CPF/MF sob o nº 871.919.384-04, matrícula nº 12070-7, nos termos dos arts. 5º, II, e 8º da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 13, II, 24 e 25 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Tenente Coronel QOC PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.290, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de MERECIMENTO, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o Major QOA PM NAYRON BARBOSA LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 776.098.834-68, matrícula nº 11474-0, nos termos dos arts. 5º, I, 7º, 9º, I, 19 e 33 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 13, I, 15, 19, §1º, 20 e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Tenente Coronel QOA PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.291, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o 2º Tenente QOA PM DOUGLAS SANTOS MAGALHÃES, inscrito no CPF/MF sob o nº 724.329.504-53, matrícula nº 10015-3, nos termos dos arts. 5º, III, 6º, 9º, III, 19 e 29 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 1º Tenente QOA PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.292, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido pelo critério de ESCOLHA, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o Major QOS PM GERVÁZIO JOSÉ DE ALMEIDA LOPES FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.214.014-09, matrícula nº 25703-6, nos termos dos arts. 5º, II, e 8º da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 13, II, 24 e 25 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Tenente Coronel QOS PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador



DECRETO N° 89.293, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovida pelo critério de ESCOLHA, a partir de 3 de fevereiro de 2023, a Major QOS PM ROSA MARIA ÁVILA SILVA BRANDÃO, inscrita no CPF/MF sob o n° 525.013.294-49, matrícula n° 10856-1, nos termos dos arts. 5°, II, e 8° da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 13, II, 24 e 25 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Tenente Coronel QOS PM da mesma Corporação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.294, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o Major QOS PM RODRIGO FERNANDO LOURENÇO DE AMORIM, inscrito no CPF/MF sob o n° 029.093.584-96, matrícula n° 25583-1, nos termos dos arts. 5°, III, 6°, 9°, III, 19 e 29 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Tenente Coronel QOS PM da mesma Corporação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.295, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido, pelo critério de MERECEMENTO, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o Capitão QOC PM BRÁULIO RODRIGO SILVA DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o n° 050.865.754-78, matrícula n° 120726-1, nos termos dos arts. 5°, I, 7°, 9°, I, 19 e 33 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 13, I, 15, 19, §1°, 20 e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia

Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Major QOC PM da mesma Corporação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.296, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovida, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, a Capitã QOC PM POLLYANNA DE ALMEIDA BARROS, inscrita no CPF/MF sob o n° 044.138.324-69, matrícula n° 54658-5, nos termos dos arts. 5°, III, 6°, 9°, III, 19 e 29 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Major QOC PM da mesma Corporação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.297, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o Capitão QOC PM JANSEN PEDROSA LESSA, inscrito no CPF/MF sob o n° 041.647.044-03, matrícula n° 120673-7, nos termos dos arts. 5°, III, 6°, 9°, III, 19 e 29 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Major QOC PM da mesma Corporação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.298, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o Capitão QOC PM ANDERSON RICARDO JANUÁRIO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.142.624-22, matrícula nº 120683-4, nos termos dos arts. 5º, III, 6º, 9º, III, 19 e 29 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Major QOC PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.299, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de MERECIMENTO, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o Capitão QOC PM CÍCERO JOSÉ NAVARRO FERRO, inscrito no CPF/MF sob o nº 926.068.064-68, matrícula nº 12052-9, nos termos dos arts. 5º, I, 7º, 9º, I, 19 e 33 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 13, I, 15, 19, §1º, 20 e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Major QOC PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.300, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de MERECIMENTO, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o Capitão QOC PM MAYKEL ANDERSON GOMES DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.401.924-41, matrícula nº 120069-0, nos termos dos arts. 5º, I, 7º, 9º, I, 19 e 33 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 13, I, 15, 19, §1º, 20 e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Major QOC PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.301, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de MERECIMENTO, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o Capitão QOC PM MARCELO BARBOSA DE MACEDO, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.186.794-41, matrícula nº 120670-2, nos termos dos arts. 5º, I, 7º, 9º, I, 19 e 33 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 13, I, 15, 19, §1º, 20 e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Major QOC PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.302, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de MERECIMENTO, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o Capitão QOC PM JAMES TENÓRIO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 803.266.924-87, matrícula nº 11467-7, nos termos dos arts. 5º, I, 7º, 9º, I, 19 e 33 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 13, I, 15, 19, §1º, 20 e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Major QOC PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.303, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de MERECIMENTO, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o Capitão QOC PM DANIEL SOUZA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.823.124-90, matrícula nº 120689-3, nos termos dos arts. 5º, I, 7º, 9º, I, 19 e 33 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 13, I, 15, 19, §1º, 20 e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e

do Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Major QOC PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.304, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, a Capitã QOC PM DANILVA CLAUDIA ALVINO DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.250.744-97, matrícula nº 120664-8, nos termos dos arts. 5º, III, 6º, 9º, III, 19 e 29 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Major QOC PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.305, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido pelo critério de ESCOLHA, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o Capitão QOC PM MIZIAEL LEITE PESSOA JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 894.880.324-72, matrícula nº 12109-6, nos termos dos arts. 5º, II, e 8º da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 13, II, 24 e 25 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Major QOC PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.306, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido pelo critério de ESCOLHA, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o Capitão QOC PM EDIVAL LIMA DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.317.944-73, matrícula nº 12079-0, nos termos dos arts. 5º, II, e 8º da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 13, II, 24 e 25 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Major QOC PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.307, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido pelo critério de ESCOLHA, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o Capitão QOC PM PEDRO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.591.164-55, matrícula nº 120720-2, nos termos dos arts. 5º, II, e 8º da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 13, II, 24 e 25 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Major QOC PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.308, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido pelo critério de ESCOLHA, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o Capitão QOC PM CARLOS ALBERTO MUNIZ DE ALBUQUERQUE, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.134.894-14, matrícula nº 120686-9, nos termos dos arts. 5º, II, e 8º da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 13, II, 24 e 25 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Major QOC PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador



DECRETO N° 89.309, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido pelo critério de ESCOLHA, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o Capitão QOC PM VICTOR LUIS DE ALMEIDA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n° 013.088.774-98, matrícula n° 120710-5, nos termos dos arts. 5°, II, e 8° da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 13, II, 24 e 25 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Major QOC PM da mesma Corporação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.310, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido pelo critério de ESCOLHA, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o Capitão QOC PM MIGUEL VIEIRA DOS SANTOS NETO, inscrito no CPF/MF sob o n° 048.403.794-32, matrícula n° 120722-9, nos termos dos arts. 5°, II, e 8° da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 13, II, 24 e 25 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Major QOC PM da mesma Corporação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.311, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido pelo critério de ESCOLHA, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o Capitão QOC PM CICERO DOMINGOS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o n° 008.766.114-47, matrícula n° 12066-9, nos termos dos arts. 5°, II, e 8° da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 13, II, 24 e 25 do Regulamento de

Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Major QOC PM da mesma Corporação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.312, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido pelo critério de ESCOLHA, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o Capitão QOA PM ALBERTO MAGNO SILVA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o n° 678.680.884-00, matrícula n° 9510-9, nos termos dos arts. 5°, II, e 8° da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 13, II, 24 e 25 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Major QOA PM da mesma Corporação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.313, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido pelo critério de MERECIMENTO, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o Capitão QOA PM ERIVALDO SANTOS SAMPAIO, inscrito no CPF/MF sob o n° 903.517.204-30, matrícula n° 10150-8, nos termos dos arts. 5°, I, 7°, 9°, I, 19 e 33 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 13, I, 15, 19, §1°, 20 e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Major QOA PM da mesma Corporação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.314, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido pelo critério de ESCOLHA, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o Capitão QOAPM FLAVIO AZEVEDO DE OMENA, inscrito no CPF/MF sob o nº 872.000.824-49, matrícula nº 10215-6, nos termos dos arts. 5º, II, e 8º da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 13, II, 24 e 25 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Major QOAPM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.315, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido pelo critério de ESCOLHA, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o Capitão QOS PM WELLINGTON RIBEIRO BENTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 453.700.794-04, matrícula nº 29837-9, nos termos dos arts. 5º, II, e 8º da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 13, II, 24 e 25 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Major QOS PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.316, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida pelo critério de MERECIMENTO, a partir de 3 de fevereiro de 2023, a Capitã QOS PM LYSIANNE MAIA DE OLIVEIRA GOMES, inscrita no CPF/MF sob o nº 002.582.345-04, matrícula nº 24034-6, nos termos dos arts. 5º, I, 7º, 9º, I, 19 e 33 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 13, I, 15, 19, §1º, 20 e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Major QOS PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.317, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida pelo critério de MERECIMENTO, a partir de 3 de fevereiro de 2023, a Capitã QOS PM KARIN MOMOKO HAYAKAWA BALDAN, inscrita no CPF/MF sob o nº 776.380.854-34, matrícula nº 25468-1, nos termos dos arts. 5º, I, 7º, 9º, I, 19 e 33 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 13, I, 15, 19, §1º, 20 e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Major QOS PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.318, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, a Capitã QOS PM INÊS MARCELINA VALÕES SIRQUEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 815.798.534-04, matrícula nº 25390-1, nos termos dos arts. 5º, III, 6º, 9º, III, 19 e 29 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Major QOS PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.319, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido pelo critério de MERECIMENTO, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o 1º Tenente QOC PM ISMAEL DA GUIA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.075.634-59, matrícula nº 9866790-4, nos termos dos arts. 5º, I, 7º, 9º, I, 19 e 33 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 13, I, 15, 19, §1º, 20 e 37 do

Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Capitão QOC PM da mesma Corporação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.320, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido pelo critério de MERECEMENTO, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o 1° Tenente QOC PM GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o n° 077.280.874-01, matrícula n° 142391-6, nos termos dos arts. 5°, I, 7°, 9°, I, 19 e 33 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 13, I, 15, 19, §1°, 20 e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Capitão QOC PM da mesma Corporação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.321, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido pelo critério de MERECEMENTO, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o 1° Tenente QOC PM ARLLEY GUIZELINI NICÁCIO, inscrito no CPF/MF sob o n° 060.608.184-47, matrícula n° 9866779-3, nos termos dos arts. 5°, I, 7°, 9°, I, 19 e 33 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 13, I, 15, 19, §1°, 20 e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Capitão QOC PM da mesma Corporação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.322, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido pelo critério de MERECEMENTO, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o 1° Tenente QOC PM ANDRÉ SILVA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o n° 010.827.514-05, matrícula n° 120753-9, nos termos dos arts. 5°, I, 7°, 9°, I, 19 e 33 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 13, I, 15, 19, §1°, 20 e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Capitão QOC PM da mesma Corporação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.323, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o 1° Tenente QOC PM VICTOR SANTOS LOPES SAMPAIO, inscrito no CPF/MF sob o n° 059.654.304-26, matrícula n° 9866789-0, nos termos dos arts. 5°, III, 6°, 9°, III, 19 e 29 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Capitão QOC PM da mesma Corporação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.324, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovida, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, a 1° Tenente QOC PM MARIANA CÉSAR GÓIS CAETANO TOLÊDO, inscrita no CPF/MF sob o n° 041.686.444-99, matrícula n° 142398-3, nos termos dos arts. 5°, III, 6°, 9°, III, 19 e 29 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Capitã QOC PM da mesma Corporação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador



DECRETO N° 89.325, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o 1° Tenente QOC PM LUCAS MOURA BRANDÃO, inscrito no CPF/MF sob o n° 077.262.184-52, matrícula n° 9866776-9, nos termos dos arts. 5°, III, 6°, 9°, III, 19 e 29 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Capitão QOC PM da mesma Corporação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.326, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o 1° Tenente QOC PM FELIPE GOMES DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o n° 077.018.834-60, matrícula n° 9866775-0, nos termos dos arts. 5°, III, 6°, 9°, III, 19 e 29 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Capitão QOC PM da mesma Corporação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.327, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovida, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, a 1° Tenente QOC PM EVELYNNE GOMES PEIXOTO DE MELO, inscrita no CPF/MF sob o n° 068.003.114-64, matrícula n° 9866786-6, nos termos dos arts. 5°, III, 6°, 9°, III, 19 e 29 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais

e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Capitã QOC PM da mesma Corporação.  
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.328, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovida, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, a 1° Tenente QOC PM CRISLANE MARIA APARECIDA DOS SANTOS CANUTO, inscrito no CPF/MF sob o n° 051.913.774-43, matrícula n° 9866785-8, nos termos dos arts. 5°, III, 6°, 9°, III, 19 e 29 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Capitã QOC PM da mesma Corporação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.329, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido pelo critério de MERECIMENTO, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o 1° Tenente QOA PM RUSANIL DOS SANTOS MOREIRA, inscrito no CPF/MF sob o n° 505.412.344-04, matrícula n° 8520-0, nos termos dos arts. 5°, I, 7°, 9°, I, 19 e 33 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 13, I, 15, 19, §1°, 20 e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Capitão QOA PM da mesma Corporação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.330, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido pelo critério de MERECEMENTO, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o 1º Tenente QOA PM OSIAS CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 629.987.814-20, matrícula nº 6804-7, nos termos dos arts. 5º, I, 7º, 9º, I, 19 e 33 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 13, I, 15, 19, §1º, 20 e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Capitão QOA PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.331, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido pelo critério de MERECEMENTO, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o 1º Tenente QOA PM MARCOS ANTONIO LINS, inscrito no CPF/MF sob o nº 539.699.604-87, matrícula nº 7693-7, nos termos dos arts. 5º, I, 7º, 9º, I, 19 e 33 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 13, I, 15, 19, §1º, 20 e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Capitão QOA PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.332, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido pelo critério de MERECEMENTO, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o 1º Tenente QOA PM IRAILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 679.844.604-34, matrícula nº 8510-3, nos termos dos arts. 5º, I, 7º, 9º, I, 19 e 33 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 13, I, 15, 19, §1º, 20 e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Capitão QOA PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.333, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o 1º Tenente QOA PM ROOSEVELT CORRENTES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 438.409.304-72, matrícula nº 6788-1, nos termos dos arts. 5º, III, 6º, 9º, III, 19 e 29 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Capitão QOA PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.334, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o 1º Tenente QOA PM MANOEL GILVANDO DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 348.352.295-68, matrícula nº 11713-7, nos termos dos arts. 5º, III, 6º, 9º, III, 19 e 29 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Capitão QOA PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.335, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o 1º Tenente QOA PM JOSÉ GERSON DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 553.730.114-87, matrícula nº 7494-2, nos termos dos arts. 5º, III, 6º, 9º, III, 19 e 29 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia

Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Capitão QOA PM da mesma Corporação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.336, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o 1° Tenente QOA PM JOSÉ GENALDO GOMES DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o n° 505.127.494-34, matrícula n° 7489-6, nos termos dos arts. 5°, III, 6°, 9°, III, 19 e 29 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Capitão QOA PM da mesma Corporação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.337, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o 1° Tenente QOA PM FLAXIMAN ARRUDA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o n° 494.763.604-10, matrícula n° 8524-3, nos termos dos arts. 5°, III, 6°, 9°, III, 19 e 29 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Capitão QOA PM da mesma Corporação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.338, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o 1° Tenente QOA PM BENEDITO RODRIGUES FILHO, inscrito no CPF/MF sob o n° 604.402.444-04, matrícula n° 8523-5, nos termos dos arts. 5°, III, 6°, 9°, III, 19 e 29 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Capitão QOA PM da mesma Corporação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.339, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o 1° Tenente QOA PM ANDREY DE ALBUQUERQUE BRANDÃO, inscrito no CPF/MF sob o n° 516.922.794-91, matrícula n° 10207-5, nos termos dos arts. 5°, III, 6°, 9°, III, 19 e 29 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Capitão QOA PM da mesma Corporação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.340, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o 2° Tenente QOA PM SANDRO CALIXTO DE MELO, inscrito no CPF/MF sob o n° 787.400.454-04, matrícula n° 11815-0, nos termos dos arts. 5°, III, 6°, 9°, III, 19 e 29 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 1°

Tenente QOA PM da mesma Corporação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador



DECRETO N° 89.341, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o 2° Tenente QOA PM ROSIVAN SANTOS DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF sob o n° 786.211.514-72, matrícula n° 11481-2, nos termos dos arts. 5°, III, 6°, 9°, III, 19 e 29 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 1° Tenente QOA PM da mesma Corporação.  
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.342, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o 2° Tenente QOA PM ROBERALDO ALMEIDA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF sob o n° 648.759.034-72, matrícula n° 9682-2, nos termos dos arts. 5°, III, 6°, 9°, III, 19 e 29 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 1° Tenente QOA PM da mesma Corporação.  
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.343, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovida, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, a 2° Tenente QOA PM NOÊMIA DOLORES VIEIRA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o n° 011.670.634-14, matrícula n° 10379-9, nos termos dos arts. 5°, III, 6°, 9°, III, 19 e 29 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo

único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 1° Tenente QOA PM da mesma Corporação.  
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.344, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o 2° Tenente QOA PM MARCOS HENRIQUE DE OLIVEIRA BATISTA, inscrito no CPF/MF sob o n° 725.447.324-15, matrícula n° 10171-0, nos termos dos arts. 5°, III, 6°, 9°, III, 19 e 29 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 1° Tenente QOA PM da mesma Corporação.  
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.345, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o 2° Tenente QOA PM LUCIVANIO SILVERIO DA MOTA, inscrito no CPF/MF sob o n° 527.283.154-34, matrícula n° 10153-2, nos termos dos arts. 5°, III, 6°, 9°, III, 19 e 29 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 1° Tenente QOA PM da mesma Corporação.  
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.346, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovida, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, a 2° Tenente QOA PM LUCIANA VALÉRIA BUARQUE DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n° 700.595.784-91, matrícula n° 9731-4, nos termos dos arts. 5°, III, 6°, 9°, III, 19 e 29 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 1°

Tenente QOA PM da mesma Corporação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.347, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o 2° Tenente QOA PM LEONARDO JORGE DA SILVA PACHECO, inscrito no CPF/MF sob o n° 926.504.734-87, matrícula n° 11425-1, nos termos dos arts. 5°, III, 6°, 9°, III, 19 e 29 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 1° Tenente QOA PM da mesma Corporação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.348, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o 2° Tenente QOA PM JOSÉ EDNOR DO NASCIMENTO SANTOS FILHO, inscrito no CPF/MF sob o n° 495.163.884.34, matrícula n° 9087-5, nos termos dos arts. 5°, III, 6°, 9°, III, 19 e 29 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de

Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 1° Tenente QOA PM da mesma Corporação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.349, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o 2° Tenente QOA PM JOSÉ DE LIMA LINS, inscrito no CPF/MF sob o n° 724.333.104-15, matrícula n° 9005-0, nos termos dos arts. 5°, III, 6°, 9°, III, 19 e 29 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 1° Tenente QOA PM da mesma Corporação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.350, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o 2° Tenente QOA PM JAILSON LIMA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o n° 636.072.634-34, matrícula n° 8491-3, nos termos dos arts. 5°, III, 6°, 9°, III, 19 e 29 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 1° Tenente QOA PM da mesma Corporação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.351, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o 2º Tenente QOA PM GERSON AURELIANO, inscrito no CPF/MF sob o nº 525.563.284-87, matrícula nº 7348-2, nos termos dos arts. 5º, III, 6º, 9º, III, 19 e 29 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 1º Tenente QOA PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.352, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o 2º Tenente QOA PM GENIVALDO BEZERRA DE LIMA FARIAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 636.511.144-49, matrícula nº 11532-0, nos termos dos arts. 5º, III, 6º, 9º, III, 19 e 29 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 1º Tenente QOA PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.353, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o 2º Tenente QOA PM ERISVALDO RODRIGUES PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 814.402.194-00, matrícula nº 9532-0, nos termos dos arts. 5º, III, 6º, 9º, III, 19 e 29 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 1º Tenente QOA PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.354, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o 2º Tenente QOA PM EDILSON LOPES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 740.723.584-87, matrícula nº 10801-4, nos termos dos arts. 5º, III, 6º, 9º, III, 19 e 29 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 1º Tenente QOA PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.355, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o 2º Tenente QOA PM DOUGLAS SANTOS MAGALHÃES, inscrito no CPF/MF sob o nº 724.329.504-53, matrícula nº 10015-3, nos termos dos arts. 5º, III, 6º, 9º, III, 19 e 29 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 1º Tenente QOA PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.356, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o 2º Tenente QOA PM DELMARIO TENORIO DE ALBUQUERQUE, inscrito no CPF/MF sob o nº 636.540.244-91, matrícula nº 11515-0, nos termos dos arts. 5º, III, 6º, 9º, III, 19 e 29 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e



Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 1° Tenente QOA PM da mesma Corporação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.357, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o 2° Tenente QOA PM CLERIVALDO LOURENÇO COSTA, inscrito no CPF/MF sob o n° 700.510.034-49, matrícula n° 9302-5, nos termos dos arts. 5°, III, 6°, 9°, III, 19 e 29 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 1° Tenente QOA PM da mesma Corporação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.358, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o 2° Tenente QOA PM CLAUDIO JORGE COUTINHO FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob o n° 894.432.334-87, matrícula n° 11511-8, nos termos dos arts. 5°, III, 6°, 9°, III, 19 e 29 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 1° Tenente QOA PM da mesma Corporação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.359, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o 2° Tenente QOA PM CLAUDIO CONCEIÇÃO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o n° 663.252.934-87, matrícula n° 11707-2, nos termos dos arts. 5°, III, 6°, 9°, III, 19 e 29 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 1°

Tenente QOA PM da mesma Corporação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.360, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o 2° Tenente QOA PM CLAUDEMIR GOMES DE ALBUQUERQUE, inscrito no CPF/MF sob o n° 699.201.094-87, matrícula n° 11339-5, nos termos dos arts. 5°, III, 6°, 9°, III, 19 e 29 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 1° Tenente QOA PM da mesma Corporação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.361, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o 2° Tenente QOA PM CÍCERO SÉRGIO MARINHO REIS BRANCO, inscrito no CPF/MF sob o n° 469.051.704-53, matrícula n° 11712-9, nos termos dos arts. 5°, III, 6°, 9°, III, 19 e 29 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da

Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 1º Tenente QOA PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.362, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, a 2º Tenente QOA PM CICERO BARBOSA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 348.310.104-72, matrícula nº 11302-6, nos termos dos arts. 5º, III, 6º, 9º, III, 19 e 29 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 1º Tenente QOA PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.363, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o 2º Tenente QOA PM ALOÍSIO CIRÍACO DOS REIS, inscrito no CPF/MF sob o nº 483.470.604-44, matrícula nº 11060-4, nos termos dos arts. 5º, III, 6º, 9º, III, 19 e 29 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 1º Tenente QOA PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.364, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o 2º Tenente QOM PM LUCIANO SANTOS ROCHA, inscrito no CPF/MF sob o nº 662.644.134-53, matrícula nº 9180-4, nos termos dos arts. 5º, III, 6º, 9º, III, 19 e 29 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 1º

Tenente QOM PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.365, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o Subtenente PM JOSÉ EDSON LOPES SIMÕES, inscrito no CPF/MF sob o nº 677.218.934-53, matrícula nº 9105-7, nos termos dos arts. 5º, III, 6º, 9º, III, 19 e 29 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 2º Tenente QOA PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.366, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o Subtenente PM JOSÉ ELIAS DOS SANTOS FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 469.089.784-00, matrícula nº 6679-6, nos termos dos arts. 5º, III, 6º, 9º, III, 19 e 29 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 2º Tenente QOA PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.367, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o Subtenente PM JOSEILTON MINERVINO DE ATAIDE, inscrito no CPF/MF sob o n° 468.936.874-00, matrícula n° 8308-9, nos termos dos arts. 5°, III, 6°, 9°, III, 19 e 29 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 2° Tenente QOA PM da mesma Corporação.  
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.368, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o Subtenente PM JOSELITO SANTOS DE SANTANA, inscrito no CPF/MF sob o n° 355.361.365-34, matrícula n° 10980-0, nos termos dos arts. 5°, III, 6°, 9°, III, 19 e 29 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 2° Tenente QOA PM da mesma Corporação.  
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.369, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o Subtenente PM JOSUÉ MARTINS DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n° 926.512.674-49, matrícula n° 11804-4, nos termos dos arts. 5°, III, 6°, 9°, III, 19 e 29 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia

Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 2° Tenente QOA PM da mesma Corporação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.370, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovida, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, a Subtenente PM KLETIANE DOS SANTOS SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n° 941.220.754-91, matrícula n° 11683-1, nos termos dos arts. 5°, III, 6°, 9°, III, 19 e 29 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 2° Tenente QOA PM da mesma Corporação.  
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.371, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovida, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, a Subtenente PM LILIANE SANTOS REIS, inscrita no CPF/MF sob o n° 022.049.624-22, matrícula n° 11966-0, nos termos dos arts. 5°, III, 6°, 9°, III, 19 e 29 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 2° Tenente QOA PM da mesma Corporação.  
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.372, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000008418/2023,



DECRETA:

Art. 1º Fica promovida, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, a Subtenente PM LILIANE SILVA RODRIGUES, inscrita no CPF/MF sob o nº 841.227.734-15, matrícula nº 11852-4, nos termos dos arts. 5º, III, 6º, 9º, III, 19 e 29 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 2º Tenente QOA PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.373, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, a Subtenente PM MARIA LÚCIA SILVERIO CAVALCANTE, inscrita no CPF/MF sob o nº 494.673.284-53, matrícula nº 11736-6, nos termos dos arts. 5º, III, 6º, 9º, III, 19 e 29 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 2º Tenente QOA PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.374, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o Subtenente PM OSCAR VIEIRA DE MELO JÚNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.607.714-08, matrícula nº 9949-0, nos termos dos arts. 5º, III, 6º, 9º, III, 19 e 29 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 2º Tenente QOA PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.375, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o Subtenente PM GILBERTO SANDRO VASCONCELOS DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 647.935.594-68, matrícula nº 9064-6, nos termos dos arts. 5º, III, 6º, 9º, III, 19 e 29 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 2º Tenente QOA PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.376, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, a Subtenente PM GISLAIDE ALCANTARA DA SILVA LARANJEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 871.862.414-68, matrícula nº 11929-6, nos termos dos arts. 5º, III, 6º, 9º, III, 19 e 29 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 2º Tenente QOA PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.377, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o Subtenente PM GUTEMBERG MATIAS DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 470.003.094-15, matrícula nº 11104-0, nos termos dos arts. 5º, III, 6º, 9º, III, 19 e 29 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia

Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 2° Tenente QOA PM da mesma Corporação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.378, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o Subtenente PM HELDER FERNANDO CONCEIÇÃO, inscrito no CPF/MF sob o n° 648.009.464-68, matrícula n° 11539-8, nos termos dos arts. 5°, III, 6°, 9°, III, 19 e 29 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 2° Tenente QOA PM da mesma Corporação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.379, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o Subtenente PM JAILSON JOSÉ DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o n° 777.161.914-20, matrícula n° 9070-0, nos termos dos arts. 5°, III, 6°, 9°, III, 19 e 29 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 2° Tenente QOA PM da mesma Corporação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.380, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o Subtenente PM JESIMIEL SANTOS DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n° 562.616.914-87, matrícula n° 9888-4, nos termos dos arts. 5°, III, 6°, 9°, III, 19 e 29 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 2° Tenente QOA PM da mesma Corporação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.381, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o Subtenente PM JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o n° 548.281.714-87, matrícula n° 8482-4, nos termos dos arts. 5°, III, 6°, 9°, III, 19 e 29 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 2° Tenente QOA PM da mesma Corporação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.382, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o Subtenente PM JOÃO RICARDO GOMES BARBOSA, inscrito no CPF/MF sob o n° 994.981.624-68, matrícula n° 12025-1, nos termos dos arts. 5°, III, 6°, 9°, III, 19 e 29 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da

Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 2º Tenente QOA PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.383, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o Subtenente PM JOSÉ ALBERTO ALVES VIEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 699.879.984-53, matrícula nº 8851-0, nos termos dos arts. 5º, III, 6º, 9º, III, 19 e 29 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 2º Tenente QOA PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.384, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o Subtenente PM JOSÉ BENEVALDO DA ROCHA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 925.596.114-49, matrícula nº 11563-0, nos termos dos arts. 5º, III, 6º, 9º, III, 19 e 29 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 2º Tenente QOA PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.385, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o Subtenente PM JOSÉ CARLOS CAVALCANTI, inscrito no CPF/MF sob o nº 740.572.434-53, matrícula nº 11699-8, nos termos dos arts. 5º, III, 6º, 9º, III, 19 e 29 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 2º Tenente QOA PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.386, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o Subtenente PM ADISTENEY DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 872.091.014-20, matrícula nº 11805-2, nos termos dos arts. 5º, III, 6º, 9º, III, 19 e 29 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 2º Tenente QOA PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.387, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o Subtenente PM ADRIANO ALEXANDRE COSTA BITENCOURT, inscrito no CPF/MF sob o nº 841.356.624-04, matrícula nº 11943-1, nos termos dos arts. 5º, III, 6º, 9º, III, 19 e 29 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 2º Tenente QOA PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador



DECRETO N° 89.388, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o Subtenente PM AILTON ROTHARDAN SILVA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o n° 477.494.074-72, matrícula n° 11809-5, nos termos dos arts. 5°, III, 6°, 9°, III, 19 e 29 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 2° Tenente QOA PM da mesma Corporação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.389, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o Subtenente PM ALDO IRIS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o n° 469.183.454-00, matrícula n° 11705-6, nos termos dos arts. 5°, III, 6°, 9°, III, 19 e 29 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 2° Tenente QOA PM da mesma Corporação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.390, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o Subtenente PM ALEXANDRE HENRIQUE TEIXEIRA BEZERRA, inscrito no CPF/MF sob o n° 605.150.824-49, matrícula n° 9664-4, nos termos dos arts. 5°, III, 6°, 9°, III, 19 e 29 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e

Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 2° Tenente QOA PM da mesma Corporação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.391, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o Subtenente PM ANTÔNIO LOURDSON ALBERT LUNA, inscrito no CPF/MF sob o n° 872.086.954-15, matrícula n° 10382-9, nos termos dos arts. 5°, III, 6°, 9°, III, 19 e 29 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 2° Tenente QOA PM da mesma Corporação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.392, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o Subtenente PM ASCANIO JOÃO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n° 891.429.934-15, matrícula n° 11905-9, nos termos dos arts. 5°, III, 6°, 9°, III, 19 e 29 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 2° Tenente QOA PM da mesma Corporação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.393, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o Subtenente PM CARLOS EDUARDO JUELLE, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.748.354-03, matrícula nº 11836-2, nos termos dos arts. 5º, III, 6º, 9º, III, 19 e 29 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 2º Tenente QOA PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.394, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o Subtenente PM CÍCERO VITURINO DA ROCHA, inscrito no CPF/MF sob o nº 940.581.644-68, matrícula nº 11878-8, nos termos dos arts. 5º, III, 6º, 9º, III, 19 e 29 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 2º Tenente QOA PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.395, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o Subtenente PM CLÁUDIO JOSÉ CARLOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 636.315.124-49, matrícula nº 8041-1, nos termos dos arts. 5º, III, 6º, 9º, III, 19 e 29 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 2º Tenente QOA PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.396, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o Subtenente PM CLEDISVALDO DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 759.065.544-91, matrícula nº 11124-4, nos termos dos arts. 5º, III, 6º, 9º, III, 19 e 29 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 2º Tenente QOA PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.397, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o Subtenente PM FÁBIO PASTOR DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.444.504-37, matrícula nº 11801-0, nos termos dos arts. 5º, III, 6º, 9º, III, 19 e 29 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 2º Tenente QOA PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.398, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o Subtenente PM ABRAÃO DE OLIVEIRA LEOPOLDINO, inscrito no CPF/MF sob o nº 476.270.504-72, matrícula nº 11717-0, nos termos dos arts. 5º, III, 6º, 9º, III, 19 e 29 da Lei Estadual

n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 2° Tenente QOA PM da mesma Corporação.  
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.399, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o Subtenente PM SEVERINO DOS SANTOS VIEIRA, inscrito no CPF/MF sob o n° 926.186.934-34, matrícula n° 10810-3, nos termos dos arts. 5°, III, 6°, 9°, III, 19 e 29 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 2° Tenente QOA PM da mesma Corporação.  
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.400, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o Subtenente PM SIVALDO JOSÉ FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob o n° 540.268.814-15, matrícula n° 9422-6, nos termos dos arts. 5°, III, 6°, 9°, III, 19 e 29 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 2° Tenente QOA PM da mesma Corporação.  
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.401, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o Subtenente PM SANDRO EDUARDO DE MELO, inscrito no CPF/MF sob o n° 804.147.534-53, matrícula n° 9092-1, nos termos dos arts. 5°, III, 6°, 9°, III, 19 e 29 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 2° Tenente QOA PM da mesma Corporação.  
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.402, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o Subtenente PM RONALDO SILVA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o n° 870.548.684-04, matrícula n° 9160-0, nos termos dos arts. 5°, III, 6°, 9°, III, 19 e 29 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 2° Tenente QOA PM da mesma Corporação.  
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.403, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o Subtenente PM ROBSON VITORIANO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n° 741.339.854-00, matrícula n° 11720-0, nos termos dos arts. 5°, III, 6°, 9°, III, 19 e 29 da Lei Estadual n° 6.514, de 23



de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 2º Tenente QOA PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.404, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o Subtenente PM PAULO SÉRGIO ALVES, inscrito no CPF/MF sob o nº 677.017.874-53, matrícula nº 7930-8, nos termos dos arts. 5º, III, 6º, 9º, III, 19 e 29 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 2º Tenente QOA PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.405, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o Subtenente PM VALTER JACINTO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 644.554.164-04, matrícula nº 10402-7, nos termos dos arts. 5º, III, 6º, 9º, III, 19 e 29 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 2º Tenente QOA PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.406, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o Subtenente PM UBIRATAN LEITE DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 564.403.324-49, matrícula nº 6999-0, nos termos dos arts. 5º, III, 6º, 9º, III, 19 e 29 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 2º Tenente QOA PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.407, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000008418/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o Subtenente PM CLEMILSON CARLOS DE MEDEIROS, inscrito no CPF/MF sob o nº 725.052.064-49, matrícula nº 9993-7, nos termos dos arts. 5º, III, 6º, 9º, III, 19 e 29 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 2º Tenente QOM PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.408, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PA 16045248 e no Despacho PGE COOPA 16072274, aprovado pelo Despacho PGE GPG 16091030, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000022697/2022,

Considerando a Resolução nº 230/2022 – CONSUPOC, de 7 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 10 de novembro de 2022, e republicada aos 24 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, ANTÔNIO EDSON SOUZA OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 721.881.893-53, Delegado de Polícia, matrícula nº 300731-6, da 2ª Classe, Símbolo DPC-2, para 1ª Classe, Símbolo DPC-1, nos termos do art. 59 da Lei Estadual nº 3.437, de 25 de junho de 1975 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, c/c os arts. 3º e 4º do Decreto Estadual nº 3.613, de 27 de julho de 1978, e a Lei Estadual nº 8.641, de 28 de março de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.409, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PA 13619932 e no Despacho PGE COOPA 13630238, aprovado pelo Despacho PGE GPG 13633329, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000009789/2022, Considerando a Resolução nº 79/2022 – CONSUPOC, de 27 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 3 de junho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de MERECEMENTO, FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA, inscrito no CPF/MF sob o nº 417.286.703-06, Delegado de Polícia, matrícula nº 300790-1, da 2ª Classe, Simbologia DPC-2, para 1ª Classe, Simbologia DPC-1, nos termos do art. 59 da Lei Estadual nº 3.437, de 25 de junho de 1975 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, c/c o art. 5º do Decreto Estadual nº 3.613, de 27 de julho de 1978, bem como no art. 2º da Lei Estadual 8.641, de 28 de março de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.410, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PCAL CONSUPOC 14479041, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000022159/2021, Considerando a Resolução nº 53/2021 – CONSUPOC, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 15 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 84.834, de 1º de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 2 de setembro de 2022, que promoveu, pelo critério de MERECEMENTO, VALTER DO NASCIMENTO ROCHA, inscrito no CPF/MF sob o nº 677.025.624-04, Delegado de Polícia, matrícula nº 58431-2, da 2ª Categoria, Símbolo DC-

2, para 1ª Categoria, Símbolo DC-3, nos termos do art. 59 da Lei Estadual nº 3.437, de 25 de junho de 1975 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, c/c os arts. 3º e 4º do Decreto Estadual nº 3.613, de 27 de julho de 1978, para fazê-lo da 2ª Classe, Simbologia DPC-2, para 1ª Classe, Simbologia DPC-1, com fundamento a Lei Estadual nº 8.641, de 28 de março de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.411, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PJ 16365061 e no Despacho PGE COOPJ 16375567, aprovado pelo Despacho PGE GPG 16384720, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000010816/2022,

Considerando a decisão judicial, em caráter precário, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0706901-40.2022.8.02.0001, da lavra do Juízo da 13ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Torno sem efeito o Decreto Estadual nº 85.262, de 14 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de outubro de 2022, que licenciou, ex officio, das fileiras da Polícia Militar de Alagoas, o 2º Sargento PM JOSÉ BENEDITO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 348.206.804-63, matrícula nº 78312, nos termos dos arts. 13, § 1º, inciso IV, alínea a, e 15, da Lei Estadual nº 4.000, de 19 de dezembro de 1978 – que dispõe sobre o Conselho de Disciplina da Polícia Militar de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.412, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 96, da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 5.700, de 16 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:2000-000000915/2023, RESOLVE ceder o servidor EUSON CASADO FIREMAN, CPF nº 803.928.064-87, ocupante do cargo efetivo de Contador, matrícula nº 863554-4, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, sem ônus para o órgão de origem, até o término do atual período administrativo governamental.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

---

---

## Procuradoria Geral do Estado (PGE)

---

---

PORTARIA/PGE N° 113/2023

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo administrativo n° E:01204.0000000919/2023, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias, no período compreendido entre 01/03/2023 a 29/04/2023, do servidor IVAN LUIZ DA SILVA, matrícula 62.231-7, portador do CPF n° 705.XXX.XXX-20, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, concedida através da PORTARIA/PGE N° 80/2023, publicada no DOE/AL em 06/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 17 de fevereiro de 2023.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
Procuradora-Geral do Estado

**Protocolo 691400**

---

---

## Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

---

---

PORTARIA/SEDUC N° 5.011/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 1° da Lei Estadual n.º 4.597 de 13 de dezembro de 1984, e no processo administrativo n.º E:01800.0000022172/2021, RESOLVE:

Art. 1° Deferir o afastamento de um dos turnos de trabalho ao servidor JOSÉ ROBERTO FERREIRA FILHO, matrícula n° 16.368-6, portadora do CPF n° 042.239.244-86, ocupante do cargo de PROFESSOR, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 15/02/2023.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 690992**

PORTARIA/SEDUC N° 184/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 48/2023, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei n° 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9° do Decreto n° 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto n° 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:01800.0000002199/2023, considerando mudança na matrícula da servidora.

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA MADALENA CLEMENTE VIEIRA, Matrícula n° 9866169-8, portador do CPF n° 453.662.764-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL ORMINDO BARROS - 6 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID

DE ENSINO, nível FEGAUE2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL ORMINDO BARROS - 6 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió-AL, de 10 de janeiro de 2023.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

\*REPUBLICADA

**Protocolo 691000**

PORTARIA/SEDUC N° 4.995/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada N° 47, 10 de agosto de 2015 e o Art. 9° do Decreto N° 1.790, de 16 de março de 2004 e tendo em vista o contido nos Processos n° 01800.00001319/2012. RESOLVE:

Art.1° DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Administrativa, com fulcro no DESPACHO PGE/PA 15264733/2022, exarado no Processo Administrativo n° E01800.00001319/2012.

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió-AL, de 14 de fevereiro de 2023.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 691007**

PORTARIA/SEDUC N° 4.994/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 48 de 30 de Dezembro de 2022, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo n° 01800.00006319/2015 - SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1° - Homologar Resolução n° 050/2022 - CEE/AL, que concede, em caráter excepcional, atos regulatórios para as instituições da rede pública do município de Delmiro Gouveia - Alagoas, válida os estudos ofertados e dá outras providências, em conformidade com o Parecer n° 74/2022 - CEE/AL aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 11 de Outubro de 2022.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió-AL, de 14 de fevereiro de 2023.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 691012**

PORTARIA/SEDUC N° 5.012/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n°47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo n° E: 01800.0000001713/2023 -SEDUC/AL;

RESOLVE:

Art. 1° - Homologar a inscrição da candidata ANA CÉLIA DA SILVA, CPF: 071.331.284-03, (inscrita para Agente educacional I - Infraestrutura Escolar) -1ª Gere. A candidata não teve sua inscrição homologada, mesmo tendo cumprido com todas as exigências do Edital. A candidata, chamada na 7ª Convocação, foi eliminada, pois constava informação de que a mesma estava na situação de



efetivo, condição não permitida para o processo seletivo. Detectado o erro e objetivando saná-lo, a Comissão Avaliadora de Títulos, foi unânime na decisão em homologar a inscrição da candidata.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 691014**

PORTARIA/SEDUC N° 6.034/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 1º da Lei Estadual n.º 4.597 de 13 de dezembro de 1984, e no processo administrativo n.º E:01800.0000022632/2022, RESOLVE:

Art. 1º Deferir o afastamento de um dos turnos de trabalho ao(a) servidor(a) ANA CAROLINA DA SILVA SANTOS, matrícula n.º 30725, portadora do CPF n.º 019.996.905-16, ocupante do cargo de PROFESSOR, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, conforme entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado, mediante Despacho Jurídico PGE/PA n.º 15450338 e Despacho PGE/PA/CD n.º 15452347/2022, aprovado pelo Despacho PGE/GAB n.º N.º 15488518, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 23/02/2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 691024**

PORTARIA/SEDUC N° 5.015/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 1º da Lei Estadual n.º 4.597 de 13 de dezembro de 1984, e no processo administrativo n.º E:01800.0000013107/2022, RESOLVE:

Art. 1º Deferir a RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO de um dos turnos de trabalho ao(a) servidor(a) ANTÔNIO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula n.º 9.865.140-4, portadora do CPF n.º 951.119.725-87, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 16 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 691026**

PORTARIA/SEDUC N° 5.013/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 1º da Lei Estadual n.º 4.597 de 13 de dezembro de 1984, e no processo administrativo n.º E:01800.0000006676/2021, RESOLVE:

Art. 1º Deferir o afastamento de um dos turnos de trabalho a servidora SARA FABIANA DA SILVA LOPES, Matrícula n.º 18.929-4, portador do CPF n.º 024.364.274-10, ocupante do cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 16 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 691031**

PORTARIA/SEDUC N° 5.014/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 1º da Lei Estadual n.º 4.597 de 13 de dezembro de 1984, e no processo administrativo n.º E:01800.0000014046/2022, RESOLVE:

Art. 1º Deferir a Renovação do Afastamento de um dos turnos de trabalho à servidora ROSÂNGELA DE ALBUQUERQUE SIQUEIRA, matrícula n.º 9.864.966-3, ocupante do cargo de PROFESSORA, na SECRETARIA DE

ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 16 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 691035**

PORTARIA/SEDUC N° 6.032/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 48, de 30 de dezembro 2022, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de n° 1800-0000026750/2021.

RESOLVE:

1. Na forma do Art. 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como iniciada a servidora inscrita nas matrículas n.ºs 84.125-0 e 9.866.134-5 e CPF sob o n.º 894.691.864-00, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 23 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 691058**

PORTARIA/SEDUC N° 6.030/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 48, de 30 de dezembro 2022, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de n° 1800-0000025105/2022.

RESOLVE:

1. Na forma do Art. 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como iniciada a servidora inscrita na matrícula n.º 391-3 e CPF sob o n.º 799.424.405-00, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 23 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 691059**

PORTARIA/SEDUC N° 6.029/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 48, de 30 de dezembro 2022, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de n° 1800-0000008021/2022.

RESOLVE:

1. Na forma do Art. 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como iniciado o servidor inscrito na matrícula n.º 19.102-7 e no CPF sob o n.º 065.578.534-80, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 23 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 691060**

PORTARIA/SEDUC N° 4.998/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 48 de 30 de dezembro de 2022, e o Processo Administrativo n° E:01800.0000001593/2023 e

Considerando a Portaria SEDUC n° 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio e Modalidade Regular, da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSORA IZAURA ANTONIA DE LISBOA, no ano letivo 2022, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de fevereiro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 4.998/2023

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROFESSORA IZAURA ANTONIA DE LISBOA

INEP: 27226158

CURSO / MODALIDADE: ENSINO MÉDIO / EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA SÉRIE: 3ª TURMA: 3ª11ERMAR

TURNO: INTEGRAL ANO LETIVO: 2022 PERÍODO LETIVO: CHAMADA PUBLICA 2022

INÍCIO: 14/02/2022 TÉRMINO: 22/12/2022 CURSO: MARKETING

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS MATRICULA FINAL	CPF
1	AMANDA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	134.734.204-41
2	BRUNA GABRIELLY GOMES DA SILVA	136.966.514-86
3	CLEVISSON JOSE DOS SANTOS	153.010.754-70
4	DANNILO NUNES SULINO DOS SANTOS	143.728.384-50
5	EMILLY BARBOSA LIMA	116.725.404-02
6	ENIRALDO OLIVEIRA SANTOS	108.808.764-76
7	JAYANE ROSE PEREIRA RODRIGUES	144.072.854-27
8	JHENYFFER RAYANE SANTANA DA SILVA	116.632.994-12
9	JOÃO ANGÉLICO DOS SANTOS NETO	107.947.144-80
10	JOSÉ NÍCOLAS MAURÍCIO DA ROCHA	121.181.184-06
11	LAWANNE CAROLYNE DA SILVA SANTOS	143.229.814-37
12	LEANDRA FREITAS DOS SANTOS	115.020.254-85
13	LETÍCIA SALES DA SILVA	155.913.664-22
14	LORENA MONIKE VIEIRA DA SILVA	145.624.394-24
15	LUAN JOBSON DO NASCIMENTO	432.676.278-00
16	MARCELO HENRIQUE PEREIRA BEZERRA	118.345.334-57
17	MARIA LUISA CORREIA SILVA	113.561.814-30
18	MARIANA SANTOS DE FARIAS	112.451.594-10
19	MARYA EDUARDA QUEIROZ ARAÚJO	120.722.014-03
20	MURILO GABRIEL VERÍSSIMO VIANA	108.808.804-06
21	TAWAN GOMES SILVA	131.158.534-67
22	THALITA MAYARA DA SILVA	149.140.174-58
23	VITOR MATEUS DA SILVA SOUZA	116.716.444-09
24	VITOR MATEUS SANTOS DA CRUZ	151.118.824-30
25	WITNEY DE SOUZA ALVES	152.994.764-26

CURSO / MODALIDADE: ENSINO MÉDIO / EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA SÉRIE: 3ª TURMA: 3ª11ERREC

TURNO: INTEGRAL ANO LETIVO: 2022 PERÍODO LETIVO: CHAMADA PUBLICA 2022

INÍCIO: 14/02/2022 TÉRMINO: 22/12/2022 CURSO: RECURSOS HUMANOS

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS MATRICULA FINAL	CPF
1	ALANNY MIRELLY GAMA DOS SANTOS	147.699.224-00
2	ANA LETÍCIA SANTOS FREIRE	125.372.854-25
3	ANDRESSA DE SALES SILVA	132.349.444-82
4	ANDREY SANTANA DA SILVA	160.680.824-90
5	CARLOS EDUARDO FELIX DOS SANTOS	107.017.114-00
6	DANYELLE DE OLIVEIRA SILVA	153.703.784-60

7	DOUGLAS OLIVEIRA DA PAZ SANTOS	145.555.844-30
8	ELLEN NATALLY LIMA FERREIRA	151.397.034-83
9	EMILLY LARISSA DA SILVA SANTOS	092.845.454-12
10	ERIKA ALESSANDRA COSTA E SILVA	127.206.764-54
11	GABRIEL DA SILVA SANTOS	151.835.654-06
12	GUSTAVO ANTONIO DOS SANTOS CARNEIRO	117.802.934-45
13	GUSTAVO VINICIUS LIMA DE BRITO	115.090.684-73
14	HELLEN VITORYA QUIRINO DE JESUS SANTOS	103.131.164-58
15	HENRY RAFAEL SILVA SANTOS	114.629.504-93
16	JAMILLE DE OLIVEIRA SILVA	140.265.474-00
17	JEFFERSON TALISSON CAVALCANTE GOMES	120.265.104-66
18	JENNY PHER ADRIANA CORREIA DOS SANTOS	115.121.504-01
19	JOAO GUILHERME PEREIRA DE FIGUEIREDO	128.658.524-40
20	JOSEANE NASCIMENTO DA SILVA	113.982.474-05
21	KELLY CRISTINA DE QUEIROZ SANTOS	094.902.975-00
22	LACYA MAGDA EUGÊNIO DE FARIAS	153.521.034-63
23	LUIZ FERNANDO DE LIMA BARBOSA	113.965.774-75
24	MARIA EDUARDA DA SILVA MORAIS	147.611.464-19
25	MARIA FERNANDA BARBOSA DOS SANTOS	152.521.474-85
26	MARIA GIOVANNA FERREIRA DA SILVA	158.774.464-36
27	MARIA VIRGILIA BRITO SARMENTO	139.266.684-82
28	NATHALIA FERREIRA DOS SANTOS	152.878.494-43
29	PABLO MICKAEL VALENTIM DA SILVA	127.240.484-66
30	RAFAEL APOLINARIO MELO	118610.564-00
31	RAFAEL DIAS DA SILVA	121.338.464-84
32	RAYANE SOARES DA SILVA	156.575.844-73
33	WILLIAN ALLAN DA SILVA SANTOS	117.395.394-94
34	WLANNY GOMES DE OLIVEIRA	091.999.544-60

CURSO / MODALIDADE: ENSINO MÉDIO / EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA SÉRIE: 3ª TURMA: 3ª12ERREC  
TURNO: INTEGRAL ANO LETIVO: 2022 PERÍODO LETIVO: CHAMADA PUBLICA 2022  
INÍCIO: 14/02/2022 TÉRMINO: 22/12/2022 CURSO: RECURSOS HUMANOS

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS MATRICULA FINAL	CPF
1	ANTONIO KAUÃ DOS SANTOS SILVA	143.948.264-03
2	CAMILLY VITÓRIA DOS SANTOS SILVA	139.655.564-10
3	CHAYANE MIKAELY GARCIA DA SILVA	142.194.834-62
4	DIEGO FERNANDO FERREIRA DE ALMEIDA	140.078.374-73
5	DIOGO DOS SANTOS	142.301.224-03
6	ELIANE SILVA TAVARES	114.702.804-42
7	ELIZIANNE ROSY SANTOS DA SILVA	110.902.984-55
8	ELVIS KAUAN DOS SANTOS INACIO	143.981.624-70
9	EMERSON DE SOUZA SILVA	141.415.844-01
10	ERICK RIBEIRO MAGALHÃES PEREIRA	149.828.044-78
11	ERIKA FREITAS DE SOUZA	162.714.964-31
12	FLÁVIA KAWANNY DA SILVA	116.471.264-01
13	FLAVIO ALEXSANDRO CARDOSO DOS SANTOS	126.063.344-69
14	GRAZIELY SIMÃO	156.741.054-56
15	GUILHERMY VICTOR DA SILVA LIMA	109.110.214-77
16	HENRIQUE KELMANY FERREIRA COSTA	159.252.534-26
17	JOAO CESAR FERREIRA DOS SANTOS NETO	152.996.594-23
18	JOÃO VINÍCIUS DA SILVA	151.464.844-06
19	JOÃO VITOR DE ARAUJO	486.424.538-00
20	JOSÉ ANDRÉ BATISTA SANTOS	105.841.324-41
21	JULIANY STEFFANY DOS SANTOS LOPES	168.436.584-82
22	KAUÃ GOMES FARIAS	145.592.704-06
23	KEYLA VITÓRIA SANTOS NOBERTO	141.477.704-36



24	LETICIA ALVES MARQUES	151.667.974-18
25	LUCAS LIMA DA SILVA	109.280.794-22
26	MARIA RIKELLY DO NASCIMENTO DOS SANTOS	153.872.484-76
27	MATEUS FERNANDES DA SILVA	155.197.234-43
28	MYLLENA ALMEIDA DOS SANTOS	150.977.344-40
29	NATANAEL DA SILVA LIMA	088.579.991-73
30	NAYARA CARLA TAVARES DE ALMEIDA	153.942.924-50
31	NYCOLE LAYANE BORGES DA SILVA	115.183.944-26
32	RAMON VITOR AMORIM DA SILVA	156.585.254-03
33	ROSE KAUANE DOS SANTOS	129.103.824-86
34	WEVERTON JOHNN CORREIA DA SILVA	132.497.434-61

CURSO / MODALIDADE: ENSINO MÉDIO / EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA SÉRIE: 3ª TURMA: 3ªI1EREVE  
 TURNO: INTEGRAL ANO LETIVO: 2022 PERÍODO LETIVO: CHAMADA PUBLICA 2022  
 INÍCIO: 14/02/2022 TÉRMINO: 22/12/2022 CURSO: EVENTOS

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS MATRICULA FINAL	CPF
1	ALESSANDRA DE LIMA LINO	152.729.294-03
2	ALICE BEATRIZ SOARES BRANDAO	117.386.904-23
3	ANA CARINE SILVA NETO	149.446.714-31
4	ANNE KAROLINNE BARROS DOS ANJOS	119.478.594-80
5	CHARLES DA SILVA INACIO JUNIOR	160.495.954-10
6	CLEISIANE DA CONCEICAO SILVA	042.197.854-69
7	GERCIANE BARBOSA DOS SANTOS	153.513.084-95
8	JOSE LUCAS MELO DA SILVA	133.158.074-93
9	KARLISSON VIEIRA DE SENA BRITO	124.899.814-63
10	LARISSA APARECIDA ROZENDO DA SILVA	123.719.814-35
11	LUCAS SEVERO PINHEIRO DE ALMEIDA	112.200.524-50
12	MARIA CRISLAYNNE OLIVEIRA DA SILVA	154.858.944-61
13	MARIA EMILLY FERREIRA DA SILVA	104.393.454-56
14	MARIA MONIELY PEREIRA SANTOS	115.372.504-50
15	MAXUEL BEZERRA DA SILVA	149.830.044-83
16	MYRELLA STHEPHANE DE OLIVEIRA BRITO	169.358.184-19
17	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	151.709.114-40
18	RAIANY TORRES DE MELO	141.029.314-90
19	RAYSSA VITORIA GOMES AMORIM	142.638.294-41
20	STHEFANY LETICYA DA SILVA	114.568.384-31
21	WERLLISSON MARQUES DA SILVA	146.753.524-99
22	WESLEY GABRIEL SILVA CAMPOS	123.408.664-64
23	WISLEY VIEIRA DOS SANTOS	113.909.554-43

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Nº Processo: E:1800.0000003699/2023

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Assunto: Comunicação: Institucional

AVISO DE COTAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto aos beneficiários/concluintes do Programa Escola 10 - Bolsa Conclusão, SEI 16943778, e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.  
Maceió-AL, 24 de fevereiro de 2023.

Adaelson Correia Braga  
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 691198

A Secretaria da Educação, Superintendência Administrativa, informa que está recebendo cotações estimativas para o processo abaixo descrito:  
Processo nº E:01800.000002267/2023

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para manipulação e preparo da merenda escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico.

Prazo para envio de proposta: 05 (Cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Para maiores informações: [compras@educ.al.gov.br](mailto:compras@educ.al.gov.br)

PLÁCIDO ANTÔNIO DE BACCO JÚNIOR  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo 691238

**PORTARIA/SEDUC N° 4386/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ALEXSANDRO FERREIRA VELOSO, matrícula n° 27912, portador do CPF n° 110.564.924-57, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 690979**

**PORTARIA/SEDUC N° 4387/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANTONIO EWERTON CARNEIRO DOS SANTOS, matrícula n° 12903, portador do CPF n° 071.134.324-17, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 690980**

**PORTARIA/SEDUC N° 4388/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANTONIO MARCONE SIMAO DUARTE, matrícula n° 30690, portador do CPF n° 101.557.174-30, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 690981**

**PORTARIA/SEDUC N° 4389/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CRISTIANE SILVA LEITE MARTINS, matrícula n° 28202, portador do CPF n° 126.245.294-54, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 690984**

**PORTARIA/SEDUC N° 4390/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor DENISE FERREIRA SANTOS, matrícula n° 23553, portador do CPF n° 007.826.054-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 690987**

**PORTARIA/SEDUC N° 4391/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor EVERTON DOMINGOS GALINDO DOS

ANJOS, matrícula n° 20133, portador do CPF n° 074.258.794-09, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 690989**

**PORTARIA/SEDUC N° 4392/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSE EDSON ALVES BARBOSA, matrícula n° 18772, portador do CPF n° 107.187.264-80, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 690991**

**PORTARIA/SEDUC N° 4393/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LUIZ MARCOS SILVA, matrícula n° 28377, portador do CPF n° 227.739.594-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 690994**

**PORTARIA/SEDUC N° 4394/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MONICA ALENCAR GONZAGA SOUZA, matrícula n° 823936, portador do CPF n° 958.173.014-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 690995**

**PORTARIA/SEDUC N° 4395/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ODILO MANOEL DA SILVA, matrícula n° 29004, portador do CPF n° 760.175.161-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 690996**

**PORTARIA/SEDUC N° 4396/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor RODRIGO DE MENEZES PEREIRA, matrícula n° 29255, portador do CPF n° 111.001.184-97, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 690997**

## PORTARIA/SEDUC N° 4397/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor RUBINEIDE GOMES SOARES, matrícula n° 825545, portador do CPF n° 031.434.854-93, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 690998**

## PORTARIA/SEDUC N° 4401/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANDREA GOMES RODRIGUES, matrícula n° 19839, portador do CPF n° 052.012.474-07, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2023 até 01/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 691002**

## PORTARIA/SEDUC N° 4402/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor BRIGIDA DAFINE DOS SANTOS, matrícula n° 27945, portador do CPF n° 106.838.724-60, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2023 até 01/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 691003**

## PORTARIA/SEDUC N° 4403/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor BRUNA DANIELA DOS SANTOS, matrícula n° 28174, portador do CPF n° 101.441.874-77, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2023 até 01/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 691005**

## PORTARIA/SEDUC N° 4404/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CHRISTIANE THEREZA DE ALMEIDA SALES, matrícula n° 9865639, portador do CPF n° 777.572.704-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2023 até 01/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 691008**

## PORTARIA/SEDUC N° 4405/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CRISTIANE LIMA DE FRANCA, matrícula

n° 9866828, portador do CPF n° 042.193.824-29, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2023 até 01/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 691011**

## PORTARIA/SEDUC N° 5.018/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 48, de 30 de dezembro 2022, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de n° 1800-0000033457/2022.

RESOLVE:

1. Na forma do Art. 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciado o servidor inscrito nas matrículas n.ºs 17.338-0 e 797-8 e no CPF sob o n.º 036.464.644-61, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 17 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 691050**

## PORTARIA/SEDUC N° 4406/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor EDLANIA VICENTE BEZERRA, matrícula n° 208, portador do CPF n° 383.215.644-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2023 até 01/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 691138**

## PORTARIA/SEDUC N° 4407/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ENVER VIEIRA ALEIXO TAVARES, matrícula n° 9867105, portador do CPF n° 051.811.244-61, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2023 até 01/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 691150**

## PORTARIA/SEDUC N° 4408/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor EVANDRO SALES DE LIMA, matrícula n° 19987, portador do CPF n° 039.577.035-14, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2023 até 01/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 691153**



**PORTARIA/SEDUC N° 4409/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor EVANDRO SALES DE LIMA, matrícula n° 28286, portador do CPF n° 039.577.035-14, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2023 até 01/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 691155**

**PORTARIA/SEDUC N° 4410/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor FRANCISCA SOUZA SA SANTOS, matrícula n° 29293, portador do CPF n° 026.857.005-10, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2023 até 01/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 691156**

**Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)**

**PORTARIA/SEFAZ N° 575/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ADRIANA MARIA SILVA PEREIRA, matrícula n° 82157, portador do CPF n° 490.068.515-15, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS E FISCALIZAÇÃO INTERNA, pelo período de 23/02/2023 até 04/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 690895**

**PORTARIA/SEFAZ N° 576/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor AILSON SANTIAGO DE MELO, matrícula n° 16415, portador do CPF n° 740.579.104-25, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUBCHEFIA DO POSTO FISCAL COLÉGIO, pelo período de 07/02/2023 até 21/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 690896**

**PORTARIA/SEFAZ N° 577/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANNABEL DE TEIXEIRA LOPES, matrícula n° 600305, portador do CPF n° 024.434.434-50, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE IPVA, pelo período de 23/02/2023 até 09/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 690897**

**PORTARIA/SEFAZ N° 578/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor ANTONIO CARLOS ARRUDA DE AZEVEDO, matrícula n° 19826, portador do CPF n° 388.998.504-10, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO, pelo período de 01/02/2023 até 02/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 690898**

**PORTARIA/SEFAZ N° 579/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANTONIO CARLOS SOARES FERREIRA, matrícula n° 82024, portador do CPF n° 280.201.626-15, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, pelo período de 01/02/2023 até 15/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 690899**

**PORTARIA/SEFAZ N° 580/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor APRIGIO NEVES VALENCA NETO, matrícula n° 81933, portador do CPF n° 332.046.164-87, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, pelo período de 08/02/2023 até 17/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 690900**

**PORTARIA/SEFAZ N° 581/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor AUDALIO MARINHO NEVES, matrícula n° 82141, portador do CPF n° 130.259.022-72, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUBCHEFIA DO POSTO FISCAL COLÉGIO, pelo período de 10/02/2023 até 24/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 690901**

**PORTARIA/SEFAZ N° 582/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor DILSON BUENOS AIRES FILHO, matrícula n° 82039, portador do CPF n° 412.007.054-91, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, pelo período de 17/02/2023 até 26/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 690902**

## PORTARIA/SEFAZ N° 824/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ELIZABETH MARIA RAPOSO LEITE, matrícula n° 96, portador do CPF n° 063.697.454-56, ocupante do cargo de ASSESSOR, lotado na unidade SECRETARIA DA FAZENDA, pelo período de 23/02/2023 até 09/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 690903**

## PORTARIA/SEFAZ N° 825/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FELIX ATAIDE AMORIM, matrícula n° 81840, portador do CPF n° 603.967.414-87, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE MINERAÇÃO DE DADOS, pelo período de 27/02/2023 até 08/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 690904**

## PORTARIA/SEFAZ N° 826/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor FERNANDO DE LIMA LISBOA, matrícula n° 82074, portador do CPF n° 777.259.644-87, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade POSTO FISCAL DE PORTO REAL DO COLEGIO, pelo período de 27/02/2023 até 13/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 690905**

## PORTARIA/SEFAZ N° 827/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor FLÁVIO JOSÉ VASCONCELOS LEITE, matrícula n° 600345, portador do CPF n° 954.768.144-347, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade CHEFIA DO IPM, pelo período de 15/02/2023 até 06/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 690906**

## PORTARIA/SEFAZ N° 828/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FRANCISCO EMILIANO DA SILVA, matrícula n° 52884, portador do CPF n° 208.608.544-34, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE MONITORAMENTO E MALHA FISCAL, pelo período de 06/02/2023 até 15/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 690907**

## PORTARIA/SEFAZ N° 829/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor FRANCISCO XAVIER FEITOSA FALCAO, matrícula n° 52885, portador do CPF n° 383.682.004-82, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade 2ª CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, pelo período de 23/02/2023 até 04/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 690908**

## PORTARIA/SEFAZ N° 830/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor GASTAO GOMES CORTEZ LOPES, matrícula n° 55756, portador do CPF n° 614.135.347-91, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE CADASTRO, pelo período de 02/02/2023 até 21/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 690909**

## PORTARIA/SEFAZ N° 831/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor HERICK LUCENA CARLOS, matrícula n° 1863532, portador do CPF n° 907.739.504-00, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade POSTO FISCAL DE NOVO LINO, pelo período de 28/02/2023 até 19/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 690910**

## PORTARIA/SEFAZ N° 832/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor IVAN MARINHO SILVA, matrícula n° 13781, portador do CPF n° 099.484.734-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade POSTO FISCAL DE MARAGOGI, pelo período de 20/02/2023 até 06/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 690911**

## PORTARIA/SEFAZ N° 833/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JACQUE DAMASCENO PEREIRA, matrícula n° 54425, portador do CPF n° 128.793.554-00, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIAL, pelo período de 08/02/2023 até 17/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 690913**

PORTARIA/SEFAZ N° 834/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOAO LUIZ SIQUEIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula n° 82132, portador do CPF n° 535.245.604-82, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS E FISCALIZAÇÃO INTERNA, pelo período de 27/02/2023 até 18/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 690914**

PORTARIA/SEFAZ N° 835/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE CARLOS DE VASCONCELOS, matrícula n° 600362, portador do CPF n° 277.023.754-34, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECAÇÃO, lotado na unidade CONTADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 01/02/2023 até 20/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 690915**

PORTARIA/SEFAZ N° 836/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora JOSEANE MARIA ASSUNCAO LIMA, matrícula n° 38276, portador do CPF n° 453.795.804-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade POSTO FISCAL DE SAO JOSE DA LAGE, pelo período de 27/02/2023 até 13/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 690916**

PORTARIA/SEFAZ N° 837/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JUAREZ PININGA PESSOA DE ASEVEDO, matrícula n° 82064, portador do CPF n° 019.260.254-31, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade POSTO FISCAL DE SAO JOSE DA LAGE, pelo período de 13/02/2023 até 22/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 690917**

PORTARIA/SEFAZ N° 838/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LAIS LIMA DE ALBUQUERQUE, matrícula n° 202, portador do CPF n° 074.096.094-60, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECAÇÃO, lotado na unidade SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE POLÍTICA FISCAL, pelo período de 27/02/2023 até 18/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 690918**

PORTARIA/SEFAZ N° 839/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor MARCELINO ROCHA DOS ANJOS, matrícula n° 23437, portador do CPF n° 239.542.724-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade SUBCHEFIA DO POSTO FISCAL COLÉGIO, pelo período de 15/02/2023 até 01/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 690919**

PORTARIA/SEFAZ N° 840/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO, matrícula n° 82080, portador do CPF n° 956.751.757-68, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE CADASTRO, pelo período de 13/02/2023 até 04/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 690920**

PORTARIA/SEFAZ N° 841/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCOS VINICIUS FERNANDES DE FREITAS, matrícula n° 189, portador do CPF n° 009.547.041-77, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECAÇÃO, lotado na unidade SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE POLÍTICA FISCAL, pelo período de 08/02/2023 até 17/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 690922**

PORTARIA/SEFAZ N° 842/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora MARIA DA PENHA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 38221, portador do CPF n° 308.247.294-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DA AÇÃO FISCAL, pelo período de 15/02/2023 até 24/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 690924**

PORTARIA/SEFAZ N° 843/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora MARIA DE FATIMA GONCALVES OMENA, matrícula n° 15417, portador do CPF n° 373.140.684-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO, pelo período de 23/02/2023 até 04/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 690925**



## PORTARIA/SEFAZ N° 844/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARTA ELIANA LOPES MERLI, matrícula n° 1863547, portador do CPF n° 255.652.678-54, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO, pelo período de 08/02/2023 até 17/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 690926**

## PORTARIA/SEFAZ N° 845/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MORGANNA SILVA FIGUEIREDO DA ROCHA, matrícula n° 99, portador do CPF n° 051.393.164-39, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL, lotado na unidade ASSESSORIA ESPECIAL DE ÉTICA E COMPLIANCE, pelo período de 08/02/2023 até 17/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 690927**

## PORTARIA/SEFAZ N° 846/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA, matrícula n° 82183, portador do CPF n° 026.819.344-43, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECAÇÃO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL, pelo período de 23/02/2023 até 04/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 690929**

## PORTARIA/SEFAZ N° 847/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor PAULO DE MEDEIROS GOMES NETO, matrícula n° 82052, portador do CPF n° 437.163.694-20, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade POSTO FISCAL DE SAO JOSE DA LAGE, pelo período de 18/02/2023 até 04/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 690931**

## PORTARIA/SEFAZ N° 848/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RAFAEL MARQUES DA SILVA, matrícula n° 243, portador do CPF n° 136.632.197-98, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECAÇÃO, lotado na unidade GERENCIA ESPECIAL DE CONVENIOS E DIVIDA PUBLICA, pelo período de 08/02/2023 até 17/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 690933**

## PORTARIA/SEFAZ N° 849/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ROGERIO GOES SAMPAIO, matrícula n° 183, portador do CPF n° 033.468.165-08, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO, pelo período de 23/02/2023 até 09/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 690934**

## PORTARIA/SEFAZ N° 850/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor ROMULO LUCENA MARTINS ALVES, matrícula n° 23442, portador do CPF n° 321.022.404-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, pelo período de 06/02/2023 até 07/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 690937**

## PORTARIA/SEFAZ N° 851/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RONALDO LINS DA CUNHA, matrícula n° 14495, portador do CPF n° 240.003.454-00, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE CADASTRO, pelo período de 01/02/2023 até 15/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 690939**

## PORTARIA/SEFAZ N° 852/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor TIAGO ALMEIDA CORREIA, matrícula n° 82077, portador do CPF n° 026.827.394-40, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE CADASTRO, pelo período de 23/02/2023 até 04/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 690940**

## PORTARIA/SEFAZ N° 853/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor WAGNER JOSE DIAS, matrícula n° 81915, portador do CPF n° 084.958.148-62, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE PESQUISA E INVESTIGAÇÃO, pelo período de 23/02/2023 até 04/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 690943**

PORTARIA/SEFAZ N° 854/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor WILTON BORGES FERREIRA, matrícula n° 212, portador do CPF n° 014.770.331-06, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS E FISCALIZAÇÃO INTERNA, pelo período de 13/02/2023 até 04/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 690946**

PORTARIA/SEFAZ N° 855/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor YURI MASTRIANNI LIMA FURTADO, matrícula n° 180, portador do CPF n° 084.601.894-22, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIAL, pelo período de 02/02/2023 até 11/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 690948**

PORTARIA/SEFAZ N° 856/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor YURI PATRICE ROCHA DE MIRANDA, matrícula n° 60206, portador do CPF n° 453.516.514-91, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO FISCAL, pelo período de 27/02/2023 até 18/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 690951**

## **Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)**

PORTARIA SEINFRA N° 048/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:03300.000000193/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDUARDO JORGE REBELO PASSOS.  
Cargo: Gerente de Planejamento Estratégico.

CPF: 276.414.654-04.

RG: 427151 SSP/AL.

Matrícula: 750-1.

N° DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia diárias).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e quinze reais).

PERÍODO: de 07/02/2023 a 10/02/2023.

DESTINO: Maceió/AL / Olho D'Água das Flores/AL / Maceió/AL.

OBJETIVO: Acompanhar o desenvolvimento e analisar os projetos para liberação e execução, referente ao Trecho V do Canal do Sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 Todo Estado - Fonte: 500, Elemento de Despesa: 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

**Protocolo 691369**

PORTARIA SEINFRA N° 044/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:03300.000000145/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS EDUARDO GOMES RIBEIRO

Cargo: Superintendente Especial de Projetos Especiais e Infraestrutura Hídrica.

CPF: 034.477.614-07

RG: 4701997 SDS/PE

Matrícula: 668-8

N° DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais).

PERÍODO: de 02/02/2023 a 04/02/2023

DESTINO: Delmiro Gouveia/AL, São José da Tapera/AL, Olho D'Água do Casado/AL.

OBJETIVO: Visita as obras do Canal do Sertão Alagoano Trecho V.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 Todo Estado - Fonte: 500, Elemento de Despesa: 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

**Protocolo 691363**

PORTARIA SEINFRA N° 045/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:03300.000000147/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEXANDRE BARROS DA SILVA.

Cargo: Superintendente de Infraestrutura Hídrica.

CPF: 028.061.544-21

RG: 1581954 SSP/AL.

Matrícula: 470-7

N° DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 01/02/2023 a 03/02/2023

DESTINO: Maceió/Olho D'água das Flores/Maceió/AL.

OBJETIVO: Acompanhar obras e serviços do Sistema de Abastecimento da Bacia Leiteira durante a visita do Secretário de Infraestrutura ao Canal do Sertão Alagoano, como também participar da Reunião de Projetos, juntamente com representantes do Consórcio Gerenciador das obras e Fiscais da SEINFRA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 Todo Estado - Fonte: 500, Elemento de Despesa: 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

**Protocolo 691366**

PORTARIA SEINFRA N° 046/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:03300.000000149/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SEBASTIÃO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA.

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO.

CPF: 274.450.704-00.

RG: 322492 SSP/AL.

Matrícula: 765-0.

N° DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia diárias).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

PERÍODO: de 30/01/2023 a 03/02/2023.

DESTINO: Delmiro Gouveia/AL, São José da Tapera/AL, Olho D'água do Casado/AL, Água Branca/AL e Pariconha/AL.

OBJETIVO: Fiscalizar as obras de Feira do Gado, Pista de Cooper, Feira Livre localizadas no município de Delmiro Gouveia/AL; Barragens no município de Pariconha/AL; Revitalização do Canal (PRAD) no município de Inhapi/AL; e Abastecimento de Água no município de Olho D'água do Casado/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 Todo Estado - Fonte: 500, Elemento de Despesa: 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA

Responsável pela Resenha: Vivianne M<sup>a</sup>. Vasconcelos Gama

**Protocolo 691367**

PORTARIA SEINFRA N° 047/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:03300.0000000192/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS EDUARDO GOMES RIBEIRO

Cargo: Superintendente Especial de Projetos Especiais e Infraestrutura Hídrica.

CPF: 034.477.614-07

RG: 4701997 SDS/PE

Matrícula: 668-8

N° DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 02/02/2023 até 04/02/2023

DESTINO: Porto de Pedras/AL, São Miguel dos Milagres/AL.

OBJETIVO: Visita as obras.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 Todo Estado - Fonte: 500, Elemento de Despesa: 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA

Responsável pela Resenha: Vivianne M<sup>a</sup>. Vasconcelos Gama

**Protocolo 691368**

PORTARIA SEINFRA N° 049/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:03300.0000000194/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SEBASTIÃO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA.

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO.

CPF: 274.450.704-00.

RG: 322492 SSP/AL.

Matrícula: 765-0.

N° DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia diárias).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

PERÍODO: de 06/02/2023 até 10/02/2023.

DESTINO: Delmiro Gouveia/AL, São José da Tapera/AL, Olho D'água do Casado/AL, Água Branca/AL e Pariconha/AL.

OBJETIVO: Fiscalizar as obras de Feira do Gado, Pista de Cooper, Feira Livre localizadas no município de Delmiro Gouveia/AL; Barragens no município de Pariconha/AL; Revitalização do Canal (PRAD) no município de Inhapi/AL; e Abastecimento de Água no município de Olho D'água do Casado/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 Todo Estado - Fonte: 500, Elemento de Despesa: 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA

Responsável pela Resenha: Vivianne M<sup>a</sup>. Vasconcelos Gama

**Protocolo 691370**

PORTARIA SEINFRA N° 050/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:03300.0000000167/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FERNANDO ANTÔNIO DANTAS DA SILVA.

Cargo: Gerente de Fiscalização.

CPF: 041.931.564-00.

RG: 106.979 SSP/AL.

Matrícula: 728-5.

N° DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia diárias).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

PERÍODO: de 31/01/2023 a 03/02/2023.

DESTINO: Maceió/AL / Olho D'Água das Flores/AL / Maceió/AL.

OBJETIVO: Acompanhar os trabalhos do Consórcio Hidroconsult/Engeconsult contratado pela SEINFRA para análise e aprovação dos Projetos Executivos das obras do trecho V do Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 Todo Estado - Fonte: 500, Elemento de Despesa: 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA

Responsável pela Resenha: Vivianne M<sup>a</sup>. Vasconcelos Gama

**Protocolo 691371**

PORTARIA SEINFRA N° 051/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:03300.0000000168/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDUARDO JORGE REBELO PASSOS.

Cargo: Gerente de Planejamento Estratégico.

CPF: 276.414.654-04.

RG: 427151 SSP/AL.

Matrícula: 750-1.

N° DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia diárias).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

PERÍODO: de 31/01/2023 a 03/02/2023.

DESTINO: Maceió/AL / Olho D'Água das Flores/AL / Maceió/AL.

OBJETIVO: Fiscalizar as obras do Canal do Sertão nas diversas frentes de serviços referentes ao Trecho V.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 Todo Estado - Fonte: 500, Elemento de Despesa: 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA

Responsável pela Resenha: Vivianne M<sup>a</sup>. Vasconcelos Gama

**Protocolo 691372**

PORTARIA SEINFRA N° 052/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:03300.0000000196/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FERNANDO ANTÔNIO DANTAS DA SILVA.

Cargo: Gerente de Fiscalização.

CPF: 041.931.564-00.

RG: 106.979 SSP/AL.

Matrícula: 728-5.

N° DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

PERÍODO: de 07/02/2023 a 10/02/2023.

DESTINO: Maceió/AL / Olho D'Água das Flores/AL / Maceió/AL.



OBJETIVO: Acompanhar os trabalhos do Consórcio Hidroconsult/Engeconsult contratado pela SEINFRA para análise e aprovação dos Projetos Executivos das obras do Trecho V do Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 Todo Estado - Fonte: 500, Elemento de Despesa: 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA

Responsável pela Resenha: Vivianne M<sup>a</sup>. Vasconcelos Gama

**Protocolo 691373**

PORTARIA SEINFRA N° 053/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:03300.0000000198/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOÃO POSSIDÔNIO SANTOS.

Cargo: Supervisor de Planejamento Estratégico.

CPF: 20867298472.

RG: 358869 SSP/AL.

Matrícula: 955-5.

N° DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais).

PERÍODO: de 07/02/2023 a 10/02/2023.

DESTINO: Maceió/AL / Olho D'Água das Flores/AL / Maceió/AL.

OBJETIVO: Acompanhar e providenciar as questões fundiárias do Canal do Sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 Todo Estado - Fonte: 500, Elemento de Despesa: 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA

Responsável pela Resenha: Vivianne M<sup>a</sup>. Vasconcelos Gama

**Protocolo 691375**

PORTARIA SEINFRA N° 054/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:03300.0000000215/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MOEBE DE VASCONCELOS SANTOS.

Cargo: Gerente de Projetos de Saneamento.

CPF: 133.588.554-44.

RG: 207.781 SSP/AL.

Matrícula: 1863390-0.

N° DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais).

PERÍODO: de 14/02/2023 a 14/02/2023.

DESTINO: Maceió/AL / Olho D'Água das Flores/AL / Maceió/AL.

OBJETIVO: Visita técnica as obras do programa CAF - objeto dos Contratos 20/2021, 13/2021, 16/2021, 27/2021, 29/2021, 08/2022, 14/2022, 15/2022 e 17/2022.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 Todo Estado - Fonte: 500, Elemento de Despesa: 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA

Responsável pela Resenha: Vivianne M<sup>a</sup>. Vasconcelos Gama

**Protocolo 691378**

PORTARIA SEINFRA N° 055/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:03300.0000000251/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SEBASTIÃO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA.

Cargo: Supervisor de Fiscalização.

CPF: 274.450.704-00.

RG: 322492 SSP/AL.

Matrícula: 765-0

N° DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

PERÍODO: de 13/02/2023 a 17/02/2023.

DESTINO: Delmiro Gouveia/AL / São José da Tapera/AL / Olho D'Água do Casado/AL / Água Branca/AL e Pariconha/AL.

OBJETIVO: Fiscalizar as obras de Feira do Gado, Pista de Cooper, Feira Livre localizadas no município de Delmiro Gouveia; Barragens no município de Pariconha/AL; Revitalização do Canal (PRAD) no município de Inhapi; e Abastecimento de Água no município de Olho D'Água do Casado/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 Todo Estado - Fonte: 500, Elemento de Despesa: 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA

Responsável pela Resenha: Vivianne M<sup>a</sup>. Vasconcelos Gama

**Protocolo 691381**

PORTARIA SEINFRA N° 056/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:03300.0000000252/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDUARDO JORGE REBELO PASSOS.

Cargo: Gerente de Planejamento Estratégico.

CPF: 276.414.654-04.

RG: 427151 SSP/AL.

Matrícula: 750-1.

N° DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

PERÍODO: de 14/02/2023 a 17/02/2023.

DESTINO: Maceió/AL / Olho D'Água das Flores/AL / Maceió/AL.

OBJETIVO: acompanhar os trabalhos do Consórcio Hidroconsult/Engeconsult contratado pela SEINFRA para análise e aprovação dos Projetos Executivos das obras do Trecho V do Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 Todo Estado - Fonte: 500, Elemento de Despesa: 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA

Responsável pela Resenha: Vivianne M<sup>a</sup>. Vasconcelos Gama

**Protocolo 691382**

PORTARIA SEINFRA N° 057/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:03300.0000000254/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FERNANDO ANTÔNIO DANTAS DA SILVA.

Cargo: Gerente de Fiscalização.

CPF: 041.931.564-00.

RG: 106.979 SSP/AL.

Matrícula: 728-5.

N° DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

PERÍODO: de 14/02/2023 a 17/02/2023.

DESTINO: Maceió/AL / Olho D'Água das Flores/AL / Maceió/AL.

OBJETIVO: Acompanhar os trabalhos do Consórcio Hidroconsult/Engeconsult contratado pela SEINFRA para análise e aprovação dos Projetos Executivos das obras do Trecho V do Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 Todo Estado - Fonte: 500, Elemento de Despesa: 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURAResponsável pela Resenha: Vivianne M<sup>a</sup>. Vasconcelos Gama**Protocolo 691384****PORTARIA SEINFRA N° 058/2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:03300.000000256/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOÃO POSSIDÔNIO SANTOS.

Cargo: Supervisor de Planejamento Estratégico

CPF: 208.672.984-72.

RG: 358869 SSP/AL.

Matrícula: 955-5.

N° DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais).

PERÍODO: de 14/02/2023 a 17/02/2023.

DESTINO: Maceió/AL / Olho D'Água das Flores/AL / São José da Tapera/AL / Senador Rui Palmeira/AL / Maceió/AL.

OBJETIVO: Acompanhar e providenciar as questões fundiárias do Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 Todo Estado - Fonte: 500, Elemento de Despesa: 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURAResponsável pela Resenha: Vivianne M<sup>a</sup>. Vasconcelos Gama**Protocolo 691385****Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)****PORTARIA/SESAU N° 2114/2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 602/2023. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JAILTON LIMA DOS SANTOS

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS

CPF n°: 470.062.184-20

Matrícula: 518616

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 02/02/2023 A 02/02/2023

Destino: Mac/P.INDIOS /Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA ENGENHARIA - CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 Fevereiro de 2023.

EDER CORREIA DE ARAÚJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**Protocolo 691087****PORTARIA/SESAU N° 2115/2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 2681/2023. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: LENISE BARBOSA ABREU

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

CPF n°: 525.037.634-72

Matrícula: 8587

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 08/02/2023 A 08/02/2023

Destino: Mac/P. Jacinto/Mac

Objetivo: PARTICIPAR COMO PALESTRANTE DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO JACINTO - AL.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.121.0205.4440, Fonte 0500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 Fevereiro de 2023.

EDER CORREIA DE ARAÚJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**Protocolo 691088****PORTARIA/SESAU N° 2116/2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 2681/2023. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ADRIANA CRISTINA SOARES DOS SANTOS

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CPF n°: 540174834-53

Matrícula: 1

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 08/02/2023 A 08/02/2023

Destino: Mac/P. Jacinto/Mac

Objetivo: PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO JACINTO - AL.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.121.0205.4440, Fonte 0500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 Fevereiro de 2023.

EDER CORREIA DE ARAÚJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**Protocolo 691090****Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)****PORTARIA/SSP N° 0439/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, publicado no DOEAL em 18 de janeiro de 2023, e considerando o que consta no processo E:02100.0000001216/2023, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor NEWTON VASCONCELOS DE SOUZA NETO, CPF: 087.325.694-83, Mat. 456596-7, CORREGEDOR da SSP, em substituição ao Sr. RAPHAEL RICCI JÚNIOR, portador do CPF n° 605.098.134-53 e matrícula n° 63-9, para atuar como gestor do contrato SSP N° 001/2022, instaurando processo o

E:02100.0000007325/2022, referente à prestação de serviço de locação do imóvel, localizado na Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá - Maceió/AL, onde se encontram instaladas a Ouvidoria e a Corregedoria da Secretaria de Segurança Pública.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 23/02/2023, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 690955**

PORTARIA/SSP N° 0441/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000007515/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ELIANE GONCALVES DE ARAUJO

Cargo: AGENTE POLICIA

CPF: 669.330.134-72

RG: 000000004020889 (SSP-PE)

Matrícula: 0301173

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 23/11/2022 até 25/11/2022

DESTINO: Maceió/AL - Palmeira dos Índios/Igaci/Maribondo- Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar divulgação do disque-denúncia (181) nos municípios que abrangem o 10º bpm e capacitação dos integrantes daquele batalhão sobre: disque-denúncia, alerta celular, quimera, pessoas desaparecidas, dados sensíveis no processo sei, entre outras temáticas pertinentes a segurança pública.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.92/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 23/02/2023, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 690956**

PORTARIA/SSP N° 0442/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor José Cícero Santos de Oliveria, portador do CPF no 145.130.724-15, mat. no 22035-3, ocupante do cargo de Motorista, a serem gozadas de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 24/02/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 691099**

PORTARIA/SSP N° 0443/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no Processo nº E:02100.0000000030/2023, RESOLVE retificar a Portaria/SSP N° 0377/2023, que concedeu diárias em favor do servidor: DANIEL ALMEIDA SANTOS, Cargo: CAPITAO, CPF: 003.917.315-13, RG: 000000001325002/SSP-

SE e Matrícula: 0120668-0.

ONDE SE LÊ:

“Elemento de Despesa 33.90.15/21”

LEIA-SE:

“Elemento de Despesa 33.90.92/15”

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 24/02/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 691100**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR  
Em atendimento ao que preconiza os Arts. 57 a 60 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, publicado em 11 de janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº [E:02100.000000030/2023](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

Maceió-AL, em 23 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 23/02/2023, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 691101**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR  
Em atendimento ao que preconiza os Arts. 57 a 60 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, publicado em 11 de janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº [E:02100.0000007114/2022](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

Maceió-AL, em 23 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 23/02/2023, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 691102**

PORTARIA/SSP N° 0444/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no Processo nº E:02100.0000007114/2022, RESOLVE retificar a Portaria/SSP N° 1788/2022, que concedeu diárias em favor do servidor: ALEXANDRE CESAR LOURENCO SANTANA, Cargo: AGENTE DE POLÍCIA, CPF: 008.069.304-03, RG: 002002001109060 (SSP-AL) e Matrícula: 301367-7.

ONDE SE LÊ:

“Fonte 0100”

“Elemento de Despesa 33.90.14/14”

LEIA-SE:

“Fonte 0500”

“Elemento de Despesa 33.90.92/14”

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 24/02/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 691103**



## PORTARIA/SSP N° 0445/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no Processo n° E:02100.0000007114/2022, RESOLVE retificar a Portaria/SSP N° 1789/2022, que concedeu diárias em favor do servidor: JAIR DA SILVA FARIAS, Cargo: AGENTE DE POLÍCIA, CPF: 060.921.544-20, RG: 2000002006892 (SSP-AL) e Matrícula: 157-0.

## ONDE SE LÊ:

"Fonte 0100"

"Elemento de Despesa 33.90.14/14"

## LEIA-SE:

"Fonte 0500"

"Elemento de Despesa 33.90.92/14"

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 24/02/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 691104**

## PORTARIA/SSP N° 0446/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no Processo n° E:02100.0000007114/2022, RESOLVE retificar a Portaria/SSP N° 1790/2022, que concedeu diárias em favor do servidor: EDILSON DE AZEVEDO SILVA, Cargo: AGENTE DE POLÍCIA, CPF: 032.944.064-01, RG: 1747232 (SSP-AL) e Matrícula: 301.524-6.

## ONDE SE LÊ:

"Fonte 0100"

"Elemento de Despesa 33.90.14/14"

## LEIA-SE:

"Fonte 0500"

"Elemento de Despesa 33.90.92/14"

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 24/02/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 691107**

## PORTARIA/SSP N° 0447/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000001215/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CHARLES WILLAMS SILVA DOS SANTOS  
Cargo: - ESCRIVENTE POLICIAL  
CPF: 758.474.004-97  
RG: 000000000686994 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 0065820-0

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 700,00 (setecentos reais)

PERÍODO: de 13/02/2023 até 15/02/2023

DESTINO: MACEIÓ/AL - SALVADOR/BA - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhamento de manutenção do falcão 04, e traslado de regresso para Maceió.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 24/02/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 691111**

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza Arts. 57 a 60 do Decreto n° 87.487, de 10 de janeiro de 2023, publicado em 11 de janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI n° E:01206.0000043390/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de ANDRADE & LUCENA LTDA EPP, inscrito no CNPJ n° 02.882.402/0001-92.

Maceió-AL, 24 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 24/02/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 691393**

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza Arts. 57 a 60 do Decreto n° 87.487, de 10 de janeiro de 2023, publicado em 11 de janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI n° E:01206.0000044011/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de COSTA DOURADA VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 00.770.050/0001-58.

Maceió-AL, 24 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 24/02/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 691395**

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza os Arts. 57 a 60 do Decreto n° 87.487, de 10 de janeiro de 2023, publicado em 11 de janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI n° E:02100.000000688/2023, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

Maceió-AL, em 23 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 24/02/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 691396****Secretaria de Estado de Planejamento,  
Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

## PORTARIA/SEPLAG N° 1.482/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 8.636/2022 e no Processo Administrativo n° E:02100.0000006394/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) LUIZ LISBOA, matrícula n° 9715, portador(a) do CPF 049.043.544-00, ocupante do cargo de MOTORISTA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, para Classe D com efeitos financeiros a partir de 07/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

**Protocolo 691017**

PORTARIA/SEPLAG N° 1.483/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 8.635/2022 e no Processo Administrativo n° E:02100.0000007840/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) EDSON DE LIMA ALVES, matrícula n° 35245, portador(a) do CPF 208.065.154-49, ocupante do cargo de EDUCADOR SOCIAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, para Classe D com efeitos financeiros a partir de 09/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO.  
Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 691019**

PORTARIA/SEPLAG N° 1.231/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Estadual n° 8.635/2022 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000000415/2023,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao (a) servidor(a) RAUL NILO DE FREITAS, matrícula n° 0027479-8, portador (a) do CPF n° 223.534.614-68, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 09/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO.  
Maceió/AL, 16 de Fevereiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 691022**

PORTARIA/SEPLAG N° 1.291/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000012254/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao (a) servidor(a) EDIVANE ORMINDO DA SILVA, matrícula n° 0824607-6, portador (a) do CPF n° 040.704.974-63, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para o Nível "IV", com efeitos financeiros a partir de 17/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO.  
Maceió/AL, 16 de Fevereiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 691027**

PORTARIA/SEPLAG N° 1.293/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002529/2023,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao (a) servidor(a) TARCISIA ROSA DA COSTA CAVALCANTI, matrícula n° 51021-1, portador (a) do CPF n° 048.522.584-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para o Nível "II" - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 07/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO.  
Maceió/AL, 16 de Fevereiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 691038**

PORTARIA/SEPLAG N° 1525/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.42759/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora TANUZIA MARCIA VANDERLEI DA ROCHA, matrícula n° 6589, portadora do CPF n° 368.862.624-91, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Unidade de Apoio Assistencial 24h Noélia Lessa/ SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 19/12/2022 até 16/02/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 691055**

PORTARIA/SEPLAG N°1522 /2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.2450/2023,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença o servidor JOSE FLORIANO GOMES DA SILVA, matrícula n° 7534, portadora do CPF n° 304.632.974-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFª MARGAREZ MARIA SANTOS LACET 13ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 02/02/2023 até 02/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 691057**

PORTARIA/SEPLAG N° 1.298/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000027559/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao (a) servidor(a) SILVANA MARIA DE LIMA ROCHA, matrícula n° 0826139-3, portador (a) do CPF n° 042.353.514-51, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para o Nível "IV", com efeitos financeiros a partir de 12/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO.  
Maceió/AL, 16 de Fevereiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 691064**

PORTARIA/SEPLAG N° 1526/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 2000.231/2022,

RESOLVE retificar a Portaria n° 727 de 23/01/2023, que resolveu corrigir a data da licença

ONDE SE LÊ: "RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora MARCIA ARAUJO DUARTE, matrícula n° 9864398, portadora do CPF n° 034.010.714-67, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 30/09/2022 até 28/11/2022."

LEIA-SE: "RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora MARCIA ARAUJO DUARTE, matrícula n° 9864398, portadora do CPF n° 034.010.714-67, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 dias, a contar de 02/01/2023 até 08/01/2023."

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 691129**

PORTARIA/SEPLAG N° 1.295/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002114/2023,  
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao (a) servidor(a) ROSIMEIRE RODRIGUES NASCIMENTO BENTO, matrícula n° 0050166-2, portador (a) do CPF n° 534.280.724-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para a Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 01/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO.  
Maceió/AL, 16 de Fevereiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 691136**

PORTARIA/SEPLAG N° 1.299/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002300/2023,  
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao (a) servidor(a) GENILSON ALEXANDRE DOS SANTOS, matrícula n° 0825897-0, portador (a) do CPF n° 012.717.084-77, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para o Nível "V", com efeitos financeiros a partir de 03/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO.  
Maceió/AL, 16 de Fevereiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 691148**

PORTARIA/SEPLAG N° 1.296/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000027483/2021,  
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao (a) servidor(a) MARCOS DE ASSIS, matrícula n° 0824738-2, portador (a) do CPF n° 039.167.474-95, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para o Nível "IV", com efeitos financeiros a partir de 02/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO.  
Maceió/AL, 16 de Fevereiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 691158**

PORTARIA/SEPLAG N° 1.300/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000001062/2023,  
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao (a) servidor(a) JOSE ABRAAO REZENDE GOVEIA, matrícula n° 500-2, portador (a) do CPF n° 763.696.505-44, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para o Nível "III" - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 27/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO.  
Maceió/AL, 16 de Fevereiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 691162**

PORTARIA/SEPLAG N° 1.471/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° [E:20105.0000018885/2022](#), RESOLVE anular o disposto na PORTARIA/ SEPLAG N° 19.987/2022 publicada no DOE/AL edição de 14/12/2022, que deferiu a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do(a) servidor(a) SERGIO COSTA CAVALCANTE, no cargo de AGENTE DE POLICIA, matrícula n° 301335, portador(a) do CPF n° 240.561.544-49, lotado(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 16 de fevereiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

**Protocolo 691164**

PORTARIA/SEPLAG N° 1.472/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:20105.0000018885/2022,  
RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do(a) servidor(a) SERGIO COSTA CAVALCANTE, no cargo de AGENTE DE POLICIA, matrícula n° 301335, portador(a) do CPF n° 240.561.544-49, lotado(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do DESPACHO PGE/PA N° [16610127](#) e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° [16659407/2023](#);

2. Averbem-se:

2.1 06 anos, 11 meses e 05 dias de contribuição previdenciária, conforme Certidão emitida em 02/04/2020, NIT n° 1139130856-0, nos termos do Artigo 201,§ 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n° 38.084/1999 e no artigo 102 e artigo 105, incisos I e V da Lei Estadual n° 5.247/1991, nos períodos abaixo descritos:

a)\*02 anos, 10 meses e 27 dias, no período de 04/02/1980 a 30/12/1982, prestados à BANORTE CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, na função de ESCRITURÁRIO;

b)\*01 ano e 02 meses, no período de 01/09/1995 a 31/10/1996, como CONTRIBUINTE INDIVIDUAL.

\*Os períodos descritos nos itens "a", "b" perfazem o total geral de 04 anos e 27 dias, prestados em atividade de direito privado, a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos do art.105, inciso V, da Lei n°5.247/91.

c) 01 ano, 11 meses e 12 dias, no período de 20/06/1991 a 01/06/1993, prestados à FUNDAÇÃO ESTADUAL DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE ALAGOAS, sem registro de cargo, a ser averbado para todos os efeitos, nos termos do art. 102, da Lei 5247/91;

d)10 meses e 26 dias, no período de 05/02/1997 a 31/12/1997, prestados ao MUNICÍPIO DE MACEIÓ, na função de CHEFE DE DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos do art.105, inciso I, da Lei n°5.247/91.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 16 de fevereiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

**Protocolo 691166**

PORTARIA/SEPLAG N° 1.301/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000001971/2023,  
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao (a) servidor(a) LIVIA MARIA DE SIQUEIRA, matrícula n° 0049269-8, portador (a) do CPF n° 048.411.104-37, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para a Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 06/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO.  
Maceió/AL, 16 de Fevereiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 691169**



PORTARIA/SEPLAG N° 1.478/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais de acordo e com base no artigo 72, da Lei n° 5.247/1991, com redação atribuída pela Lei n° 5.698/1995, bem como, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N° E:01500.0000004169/2023,  
RESOLVE:

Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 3° Quinquênio ao servidor(a) MARIA DE LOURDES PINHEIRO DA SILVA, matrícula n° 19457, portador(a) do CPF n° 527.287.229-00, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONTROLE DE ARRECADACAO DA FAZENDA ESTADUAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 18/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de fevereiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

**Protocolo 691171**

PORTARIA/SEPLAG N° 1.474/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais de acordo e com base no artigo 72, da Lei n° 5.247/1991, com redação atribuída pela Lei n° 5.698/1995, bem como, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N° E:01500.0000002215/2023,  
RESOLVE:

Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 3° Quinquênio ao servidor(a) JOSE PAULO DUARTE DA SILVA, matrícula n° 38678, portador(a) do CPF n° 383.548.534-20, ocupante do cargo de AUXILIAR FAZENDARIO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 12/05/2010.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 16 de fevereiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

**Protocolo 691173**

PORTARIA/SEPLAG N° 1.475/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais de acordo e com base no artigo 72, da Lei n° 5.247/1991, com redação atribuída pela Lei n° 5.698/1995, bem como, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N° E:01500.0000002215/2023,  
RESOLVE:

Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 4° Quinquênio ao servidor(a) JOSE PAULO DUARTE DA SILVA, matrícula n° 38678, portador(a) do CPF n° 383.548.534-20, ocupante do cargo de AUXILIAR FAZENDARIO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 12/05/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 16 de fevereiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

**Protocolo 691175**

PORTARIA/SEPLAG N° 1.476/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais de acordo e com base no artigo 72, da Lei n° 5.247/1991, com redação atribuída pela Lei n° 5.698/1995, bem como, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N° E:01500.0000002215/2023,  
RESOLVE:

Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 5° Quinquênio ao servidor(a) JOSE PAULO DUARTE DA SILVA, matrícula n° 38678, portador(a) do CPF n° 383.548.534-20, ocupante do cargo de AUXILIAR FAZENDARIO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 12/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 16 de fevereiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

**Protocolo 691178**

PORTARIA/SEPLAG N° 1.302/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000012134/2022,  
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao (a) servidor(a) MARINALVA INACIO DAS NEVES, matrícula n° 0082434-8, portador (a) do CPF n° 527.286.504-97, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para o Nível "IV", com efeitos financeiros a partir de 16/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 16 de Fevereiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 691179**

PORTARIA/SEPLAG N° 1.469/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 8.637 de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:01700.0000010211/2022,  
RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) GLENIO OLIVEIRA E SILVA, matrícula n° 26226, portador(a) do CPF n° 033.299.844-49, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ADMINISTRACAO, da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, para Classe E, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 16 de fevereiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

**Protocolo 691197**

PORTARIA/SEPLAG N° 1.487/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° E:34000.0000023709/2022,  
RESOLVE

retificar a PORTARIA/SEPLAG N° 979/2023 publicada no DOE/AL de 07/02/2023 que resolveu Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor JEFERSON DA SILVA TAVARES, matrícula n° 225, portador(a) do CPF n° 113.155.514-70, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAI, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,  
ONDE SE LÊ:

“ com efeitos financeiros a partir de 02/12/2022”

LEIA-SE:

“ com efeitos financeiros a partir de 06/09/2022”.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

**Protocolo 691202**

PORTARIA/SEPLAG N° 1.304/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000010153/2022,  
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao (a) servidor(a) SANDRA MARIA SANTOS DA SILVA, matrícula n° 0051829-8, portador (a) do CPF n° 516.194.154-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para a Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 09/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 16 de Fevereiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

**Protocolo 691204**

## PORTARIA/SEPLAG N° 1175/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.000002273/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) YARA TALLYTTA DE SA, matrícula n° 0000308-5, portador(a) do CPF n° 065.366.924-03, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAIAS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 25/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

**Protocolo 691211**

## PORTARIA/SEPLAG N° 1.477/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:01500.0000030824/2022,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do(a) servidor(a) LUZIA MARCIA FERREIRA DO NASCIMENTO, no cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADACAO DA FAZENDA ESTADUAL, matrícula n° 22442, portador(a) do CPF n° 228.806.904-04, lotado(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, nos termos do DESPACHO PGE/PA N° [16755505](#) e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD [16760394](#)/2023 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1. 04 anos, 09 meses e 18 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, para todos os efeitos, nos termos do Artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n° 38.084/1999 e no artigo 102 da Lei Estadual n° 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 04 anos, 09 meses e 18 dias, no período de 19/05/1977 a 07/03/1982, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, na função de PROFESSOR.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 16 de fevereiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

**Protocolo 691232**

## PORTARIA/SEPLAG N° 1.306/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta nos Processos Administrativos n° 01800.00012896/2018 e 01800.00001437/2019, RESOLVE anular o disposto na Portaria/SEPLAG N° 2.055/2021, publicada no DOE/AL de 29/03/2021, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JOSE FRANCISCO SANTOS MELO, matrícula n° 0082478-0, portador(a) do CPF n° 026.955.204-92, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para o Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 22/05/2020. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 16 de Fevereiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

**Protocolo 691268**

## PORTARIA/SEPLAG N° 1.305/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta nos Processos Administrativos n° 01800.00012896/2018 e 1800.00000045/2019, RESOLVE anular o disposto na Portaria/SEPLAG N° 10.050/2020, publicada no DOE/AL de 15/10/2020, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JOSE FRANCISCO SANTOS MELO, matrícula n° 0082478-0, portador(a) do CPF n°

026.955.204-92, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para o Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 03/01/2019. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 16 de Fevereiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

**Protocolo 691287**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, RENATA DOS SANTOS, EM DATA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023, DESPACHOU O (S) SEGUINTE (S) PROCESSO (S).

PROCESSO: E: 02600.0000001228/2022 - VIRGILIO CAVALCANTE PALMEIRA - Ante ao exposto, somos pelo indeferimento do pedido buscado na exordial.

É o relatório.

Ato contínuo, retornem os autos à Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa - SECULT, para cientificar o(a) servidor(a) interessado(a) e proceder aos trâmites necessários ao arquivamento deste processo.

Publique-se.

SÔNIA MARIA DA COSTA

Responsável pela Resenha

**Protocolo 691309**

## PORTARIA/SEPLAG N° 1.490/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° E:01800.0000033874/2022,

RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG N° 20.011/2022 publicada no DOE/AL de 16/02/2022 que resolveu Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor JOAO PAULO CANUTO DE BARROS, matrícula n° 82271, portador(a) do CPF 042.840.884-24, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,

ONDE SE LÊ:

“ para Nível IV”

LEIA-SE:

“ para Nível V”.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

**Protocolo 691321**

## PORTARIA/SEPLAG N° 2.194/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000001667/2023, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao (a) servidor(a) GERALDO BARROS DA SILVA, matrícula n° 585-1, portador (a) do CPF n° 637.149.144-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para o Nível “III” - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 16 de Fevereiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

**Protocolo 691330**

## PORTARIA/SEPLAG N° 867/2023

A SECRETÁRIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo 20000.00025669/2012,

**RESOLVE:**

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ANGELICA MARIA DA SILVA, matrícula n° 0023853-8, portador(a) do CPF n° 011.236.824-70, ocupante do cargo de Artífice, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO.  
Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 691342**

PORTARIA/SEPLAG N° 1.221/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00005554/2019,

**RESOLVE:**

Conceder progressão funcional ao servidor DANUBIO LESSA LOBO FILHO, matrícula n° 0000887-7, portador do CPF n° 531.753.104-78, ocupante do cargo de TECNICO EM PLANEJAMENTO, na SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", sem efeitos financeiros, em conformidade com o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 13107594/2022 da Procuradoria Geral do Estado.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO.  
Maceió/AL, 16 de Fevereiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 691355**

PORTARIA/SEPLAG N° 1.222/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00021052/2014,

**RESOLVE:**

Conceder progressão funcional a servidora BENEDITA LUCIA DA SILVA MONTEIRO, matrícula n° 0030715-7, portadora do CPF n° 540.489.154-87, ocupante do cargo de ARTIFICE, na SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", sem efeitos financeiros, em conformidade com o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 13107594/2022 da Procuradoria Geral do Estado.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO.  
Maceió/AL, 16 de Fevereiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 691360**

PORTARIA/SEPLAG N° 1.308/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00000935/2012,

**RESOLVE:**

Conceder progressão funcional ao servidor WELLINGTON COSTA MARTINS, matrícula n° 0865418-2, portador do CPF n° 042.501.994-28, ocupante do cargo de ARTIFICE, na SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", sem efeitos financeiros, em conformidade com o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 13107594/2022 da Procuradoria Geral do Estado.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO.  
Maceió/AL, 16 de Fevereiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 691364**

PORTARIA/SEPLAG N° 1.479/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000021222/2022,

**RESOLVE:**

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) CLARA DANIELA SILVA DE FREITAS, matrícula n° 1862, portador(a) do CPF n° 075.872.094-76, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 04/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO.  
Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 691365**

PORTARIA/SEPLAG N° 1.480/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000002377/2023,

**RESOLVE:**

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JOSE BRUNO PEREIRA PORTELA, matrícula n° 2477, portador(a) do CPF n° 078.877.695-90, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 27/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO.  
Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 691374**

PORTARIA/SEPLAG N° 1.183/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 8.635 de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:13020.0000002140/2022,

**RESOLVE:**

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) SUELY ALVES DA CRUZ, matrícula n° 0000941-5, portador(a) do CPF n° 276.211.204-44, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 23/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,  
Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

**Protocolo 691376**

PORTARIA/SEPLAG N° 1.481/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 6.434/2003, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000001881/2020,

**RESOLVE:**

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) IRAILDE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n° 9863803, portador(a) do CPF n° 469.641.774-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 18/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO.  
Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 691379**



PORTARIA/SEPLAG N° 1.292/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002524/2023, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao (a) servidor(a) DANIELA PATRICIA FERREIRA DE BARROS, matrícula n° 0026140-8, portador (a) do CPF n° 034.217.974-80, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para a Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 07/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO.  
Maceió/AL, 16 de Fevereiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 691388**

PORTARIA/SEPLAG N° 1.297/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000032179/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao (a) servidor(a) NADJA FERREIRA ALEXANDRE DA SILVA, matrícula n° 0824775-7, portador (a) do CPF n° 030.882.064-94, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para o Nível "V", com efeitos financeiros a partir de 08/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO.  
Maceió/AL, 16 de Fevereiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 691401**

## Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

PORTARIA/SEPREV N° 016/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto Estadual n° 4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:30004.0000000566/2023, RESOLVE

conceder indenização de diárias em favor do servidor:

SERVIDOR: José Luiz de Almeida Neto  
CARGO: SUPERVISOR DE FROTA  
CPF: 075.817.964-26  
MATRÍCULA: 242-9  
N° DE DIÁRIA: 1/2 (MEIA DIARIA)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 110,00 (cento e dez reais)  
PERÍODO: 11/02/2023  
DESTINO: Maceió/AL - Recife/PE - Maceió/AL

OBJETIVO: Transporte de patinetes utilizados no Programa Ronda no Bairro para concerto/manutenção em Recife.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho - 14.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do órgão, Fonte 0500- Recursos não Vinculados de Impostos, Elemento de Despesa 33.90.14- Diárias Civil, 21 Por Indenização.

Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2023.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Prevenção à Violência

**Protocolo 690962**

## Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS N° 518/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor JOSE AILTON BARROS DOS SANTOS, matrícula n° 480711, portador do CPF n° 008.051.074-44, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DA CAPITAL, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 24/02/2023 a 25/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,  
Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 690983**

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA/SEMARH N° 058/2023

O Secretário Gino Cesar Meneses Paiva, no uso de suas atribuições, considerando a delegação de competências estabelecidas pelo Decreto N° 86.108, de 1° de Janeiro de 2023, e em consonância com os procedimentos definidos pela Instrução Normativa SEPLAG N° 5, de 04 de outubro de 2022 no que se refere ao Programa de Qualificação Profissional e Avaliação de Desempenho dos servidores públicos civis do executivo do Estado de Alagoas, pertinente as carreiras estruturadas nos anos de 2021 e 2022,

Resolve:

Constituir as Comissões de Avaliação de Desempenho Funcional, apresentadas a seguir, compostas por avaliadores e servidores a serem avaliados:

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

Comissão de Avaliação Superintendência Administrativa:

Avaliador	CPF	Matrícula	Cargo	Representação
Pedro Julião Pita de Araújo	411.004.684-04	243-7	Superintendente	Superintendência Administrativa
Sebastião dos Santos	144.992.074-87	9866911-7	Gerente	Gerência Executiva de Valorização de Pessoas
Renan Oliveira de Freitas	049.559.904-28	262-3	Assessor	Gabinete do Secretário

Servidores a serem avaliados:

Nome	CPF	Matrícula
Dilson Vicente de Lima Junior	594.762.304-87	1863461-3
Evanilza Feitosa Santos	634.013.205-72	19196-5
Genivaldo Silva Diniz	287.561.424-04	1863460-5
José Francisco da Silva	061.221.244-00	19892-7

Comissão de Avaliação Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:

Avaliador	CPF	Matrícula	Cargo	Representação
Nílson Roberto Lopes Vieira	532.754.628-49	256-9	Superintendente	Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade
Sebastião dos Santos	144.992.074-87	9866911-7	Gerente	Gerência Executiva de Valorização de Pessoas
Renan Oliveira de Freitas	049.559.904-28	262-3	Assessor	Gabinete do Secretário

Servidores a serem avaliados:

Nome	CPF	Matrícula
Carla Roberta Lopes Chagas	926.520.424-91	20690-3
Hylmara Cristina Dantas de Santana	034.919.114-00	1863463-0
Mychelle Marie Saleme de Moraes	524.765.454-49	60711-8

Comissão de Avaliação Superintendência de Recursos Hídricos:

Avaliador	CPF	Matrícula	Cargo	Representação
Jorge Briseno Torres	326.014.844-20	296-4	Superintendente	Superintendência de Recursos Hídricos
Sebastião dos Santos	144.992.074-87	9866911-7	Gerente	Gerência Executiva de Valorização de Pessoas
Renan Oliveira de Freitas	049.559.904-28	262-3	Assessor	Gabinete do Secretário

Servidores a serem avaliados:

Nome	CPF	Matrícula
Fábio Domingos Magalhães	803.572.964-00	25750-8
Rennan Silva de Jesus	027.043.464-02	44714-5

Comissão de Avaliação Superintendência de Meio Ambiente:

Avaliador	CPF	Matrícula	Cargo	Representação
Marcelo Silva Ribeiro	594.222.707-15	267-4	Superintendente	Superintendência de Meio Ambiente
Sebastião dos Santos	144.992.074-87	9866911-7	Gerente	Gerência Executiva de Valorização de Pessoas
Renan Oliveira de Freitas	049.559.904-28	262-3	Assessor	Gabinete do Secretário

Servidores a serem avaliados:

Nome	CPF	Matrícula
Elaine Patrícia Gomes Melo	022.757.954-21	1863462-1
Shirley dos Santos	729.440.214-00	42633-4
Valdenira Chagas dos Santos	445.623.304-49	20364-5

Comissão de Avaliação Superintendência Administrativa:

Avaliador	CPF	Matrícula	Cargo	Representação
Pedro Julião Pita de Araújo	411.004.684-04	243-7	Superintendente	Superintendência Administrativa
Dilson Vicente de Lima Junior	594.762.304-87	1863461-3	Técnico em RH	Gerência Executiva de Valorização de Pessoas
Renan Oliveira de Freitas	049.559.904-28	262-3	Assessor	Gabinete do Secretário

Servidor a ser avaliado:

Nome	CPF	Matrícula
Sebastião dos Santos	144.992.074-87	9866911-7

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2023.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA  
Secretário de Estado

Protocolo 691323

**Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)**

PORTARIA PC/AL N° 1113/2023\*

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000003235/2023.

RESOLVE:

- Remover a servidora GILZENITE PEREIRA ALENCAR, matrícula n° 048.868-2, portadora do CPF n° 349.046.704-34, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL FEMININO, da GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, para a SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, devendo exercer suas funções na Portaria Interna desta Delegacia Geral.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 23 de fevereiro de 2023.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS

Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil de Alagoas

\* Reproduzida por incorreção

**Protocolo 691030**

PORTARIA PC/AL N° 1119/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000003268/2023;

RESOLVE:

- Dispensar a servidora KAROLINE ROCHA CAVALCANTI, matrícula n° 000.322-0, portadora do CPF n° 010.350.044-88, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da FUNÇÃO GRATIFICADA, Nível FEPC-3, da unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 24 de fevereiro de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 691044**

PORTARIA PC/AL N° 1120/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000003268/2023;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor LUIZ JOSE ALMEIDA RAMOS JUNIOR, matrícula n° 301.165-8, portador do CPF n° 636.216.904-25, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da FUNÇÃO GRATIFICADA, Nível FEPC-7, da unidade DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 24 de fevereiro de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 691046**

PORTARIA PC/AL N° 1121/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000003268/2023;

RESOLVE:

- Designar a servidora KAROLINE ROCHA CAVALCANTI, matrícula n° 000.322-0, portadora do CPF n° 010.350.044-88, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA, Nível FEPC-7, na DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 24 de fevereiro de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 691047**

PORTARIA PC/AL N° 1122/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000003268/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor CARLOS CESAR DOS SANTOS, matrícula n° 301.379-0, portadora do CPF n° 663.170.964-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA, Nível FEPC-3, na DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 24 de fevereiro de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 691048**

PORTARIA PC/AL N° 1124 /2023

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 114, da Constituição Federal e o que consta no Processo Administrativo n° E: 01700.0000000829/2023;

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual n° 58.688/2018 que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea "a", inciso III, do artigo 3°, que incumbe a indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL:

RESOLVE:

Art. 1° Designar para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL, sem prejuízo de suas funções:

- a) SÁLVIO KLEVERTON CORREIA MARINHO, Matrícula n° 301.630-7, inscrito no CPF/MF sob o n° 786.195.804-34, que atuará como Coordenador;
- b) EDVALDO ALVES DA SILVA, Matrícula n° 065.879-0, inscrito no CPF/MF sob o n° 469.550.034-53, que atuará como Coordenador substituto; PROTOCOLO
- c) ANA MAGNA COSTA BULHÕES, Matrícula n° 066.256-9, inscrita no CPF/MF sob o n° 516.241.764-53; PROTOCOLO
- d) KEYLA BARBOSA DA PAIXAO, Matrícula n° 300.548-8, inscrita no CPF/MF sob o n° 010.651.184-06; GPJI
- e) SILVANIA DE MOURA DA SILVA DE PAULA, Matrícula n° 000.023-0, inscrita no CPF/MF sob o n° 046.051.834-85; GPJI



- f) IVANILDO JACINTO DOS SANTOS JÚNIOR, Matrícula nº 301.299-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 814.695.514-20; GPJ2
- g) CLAUDIA LUCIA MEIRA BASTOS, Matrícula nº: 301.384-7, inscrita no CPF/MF sob o nº 276.225.254-72; GPJ2
- h) MARCIA CRISTINA DE NOVAES OLIVEIRA, Matrícula nº 066.136-8, inscrita no CPF/MF 495.163.534-87; GPJ3
- i) MARIA CONCILIA MELO DA SILVA, Matrícula nº 000.329-8, inscrita no CPF/MF 024.871.594-13; GPJ3
- j) MARCIA VALÉRIA CAVALCANTE VIEIRA, Matrícula nº 058.412-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 505.116.374-20; GPJ4
- k) PAULO ROBERTO CABRAL DA SILVA, Matrícula nº 058.655-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 208.268.934-49; GPJ4
- l) CARLOS ALBERTO DOS SANTOS VIEIRA, Matrícula nº: 301.378-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 725.727.874-15; GEINFO
- m) PATRICIA VARGAS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 300.776-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 020.699.524-52; DGPC
- n) NIEDJA MARIA RUFINO DE MELO, Matrícula nº: 300.764-2, inscrita no CPF/MF sob o nº 994.528.554-87; DGPC
- o) PATRICIA PEREIRA DE QUEIROZ BARROS, Matrícula nº: 301.721-4, inscrita no CPF/MF sob o nº 043.414.664-10; DGPC
- p) PATRICIA MOREIRA NUNES PERCIANO, Matrícula nº: 300.510-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 007.855.104-86; SPOFC
- q) ANA PAULA CAVALCANTE MELO DE BRITO RAPOSO, Matrícula nº: 065.888-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 564.528.104-72; GRE
- r) IRIS ALLAN LIMA MIRANDA DE FREITAS, Matrícula nº: 301.136-4, inscrita no CPF/MF sob o nº 508.657.654-72; GRE
- s) CAYENNE FREITAS DE CARVALHO BELARMINO, Matrícula nº: 000.458-8, inscrita no CPF/MF sob o nº 077.667.584-23; CORREGEDORIA
- t) MILENA AVILA DE LIMA SANTOS, Matrícula nº: 300.754-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.380.174-01; CORREGEDORIA

Parágrafo Único - As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica revogada a PORTARIA PC/AL N° 1818/2021 e demais disposições em contrário

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 24 de fevereiro de 2023.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral da Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 691168**

PORTARIA PC/AL N° 1123/2023

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000003224/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias remanescentes de 26 (vinte e seis) dias, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor NAPOLEAO FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 071.456-9, portador do CPF nº 146.064.104-34, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade da DELEGACIA GERAL ADJUNTA, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2023 a 26/03/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 24 de fevereiro de 2023.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS  
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 691032**

PORTARIA PC/AL N° 1116/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48, de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000001895/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor DÁRIO DA SILVA LINS, matrícula nº 000.411-1, portador do CPF nº 644.291.994-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade OPLIT, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2023 a 11/03/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 24 de fevereiro de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 691033**

PORTARIA PC/AL N° 1117/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48, de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000001895/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor DÁRIO DA SILVA LINS, matrícula nº 000.411-1, portador do CPF nº 644.291.994-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade OPLIT, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 04/07/2023 a 13/07/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 24 de fevereiro de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 691034**

PORTARIA PC/AL N° 1118/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48, de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000001895/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor DÁRIO DA SILVA LINS, matrícula nº 000.411-1, portador do CPF nº 644.291.994-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade OPLIT, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2023 a 10/11/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 24 de fevereiro de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 691036**

PORTARIA/PCAL N° 027/2023

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000003258/2023. RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor Fabyano Chagas Vieira, matrícula nº 000.133-3, portador do CPF

n° 008.325.224-06, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotado na unidade Gerência de Recursos Especiais, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, pelo período de 03/04/2023 até 17/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

Igor Diego Vilela Costa  
Delegado de Polícia Civil  
Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

**Protocolo 691326**

**PORTARIA/PCAL N° 028/2023**

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000003258/2023. RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor Fabyano Chagas Vieira, matrícula n° 000.133-3, portador do CPF n° 008.325.224-06, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotado na unidade Gerência de Recursos Especiais, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, pelo período de 16/11/2023 até 30/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

Igor Diego Vilela Costa  
Delegado de Polícia Civil  
Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

**Protocolo 691329**

**PORTARIA/PCAL N° 029/2023**

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000003262/2023. RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor Leonne Petson da Silva, matrícula n° 300.572-0, portador do CPF n° 030.587.284-25, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotado na unidade Gerência de Recursos Especiais, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, pelo período de 17/04/2023 até 16/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

Igor Diego Vilela Costa  
Delegado de Polícia Civil  
Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

**Protocolo 691331**

**PORTARIA/PCAL N° 030/2023**

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000003266/2023. RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor Edson Carlos da Rocha, matrícula n° 065.928-2, portador do CPF n° 454.327.594-20, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotado na unidade Gerência de Recursos Especiais, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, pelo período de 03/04/2023 até 02/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

Igor Diego Vilela Costa  
Delegado de Polícia Civil  
Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

**Protocolo 691334**

**PORTARIA PC/AL N° 0033/2023**

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e de acordo com o Processo de n° 20105.3046/2023

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 1994/1995, ao servidor CARLOS ROBERTO DOMINGOS DE LIMA, matrícula 041.391-

7, portador do CPF n° 445.323.694-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na SPOFC do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/03/2023 a 13/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

**Protocolo 691390**

**PORTARIA PC/AL N° 0034/2023**

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e de acordo com o Processo de n° 20105.3217/2023

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, ao servidor JADEILSON CABRAL DE ANDRADE, matrícula 300.987-4, portador do CPF n° 041.118.924-77, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na SPOFC do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 27/03/2023 a 25/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

**Protocolo 691403**

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

**PORTARIA/ADEAL N° 108 /2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.003747 /2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARIA DE FATIMA DE SANTANA FIGUEIREDO

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO

CPF: 880.637.714-00

RG: 4.406.199 SDS/PE

Matrícula: 56.693-4

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 24/11/2022 até 24/11/2022

DESTINO: MARAGOGI

OBJETIVO: Participação na Semana de Agricultura de Maragogi - Semar, realizada no Colégio Municipal situado no Assentamento Costa Dourada, onde foi ministrada uma palestra educativa sobre o tema Sigatoka Negra.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo

Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

OTÁVIO TAVARES DA SILVA FILHO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 691085**

## Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

**PORTARIA/DETRAN N° 327/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2° da Lei n° 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:05101.0000000353/2023 e Lei Delegada n° 53, de 17 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art.1° Designar o servidor WILLIAMS LEITE DE MAGALHÃES, Matrícula n° 4197, portador do CPF n° 177556034-15, ocupante do cargo de PROGRAMADOR

- ITEC, na unidade da GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para desempenhar a Função Gratificada de Chefe de Sistema de Informação de Veículos, nível CHDET-1, a partir de 23/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

**Protocolo 691115**

**PORTARIA/DETRAN N° 329/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2º da Lei n° 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:05101.0000000353/2023 e Lei Delegada n° 53, de 17 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Diógenes de Oliveira Teixeira Filho, Matrícula n° 863368-1, portador do CPF n° 830.075.714-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, na unidade da Gerência de Condutores e Veículos, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, para desempenhar a Função Gratificada de Subchefia de Avaliação de Candidatos e Condutores, nível SCHDET-2, a partir de 23/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

**Protocolo 691117**

**PORTARIA/DETRAN N° 330/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2º da Lei n° 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:05101.0000000353/2023 e Lei Delegada n° 53, de 17 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora VITÓRIA QUITÉRIA BARBOSA ARAÚJO, Matrícula n° 671, portadora do CPF n° 278546394-34, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMA - ITEC, na unidade da GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para desempenhar a Função Gratificada de Chefe de Sistema de Informação de Condutores, nível CHDET-1, a partir de 23/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

**Protocolo 691119**

**PORTARIA/DETRAN N° 331/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2º da Lei n° 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:05101.0000000353/2023 e Lei Delegada n° 53, de 17 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor CLAUDIO DA SILVA TORRES NETO, Matrícula n°64978, portador do CPF n° 939409804-63, ocupante do cargo de PROGRAMADOR DE COMPUTADOR, na unidade da Gerência de Condutores e Veículos, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, para desempenhar a Função Gratificada de Subchefia de Avaliação de Candidatos e Condutores, nível SCHDET-2, a partir de 23/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

**Protocolo 691121**

**PORTARIA/DETRAN N° 332/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2º da Lei n° 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:05101.0000000353/2023 e Lei Delegada n° 53, de 17 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art.1º. Designar o servidor FABIO GOMES LINICA, Matrícula n° 149640, portador do CPF n° 034819914-79, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO, na unidade da Gerência de Condutores e Veículos, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, para desempenhar a Função Gratificada de Subchefia de Avaliação de Candidatos e Condutores, nível SCHDET-2, a partir de 23/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

**Protocolo 691122**

**PORTARIA/DETRAN N° 333/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2º da Lei n° 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:05101.0000000353/2023 e Lei Delegada n° 53, de 17 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor HELLIAS STANSLAW ROCHA VERAS, Matrícula n° 5904, portador do CPF n° 786.722.444-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, na unidade da Gerência de Condutores e Veículos, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, para desempenhar a Função Gratificada de Subchefia de Avaliação de Candidatos e Condutores, nível SCHDET-2, a partir de 23/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

**Protocolo 691123**

**PORTARIA/DETRAN N° 328/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2º da Lei n° 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:05101.0000000353/2023 e Lei Delegada n° 53, de 17 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor ENOQUE DURVAL ROCHA BALBINO, Matrícula n° 8634157, portador do CPF n° 445615984-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO, na unidade da Gerência de Condutores e Veículos, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, para desempenhar a Função Gratificada de Subchefia de Avaliação de Candidatos e Condutores, nível SCHDET-2, a partir de 23/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

**Protocolo 691219**

**PORTARIA/DETRAN N° 338/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2º da Lei n° 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:05101.0000000353/2023 e Lei Delegada n° 53, de 17 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor FABIANO LINS DE LESSA CARVALHO, Matrícula n° 212784, portador do CPF n° 000981464-75, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRÂNSITO, na unidade da Gerência de Condutores e Veículos, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, para desempenhar a Função Gratificada de Subchefia de Avaliação de Candidatos e Condutores, nível SCHDET-2, a partir de 23/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

**Protocolo 691221**

**PORTARIA/DETRAN N° 339/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2º da Lei n° 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:05101.0000000353/2023 e Lei Delegada n° 53, de 17 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor GERALDO DA ROCHA, Matrícula n° 7960, portador do CPF n° 208041054-72, ocupante do cargo de OPERADOR DE COMPUTADOR - ITEC, na unidade da GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para desempenhar a Função Gratificada de Chefe de Suporte ao Usuário, nível CHDET-1, a partir de 23/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

**Protocolo 691223**

**PORTARIA/DETRAN N° 340/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2º da Lei n° 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:05101.0000000353/2023 e Lei Delegada n° 53, de 17 de fevereiro de 2023, RESOLVE:



Art.1º Designar o servidor WELLINGTON ROCHA FERREIRA, Matrícula nº 150070, portador do CPF nº 994910954-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO, na unidade da Gerência de Condutores e Veículos, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, para desempenhar a Função Gratificada de Subchefia de Avaliação de Candidatos e Condutores, nível SCHDET-2, a partir de 23/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

**Protocolo 691226**

**PORTARIA/DETRAN N° 341/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2º da Lei nº 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000000353/2023 e Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora LÚCIA MARIA ELIZIÁRIO GONÇALO, Matrícula nº 8636583, portadora do CPF nº 894728024-00, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRÂNSITO, na unidade da Gerência de Condutores e Veículos, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, para desempenhar a Função Gratificada de Subchefia de Avaliação de Candidatos e Condutores, nível SCHDET-2, a partir de 23/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

**Protocolo 691227**

**PORTARIA/DETRAN N° 342/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2º da Lei nº 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000000353/2023 e Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor WILTON DE OLIVEIRA RICARDO, Matrícula nº 14686, portador do CPF nº 564.805.124-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO, na unidade da Gerência de Condutores e Veículos, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, para desempenhar a Função Gratificada de Subchefia de Avaliação de Candidatos e Condutores, nível SCHDET-2, a partir de 23/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

**Protocolo 691230**

**PORTARIA/DETRAN N° 343/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2º da Lei nº 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000000353/2023 e Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora ELIANE ROQUETTE SILVA DE CARVALHO, Matrícula nº 433250, portadora do CPF nº 636.654.767-04, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMA - ITEC, na unidade da GERÊNCIA DE PROJETOS TECNOLÓGICOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, para desempenhar a Função Gratificada de Chefe de Integração de Sistemas, nível CHDET-1, a partir de 23/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

**Protocolo 691233**

**PORTARIA/DETRAN N° 344/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2º da Lei nº 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000000353/2023 e Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor MARCELO DE MENDONÇA VASCONCELOS, matrícula nº 21454-0, CPF: 023.587.774-39, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRÂNSITO, na unidade da Gerência de Condutores e Veículos, do(a)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, para desempenhar a Função Gratificada de Subchefia de Avaliação de Candidatos e Condutores, nível SCHDET-2, a partir de 23/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

**Protocolo 691234**

**PORTARIA/DETRAN N° 300/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2º da Lei nº 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000000353/2023 e Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora CARLA CABÚS BATISTA SANTOS, Matrícula nº 8636265, portadora do CPF nº 757783944-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO, na unidade da SUPERINTENDÊNCIA DE CREDENCIAMENTOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, para desempenhar a Função Gratificada de Chefia de Fiscalização e Controle de Centros de Formação de Condutores, nível CHDET-2, a partir de 23/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

**Protocolo 691236**

**PORTARIA/DETRAN N° 301/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2º da Lei nº 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E: 05101.0000000353/2023, e Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Martha Patricia da Silva Holanda Peixoto, Matrícula nº 10830, portadora do CPF nº 031.269.344-39, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO, na unidade da Chefia de Gabinete, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, da Função Especial-F1, a partir de 23/02/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

**Protocolo 691240**

**PORTARIA/DETRAN N° 302/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2º da Lei nº 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000000353/2023 e Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor SÉRGIO RONALDO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 10632, portador do CPF nº 185.427.194-68, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TÉCNICO, na unidade da Subchefia de Planejamento da Fiscalização, da GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRÂNSITO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, para desempenhar a função gratificada de Chefia de Planejamento da Fiscalização, nível CHDET-1, a partir de 23/02/2023.

2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

**Protocolo 691241**

**PORTARIA/DETRAN N° 303/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2º da Lei nº 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000000353/2023, e Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora MICHELLE DE ALMEIDA SILVA, Matrícula nº 863593, portadora do CPF nº 039.570.454-52, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO, na unidade da Chefia de Gabinete, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, da função gratificada de Função Especial, nível FE-2, a partir de 23/02/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

**Protocolo 691242**

**PORTARIA/DETRAN N° 304/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2° da Lei n° 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:05101.000000353/2023 e Lei Delegada n° 53, de 17 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art.1° Designar o servidor JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS, Matrícula n° 7183-8 CPF: 227.387.704-87, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, na unidade da SUPERINTENDÊNCIA DE CREDENCIAMENTOS, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, para desempenhar a Função Gratificada de Chefia de Credenciamentos de Serviços de Veículos - CHDET-2, a partir de 23/02/2023.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

**Protocolo 691243**

**PORTARIA/DETRAN N° 305/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2° da Lei n° 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:05101.000000353/2023, e Lei Delegada n° 53, de 17 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1°. Dispensar o servidor ADAILSON DE SÁ GOMES, Matrícula n° 863620, portador do CPF n° 742.210.514-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO, na unidade da Chefia de Infraestrutura Tecnológica/CHIT, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, da função gratificada de Função Especial, nível FE-2, a partir de 23/02/2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

**Protocolo 691246**

**PORTARIA/DETRAN N° 306/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2° da Lei n° 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:05101.000000353/2023, e Lei Delegada n° 53, de 17 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1°. Designar a servidora ERISVANIA SOARES DE MELO PEREIRA, Matrícula n° 862851, portadora do CPF n° 456190184-15, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, na unidade da Gerência de Planejamento e Orçamento do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, para desempenhar a função gratificada de Chefia de Planejamento e Orçamento, nível CHDET-2, a partir de 23/02/2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

**Protocolo 691251**

**PORTARIA/DETRAN N° 307/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2° da Lei n° 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:05101.000000353/2023 e Lei Delegada n° 53, de 17 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art.1° Designar o servidor PAULO ROBERTO DE SOUZA GONDIM, Matrícula n° 11755, portador do CPF n° 724.490.554-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO, na unidade da GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para desempenhar a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Atendimento ao Cidadão - MACEIÓ, nível CHDET-2, a partir de 23/02/2023.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

**Protocolo 691254**

**PORTARIA/DETRAN N° 308/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2° da Lei n° 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:05101.000000353/2023 e Lei Delegada n° 53, de 17 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art.1° Designar o servidor FÁBIO LUIZ MONTE SANTOS LIMA, Matrícula n° 212814, portador do CPF n° 954.994.314-34, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRÂNSITO, na unidade da Gerência de Controle de Condutores e Veículos, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, para desempenhar a Função Gratificada de Chefia da Comissão Examinadora de Trânsito, nível CHDET-1, a partir de 23/02/2023.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

**Protocolo 691257**

**PORTARIA/DETRAN N° 309/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2° da Lei n° 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:05101.000000353/2023 e Lei Delegada n° 53, de 17 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art.1° Designar o servidor JOSELITO PEREIRA DE MOURA, Matrícula n° 77658, portador do CPF n° 032381364-02, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO, na unidade da GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para desempenhar a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Atendimento ao Cidadão - MACEIÓ, nível CHDET-2, a partir de 23/02/2023.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

**Protocolo 691260**

**PORTARIA/DETRAN N° 310/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2° da Lei n° 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:05101.000000353/2023 e Lei Delegada n° 53, de 17 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art.1° Designar a servidora VANUZA MARIA LIMA SANTOS MACIEL, Matrícula n° 14271-9, portador do CPF n° 036.735.384-97, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO na unidade da Superintendência de Credenciamentos do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, para desempenhar a Função Gratificada de Chefia de Fiscalização e Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas, nível CHDET-2, a partir de 23/02/2023.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

**Protocolo 691264**

**PORTARIA/DETRAN N° 311/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2° da Lei n° 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:05101.000000353/2023 e Lei Delegada n° 53, de 17 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art.1° Designar a servidora CARLA SOUZA ARAUJO, Matrícula n° 2155, portadora do CPF n° 686.526.900-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, na unidade da GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para desempenhar a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Atendimento ao Cidadão - MACEIÓ, nível CHDET-2, a partir de 23/02/2023.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

**Protocolo 691267**

**PORTARIA/DETRAN N° 312/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2° da Lei n° 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:05101.000000353/2023 e Lei Delegada n° 53, de 17 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art.1° Designar o servidor NILSON LOPES DE CARVALHO JUNIOR, Matrícula n° 113840, portador do CPF n° 870704214-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO, na unidade da Gerência de Condutores e Veículos,

do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, para desempenhar a Função Gratificada de Subchefia de Avaliação de Candidatos e Condutores, nível SCHDET-2, a partir de 23/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

**Protocolo 691270**

PORTARIA/DETRAN N° 313/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2º da Lei n° 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:05101.000000353/2023 e Lei Delegada n° 53, de 17 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor ADRIANO JORGE BARROS DE ALMEIDA, Matrícula n° 8635013, portador do CPF n° 042111214-05, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO, na unidade da GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, para desempenhar a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Atendimento ao Cidadão - MACEIÓ, nível CHDET-2, a partir de 23/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

**Protocolo 691273**

PORTARIA/DETRAN N° 314/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2º da Lei n° 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:05101.000000353/2023 e Lei Delegada n° 53, de 17 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor ARTHUR JOSÉ CANDIDO BATISTA, Matrícula n° 1865, portadora do CPF n° 008.020.194-63, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO, na unidade da GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, para desempenhar a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Atendimento ao Cidadão - MACEIÓ, nível CHDET-2, a partir de 23/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

**Protocolo 691278**

PORTARIA/DETRAN N° 315/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2º da Lei n° 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:05101.000000353/2023, e Lei Delegada n° 53, de 17 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ANA GLEIDE BARBOSA GRAÇA, matrícula 21116, portadora do CPF n° 786.223.524-04, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRÂNSITO, na unidade da Gerência de Condutores e Veículos, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, para desempenhar a Função Gratificada de Subchefia de Avaliação de Candidatos e Condutores, nível SCHDET-2, a partir de 23/02/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

**Protocolo 691280**

PORTARIA/DETRAN N° 316/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2º da Lei n° 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:05101.000000353/2023, e Lei Delegada n° 53, de 17 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Martha Patricia da Silva Holanda Peixoto, Matrícula n° 10830, portadora do CPF n° 031.269.344-39, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO, na unidade da Chefia de Gabinete, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, para desempenha a Função Gratificada de Chefe de Apoio ao Gabinete-CHDET-1, a partir de 23/02/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

**Protocolo 691282**

PORTARIA/DETRAN N° 317/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2º da Lei n° 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:05101.000000353/2023 e Lei Delegada n° 53, de 17 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS, Matrícula n° 863041, portador do CPF n° 540181884-04, ocupante do cargo de TÉCNICO DE SINALIZAÇÃO, na unidade da Gerência de Condutores e Veículos, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, para desempenhar a Função Gratificada de Subchefia de Avaliação de Candidatos e Condutores, nível SCHDET-2, a partir de 23/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

**Protocolo 691285**

PORTARIA/DETRAN N° 318/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2º da Lei n° 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:05101.000000353/2023, e Lei Delegada n° 53, de 17 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Micheline de Almeida Silva, Matrícula n° 863593, portadora do CPF n° 039.570.454-52, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO, na unidade da Chefia de Gabinete, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, para desempenha a Função Gratificada de Chefe de Apoio ao Gabinete-CHDET-1, a partir de 23/02/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

**Protocolo 691290**

PORTARIA/DETRAN N° 319/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2º da Lei n° 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:05101.000000353/2023 e Lei Delegada n° 53, de 17 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor JAIR LEITE MARQUES, Matrícula n°189324, portador do CPF n° 889525414-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO, na unidade da Gerência de Condutores e Veículos, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, para desempenhar a Função Gratificada de Subchefia de Avaliação de Candidatos e Condutores, nível SCHDET-2, a partir de 23/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

**Protocolo 691293**

PORTARIA/DETRAN N° 320/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2º da Lei n° 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:05101.000000353/2023 e Lei Delegada n° 53, de 17 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor DANÚBIO CIPRIANO DA SILVA, Matrícula n°32913, portador do CPF n° 777251664-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO, na unidade da Gerência de Condutores e Veículos, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, para desempenhar a Função Gratificada de Subchefia de Avaliação de Candidatos e Condutores, nível SCHDET-2, a partir de 23/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

**Protocolo 691294**

PORTARIA/DETRAN N° 321/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2º da Lei n° 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:05101.000000353/2023, e Lei Delegada n° 53, de 17 de fevereiro de 2023,



**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor ADAILSON DE SÁ GOMES, Matrícula nº 863620, portador do CPF nº 742.210.514-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO, na unidade da GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, para desempenhar a função gratificada de Função Especial, nível FE-1, a partir de 23/02/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

**Protocolo 691296**

**PORTARIA/DETRAN N° 322/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2º da Lei nº 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000000353/2023 e Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor YVES MARCEL LOPES DA SILVA, Matrícula nº216801, portador do CPF nº 026051164-17, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRÂNSITO, na unidade da Gerência de Condutores e Veículos, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, para desempenhar a Função Gratificada de Subchefia de Avaliação de Candidatos e Condutores, nível SCHDET-2, a partir de 23/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

**Protocolo 691298**

**PORTARIA/DETRAN N° 323/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2º da Lei nº 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000000353/2023 e Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora SHEILA MARIA ALVES BARBOSA, Matrícula nº 133019, portadora do CPF nº 815126354-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO, na unidade da Gerência de Condutores e Veículos, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, para desempenhar a Função Gratificada de Subchefia de Avaliação de Candidatos e Condutores, nível SCHDET-2, a partir de 23/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

**Protocolo 691300**

**PORTARIA/DETRAN N° 324/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2º da Lei nº 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000000353/2023 e Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora RENATA PAULA COSTA MEDEIROS, Matrícula nº 121061, portadora do CPF nº 018539214-83, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO, na unidade da Gerência de Condutores e Veículos, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, para desempenhar a Função Gratificada de Subchefia de Avaliação de Candidatos e Condutores, nível SCHDET-2, a partir de 23/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

**Protocolo 691301**

**PORTARIA/DETRAN N° 325/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2º da Lei nº 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000000353/2023 e Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor LUIZ AUGUSTO ALVES MOREIRA, Matrícula nº 99090, portador do CPF nº 208524954-04, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, na unidade da Gerência de Condutores e Veículos,

do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, para desempenhar a Função Gratificada de Subchefia de Avaliação de Candidatos e Condutores, nível SCHDET-2, a partir de 23/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

**Protocolo 691302**

**PORTARIA/DETRAN N° 326/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2º da Lei nº 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000000353/2023 e Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor JOSÉ ANTÔNIO CAMARÃO GOES, Matrícula nº 268070, portador do CPF nº 222946864-20, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ESTATÍSTICA, na unidade da Gerência de Condutores e Veículos, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, para desempenhar a Função Gratificada de Subchefia de Avaliação de Candidatos e Condutores, nível SCHDET-2, a partir de 23/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

**Protocolo 691304**

**PORTARIA/DETRAN N° 334/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2º da Lei nº 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000000353/2023 e Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor NIEDSON DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS, Matrícula nº 220736, portador do CPF nº 827760594-34, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRÂNSITO, na unidade da GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para desempenhar a Função Gratificada de Chefê de Sistema de Informação de Infrações, nível CHDET-1, a partir de 23/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

**Protocolo 691306**

**PORTARIA/DETRAN N° 335/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2º da Lei nº 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000000353/2023 e Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor ALBERTO PAULO DA SILVA, Matrícula nº862975, portador do CPF nº540188204-10, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, na unidade da Gerência de Condutores e Veículos, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, para desempenhar a Função Gratificada de Subchefia de Avaliação de Candidatos e Condutores, nível SCHDET-2, a partir de 23/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

**Protocolo 691310**

**PORTARIA/DETRAN N° 336/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2º da Lei nº 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000000353/2023 e Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor JULIANO JORGE DOS SANTOS ALMEIDA, Matrícula nº 80250, portador do CPF nº 028327534-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO, na unidade da Gerência de Condutores e Veículos, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, para desempenhar a Função Gratificada de Subchefia de Avaliação de Candidatos e Condutores, nível SCHDET-2, a partir de 23/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de janeiro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

**Protocolo 691315**

## PORTARIA/DETRAN N° 337/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2º da Lei nº 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000000353/2023 e Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor THIAGO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE LINS, Matrícula nº 8636540, portador do CPF nº 030991264-46, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO, na unidade da GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, para desempenhar a Função Gratificada de Chefe de Sistema de Informação de Arrecadação, nível CHDET-1, a partir de 23/02/2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 691318

**Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)**

## PORTARIA/EMATER N° 002/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 86.128 de 1 de janeiro de 2023, e no Processo nº 14056.0000000056/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MOISÉS LEANDRO DA SILVA

Cargo: DIRETOR PRESIDENTE

CPF: 584.901.164-15

RG: 00000000284631 SSP SP

Matrícula: 112-0

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 05/03/2023 até 08/03/2023

DESTINO: Maceió/AL/Bom Jesus/RN/Maceió/AL

OBJETIVO: Acompanhar a visita técnica do Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Sr. Paulo Teixeira entre os dias 06 e 07/03/2023, no município de Bom Jesus/RN.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2023.

MOISÉS LEANDRO DA SILVA

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 691145

## PORTARIA/EMATER N° 003/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 86.128 de 1 de janeiro de 2023, e no Processo nº 14056.0000000056/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MIGUEL CORREIA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO S. GERAIS - AST-2

CPF: 495.355.604-68

RG: 000000000784095 SSP AL

Matrícula: 225-9

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,00 (duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

PERÍODO: de 05/03/2023 até 08/03/2023

DESTINO: Maceió/AL/Bom Jesus/RN/Maceió/AL

OBJETIVO: Acompanhar a visita técnica do Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Sr. Paulo Teixeira entre os dias 06 e 07/03/2023, no município de Bom Jesus/RN.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2023.

MOISÉS LEANDRO DA SILVA

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 691147

**Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)**

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N°. 005/2023

O INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - ITEC/AL, vem por meio deste, comunicar o interesse na aquisição de Microcomputador para monitoramento pró-ativo através das televisões existentes na GERO. Solicitando as empresas do ramo a apresentação de proposta de preços para os itens descritos no Termo de Referência no site <https://www.itec.al.gov.br/>, devendo a proposta ser encaminhada para o e-mail [compras@itec.al.gov.br](mailto:compras@itec.al.gov.br), em até 05 (cinco) dias úteis a conta da presente data de publicação.

Maiores informações, entrar em contato através do e-mail com [compras@itec.al.gov.br](mailto:compras@itec.al.gov.br)

Maceió, 24 de fevereiro de 2023.

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

DIRETOR-PRESIDENTE

ITEC/AL

Protocolo 691377

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N°. 006/2023

O INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - ITEC/AL, vem por meio deste, comunicar o interesse na aquisição de material de expediente. Solicitando as empresas do ramo a apresentação de proposta de preços para os itens descritos no Termo de Referência no site <https://www.itec.al.gov.br/>, devendo a proposta ser encaminhada para o e-mail [compras@itec.al.gov.br](mailto:compras@itec.al.gov.br), em até 05 (cinco) dias úteis a conta da presente data de publicação.

Maiores informações, entrar em contato através do e-mail com [compras@itec.al.gov.br](mailto:compras@itec.al.gov.br)

Maceió, 24 de fevereiro de 2023.

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

[DIRETOR-PRESIDENTE](#)

ITEC/AL

Protocolo 691387

**Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)**

## PORTARIA/ITERAL N° 018/2023

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406.0000000120/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Valdenir Vieira Rego

Cargo: Foto.Leitor

CPF: 381.766.614-49

RG:517790 SSP AL

Matricula:074

Nº DE DIÁRIAS:2,5

VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: 150,00 (Cento e cinquenta reais)

PERÍODO: de 14/02/2023 até 16/02/2023

DESTINO: Maceió/Japaratinga/Maragogi/Maceió/Al

OBJETIVO: Executar trabalhos de levantamento topográfico, vistoria e avaliação em áreas dos Movimentos Sociais nos municípios de Japaratinga e Maragogi.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.631.0008.4404 - Realização de Geocadastro e Regularização Fundiária, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023

Jaime Messias Silva

Presidente-ITERAL

Protocolo 691018

PORTARIA/ITERAL N° 019/2023

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual n° 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo n° E:04406.0000000117/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

José Vieira Batista  
Cargo: Foto.Leitor  
CPF: 185.466.504-97  
RG:2638940 SSP AL  
Matricula:168-6  
N° DE DIÁRIAS:2,5

VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)  
VALOR TOTAL: 150,00 (Cento e cinquenta reais)  
PERÍODO: 14/02/2023 até 16/02/2023

DESTINO: Maceió/Japaratinga/Maragogi/Maceió/Al

OBJETIVO: Executar trabalhos de levantamento topográfico, vistoria e avaliação em áreas dos Movimentos Sociais nos municípios de Japaratinga e Maragogi.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631. 0008. 4404 - Realização de Geocadastro e Regularização Fundiária, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023

Jaime Messias Silva  
Presidente -ITERAL

**Protocolo 691020**

## **Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas** **(IMA)**

PORTARIA/IMA N° 45/2023

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023,

GILVAN DE ALBUQUERQUE FERNANDES GOMES matrícula n° 0000183-0, portador do CPF n° 049.325.464-16,

Ocupante do cargo de COORDENADOR JURIDICO, lotado na unidade 0490300400 - COORDENADORIA JURIDICA,

do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 22/03/2023 até 05/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2023.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES  
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 691013**

PORTARIA/IMA N° 47/2023

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023,

LEONARDO BORGES DA SILVA matrícula n° 0070546-2, portador do CPF n° 139.934.294-00,

Ocupante do cargo de NM0042 - OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotado na unidade 0490300000 - GABINETE DA PRESIDENCIA,

do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/04/2023 até 02/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2023.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES  
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 691054**

PORTARIA/IMA N° 48/2023

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder férias de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023,

ANTONIO DA SILVA BARROS matrícula n° 0047745-1, portador do CPF n° 259.123.134-68,

Ocupante do cargo de NM0006 - ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade 0490301300 - DIRETORIA DE MONITORAMENTO FISCALIZ, do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/04/2023 até 02/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2023.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES  
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 691089**

PORTARIA/IMA N° 49/2023

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder férias de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023,

FERNANDO ANTONIO TOLEDO matrícula n° 9865474-8, portador do CPF n° 495.717.454-72,

Ocupante do cargo de NS0160 - SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade 0490301400 - SERVIDORES CEDIDOS,

do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/04/2023 até 02/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2023.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES  
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 691095**

## **Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)**

PORTARIA/IZP N° 059/2023

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora IRANEI MARQUES SÁ BARRETO, matrícula n° 300750-2, portadora do CPF n° 008.712.524-22, ocupante do cargo de REDATORA, lotada no GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE/IZP, do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 03/04/2023 á 12/04/2023

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP N° 060/2023

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora IRANEI MARQUES SÁ BARRETO, matrícula n° 300750-2, portadora do CPF n° 008.712.524-22, ocupante do cargo de REDATORA, lotada no GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE/IZP, do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 03/01/2024 á 22/01/2024

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 691346**



Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) PORTARIA/IZP N° 057/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n°. 4.076 de novembro de 2008, e no Processo n° 48040.0000000103/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Cesar Augusto de Araújo Paiva

CPF: 574.235.984-53

Cargo: Técnico em manutenção de Rádio

RG: 98001238303 SSP/AL

Matrícula: 300740-5

N° DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 14/02/2023 até 15/02/2023

DESTINO: Batalha - AL

OBJETIVO

Conduzir equipe jornalística da Rádio Difusora em Batalha Governador Paulo Dantas anunciou mais duas obras do Alagoas de Ponta a Ponta.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -24.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) PORTARIA/IZP N° 058/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n°. 4.076 de novembro de 2008, e no Processo n° 48040.0000000110/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Bráulio Silvestre da Silva

CPF: 309.354.584-68

Cargo: Assessor Técnico

RG: 33544310 SSP/AL

Matrícula: 40-0

N° DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 14/02/2023 até 15/02/2023

DESTINO: Batalha - AL

OBJETIVO

Prestar suporte técnico a jornalística da Rádio Difusora em Batalha Governador Paulo Dantas anunciou mais duas obras do Alagoas de Ponta a Ponta.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -24.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

**Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)**

PORTARIA/UNEAL N° 282/2023

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5o do Decreto N o 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:04104.0000000173/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Cargo: PROFESSOR TITULAR

CPF: 754.886.123-00

RG: 93002140411

Matrícula: 825953

N° DE DIÁRIAS: 1

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

PERÍODO: 06/03/2023

DESTINO: Brasília-DF.

OBJETIVO: participação de audiência com a Ministra Luciana Santos da Ciência, Tecnologia e Inovação no dia 7 de março, às 9h, nas dependências do MEC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 000238 (Manutenção da Reitoria) - Fonte 1.500.000000 (REC /Tesouro Estadual), Elemento de Despesa 14-15 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - fora do estado).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

ODILON MÁXIMO DE MORAIS

REITOR/UNEAL

**Protocolo 691015**

PORTARIA/UNEAL N° 283/2023 O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5o do Decreto N o 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo no 04104- 0000000214/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

ROGERIA NUNES DE ALBUQUERQUE

Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-2

CPF: 531.638.694-91

RG: 789849 SSP-AL

Matrícula: 329-8

N° DE DIÁRIAS: 2 1/2 Diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: 08/02/2023 e 09/02/2023.

DESTINO: Maceió/AL

OBJETIVO: encontro com RH e oficina digitação no sistema da folha pagamento.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364.0004.2342 (Manutenção das atividades da Estrutura Geral) - Manutenção das Atividades do Órgão, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - Todo Estado - 1.500.000000 (REC /Tesouro Estadual), Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - Pessoal Civil / Diárias no País (dentro do Estado) do Orçamento Vigente.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/ AL, 24 de fevereiro de 2023. ODILON MAXIMO DE MORAIS.

**Protocolo 691016****Universidade Estadual de Ciências  
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL N° 1842/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000023323/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) KAROLINE FELIX DA SILVA MOURA ACCIOLY, matrícula n° 3812-1, portador do CPF n° 042.492.354-83, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado na CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 30/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 691066**

PORTARIA/UNCISAL N° 1843/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000020347/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) MARIA DO AMPARO TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula n° 3134-8, portador do CPF n° 562.652.554-87, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 23/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 691069**

PORTARIA/UNCISAL N° 1848/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.623/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000029123/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) PAULO JOSE MEDEIROS DE SOUZA COSTA, matrícula n° 500419-5, portador do CPF n° 287.083.774-72, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado na CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 691073**

PORTARIA/UNCISAL N° 1846/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000009193/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) DAYSE BELTRAO UCHOA, matrícula n° 54758-1, portador do CPF n° 348.977.634-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado na CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, com efeitos financeiros a partir de 16/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 691070**

PORTARIA/UNCISAL N° 1847/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000006717/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) LEILANE CRISTINA DE ARAUJO SILVA, matrícula n° 2690-5, portador do CPF n° 067.079.444-95, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na OUVIDORIA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 26/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 691074**

PORTARIA/UNCISAL N° 1844/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000006211/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) RODRIGO RAPHAEL TENORIO ALVES, matrícula n° 3167-4, portador do CPF n° 085.449.824-92, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 19/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 691071**

PORTARIA/UNCISAL N° 1845/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000004757/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) ALDENI SANTOS DA COSTA, matrícula n° 501441-7, portador do CPF n° 889.575.604-59, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, com efeitos financeiros a partir de 21/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 691075**

PORTARIA/UNCISAL N° 1850/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000023859/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) CARLOS ALBERTO BERNARDES DOS SANTOS, matrícula n° 501880-3, portador do CPF n° 894.874.434-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 05/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 691072**

PORTARIA/UNCISAL N° 1849/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000023995/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) CARLOS ANDRE ALVES DA SILVA, matrícula n° 2807-0, portador do CPF n° 032.628.744-26, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 06/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 691077**

## PORTARIA/UNCISAL N° 1851/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000023482/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) ELIANE MARIA DA SILVA, matrícula n° 501081-0, portador do CPF n° 646.917.994-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 03/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 691078**

## PORTARIA/UNCISAL N° 1200/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) ALZIRA DE LIMA MESQUITA, matrícula n° 1050-2, portador(a) do CPF n° 241.197.094-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/02/2023 até 28/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 691303**

## PORTARIA/UNCISAL N° 1201/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) ANGELA APARECIDA DA LUZ, matrícula n° 501342-9, portador(a) do CPF n° 744.065.234-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2023 até 02/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 691307**

## PORTARIA/UNCISAL N° 1202/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) ANGELINA ALVES DE LIMA, matrícula n° 3211-5, portador(a) do CPF n° 080.502.114-01, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 14/02/2023 até 15/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 691308**

## PORTARIA/UNCISAL N° 1203/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) CRISTIANE GOMES FERREIRA, matrícula n° 3885-7, portador(a) do CPF n° 041.913.964-80, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2023 até 02/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 691311**

## PORTARIA/UNCISAL N° 1204/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) EDNA ALVES DE CARVALHO PEREIRA, matrícula n° 501827-7, portador(a) do CPF n° 209.831.404-30, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 691312**

## PORTARIA/UNCISAL N° 1205/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a(o) servidor(a) CARLOS ALBERTO DA SILVA GOMES, matrícula n° 502034-4, portador(a) do CPF n° 605.100.134-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 23/01/2023 até 21/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 691314**

## PORTARIA/UNCISAL N° 1206/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) CARLOS EDUARDO RAPOSO RAMIRES, matrícula n° 3682-0, portador(a) do CPF n° 007.966.084-31, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 16/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 691320**

## PORTARIA/UNCISAL N° 1207/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) CARMINA ALVES DA SILVA MENDES, matrícula n° 501759-9, portador(a) do CPF n° 035.270.734-85, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/12/2022 até 19/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 691322**

## PORTARIA/UNCISAL N° 1208/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) CINTHIA MARIA XAVIER COSTA, matrícula n° 52366-6, portador(a) do CPF n° 038.411.794-52, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 16/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 691324**



**PORTARIA/UNCISAL N° 1209/2023**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) KLEINER DA SILVA SOUZA, matrícula n° 3545-9, portador(a) do CPF n° 802.978.204-78, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2023 até 30/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 691327**

**PORTARIA/UNCISAL N° 1210/2023**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) JARIO ALVES DA SILVA, matrícula n° 501766-1, portador(a) do CPF n° 031.346.914-85, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/02/2023 até 02/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 691328**

**PORTARIA/UNCISAL N° 1212/2023**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) MARCOS TIAGO PEREIRA LEANDRO, matrícula n° 3157-7, portador(a) do CPF n° 070.673.504-84, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2023 até 30/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 691332**

**PORTARIA/UNCISAL N° 1211/2023**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) HELOISA ARAUJO VASCONCELOS, matrícula n° 500717-8, portador(a) do CPF n° 349.117.314-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 24/10/2022 até 22/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 691333**

**PORTARIA/UNCISAL N° 1213/2023**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) MARIA APARECIDA BATISTA DE FREITAS TEIXEIRA, matrícula n° 500866-2, portador(a) do CPF n° 023.050.654-26, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/03/2023 até 03/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 691335**

**PORTARIA/UNCISAL N° 1214/2023**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) IZABELLA REGINA ALMEIDA SANTOS DE CARVALHO, matrícula n° 55129-

5, portador(a) do CPF n° 495.727.924-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 691336**

**PORTARIA/UNCISAL N° 1215/2023**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) MARIA EMILIA CARDOSO DANTAS, matrícula n° 1733-7, portador(a) do CPF n° 468.840.764-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/02/2023 até 03/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 691338**

**PORTARIA/UNCISAL N° 1216/2023**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) MARIA LUCIVANIA BARBOSA GOMES, matrícula n° 501385-2, portador(a) do CPF n° 043.994.094-01, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 13/02/2023 até 27/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 691340**

**PORTARIA/UNCISAL N° 1217/2023**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) NEILDA DE FRANCA SILVA, matrícula n° 501932-0, portador(a) do CPF n° 039.518.384-77, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 22/12/2022 até 05/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 691341**

**PORTARIA/UNCISAL N° 1218/2023**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) NILVANIA DA SILVA FIGUEREDO, matrícula n° 501330-5, portador(a) do CPF n° 030.643.754-66, ocupante do cargo de AUXILIAR LABORATORIO, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2023 até 02/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 691343**

**PORTARIA/UNCISAL N° 1219/2023**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) PAULO ROBERTO MARQUES DE LIMA, matrícula n° 2881-9, portador(a) do CPF n° 759.160.294-20, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE

ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 23/02/2023 até 09/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 691344**

PORTARIA/UNCISAL N° 1220/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) RENATA MYLENA GUERRA DE HOLANDA BARBOSA, matrícula n° 864985-5, portador(a) do CPF n° 740.738.004-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 16/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 691345**

PORTARIA/UNCISAL N° 1221/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) RENATA MYLENA GUERRA DE HOLANDA BARBOSA, matrícula n° 500487-0, portador(a) do CPF n° 740.738.004-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 16/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 691347**

PORTARIA/UNCISAL N° 1222/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) RILVANY DE CARVALHO FARIAS, matrícula n° 501800-5, portador(a) do CPF n° 025.683.024-02, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2023 até 02/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 691348**

PORTARIA/UNCISAL N° 1223/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) RISONILDA COSTA DA SILVA, matrícula n° 501379-8, portador(a) do CPF n° 494.792.454-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 691350**

PORTARIA/UNCISAL N° 1224/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a(o) servidor(a) RISONILDA COSTA DA SILVA, matrícula n° 501379-8, portador(a) do CPF n° 494.792.454-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 691351**

PORTARIA/UNCISAL N° 1225/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) ROCHELLANE INGLYDS DE CASTRO VIANA, matrícula n° 501906-0, portador(a) do CPF n° 841.434.284-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 691352**

PORTARIA/UNCISAL N° 1226/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) SILVANA LEOPOLDINO DA SILVA, matrícula n° 501130-2, portador(a) do CPF n° 310.117.214-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2023 até 02/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 691356**

PORTARIA/UNCISAL N° 1227/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) SUZANA MARIA DE OLIVEIRA COSTA MENESES, matrícula n° 3587-4, portador(a) do CPF n° 067.300.564-01, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 21/02/2023 até 07/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 691357**

PORTARIA/UNCISAL N° 1228/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) UBIRATAN AMORIM DA SILVA DE AMARAL, matrícula n° 501683-5, portador(a) do CPF n° 009.176.594-30, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 691358**

PORTARIA/UNCISAL N° 1229/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) VANIA DEBORA FRANCA RESENDE BULHOES, matrícula n° 3408-8, portador(a) do CPF n° 040.467.256-64, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/02/2023 até 07/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 691359**



## Diário dos Municípios

### Prefeitura de Boca da Mata

PREFEITURA DE BOCA DA MATA-AL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2023 -SRP-Processo Administrativo N° 02130021/2023. Tipo: Menor Preço Por Item - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR. Data/Horário: 10 de março de 2023 às 10:00hs (dez horas) - Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br>; <http://www.bocadamata.al.gov.br>; na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, n° 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: [cplbocadamata2020@gmail.com](mailto:cplbocadamata2020@gmail.com). Pregoeira - Wanessa Pimentel.

Protocolo EDSON~1

### Prefeitura de Coité do Noia

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00011/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para a futura e eventual locação de veículos leves, pesados e máquinas. Abertura da sessão pública: 14:30 horas do dia 09 de Março de 2023. Início da fase de lances: 14:31 horas do dia 09 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 7.892/13; Decreto Federal n° 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (82) 981186270. E-mail: [licitacoes.pmcn@gmail.com](mailto:licitacoes.pmcn@gmail.com). Edital: [prefeituracoitedonoia@gmail.com](mailto:prefeituracoitedonoia@gmail.com); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Coité do Nóia - AL, 24 de Fevereiro de 2023

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS - Pregoeiro Oficial

Protocolo EDSON~1

### Prefeitura de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (peixe, arroz e leite de coco). Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 10 de março de 2023, às 10:00h. PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ovos de chocolate. Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 10 de março de 2023, às 11:00h. Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se a disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail ([licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com](mailto:licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com)).

Marechal Deodoro/AL, 24 de março de 2023.

Leandro Bittencourt Miranda  
Pregoeiro

Protocolo EDSON~1

### Prefeitura de Penedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO - AL  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2023

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico N° 10/2023, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL. Com itens exclusivos para MEI, ME, EPP e ampla concorrência. Os interessados poderão obter o Edital no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Data da disputa: 14 de março de 2023, às 09 horas, José Cláudio O. Santos - Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2023

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico N° 011/2023, objeto FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER PACIENTES AMPARADOS PELA FARMÁCIA DE CRÔNICOS VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PENEDO-AL. Os interessados poderão obter o Edital no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), data da disputa: 14 de março de 2023, às 09 horas, Hugo Menezes C. de Carvalho - Pregoeiro

Protocolo EDSON~1

### Prefeitura de Porto Calvo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO - AL  
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2023. O Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC - Bolsa Nacional de Compras - [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), às 10:00h (horário de Brasília) do dia 10 de março de 2023, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. Disponibilidade do edital: no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou e-mail: [pregaoportocalvo@gmail.com](mailto:pregaoportocalvo@gmail.com). Porto Calvo/AL, 24 de fevereiro de 2023. Edilene de Oliveira - Pregoeira Municipal.

Protocolo EDSON~1

### Prefeitura de São Miguel dos Campos

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, CNPJ: 12.264.222/0001-09, AV DEP DINEY TORRES, SN, Bairro: GERALDO SAMPAIO, São Miguel dos Campos/AL torna público que requereu ao IMA/AL a sua regularização de sua Licença Instalação para as obras de construção da Unidade Básica de Saúde - UBS do Bairro Loteamento Jaci Clemente, na cidade de São Miguel dos Campos.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, CNPJ: 12.264.222/0001-09, AV DEP DINEY TORRES, SN, Bairro: GERALDO SAMPAIO, São Miguel dos Campos/AL torna público que requereu ao IMA/AL a sua Autorização Ambiental para as obras de Construção Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no bairro Coité, s/n, Município de São Miguel dos Campos/AL.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, CNPJ: 12.264.222/0001-09, AV DEP DINEY TORRES, SN, Bairro: GERALDO SAMPAIO, São Miguel dos Campos/AL torna público que requereu ao IMA/AL a sua Autorização Ambiental para as obras da Escola Professora Maria Nildes Alves de Moura, Município de São Miguel dos Campos/AL.

Protocolo EDSON~1



**Prefeitura de Teotônio Vilela**

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, CNPJ: 12.842.829/0001-10, localizada na Rua Pedro Cavalcante, Nº 156, Centro, zona urbana, Teotônio Vilela/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a (Autorização Ambiental), para Construção de uma Creche Tipo 1 Padrão FNDE, localizado na zona urbana, bairro Benedito de Lira do Município de Teotônio Vilela/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo EDSON~1

**EDITAIS E AVISOS****CONSÓRCIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO IPANEMA - CONDRI  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.001/2023

Processo Administrativo nº 12140001/2022

Tipo: Menor preço;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de conjuntos de desenvolvimento psicomotor visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CONDRI.

Data de realização: 10 de março de 2023, às 09h00min (horário de Brasília).

Para eventuais dúvidas, encontra-se a disposição dos interessados através do endereço eletrônico: licitacao.conisa@gmail.com

O Edital encontra-se disponível no site <http://www.comprasnet.gov.br>.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.

Santana do Ipanema/AL, 24 de fevereiro de 2023.

LIDIANE PEREIRA DE MACEDO  
Pregoeira

Protocolo EDSON~1

**CONSÓRCIO PARA O DESENVOLVIMENTO  
DA REGIÃO DO IPANEMA - CONDRI  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.002/2023

Processo Administrativo nº 01180001/2023

Tipo: Menor preço;

Objeto: Registro de preço para futura e eventual fornecimento de material didático-pedagógico: Kits E.F.L. baseado em neurociência, em conformidade com a BNCC, visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CONDRI.

Data de realização: 10 de março de 2023, às 11h00min (horário de Brasília).

Para eventuais dúvidas, encontra-se a disposição dos interessados através do endereço eletrônico: licitacao.conisa@gmail.com

O Edital encontra-se disponível no site <http://www.comprasnet.gov.br>.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.

Santana do Ipanema/AL, 24 de fevereiro de 2023.

LIDIANE PEREIRA DE MACEDO  
Pregoeira

Protocolo EDSON~1

**MUNICIPIO DE LAGOA DA CANOA  
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2023 -TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para Fornecimento de COMBUSTÍVEIS, conforme Anexo I do Edital. DATA/HORARIO: dia 10 de Março de 2023 às 16h:00min. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, Dec. Municipal 3.051/18 e subsidiariamente, das disposições da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. INFORMAÇÕES: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sede Administrativa da câmara municipal de Lagoa da Canoa/AL, no Bolsa Nacional de Compras - BNC ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)), e pode ser solicitado através do e-mail: [camara.canoa2023@gmail.com](mailto:camara.canoa2023@gmail.com).

Bruno Albuquerque.

Pregoeiro

Protocolo EDSON~1

VALMIR MENDES TENORIO - ME escrita sobre CNPJ: 49.172.245/0001-95 localizado na Rua Juvenal Mendonça, 828, Centro, União dos Palmares - AL, Cep: 57.800-000 com ramo na atividade de Comércio varejista de Madeira e Artefatos vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Regularização da Licença de Operação.

Protocolo EDSON~1

A LOPES FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA EPP, localizada na Rua Mário Palmeira Júnior, nº 18, A/B, sala 02, quadra 12, lote 03, Jatiúca, Maceió/AL, Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente (SEMPMA), a Autorização Ambiental Municipal Prévia e de Implantação para um Galpão Comercial, situado na Rua Mário Palmeira Júnior, quadra 08, lote 16, Jatiúca, Maceió/AL.

Protocolo EDSON~1

A QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A., sediada na Rua Gomes de Carvalho, 1510 andar 17 conj. 171 salas 01 - Vila Olímpia - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ 13.733.490/0001-87, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente - IMA a Licença Prévia de uma Estação Rádio Base, localizada no Sítio Riacho de Antônio Dias (Rua do Comercio, s/nº) - São Miguel dos Milagres/AL.

Protocolo EDSON~1

GIVALDO ANDRADE DOS SANTOS - EPP, CNPJ: 08.204.599/0001-97, R FERREIRA DE NOVAIS, 1636, Centro, PAO DE AÇÚCAR/AL torna público que requereu ao IMA/AL a sua Autorização Ambiental para a atividade de Transporte de Produto Perigoso - ATPP.

Protocolo EDSON~1

J REINALDO ALMEIDA SIMOES JUNIOR, inscrita no CNPJ: 33.028.897/0001-10 com ramo de atividade de transporte de produtos perigosos, situado na Av. Jose Osório, 360, Centro, Amaraji - PE, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Autorização de Transporte de Produtos Perigosos de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo EDSON~1

A RESIDENCIAL BAHAY DE TATUAMUNHA LTDA, inscrita no CNPJ: 29.790.749/0001-61, localizada no Sítio Pontal II, s/n, Lages-Tatuamunha, Porto de Pedras/AL, com atividade de Edificações Plurifamiliares, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente - IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação do empreendimento denominado Pousada Bahay, localizado em Porto de Pedras/AL.

Protocolo EDSON~1

NOME DA EMPRESA: H R X GOMES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.022.975/0001-47, com atividade no ramo BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDETE - Maceió/AL a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de "REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO", para o empreendimento denominado "BAR BOTECO DA BOLA", situado na Rua Professora Maria Esther da Costa Barros, 306, Jatiúca, Maceió/AL, CEP 57.036-840.

Protocolo EDSON~1

MEMORIAL RENASCER ATALAIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.002.603/0001-72, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, a Autorização Ambiental, para instalação de um crematório no cemitério Memorial Renascer Atalaia, situado no distrito Boca da Mata, município de Atalaia - AL.

Protocolo EDSON~1

J. C. DA SILVA & SILVA LTDA, inscrito no CNPJ de nº 07.302.129/0001-01, localizado no Povoado Salgado, nº 28, Zona Rural, Taqarana/AL, CEP: 57.640-000 torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação de Operação para a Atividade de Fabricação de Laticínios, localizado no mesmo endereço já citado. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo EDSON~1

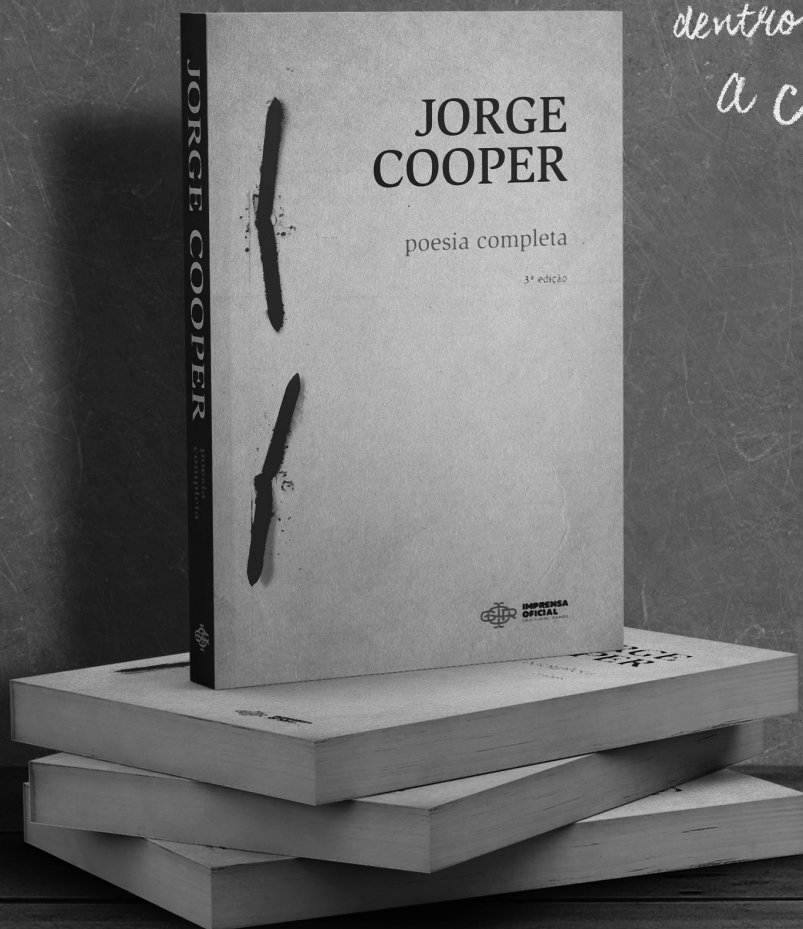
JAPARATINGA RESORT LTDA, CNPJ 17.022.762/0001-91, localizada na Rod. AL-101 Norte, Km 114, Japaratinga/AL, com atividade de Hotelaria, torna público que requereu ao IMA/AL a Autorização Ambiental para Reforma e Ampliação do setor Administrativo e Serviços do empreendimento JAPARATINGA LOUNGE RESORT, situado no mesmo endereço, de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo EDSON~1

HV INDUSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 43.326.504/0001-09, localizada na Rua Carlos Pedrosa, s/n, Brasília, Coqueiro Seco/AL, CEP: 57.140-000 torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença de Operação para a Atividade de Fabricação de molduras, Esquadrias e Casas pré-fabricadas, localizada no endereço já citado. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo EDSON~1

*Não o homem  
Mas a sua voz  
Embora como os papagaios  
fosse a voz do homem  
- isenta de si e do homem que jaz  
dentro dela  
a cantar*

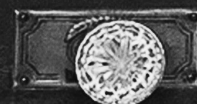


Secretaria do  
Planejamento,  
Gestão e Patrimônio



**IMPRESA  
OFICIAL**  
GRACILIANO RAMOS

Adquira este e outros  
produtos na nossa loja virtual  
[www.imprensaoficialal.com.br/loja](http://www.imprensaoficialal.com.br/loja)







# MUR MURO

FRANCISCO OITICICA ENSAIO SOBRE O IMPREVISTO

*“Sombras, cores, plantas, muros descascados.  
Mais cores, mais sombras, vestidos repousam no varal.  
É pelo enquadre fotográfico de Oiticica que estas  
imagens de objetos ganham anima, se revestem de  
sonhos. Aos olhos dos urbanistas planejadores, uma  
cidade precária, antiestética. Para os que sabem  
sonhar, está aí a alma de uma cidade a  
fazer-se cotidianamente,  
ordinária e única.”*

**FERNANDA RECHENBERG**  
Professora de Antropologia  
Universidade Federal de Alagoas



**IMPRESA  
OFICIAL**  
GRACILIANO RAMOS



Adquira este e outros  
produtos na nossa loja virtual  
[www.imprensaoficialal.com.br/loja](http://www.imprensaoficialal.com.br/loja)



Secretaria do  
Planejamento,  
Gestão e Patrimônio

